

MARILEIDE LÁZARA CASSOLI

A CONSTRUÇÃO DA LIBERDADE: VIVÊNCIAS DA ESCRAVIDÃO E DO PÓS-ABOLIÇÃO. MARIANA, 1871-1920.



<http://fotospublicas.com/planalto-abre-exposicao-70-anos-clt/>

**FAFICH – UFMG
BELO HORIZONTE
2015**

Marileide Lázara Cassoli

**A CONSTRUÇÃO DA LIBERDADE: VIVÊNCIAS DA ESCRAVIDÃO E
DO PÓS-ABOLIÇÃO. MARIANA, 1871-1920.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em História.

Linha de Pesquisa: História Social da Cultura

Orientador: Prof. Dr. Douglas Cole Libby

Belo Horizonte
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Minas Gerais
2015

981.51
C345c
2015

Cassoli, Marileide Lázara

A construção da liberdade [manuscrito] : vivências da escravidão e do pós-abolição Mariana, 1871-1920 / Marileide Lázara Cassoli. - 2015.

280 f. : il.

Orientador: Douglas Cole Libby.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1. História – Teses. 2. Escravidão - Teses. 3. Família - Teses. 4. Liberdade - Teses. 5. Mariana (MG) – História – Abolição da escravidão. I. Libby, Douglas Cole . II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



FOLHA DE APROVAÇÃO

Tese defendida pela aluna **Marileide Lazara Cassoli** em **11 de setembro de 2015** e **aprovada**, pela banca examinadora constituída pelos professores:

Douglas Cole Libby

Prof. Dr. Douglas Cole Libby – Orientador

Universidade Federal de Minas Gerais

Tarcísio Rodrigues Botelho

Prof. Dr. Tarcísio Rodrigues Botelho

Universidade Federal de Minas Gerais

Regina Horta Duarte

Profa. Dra. Regina Horta Duarte

Universidade Federal de Minas Gerais

Andréa Lisly Gonçalves

Profa. Dra. Andréa Lisly Gonçalves

Universidade Federal de Ouro Preto

Rafael F. Souza

Prof. Dr. Rafael de Freitas Souza

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

*Para Antônio, Marilena, Clélia, Lu e Bia.
Por tudo e sempre.*

Para todas as “Catarinas”...
aquelas que retornaram ou que permaneceram...
e, inevitavelmente, reconstruíram-se inúmeras vezes...

“Catarina voltava e não voltava, estava aqui e estava no outro navio, a diferença de tempo se desfazia, como se tivesse sido diminuída aos poucos até que de repente ela viu que ainda não tomara o navio e estava em Abeokutá, debaixo de uma árvore enorme, perto das pedreiras, uma caverna se abria além, já se escondera muitas vezes lá, os tambores chamavam, alguém morrera e a festa começava, mas o mar, o sal e o sol se impunham de novo e Catarina recuperava seu corpo gasto, seu sexo murcho, quase sem cabelo, suas mãos imóveis, seu medo sem entusiasmo. Reconstruíra, no Piau, seu jeito de ser gente, reaprendera passos, caminhadas, olhares, voz, palavras, tornara a se mostrar uma pessoa, a língua era diferente, mas isso não tinha importância, o trabalho de reorganização de si mesma pedira tempo, meses, anos, até que se viu outra vez inteira e só as visitas do filho do fazendeiro é que puseram por um momento em perigo essa integridade readquirida. Percebo-a encostada em seu acolchoado, indago de seu reencontro e vejo no movimento de recomposição que ela é novamente obrigada a fazer uma espécie de saída, como se adaptar-se ao Piau tivesse nascido uma pessoa que vinha morrer agora, na viagem à Bahia, ou agora estivesse nascendo outra, que não era a de Abeokutá nem a do Piau, mas que talvez continuasse a manter uma ligação de memória com a morta de antigamente e a morta de agora. As duas mortas iriam presas às costas de Catarina, que as levaria para a reunificação impossível, para a descoberta da jovem que fora vendida em Lagos e precisava reconstruir-se, restaurar-se, sentindo que os mortos são leves e pesados, garantem uma continuidade e asseguram o medo, oferecem a unidade e o rompimento.”

Antônio Olinto.

A casa da água. Primeira parte: a viagem, página 30.

AGRADECIMENTOS

“– E o resumo? Terminou?”

– Resumo? Que resumo?

– Ué? Você não está escrevendo um “resumo”?

– Uma tese de doutorado! Você “tá” chamando de resumo?!!

– E não é não? Um resumo de tudo o que você aprendeu....”

A risada incontida foi precedida por um segundo de silêncio... Este diálogo foi travado numa tarde de refúgio em um café na área central de Belo Horizonte. Localizado nas proximidades do Arquivo Público Mineiro, era por lá que passava para fazer uma pausa, retomar o caminho para casa e analisar o resultado da pesquisa realizada no decorrer do dia. Outras vezes, procurando renovar as energias para iniciar um novo capítulo, levava livros, textos, e, lá, selecionava o material que iria utilizar. Levar o “escritório” para um café acabou por despertar a curiosidade de Paulinho, meu interlocutor na conversa acima, que rapidamente procurou se inteirar de minhas atividades. Foi uma boa lição! Todos que passam pela experiência da pós-graduação, assim como aqueles que compartilham conosco este momento, sabem que a tensão da escrita é uma constante. Sempre que o frio percorria a espinha, era nesta conversa que me refugiava: “ora, é só um resumo!!!! Vamos em frente!”. E, assim, cheguei até aqui. Finalmente, os agradecimentos.

Levo uma recordação especial de meu orientador, professor Douglas Cole Libby. Saber que poderia dispor de sua dedicação e conhecimento tornou esta caminhada mais suave. Nestes quatro anos, pude contar com a sua atenção ao meu trabalho, sua paciência com as minhas ansiedades e o incentivo à minha solicitação de cumprir parte de meu doutorado no exterior. Esta experiência contribuiu significativamente para a minha formação acadêmica e pessoal. Tanto pelo proveitoso aprendizado com a professora Mary Ann Mahony, como também pela receptividade dos professores do Departamento de História, que gentilmente me convidaram a participar das reuniões para discussão de seus trabalhos de pesquisa, e me propiciaram a oportunidade de apresentar o meu próprio estudo. Como disse, esta foi uma experiência que ultrapassou os limites do acadêmico, logo, não posso deixar de mencionar a atenção

especial que recebi de Linda, secretária do departamento; de Ana; do casal Castañeda; de Shradda e Rochelle, companheiras de moradia.

Ao Cássio, responsável pelo Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, não há palavras que possam agradecer tanta boa vontade e paciência em me auxiliar na “caça ao tesouro perdido” das fontes primárias. Sem o seu conhecimento sobre a documentação depositada no Arquivo da Casa Setecentista, uma parte deste trabalho não teria se concretizado. Recebi, ainda, auxílios preciosos do Estevan, que gentilmente me indicou documentos referentes à Fazenda do Cibrão, e de Rafael de Freitas e Souza, que me cedeu o banco de dados do Cartório do Registro Civil da Passagem de Mariana.

Ainda buscando pelo “tesouro perdido”, conduzi-me à Mina da Passagem de Mariana. Deixo registrado meu agradecimento aos seus proprietários, os senhores Roberto Rodrigues e Walter Rodrigues Filho, que permitiram o meu acesso ao acervo documental aí existente. Mais do que fontes primárias para a pesquisa, a Mina da Passagem propiciou-me conversas inesquecíveis sobre a história do local e de sua gente. Mais uma vez, não posso deixar de mencionar pessoas das quais recebi uma atenção especial, José Dirnei da Silva Oliveira – gerente da Mina –; Diná Francisca Sales – responsável pela “descoberta” das fichas de empregados da companhia mineradora –; o senhor José da Assunção; e, especialmente, o senhor Firmino Ferreira da Assunção, que tantas histórias me narrou.

No primeiro semestre do doutorado, cursei a disciplina “Seminário de Tese”, ministrada pela professora Regina Horta Duarte. Entre informações sobre o Lattes, o portal Capes, e as discussões sobre cada projeto, uma lição em especial deixou uma semente que frutificou: “o doutorado passa, os amigos ficam”. A professora falava da importância de mantermos as amizades ao longo do doutorado. Afinal, terminadas as disciplinas, cada um de nós volta-se para a sua pesquisa, para a sua cidade, para a escrita de sua tese. Realmente, a única forma de tornar este processo menos árido é cercar-se de pessoas queridas. Procurei seguir esta lição à risca, e, hoje, posso dizer que tive sucesso na empreitada e tive ao meu lado, especialmente nestes últimos meses, pessoas que me ouviram, pacientemente, rir e chorar. Não vou citar nomes. Mesmo porque, o que vai gravado na memória do coração não precisa ser nomeado, apenas cultivado. A estes amigos, muito obrigada!

Dediquei este trabalho à minha família. Meus pais, irmãs e sobrinha, Beatriz, que me acompanharam e torceram por mim o tempo todo. Contudo, Dona Marilena

merece um agradecimento especial. Pacientemente ouviu todas as mais loucas histórias e “histórias” nestes quatro anos. E, mais, como toda boa mãe italiana e católica, rezou por mim e por alguns outros doutorandos e mestrandos deste programa de pós-graduação. A desculpa para transferir esta responsabilidade era sempre a mesma: “Deus ouve reza de mãe!”.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de História da Fafich-UFMG os recursos disponibilizados para esta pesquisa e para a participação em eventos. Reservo uma lembrança especial para Edilene, sempre pronta a nos atender na secretaria. Agradeço à Capes pela bolsa CAPES-PROEX, que permitiu a minha dedicação exclusiva a esta pesquisa, e pela concessão da Bolsa Sanduíche, que viabilizou a realização de meu estágio de doutoramento na *Central Connecticut State University*, na cidade de *New Britain*, Estados Unidos.

Enfim, faço uso das palavras de Guimarães Rosa para resumir estes quatro últimos anos: “Conheci. Enchi minha história”.

Resumo:

Este trabalho tem por objetivo analisar o processo de “construção da liberdade” que norteou a formação do mercado de trabalho livre no Brasil, ao longo do século XIX e início do século XX. Buscamos compreender a distância existente entre os projetos coetâneos viabilizados pelo Estado – objetivando o controle e a fixação da mão de obra liberta – e as dinâmicas sociais que efetivamente moldaram a sociedade em termos das relações de trabalho, dos direitos políticos e de cidadania no pós-abolição. Com esta preocupação, voltamos o nosso olhar para o Município de Mariana, Minas Gerais, entre os anos de 1871 a 1920. A partir da análise de corpos documentais diversificados como os registros paroquiais, os registros civis, os inventários *post-mortem*, os livros de produção e impostos, os processos criminais, os relatórios provinciais e policiais, investigamos os laços familiares e as redes de sociabilidade construídas pelos antigos cativos, assim como, os impactos destas “vivências” da escravidão na vida em liberdade.

Palavras-chave: escravidão, pós-abolição, família, liberdade**Abstract:**

This aim of this study is to analyze the process of "construction of liberty" that guided the formation of the free labor market in Brazil throughout the nineteenth century and early twentieth century. We sought to understand the gap between the coeval projects made viable by the state – aiming to control and fix the freed manpower - and the social dynamics that effectively shaped society in terms of labor relations, political rights and citizenship in the post-abolition era. With this in mind, we turned our attention to the Municipality of Mariana, Minas Gerais, between 1871 and 1920. From the analysis of a diverse body of documents such as parish records, civil records, *post-mortem* inventories, tax and production registries, criminal records and provincial and police reports, we investigated the family ties and social networks constructed by former slaves, as well as the impacts of these "experiences" of slavery on their life of freedom.

Keywords: slavery, post-abolition, family, freedom

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1	210
Figura 2	212
Figura 3	250

GENEALOGIAS

Genealogia 1 – famílias cativas/libertas – posse de Antônio Januário de Magalhães	168
Genealogia 2 – famílias cativas/libertas – posse de Torquatro José Lopes Camello ...	169

GRÁFICOS

Gráfico 1	107
Gráfico 2	108
Gráfico 3	216
Gráfico 4	221

MAPAS

Mapa 1	22
Mapa 2	94
Mapa 3	99
Mapa 4	189
Mapa 5	190
Mapa 6	243

QUADROS

Quadro 1	84
Quadro 2	87
Quadro 3	91
Quadro 4	146
Quadro 5	147
Quadro 6	161
Quadro 7	163
Quadro 8	165
Quadro 9	213
Quadro 10	213
Quadro 11	215
Quadro 12	218

TABELAS

Tabela 1	112
Tabela 2	113
Tabela 3	117
Tabela 4	127
Tabela 5	127
Tabela 6	128
Tabela 7	128
Tabela 8	129
Tabela 9	132
Tabela 10	133
Tabela 11	139
Tabela 12	140
Tabela 13	156
Tabela 14	160
Tabela 15	161

LISTA DE ABREVIATURAS

ACSM: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana

*ACMM: Arquivo da Câmara Municipal de Mariana
Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto*

*APCMOP: Arquivo Público Municipal de Ouro Preto
Casa de Thomaz Antônio Gonzaga*

ACPOP: Arquivo da Casa do Pilar de Ouro Preto

AEAM: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

APM: Arquivo Público Mineiro

APMPM: Arquivo Privado da Mina de Passagem de Mariana

Bat: Batismo

CRCM: Cartório de Registro Civil de Mariana

CRCPM: Cartório de Registro Civil da Passagem de Mariana

FAFICH: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IO: Imprensa Oficial

Mat: Matrimônio

POL: Chefia de Polícia

PP: Presidência da Província

RP: Relatório Provincial

SA: Secretaria de Agricultura

SG: Secretaria de Governo da Província

SP: Seção Provincial

SVOP: Secretaria de Viação e Obras Públicas

UFMG: Universidade Federal de Minas Gerais

Meses do ano nas notas de rodapé			
Português		Inglês	
Janeiro	jan.	<i>January</i>	Jan.
Fevereiro	fev.	<i>February</i>	Feb.
Março	mar.	<i>March</i>	Mar.
Abril	abr.	<i>April</i>	Apr.
Maió	maio	<i>May</i>	May
Junho	jun.	<i>June</i>	June
Julho	jul.	<i>July</i>	July
Agosto	ago.	<i>August</i>	Aug.
Setembro	set.	<i>September</i>	Sept.
Outubro	out.	<i>October</i>	Oct.
Novembro	nov.	<i>November</i>	Nov.
Dezembro	dez.	<i>December</i>	Dec.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
CAPÍTULO 1	41
CONSTRUINDO A LIBERDADE	41
1.1 “Aprendizes” da liberdade.....	41
1.2 “Aprendizes” da liberdade: a família.....	59
1.3 “Aprendizes” da liberdade: escolhas e conflitos	70
1.4 “Aprendizes” da liberdade: o município e os labores	82
CAPÍTULO 2	97
AS DINÂMICAS ESCRAVISTAS DO TERMO DE MARIANA, 1871-1888.....	97
2.1 As linhas e as entrelinhas dos registros oficiais	97
2.2 Senhores, cativos e libertos nos registros oficiais	106
2.3 Batismos e outros sacramentos.....	116
2.4 A questão da “qualidade”	138
2.5 As pontes entre a escravidão e a liberdade	145
CAPÍTULO 3	153
OS NOMES, AS TERRAS, A LIBERDADE	153
3.1 A teia dos nomes	153
3.2 Terra e liberdade.....	179
CAPÍTULO 4	207
“FRAGMENTOS” DE LIBERDADE	207
4.1 A mina e os homens	207
4.2 As mulheres, as crianças e a liberdade	229
4.3 Outras histórias	251
CONSIDERAÇÕES FINAIS	255
REFERÊNCIAS	259
FONTES IMPRESSAS	272
FONTES MANUSCRITAS	273
ACESSO ELETRÔNICO.....	274
ANEXOS.....	275

INTRODUÇÃO

*Mês de maio, fora os domingos,
fora os dias impresados
que a gente deve guardar,
tem dia santo de guarda
que é o dia nove de maio,
tem o maior dia santo
dia do Corpo de Deus.
Comemorando esses dias
o brasileiro só deve
pensar mesmo em descansar!
Quem mais trabalhou que Pai João
cavando a terra com enxada?
Dia 13 de Pai João!*

Mês de Maio, 1929.¹

O tema

Ao discutir a experiência da emancipação dos escravos na Jamaica nos anos iniciais da década de trinta do século XIX, Thomas C. Holt aponta os fracassos dos projetos britânicos de construção de uma sociedade democrática liberal no Caribe inglês. O período de “aprendizagem” (*apprenticeship*) – na verdade, um período legalmente imposto entre a escravidão e a liberdade – não viabilizou a transição para o trabalho livre programada pelas autoridades britânicas. A pressuposição entre as elites de que “todos os homens seriam capazes de se aproveitar das oportunidades supostamente iguais de adquirir propriedades, instrução ou habilidades que lhes confeririam a admissão na esfera pública” (HOLT, 2005: 103) acabou por expor, na prática, as contradições da ideologia liberal na política de emancipação formulada pela burocracia colonial. A criação de uma sociedade livre, com bases em valores burgueses, exigia, num primeiro momento, a intromissão do Estado na esfera social, visando a introjeção destes valores nos indivíduos. As políticas a serem implementadas nas colônias inglesas para este fim envolviam reformas na educação, na tributação e no recrutamento de mão de obra. Contudo, o maior problema enfrentado por parte dos responsáveis por estas políticas, foi subestimar “a força da cultura e da classe como fatores a configurar o desejo humano e as relações sociais” (HOLT, 2005:104). O período de “aprendizagem” evidenciou a contradição entre a imposição, pelos

¹ Fragmento do poema *Mês de Maio*, publicado originalmente em 1929 no livro *Novos Poemas*. LIMA, 2007. p. 49

proprietários de *plantations*, do controle sobre as famílias de trabalhadores e a convicção de que estes trabalhadores reproduziriam neste novo contexto as relações privadas burguesas. Nas palavras do autor: “Essas contradições minaram os projetos britânicos de sociedade democrática liberal: a política empregada não conseguiu fazer dos escravos um proletariado feliz nem transformar os donos de escravos em empregadores burgueses” (HOLT, 2005: 104). A solução para estas contradições e para os fracassos da política emancipacionista britânica deu-se por meio de reformulações racistas da doutrina liberal. A responsabilidade do insucesso das medidas emancipacionistas britânicas na Jamaica foi atribuída aos seus beneficiários, ou seja, os afro-jamaicanos. Considerados incapazes de lidar com a liberdade, foram qualificados como preguiçosos, moralmente degenerados, licenciosos e sem preocupações com o futuro. Estas imagens construídas contribuíram para dar sustentação, forma e foco ao pensamento racial mais amplo, justificando a necessidade de um controle externo sobre estes trabalhadores. O “despotismo beneficente” apresentava-se como solução para transformá-los em verdadeiros trabalhadores imbuídos dos ideais burgueses.²

Não temos por objetivo aqui analisar ou debater a extensão do fracasso das medidas emancipacionistas britânicas na Jamaica. Todavia, não podemos ignorar a influência que diferentes experiências emancipacionistas provocaram sobre este mesmo processo no Brasil. Entendemos que este ponto de confluência fica evidenciado, mais uma vez recorrendo às palavras de Thomas C. Holt, “na frase cáustica do governador Harris”, ao questionar, durante a fase de “aprendizagem”, como “uma sociedade poderia se formar e ao mesmo tempo libertar uma raça.”³ Ou, em outras palavras, como construir uma nação em um contexto de desenvolvimento do pensamento liberal, em sociedades escravistas, seja sob o ponto de vista econômico ou político. Nestas sociedades, as novas noções de liberdade econômica e de cidadania política imiscuíram-se na problemática da emancipação e da integração do ex-escravo à mesma sociedade na qual este vivenciou o cativeiro. A libertação de uma “raça” e suas implicações na formação da nação e de seus cidadãos permeou as mentes e os debates políticos e jurídicos em outros períodos e regiões que se confrontaram com esta problemática. Nas palavras de Hebe Mattos:

² HOLT, 2005. p. 116-129. Sobre o discurso da “cubanidade”, a questão do controle sobre os libertos e os seus impactos nas relações sociais no pós-emancipação em Cuba, ver: FUENTE, 1999. p. 39-73.

³ HOLT, 2005. p. 105. A frase é atribuída ao governador de Trinidad, em 1848, Lord George Harris.

De fato, conflitos em torno de diferentes formas de exploração do trabalho, de classificações e identidades racializadas e da limitação e/ou ampliação de direitos de cidadania serão variáveis centrais e comuns às diversas sociedades escravistas (MATTOS, 2005: 16).

Em agosto de 1883, *O abolicionismo* trouxe à tona o diagnóstico elaborado por seu autor, Joaquim Nabuco, das mazelas da sociedade brasileira. Defensor de inúmeras reformas, Nabuco considerava que o abolicionismo, ou seja, a necessidade de eliminar a escravidão da constituição do povo brasileiro era a mais premente de todas, era aquela que deveria preceder as demais. Raiz de todos os males e vícios que corrompiam a sociedade e suas instituições, eliminá-la colocava fim à excepcionalidade negativa do país frente ao mundo civilizado no qual o Brasil almejava inserir-se e ser reconhecido como um par.⁴ Mais do que isto, o abolicionismo, apresentava-se como o fundador de uma nova nação e de um povo imbuído de novos valores. Para o autor, o vício da escravidão inutilizava a ambos, senhores e escravos, para a vida livre. As reformas propostas pelo autor visavam formar um “povo forte, inteligente, patriota e livre”. A educação, a associação de imprensa, a imigração espontânea, a religião purificada e um novo ideal de Estado apresentavam-se como veículos de formação do indivíduo com sentimento de responsabilidade cívica suprimindo, assim, a escravidão de nossa constituição social definitivamente. Note-se que estas reformas de cunho individual possuíam, aos olhos de seu defensor, uma importância mais significativa do que aquelas promovidas pela força da lei.⁵ Nos últimos parágrafos de *O abolicionismo*, Joaquim Nabuco conclama aos que se sentem com “força, coragem e honradez” a utilizar-se dos jornais, dos livros, das associações, das escolas e da palavra, na difusão dos princípios que,

⁴ O parâmetro de civilização referia-se especificamente à França e à Inglaterra. A escravidão, pela sua própria natureza, brutalizava o escravo e contaminava moralmente a sociedade brasileira, corrompendo a família e gerando uma massa de libertos pouco afeitos ao trabalho. Os debates da condução do problema da escravidão ganharam força e mantiveram-se na pauta dos debates políticos, econômicos e jurídicos no decorrer de todo o século XIX, notadamente em sua segunda metade, com a extinção definitiva do tráfico negreiro internacional. Relacionando a escravidão e a construção da nação a partir da trajetória política de José Bonifácio, ver SILVA, 1999. p. 141-218; as imagens construídas sobre o escravo pelos abolicionistas brasileiros e sua associação aos vícios e à preguiça que marcava a sociedade brasileira de então são analisadas por AZEVEDO, 2003. p. 99-146; em SCHWARCZ, 2001. p. 11-22, é abordada a questão da mestiçagem e sua responsabilidade no atraso, ou mesmo inviabilidade da nação; sobre escravidão e formação do mercado de trabalho livre no Brasil, ver: GEBARA, 1986; CHALHOUB, 1986; LAMOUNIER, 1988.

⁵ Referimo-nos às leis relativas à escravidão e às leis de locação de serviços elaboradas durante o século XIX. Ver: GEBARA, 1986; LAMOUNIER, 1988.

tornam as nações modernas, fortes, felizes e respeitadas; espalham as sementes da nova liberdade por todo o território coberto das *sementes do dragão*; e logo esse passado, a cujo esboroamento assistimos, abrirá espaço a uma ordem de coisas fundada sobre uma concepção completamente diversa dos deveres, quanto à vida, à propriedade, à pessoa, à família, à honra, aos direitos, dos seus semelhantes, do indivíduo para com a nação, quanto à liberdade individual, à civilização, à igual proteção a todos, ao adiantamento social realizado, para com a humanidade que lhe dá o interesse e participação – e de fato o entrega tacitamente à guarda de cada uma – em todo esse patrimônio de nossa espécie (NABUCO, 2000: 172’).

As ideias políticas dos novos liberais, representados por Joaquim Nabuco em sua obra, *O Abolicionismo*, apontavam o regime escravista como o responsável pela decadência da nação. Esta instituição teria afetado a sociedade, o Estado e a economia. Aviltou o trabalho, deixando à margem do centro dinâmico da economia os homens livres pobres e acentuando a dependência destes em relação aos donos de terras. Por outro lado, somente a europeização da população, via imigração, e a generalização da pequena propriedade no país seriam os únicos caminhos possíveis para a refundação da sociedade brasileira.⁶ Os anseios dos intelectuais e políticos brasileiros pela construção de uma nação, nos moldes das “nações modernas”, contudo, relegaram ao esquecimento aquela que provavelmente deveria ter sido a lição crucial da experiência britânica na Jamaica, repetindo a citação anterior, “a força da cultura e da classe como fatores a configurar o desejo humano e as relações sociais.” Não pretendemos neste momento discutir os encaminhamentos ou soluções para os percalços enfrentados pelas políticas emancipacionistas para o Brasil, a Jamaica, Cuba ou para os Estados Unidos. Estas colocações iniciais têm por objetivo trazer à tona o que consideramos um dos aspectos mais importantes do texto de Thomas C. Holt. Qual seja, o alerta do autor sobre o cuidado que os estudos contemporâneos das sociedades pós-emancipação⁷ devem ter ao dimensionar a emancipação dos escravos como uma “ruptura histórica dramática”

⁶ ALONSO, 2002. p. 188-204.

⁷ A utilização dos termos pós-abolição/pós-emancipação respeita a opção dos autores citados no texto acima. Em nosso trabalho, optamos por utilizar preferencialmente o termo pós-abolição em sua definição jurídica: abolir “é o termo que designa, também, a revogação de uma instituição ou de uma praxe adotada”. SILVA, 1993. Vol. I. p. 9. O termo emancipar possui definição semelhante, já que, além da livre alienação de bens, pode significar ainda “dom ou dádiva da liberdade.” SILVA, 1993. Vol. II. p. 141. Emancipar compreende, ainda, a antecipação da maioridade de uma pessoa, a qual passaria a ter plena capacidade jurídica para dispor de seus bens ou gerir os seus negócios, eximindo-se do pátrio poder. Neste sentido, se por um lado os libertos adquiriram mobilidade, autonomia e reconhecimento jurídico de sua liberdade, por outro, vários anos após a extinção da escravidão estes permaneceram identificados como “ex-escravo de” em diferentes fontes documentais de nossa amostragem. Logo, compreendemos, que estes encontravam-se livres sim, mas nem sempre emancipados do “pátrio poder” ou do “despotismo beneficente” de seus antigos senhores.

marcada pela “transição para uma sociedade ‘livre’ e as vastas convulsões e transformações sociais provocadas por esta transição.”⁸ De acordo com Holt, a emancipação não teria trazido, sob o ponto de vista das primeiras gerações, nenhum rompimento radical com o passado de escravidão.⁹ Esta é a chave de leitura que consideramos fundamental no processo de desvelamento das vivências e experiências de liberdade dos inúmeros homens e mulheres que tornaram-se livres após o *13 de Maio* de 1888. Este trabalho presta-se ainda ao entendimento da distância existente entre os projetos coetâneos viabilizados pelo Estado – objetivando “construir a liberdade” ao longo do processo de transição para o trabalho livre – e as dinâmicas sociais que efetivamente moldaram estas sociedades em termos das relações de trabalho, dos direitos políticos e de cidadania no pós-abolição. Em suma, o diálogo entre a escravidão e a liberdade viabiliza uma visão matizada dos processos históricos que englobam a passagem da sociedade e dos seus membros, com passado ou ascendência escrava, para um mundo “novo”, em princípio regido por relações contratuais e impessoais.

De acordo com Seymour Drescher, os diferentes graus de compromisso com a escravidão após a interrupção do tráfico atlântico impactaram o desenrolar da abolição e do pós-abolição nas diferentes regiões do Brasil. A estrutura social de cada região às vésperas da abolição moldou o equilíbrio de forças com o qual os ex-escravos tiveram que se defrontar na vida em liberdade. Aspectos como: as dívidas, os créditos, o mercado, o acesso à terra, as relações sociais - estabelecidas ainda durante a vida em cativeiro - e a existência de uma população rural livre conformaram os espaços nos quais os libertos se movimentaram posteriormente ao 13 de Maio.¹⁰ Estes espaços apresentar-se-iam, segundo o autor, como ricos objetos de análise para compreender a evolução social e as trajetórias dos antigos escravos no pós-abolição. Aos elementos de análise propostos por Seymour Drescher para a compreensão das experiências dos libertos no pós-abolição, somamos as vivências da família escrava/liberta. A percepção da família pelas elites dirigentes como célula ordenadora da sociedade, ou ainda, como um elemento para a fixação da mão de obra, contrapunha-se aos atributos de solidariedade, de memória e de autonomia a ela conferidos pelos libertos. Neste sentido, os laços familiares rompiam com o consenso dos princípios sociais ordenadores definidos pelo Estado e pelos proprietários rurais, criando novas dinâmicas para as

⁸ HOLT, 2005. p. 91.

⁹ HOLT, 2005. p. 91.

¹⁰ DRESCHER, 1986, apud SCOTT, 1988. p. 3-7.

relações de trabalho do pós-abolição, como veremos no decorrer deste trabalho. A investigação dos laços familiares e das redes de sociabilidade neste contexto de trânsito entre a escravidão e a liberdade viabiliza desvelar tais laços e redes por diferentes prismas: o do controle e o da autonomia.¹¹ Estas são as preocupações que nortearam nosso estudo para o Município de Mariana, Minas Gerais¹², no decorrer do processo de derrocada da instituição escravista, concomitantemente à formação do mercado de trabalho livre no Brasil. Voltar os olhares para Mariana, tendo por tela este processo de “construção da liberdade”, visa inserir a região Metalúrgica-Mantiqueira nos debates sobre a temática do pós-abolição em Minas Gerais.

¹¹ Sobre a questão da família como instrumento de controle sobre o trabalhador liberto podemos citar: CASTRO, 1995. p. 367-369; SCOTT, 2005. p. 142; HOLT, 2005. p. 104-116; SOUZA, 2007. Cap. 3. Sobre o trabalho e o seu papel moralizador na sociedade mineira do século XIX, ver: DUARTE, 1995. p. 63-65. Para São Paulo, durante a introdução da mão de obra imigrante, ver: STOLCKE, 2007. p. 55-78.

¹² Apesar das variações territoriais sofridas pelo Município de Mariana entre 1850-1888, em função da criação ou da transferência de Freguesias que a ele pertenciam originalmente para outras municipalidades, no decorrer do período, algumas localidades permaneceram vinculadas à sede municipal ao longo dos anos referidos, a saber: Nossa Senhora da Assunção de Mariana, sede do município, Nossa Senhora da Conceição de Camargos, Nossa Senhora de Nazareth do Inficionado, Nossa Senhora do Rosário do Sumidouro, Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira do Brumado, São Caetano do Ribeirão Abaixo, Senhor Bom Jesus do Monte do Furquim, Nossa Senhora da Saúde, Nossa Senhora do Rosário de Paulo Moreira, São José da Barra Longa e o distrito de Passagem de Mariana. Em 1911, o Município compreendia: Mariana, São Sebastião, Sumidouro, Cachoeira do Brumado, São Caetano, Cláudio (São Domingos), Furquim, Barra Longa, Boa Vista (Acaiaca), Santa Rita Durão, Camargos, Passagem, São Gonçalo do Ubá. Mesmo nos anos iniciais do século XX, a variação territorial do município foi pequena em relação ao período final do século XIX. Ver: *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, 1957, Livro 26, IBGE. Queremos ressaltar que, em alguns momentos deste trabalho, fontes documentais provenientes de outras localidades da província/estado de Minas Gerais serão incorporadas à discussão. Desta forma, o nosso recorte geográfico adquiriu uma “elasticidade” definida pela importância que atribuímos a estas fontes visando ampliar os debates sobre as formas que o trabalho adquiriu no decorrer do processo de transição da mão de obra escrava para a livre, em Minas Gerais.

Mapa 1

Município de Mariana



Fonte: Arquivo Público Mineiro (APM), Secretaria de Viação e Obras Públicas (SVOP) 062, 1939.

Ao discutir o avanço dos estudos sobre emancipação e o pós-emancipação, em Cuba, no Brasil e nos Estados Unidos, Rebecca Scott enfatiza a importância da abordagem comparativa. A autora defende que este tipo de estudo lança luzes sobre as diferenças cruciais entre sociedades que passaram por este mesmo processo. Esta perspectiva possibilita aos estudiosos do tema a proposição de novas questões e a revisão de outras, assim como sugerir novas direções no que se refere à utilização de fontes documentais, metodologias e interpretações.¹³ Estendemos a relevância destas colocações para os estudos regionais que abordam esta mesma temática. O processo abolicionista, no Brasil, envolveu diferentes “historicidades, experiências e interpretações do evento. [Desta forma] o debate em torno da extinção do cativeiro esteve imerso em realidades locais e regionais bem diversas.”¹⁴ Embora temas como a

¹³ SCOTT, 1988. p. 2-3.

¹⁴ CUNHA & GOMES, 2007. p. 9. Sobre o diálogo entre a dinâmica interna da região e suas conexões com o contexto nacional: MATTOS, 2004. p. 36. Buscaremos, ao longo deste trabalho, utilizar o recurso comparativo para a análise quantitativa ou qualitativa dos dados coletados em nossa pesquisa para

liberdade e seus significados, a cidadania, o acesso à terra fossem comuns aos coetâneos do processo abolicionista, as respostas a estes questionamentos não foram isentas dos impactos das experiências particulares do cativo. Neste sentido:

Ao relativizar o recorte regional e deslocar o eixo político tradicionalmente proposto para pensar a Abolição e a “transição”, quisemos imaginar outros espaços de significação nos quais a liberdade tenha sido (re)interpretada na experiência. O que se imagina ruptura ou corte entre estatutos sociais distintos – o do escravo e o do cidadão – constitui uma rede de temporalidades diversas, porém internamente conectadas (CUNHA & GOMES, 2007: 9-10).

As estratégias, as identidades e os costumes constituir-se-iam como elementos conectores entre as experiências vivenciadas na escravidão, e, posteriormente, na vida em liberdade. Embora houvesse por parte do Estado imperial um projeto de liberdade que atendesse aos interesses das elites dirigentes – norteado por uma legislação que visava o controle e a fixação da mão de obra – estes homens e mulheres desenvolveram ações que se vincularam aos recursos disponíveis, fossem eles individuais, familiares ou de grupos. Por meio de suas escolhas individuais, elaboraram “uma política da vida cotidiana que tem seu centro na utilização estratégica das regras sociais” (LEVI, 1989, apud REVEL, 1998: 22). Construíram, desta forma, suas visões particulares de liberdade buscando caminhos diversos para concretizá-las. As possibilidades de resistência dos grupos ou indivíduos, e por que não, de “acomodação”¹⁵ às estruturas sociais, políticas ou econômicas vigentes propiciam uma visão matizada dos poderes institucionalizados em uma sociedade. Analisar como estes poderes submeteram-se às lógicas sociais particulares de indivíduos ou de grupos enriquece a compreensão das múltiplas facetas de um dado momento histórico. Nas palavras de Peter Burke:

Hoje em dia, entretanto, como sugere Giovanni Levi em seu ensaio sobre a micro-história, os modelos mais atraentes são aqueles que enfatizam a liberdade de escolha das pessoas comuns, suas estratégias, sua capacidade de explorar as inconsistências ou incoerências dos sistemas sociais e políticos, para encontrar brechas através das quais possam se introduzir em frestas em que consigam sobreviver (BURKE, 1992: 31-32).

Mariana. Procuramos, desta forma, estabelecer um diálogo com diferentes localidades da província/estado de Minas Gerais, do Brasil e de contextos abolicionistas externos.

¹⁵ Compreendemos por “acomodação” o entendimento entre pessoas, combinação, no sentido da utilização dos recursos acionados por meio das redes de sociabilidade nas quais o indivíduo encontrava-se inserido.

O conceito de “estratégia” adquire, diante desta discussão, uma importância fundamental para os estudos dos grupos subalternos. Privilegiar as percepções e as ações dos atores sociais, nos espaços de conformação ou de confronto com as normas instituídas confere novos significados nas relações desses atores com uma dada realidade. As “estratégias” são compreendidas, desta forma, não apenas como os comportamentos e as ações sociais bem sucedidos, mas, sim, como as ações individuais ou de grupo resultantes dos recursos próprios disponíveis em um dado contexto social. A reconstrução de redes de relações ou a identificação de escolhas específicas (individuais ou coletivas) possibilita que este conceito, reservado à análise da história das elites, seja estendido como recurso analítico para a reconstituição histórica das ações dos grupos subalternos.¹⁶

Feitas estas colocações, retornamos ao nosso cenário e aos nossos atores. Até o presente momento, estes estudos têm privilegiado a área produtora de café, centro do dinamismo econômico da província, ao final do século XIX, a Zona da Mata mineira. Especialmente o Município de Juiz de Fora, marcado por uma economia agroexportadora, pela concentração da terra nas mãos de grandes proprietários e detentor da maior população de escravos na referida região. Citamos, aqui, os trabalhos de Ana Lúcia Duarte Lanna, de Elione Silva Guimarães e de Sonia Maria de Souza.

O estudo de Ana Lúcia Duarte Lanna buscou compreender a passagem para o trabalho livre na região cafeeira da Mata mineira, como parte de um processo mais amplo, qual seja, a transição capitalista no Brasil. Para tanto, a autora, desenvolve um estudo comparativo entre o desenvolvimento da cafeeira mineira e paulista, no decorrer do processo de formação do mercado de trabalho livre. A ênfase nas diferentes propostas de fazendeiros paulistas, mineiros e fluminenses, nos debates do Congresso Agrícola de 1878, visando o encaminhamento da questão do futuro da cafeeira, lança luzes sobre os diferentes arranjos relacionados ao trabalho e à ação do Estado imperial na salvaguarda dos interesses do café. Se para São Paulo a imigração europeia apresentava-se como a solução para a questão de braços para a lavoura cafeeira, para Minas Gerais e o Rio de Janeiro, o braço nacional seria uma alternativa mais viável. O aproveitamento destes trabalhadores nacionais dar-se-ia mediante “medidas de

¹⁶ Sobre a redefinição do conceito de estratégia social, ver: REVEL, 1998. p. 20. O uso do conceito para os estudos dos grupos subalternos foi discutido por GRENDI, 1998. p. 253.

aliciamento, compulsão ao trabalho e controle desta mão de obra internamente disponível” (LANNA, 1988: 71).

Finalmente, na última parte deste trabalho, são analisadas as condições concretas de organização do trabalho livre na região da Zona da Mata mineira. Quais sejam: a meação, caracterizada pelo parceiro como trabalhador fixo nas fazendas; o trabalho assalariado temporário, marcado pela sazonalidade das migrações internas; e a colonização, composta por proprietários de pequenos lotes em núcleos de imigração predominantemente oficiais. A autora não avançou seu estudo em direção às experiências particulares do braço liberto neste processo de (re) organização do trabalho livre. Os limites da documentação, em relação à identificação do ex-escravo como mão de obra no pós-abolição dificultaram que fossem esquadrihadas as experiências de liberdade destes trabalhadores. Contudo, ao apontar as diferentes formas que a organização do trabalho livre assumiu na Mata mineira, sua pesquisa traz à tona as possibilidades de inserção destes homens e mulheres no mundo do trabalho no pós-abolição. Ao compreender que houve um “apagamento” dos registros de ex-escravos, pelas autoridades da época, Ana Lúcia Duarte Lanna, não perde de vista que estes indivíduos encontravam-se inclusos em uma categoria mais ampla: a do trabalhador nacional.¹⁷ Desta forma, indiretamente, o próprio sistema organizativo do trabalho na região revelou elementos constitutivos das vivências dos “libertos do 13 de Maio”, como a permanência em suas antigas fazendas ou a autonomia do trabalho sazonal. Cabe ainda ressaltar a observação da autora sobre a necessidade de pesquisas – principalmente com o recurso à documentação cartorial, em geral, e, em particular, a policial – para a “ampliação do conhecimento dos caminhos percorridos por estes homens.” (Lanna, 1988: 75). A gama de fontes documentais a serem exploradas visando o desvelamento dos caminhos percorridos por estes homens e mulheres em suas experiências de liberdade avançou imensamente. Sem diminuir a importância da documentação policial indicada por Lanna, perceber o ex-escravo, para além da “questão de polícia” possibilitou aos historiadores recorrer a múltiplos e, muitas vezes, inesperados corpos documentais na reconstituição das trajetórias de libertos. Mais ainda, na percepção do impacto dos laços sociais e de parentesco, traçados e consolidados durante a vida em cativo, no processo de construção da liberdade.

¹⁷ LANNA, 1988. p. 75-76

Nesse sentido, ao descrever os passos de sua pesquisa sobre a temática da escravidão e do pós-emancipação, em Juiz de Fora, Elione Silva Guimarães, revela os percalços, os imprevistos e as surpresas, que a pesquisa documental reserva ao historiador que trilha os caminhos da reconstituição das trajetórias de ex-escravos:

Do inventário emergiram outros nomes e outras histórias. Em um registro de batismo, a data de nascimento, às vezes a cor e os padrinhos; numa escritura de compra e venda ou em uma procuração, o local de residência, o estado civil, algumas posses, os nomes, as relações de parentesco sanguíneo e/ou ritual (...) e foi assim, recolhendo fragmentos em inventários, processos criminais, escrituras públicas, memórias, periódicos, processos civis de tutela, demarcação e divisão de terras, dentre tantos outros, que o texto tomou forma, que os personagens reais ganharam identidade (GUIMARÃES, 2006: 31).

A partir desta gama de fontes documentais, a autora reconstituiu o cotidiano de afrodescendentes: escravos, libertos e livres, no período compreendido entre 1828 a 1928. Estes atores sociais foram retratados, na primeira parte de seu trabalho, inseridos no cenário urbano de Juiz de Fora. Cenário este que se prestou para desvelar as redes de solidariedade e de convívio destes grupos com diferentes segmentos sociais. Nos anos finais do escravismo, foram privilegiadas as lutas dos cativos em busca da liberdade: as fugas, os suicídios, os crimes, as demandas jurídicas relacionadas à “sagrada causa da liberdade”. Avançando para o pós-emancipação, Elione S. Guimarães analisou a luta dos afrodescendentes para reestruturarem suas famílias, muitas vezes separadas por vendas ou por partilhas de herança durante o período de cativo, suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho livre que então se consolidava, assim como, as lutas pela terra tendo por tela a Fazenda Boa Vista e os seus habitantes. O diálogo entre as distintas fontes documentais viabilizou à autora desvelar as continuidades entre os dois períodos, o de cativo e o de liberdade: “as tensões remanescentes das senzalas, como a exploração sobre o trabalho das crianças filhas de ex-cativos e a permanência dos castigos físicos e da exploração sexual sobre a mulher negra” (GUIMARÃES, 2006: 34). O trabalho da autora recupera a individualidade das vivências e das experiências dos antigos cativos. Estes não se encontram inclusos na categoria generalizante de “trabalhadores nacionais”. Pelo contrário, o trabalho da autora lança luzes sobre os recursos e estratégias de que estes homens e mulheres, seja individualmente ou em família, lançaram mão na reconstituição de suas vidas no pós-abolição. Atribui voz e vontade a estes atores sociais ao fazer uma leitura das entrelinhas e dos silêncios dos

documentos ditos “oficiais”, assim como lança luzes sobre as demandas jurídicas travadas

entre grandes proprietários agrícolas e afrodescendentes, mediadas por causídicos, juízes e demais operadores do direito. A narrativa destas histórias – elucidativas de um modelo de possibilidades de relações entre grandes fazendeiros e afrodescendentes na disputa por direitos: direitos civis, direitos de família, direitos de posse e permanência na terra (...) (GUIMARÃES, 2006: 317).

A terra, a família e os direitos civis permearam as lutas enfrentadas pelos afrodescendentes que herdaram terras de seus antigos proprietários em uma região marcadamente dinâmica, em termos econômicos, como citamos anteriormente. Muitas vezes derrotados, estes indivíduos, ao lutarem pelo que consideravam ser um direito, legaram histórias de resistências e de estratégias de sobrevivência em um mundo “novo”, que se apresentava em construção, exigindo o aprendizado de viver sob uma condição, para muitos, nunca antes experimentada: a de liberdade. Reconstituir estas histórias individuais, de vitórias ou de fracassos possibilita que pequenos fragmentos sejam incorporados à história das lutas pela ampliação da cidadania, no Império e na jovem República brasileira.¹⁸ Embora as discussões sobre o pós-abolição devam transcender a questão do acesso à terra voltando-se, por exemplo, para os aspectos culturais que marcaram a vida dos ex-escravos, seja como camponeses, como trabalhadores sazonais ou como parceiros, nos centros urbanos ou nas áreas rurais, este não deixa de ser o ponto fulcral das condições concretas de sobrevivência a serem enfrentadas por estes homens e mulheres após o 13 de Maio. O acesso à terra propiciava os recursos necessários para a sobrevivência e manutenção dos indivíduos e/ou das famílias em um país onde a maior parte da antiga mão de obra escrava era egressa do meio rural. Para além da propriedade em si, a terra poderia garantir o acesso à educação, assim como a outros recursos materiais que possibilitariam a participação política. Desta forma, a temática da terra aparece imbricada a outras questões comuns às sociedades que passaram pelo pós-emancipação, ou seja, o controle sobre a mão de obra e o voto. Hebe Mattos e Ana Lugão Rios enfatizam as relações existentes entre as especificidades do mundo do trabalho no pós-emancipação e os conflitos em “torno dos significados de cidadania e de acesso aos direitos civis e políticos nas antigas sociedades escravistas” (RIOS e MATTOS, 2007: 55). Os processos emancipacionistas

¹⁸ Sobre a questão da formação da nação e da cidadania no Brasil do século XIX, ver: MATTOS, 2004; CARVALHO, 2007. p. 9-14; CUNHA & GOMES, 2007; GRINBERG, 2008.

traziam em seu bojo um conjunto muito mais amplo de transformações, as quais perpassavam pela reorganização da ordem social, econômica e política, ou seja, pela criação de novas hierarquias, do acirramento sobre o controle da terra e dos embates pela ampliação da cidadania. No caso do Brasil, os anos iniciais da República reavivaram os dilemas sobre a representação política que marcaram o Império e voltaram à arena de discussões. A existência de diferentes modelos de cidadania não impediu a vitória da continuidade das medidas de restrição ao voto iniciados ainda com a reforma eleitoral de 1881, que, ao elevar a renda mínima exigida para os votantes, reduziu-os a 1% da população brasileira. Com a República e a manutenção da exigência de alfabetização – estabelecida ainda na referida reforma de 1881 – para a cidadania política, este número elevou-se para 2% e não ultrapassou os 5% da Constituição de 1891.¹⁹ Diante destas colocações, repetimos a afirmação, já citada anteriormente, de Thomas Holt, de que os anos imediatamente posteriores às emancipações não teriam trazido uma ruptura radical com o passado escravo das sociedades que a vivenciaram.

Retomamos, neste ponto, a discussão sobre os estudos referentes ao pós-abolição na Zona da Mata mineira. A questão fundiária permanece como ponto fulcral do trabalho de Sonia Maria de Souza, referente à Juiz de Fora, entre os anos de 1870 a 1920. A autora conecta esta questão à análise das estratégias de sobrevivência assumidas pelos camponeses de Juiz de Fora durante a escravidão e no pós-abolição. Embora a região fosse marcada pelo predomínio de grandes propriedades rurais, boa parte da população considerada pobre teve acesso a uma parcela de terra, fosse por meio de herança, de compra ou de apossamento. O fato da região possuir uma fronteira aberta “possibilitou o estabelecimento de uma parcela social, sem grandes recursos financeiros, que se dedicou à produção de alimentos, utilizando basicamente a força de trabalho familiar” (SOUZA, 2007: 49). Segundo Souza, Juiz de Fora foi uma localidade caracterizada, em sua origem, por este tipo de produção agrícola. O crescimento da economia agroexportadora acabou por incrementar a produção de alimentos. O abastecimento das fazendas de café e o mercado interno em ascensão, na região, garantiram a vitalidade deste setor no decorrer da segunda metade do século XIX. Note-se ainda, que, no pós-abolição, predominou na região, uma divisão de “tarefas” entre os trabalhadores imigrantes e os nacionais. Os primeiros concentraram-se nas áreas mais dinâmicas economicamente, quais sejam, na área urbana da sede do município ou

¹⁹ Citamos principalmente: MATTOS, 2012. p. 93; FONER, 1988. p. 27.

naquelas voltadas para a produção de café. Já os segundos, concentraram-se nas áreas onde predominava a atividade agropecuária.²⁰

Ao transitar entre os dois períodos, sua análise abrange a incorporação da população liberta à força de trabalho da região, assim como ao projeto camponês que caracterizou a formação de Juiz de Fora. Projeto este que se manteve, apesar das restrições ao acesso à terra intensificadas no pós-abolição, as quais visavam a manutenção de oferta da mão de obra e os baixos salários. O acesso à terra, fosse por meio da propriedade legal, do arrendamento ou da parceria, poderia garantir aos antigos escravos a ampliação das margens de negociação em termos de condições de trabalho que se distanciassem daquelas experimentadas no cativeiro. Por outro lado, muitos destes libertos procuraram negociar a manutenção de suas roças como condição para que permanecessem trabalhando nas fazendas após a abolição.²¹ Embora houvesse ocorrido um aumento pela demanda de mão de obra na região, contribuindo para que fosse dificultado o acesso à terra a uma parcela da força de trabalho livre, a escassez de braços teria propiciado, em contrapartida, a fragmentação de algumas propriedades, disponibilizando terras a serem adquiridas pelos camponeses. Este processo não teria sido exclusivo das áreas de agro exportação cafeeira.²² A propriedade da terra para os libertos possuía um sentido para além do econômico:

Na realidade, ela simbolizava a sua liberdade e constituía a base para a formação de laços familiares e de parentesco. E mais do que isso, conferia a eles um sentido de comunidade, de identidade, uma possibilidade que se manifestava especialmente nos casos em que vários libertos compravam uma propriedade e a cultivavam coletivamente (SOUZA, 2007: 212).

Terra, trabalho e formas de controle colocaram em disputas e conflitos vários setores sociais em diversos contextos históricos. A redefinição das formas de dominação, proximidade, dependência, tutela e proteção, assim como, inevitavelmente, sua contrapartida, ou seja, as requalificações das experiências e das vivências do cativeiro, após o término formal da escravidão, permearam e moldaram as relações entre os antigos senhores e os ex-escravos. Neste sentido, “a liberdade não foi restaurada; ao contrário, foi inventada e experimentada por aqueles que não a conheciam” (CUNHA &

²⁰ SOUZA, 2007. p. 164-165

²¹ A autora refere-se à produção própria do escravo. SOUZA, 2007. p. 205.

²² O trabalho de Hebe Mattos, para o município fluminense de Capivary, indicou esta mesma tendência de fragmentação das unidades e de organização da atividade agrária, pelos ex-escravos, baseada primordialmente na mão de obra familiar. CASTRO, 1987. SOUZA, 2007. p. 247-253.

GOMES, 2007:13). Conforme colocado anteriormente, acreditamos que a invenção e a experiência da liberdade em Mariana, assim como, em outras áreas escravistas, forjaram-se a partir das experiências da vida em cativo. Os trabalhos de Heloísa Maria Teixeira e de Camila Carolina Flausino oferecem um rico panorama das dinâmicas escravistas que marcaram o Termo de Mariana entre os anos de 1850 a 1888.²³

A partir dos inventários *post-mortem*, Heloísa Maria Teixeira analisa as dinâmicas escravistas, o perfil das famílias cativas, assim como as características da evolução da economia local no decorrer da segunda metade dos oitocentos. De acordo com a autora, Mariana integrou-se à economia voltada para a produção de subsistência e o abastecimento do mercado inter e intraprovincial. A atividade mineradora, em pequena escala, como o garimpo, manteve-se combinada com as atividades agropecuária, comercial e manufatureira. Embora as fontes utilizadas na pesquisa de Heloísa Maria Teixeira não permitam inferir o potencial mercantil do município, em termos do abastecimento de outras regiões, foi possível destacá-lo como uma região autossuficiente. A disseminação das roças de subsistência, das criações de animais, o grande número de engenhos, paralelamente ao desenvolvimento de ofícios como o de ferreiro ou de tecelão, oferecem indícios desta condição econômica.²⁴ O apego ao braço cativo apresentou-se como outra característica da economia marianense, notadamente a predominância de pequenas e médias posses. Os escravos constituíram os bens mais representativos entre as posses deixadas pelos inventariados no total da riqueza, embora sua participação no *monte mor* tivesse declinado com o decorrer do tempo, passando de 51,4% em 1850 para 27,5% nos anos 1880. Segundo Teixeira, este fato pode ser atribuído ao abalo decorrente das transformações da época, principalmente no tocante à legislação escrava.²⁵ Quanto à participação de crianças nas posses de cativos, a presença destas era mais significativa nas posses superiores a cinco escravos. A presença das crianças, indiretamente, possibilita avaliar a presença e a importância da família cativa

²³ Os trabalhos destas autoras serão utilizados como referência sobre as dinâmicas escravistas do Termo de Mariana, na segunda metade do século XIX. Sobre o abolicionismo em Ouro Preto e Mariana, destacamos o trabalho de COTA, 2007. Sobre as ações cíveis envolvendo escravos, em Mariana, entre os anos de 1850-1888, ver: MEYER, 2010.

²⁴ TEIXEIRA, 2001. p. 136

²⁵ TEIXEIRA, 2001. p. 31. Sobre o declínio da população escrava nos Termos de Ouro Preto e Mariana, nos últimos anos da escravidão, ver: COTA, 2007. p. 33.

em Mariana.²⁶ Para as últimas décadas da escravidão, a autora resgatou o parentesco de um número superior a 50% dos cativos de sua amostragem, sendo que, nos anos de 1880, este número atingiu a cifra de 69,4%. Traçar as relações de parentesco existentes nos grupos de cativos possibilitou concluir que crianças vivenciaram um maior grau de inserção em famílias do que as mulheres ou os homens adultos; que os laços familiares femininos, pela condição de ser a mulher cativa geradora de novos escravos, foram descritos com maior rigor do que os masculinos, e, finalmente, corroborar o fato de que as posses maiores ampliavam as possibilidades de que estes laços fossem firmados no interior da comunidade escrava. Nas posses com até cinco escravos, o alto índice de masculinidade apresentado, ao lado do reduzido número de indivíduos, restringiam as possibilidades de uniões matrimoniais, e, conseqüentemente, de serem estabelecidos laços de parentesco. Ou, pelo menos, laços de parentesco considerados como legítimos aos olhos da Igreja Católica.²⁷

Por meio da análise das transações de compra e venda de escravos registradas em Mariana entre 1850 e 1886, Camila Carolino Flausino²⁸ aponta para as especificidades que esse comércio adquire no município. Os dados de sua pesquisa contradizem a afirmação de que o declínio da população cativa de Mariana, nas últimas décadas da escravidão, teria sido resultante de uma transferência para outras regiões da província mineira ou do Império. Segundo a autora, das 353 escrituras anotadas nos livros de registro de compra e venda de escravos, 256, ou seja, 72,5% apresentaram como vendedores indivíduos que residiam dentro dos limites do próprio município. Este mesmo predomínio prevaleceu ao ser observado, na amostragem documental de sua pesquisa, o local de residência dos compradores dos escravos negociados. Destes

²⁶ A reprodução natural como caminho viável para reposição do plantel provincial mineiro foi apontada por LIBBY, 1988. p. 60-61. Ver ainda CANO & LUNA, 1983; PAIVA, 1996.

²⁷ TEIXEIRA, 2001. p. 138. A autora define como família aquela constituída pelo casal, unido ou não pela Igreja, presentes ou não ambos os cônjuges, com ou sem filhos; solteiras (os) ou viúvas (os) com filhos solteiros e que coabitariam junto com os pais. TEIXEIRA, 2001:106. Utilizamos este mesmo conceito em nosso trabalho. Sobre os padrões de nupcialidade escrava e sua correlação com o tamanho da posse de cativos, ver: SLENES, p. 77-137; FLORENTINO & GÓES, 1997, p. 116. Os autores enfatizam a maior facilidade de estabelecer laços familiares para os escravos pertencentes a posses maiores. Em contrapartida, nas posses menores, a instabilidade familiar predominava. A possibilidade de encontrar um parceiro era consideravelmente reduzida, assim como, o risco de uma separação familiar provocada por partilhas de herança ou vendas ampliava-se em relação às médias e grandes posses. Em nossa dissertação de mestrado, na análise das ações cíveis envolvendo escravos, em Mariana, entre 1850 e 1888, os números da amostragem indicaram uma forte presença da família escrava nestas demandas. Esta presença foi detectada sem que houvesse uma correlação direta entre o tamanho da posse e a presença da família. As famílias cativas estiveram presentes em 69% das demandas. Consideramos, neste trabalho, a seguinte classificação: para as pequenas posses, 1 a 5, ou, de 6 a 10 cativos, entre 11 a 20 para as posses médias; superior a 20 cativos, para as grandes posses. ALMEIDA, 1994. p.135.

²⁸ FLAUSINO, 2006.

compradores, 216, ou 61,2%, eram residentes na área do município. Apesar de preponderar o tráfico intra e intermunicipal, o saldo negativo de escravos predominou no município, ou seja, o volume de vendas foi maior do que o volume de compras: 499 contra 397, respectivamente. A afirmação é válida para outras regiões da província, com exceção da Zona da Mata Mineira, que apresentou o maior saldo positivo de cativos em comparação às demais regiões.²⁹ Ainda de acordo com os dados apresentados pela autora, este mesmo comércio privilegiaria a venda individual dos cativos em detrimento dos grupos familiares, 68,0% de um total de 700 escravos teriam sido vendidos sozinhos.³⁰ Não nos preocupamos, aqui, em debater sobre o mercado de escravos na região Metalúrgica-Mantiqueira. Nosso objetivo, com a discussão acima, é salientar a existência de um mercado de comercialização de cativos, após 1850, interno ao Termo de Mariana. A importância desta constatação reside nos impactos que esta característica trouxe para as dinâmicas escravistas na região. Referimo-nos à forte possibilidade de que esta situação tenha viabilizado a manutenção, ou mesmo um fortalecimento das redes de relações sociais e familiares estabelecidas entre os cativos da região. Apesar do predomínio de um padrão de venda de escravos marcado pela separação das famílias, para aqueles cativos que permaneciam nos limites geográficos do Termo havia uma forte possibilidade de preservação do contato com os demais membros da família e de sua comunidade de origem. Diante desta discussão, buscaremos investigar se os laços familiares e as redes de sociabilidade estabelecidos durante o período de cativeiro ter-se-iam configurado como elementos de fixação dos ex-escravos na região. Ou seja, quais os impactos destas conexões pessoais, nas estratégias que estes homens e mulheres empregavam para ter o acesso à terra ou ao trabalho no pós-abolição? Consideramos que estas relações de sociabilidade permearam o projeto de conformação de um mercado de trabalho livre, baseado em relações contratuais e impessoais, construído ao longo do Império e da nascente República brasileira.³¹

Para tanto, adotamos como recorte temporal o período compreendido entre os anos de 1871 a 1920. Os quase cinquenta anos transcorridos entre a Lei do Ventre Livre de 1871 e o ano de 1920 possibilitam o acompanhamento de pelo menos duas gerações

²⁹ As transações de compra e venda de escravos e ingênuos em Mariana, na região Metalúrgica-Mantiqueira e na Zona da Mata mineira estão em: FLAUSINO, 2006. p. 108-123. Sobre a estrutura da posse de escravos em Juiz de Fora, ver, SOUZA, 2007. Cap. 2. O quadro com a população de livres/escravos nos municípios da Zona da Mata Mineira está em: GUIMARÃES, 2006. p. 45.

³⁰ FLAUSINO, 2004-2005. p. 126.

³¹ Sobre as leis de locação de serviços e as regulamentações referentes ao trabalho livre no Brasil, ver: GEBARA, 1986. Esta discussão será retomada no capítulo 1 deste trabalho.

de famílias/indivíduos beneficiados por esta Lei.³² O marco final em 1920 justifica-se por terem sido, os anos iniciais do século XX um período de adaptação à nova ordem social e política, estabelecidas no Brasil com o fim da escravidão, em 1888, e a instalação do governo republicano, em 1889. Finalmente, neste ano, foi realizado o Primeiro Recenseamento Geral do Brasil. As informações coletadas por este recenseamento referentes à agricultura e às atividades industriais, acreditamos, contribuem para a elaboração de um panorama das atividades econômicas, desenvolvidas no Município de Mariana.³³ O recorte temporal adotado nos permite transitar entre os mundos do cativo, em “desconstrução”, e o da “construção da liberdade”. Entre os anos de 1871 e 1888, a análise focará o perfil das posses de escravos, o perfil das famílias cativas, os laços de sociabilidade – horizontais e/ou verticais – definidos pelo parentesco ritual em diferentes comunidades escravas. Para a elaboração desta amostragem utilizaremos principalmente os assentos paroquiais de batismos de ingênuos do Termo de Mariana, os registros do livro de matrículas de escravos do Fundo de Emancipação de Ouro Preto e os inventários *post-mortem*.³⁴ Para a seleção dos inventários tomamos por referência os senhores cujos nomes apareceram nos referidos assentos batismais, assim como no livro de matrículas de Ouro Preto. No período pós-abolição, nossa atenção estará voltada para a trajetória dos “libertos do 13 de Maio de 1888”. Nosso ponto de partida, os assentos batismais de ingênuos, viabilizou que as conexões entre a vida em cativo e a experiência de liberdade fossem estabelecidas para alguns de nossos personagens nascidos sob as benesses da Lei do Ventre Livre de 1871. Serão estes “fragmentos de liberdade”, estas breves histórias de vidas, que prestar-se-ão para delinear o cenário do pós-abolição no Município de Mariana.

³² A Lei do Ventre Livre não limitou-se a tornar livres os filhos de escravas nascidos a partir daquela data. Esta lei definiu regras e normas para o acúmulo de pecúlio pelo escravo, compra de alforria e a organização do Fundo de Emancipação.

³³ Os trabalhos de CASTRO, 1987; SOUZA, 2007; fazem uso do recenseamento agrícola e populacional de 1920 como ferramenta de construção do perfil de produção, propriedades e proprietários agrícolas para Capivary e Juiz de Fora, respectivamente. Mesmo considerando que o recenseamento de 1920 teve por referência os empreendimentos agrícolas com produção anual de acima de 500\$000, o silêncio sobre os demais pode constituir-se como um dado relevante a ser analisado.

³⁴ Não localizamos livro(s) do Fundo de Emancipação para Mariana. Localizamos uma documentação avulsa referente ao Fundo de Emancipação, em Mariana, a qual encontra-se localizada no Arquivo da Câmara Municipal de Mariana (ACMM). Em nossa dissertação de mestrado, localizamos várias ações cíveis que tratavam de reclamações ou de acordos de liberdade envolvendo o Fundo de Emancipação de Mariana. Ver: MEYER, 2010. O livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto encontra-se depositado no Arquivo Público Municipal de Ouro Preto (APCMOP). Casa de Thomaz Antônio Gonzaga.

Os informantes

Diferentes corpos documentais foram consultados no decorrer da elaboração deste trabalho. O primeiro levantamento documental realizado referiu-se aos registros paroquiais de batismos, casamentos e óbitos do Município de Mariana, entre os anos de 1871 a 1888. No caso dos batismos, privilegiamos os batismos dos ingênuos,³⁵ já que nosso recorte temporal tem seu início no ano de 1871, mais exatamente a partir da promulgação da Lei do Ventre Livre, em 28 de Setembro. No decorrer da pesquisa, em função das exigências de dados para a composição das trajetórias, flexibilizamos o recorte temporal em busca de informações sobre os familiares de um determinado indivíduo. Os assentos batismais de ingênuos foram utilizados para a elaboração de quadros, tabelas e gráficos, viabilizando uma análise quantitativa e qualitativa das dinâmicas escravistas e econômicas do Termo de Mariana, assim como a comparação destes números com outras áreas, internas ou externas à província mineira. Entretanto, esta fonte documental não se limita à uma análise quantitativa. Pelo contrário, por meio dos nomes de proprietários, dos cativos e dos padrinhos envolvidos no ato do batismo, elaboramos as genealogias das famílias de escravos, como também, traçamos as redes de sociabilidade, vertical e horizontal, criadas por senhores e por seus cativos. Embora os registros paroquiais referentes ao Termo de Mariana estejam depositados no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM), optamos por realizar a leitura dos documentos, através do *website Family Search*, organizado pela Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (Mórmon). Os livros disponibilizados pelo *site* são em número superior e englobam aqueles existentes no AEAM.³⁶ Com o objetivo de complementar os dados desta amostragem, ampliando as possibilidades de análise, elaboramos um segundo banco de dados a partir do Livro de Registros de Matrículas de Escravos de Ouro Preto. Como afirmamos anteriormente, em alguns momentos deste

³⁵ No direito romano, a denominação “ingênuo”, indica quem já nasceu livre ou o filho de escravo nascido livre. Essa denominação foi adotada no Brasil para os filhos de cativas nascidos após a Lei de 28 de Setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre. Segundo Antônio de Moraes Silva: “sincero, singelo, sem dobrez, não refochado”. Estes qualificativos exaltavam o bom caráter, pureza e a sinceridade daqueles que nasciam sob esta condição. SILVA, 1813. p. 161. Buscamos a etimologia do termo: lat. *ingenūus, a, um* 'não alterado, puro, legítimo (filho), nascido livre, digno de homem livre, recatado, probó, honesto, franco, leal'; cp. divg. pej. *inhenho*; ver *gen-*; f.hist. 897 *ingenuos*, 1749 *éngenuos*, 1713 *ingênuos*. <http://houaiss.uol.com.br>. Acesso em 13/03/2015. O recurso a este dicionário teve por objetivo buscar a etimologia dos vocábulos já que nem sempre obtivemos esta informação nos dicionários históricos consultados.

³⁶

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>. Download dos arquivos utilizados neste trabalho em 03/03/2012.

estudo, optamos por flexibilizar os recortes espacial e temporal. Como também optamos por retomar, ao longo do trabalho, as questões relacionadas à metodologia e à utilização das fontes.

Em 07 de Março de 1888, o Decreto 9.886 fez cessar os efeitos civis dos registros eclesiásticos, surgindo então o Registro Civil.³⁷ Por este motivo, a partir do ano de 1889, acompanhamos os registros de nascimento, casamento e óbitos recorrendo às informações do 1º Cartório de Registros Cíveis de Mariana (CRCM). Esta documentação encontra-se depositada no CRCM. Foram contabilizados cinco livros para os registros de nascimentos (Livros A), três livros para os registros de casamentos (Livros B) e quatro livros para os óbitos (Livros C). O livro 3A foi utilizado pelo cartório em parte para os registros de nascimentos e em parte para os óbitos. O último registro de óbito, dentro dos limites de nosso recorte temporal, deu-se no ano de 1915. Os registros foram retomados em um livro diferente com data posterior ao ano de 1920. A lacuna temporal foi registrada pelo escrivão, contudo, não consta a justificativa para o fato. Os livros de nascimento foram transcritos na íntegra até o ano de 1893; já os registros de casamento, até o ano de 1908. Em função do volume de registros, para os livros de nascimentos e de casamentos, optamos pela coleta das informações por amostragem, selecionando períodos a cada cinco anos. Quanto aos óbitos, foram selecionados apenas aqueles que faziam referências à condição de ex-escravo ou à qualidade/cor do indivíduo. Este critério para os óbitos foi definido com o objetivo de perceber a permanência, ou não, desta informação ao longo dos anos neste tipo de registro. Na maior parte dos casos em que a condição de ex-escravo estava notificada, a informação fazia-se acompanhar do nome do ex-senhor. Esta informação, ao ser cruzada com o nome do declarante do óbito e o local de falecimento do indivíduo, mostra-se como um caminho para indicar a opção de alguns libertos por permanecerem em seus antigos locais de trabalho.

Finalmente, acompanhar os registros civis ao longo de trinta e um anos permitiu avaliar as alterações nos detalhamentos de dados pessoais para os envolvidos nos eventos de nascimento, de casamento ou de óbito.³⁸ Estas restrições, contudo, não

³⁷ Sobre a cronologia do registro civil no Brasil: <http://www.arpensp.org.br/principal>. Acesso em 13/03/2015.

³⁸ Sobre o uso das fontes cartoriais para os estudos sobre o pós-abolição usamos como referência o trabalho de RIOS & COSTA, 2008. Além dos registros do CRCM, tivemos acesso ao banco de dados referente ao Cartório do Registro Civil de Passagem de Mariana (CRCPM), o qual foi elaborado e gentilmente cedido por Rafael de Freitas e Souza. Esta documentação foi utilizada, ao lado de vários

chegaram a prejudicar a utilização desta fonte documental como uma importante informante para a composição das genealogias familiares de ex-senhores e ex-escravos. Os registros civis contribuíram ainda para a elaboração de um perfil das profissões e das atividades econômicas desenvolvidas no Município de Mariana, nos anos iniciais do século XX, assim como para uma análise das redes de sociabilidade que se formavam ou se fortaleciam em diferentes momentos da vida de um indivíduo.

No Arquivo da Casa Setecentista de Mariana (ACSM), encontra-se depositada a documentação cartorial do Termo/Município de Mariana, abarcando os séculos XVIII, XIX e parte do século XX. Neste arquivo, pesquisamos os testamentos, os inventários *post mortem*, os processos criminais, os processos por disputa de terras, as ações cíveis, os livros de notas e as ações de tutela de órfãos.³⁹ A seleção dos inventários *post-mortem* foi realizada a partir de uma listagem de proprietários cujos nomes constavam dos assentos paroquiais de batismos dos ingênuos. Por meio desta fonte documental podemos avaliar os tamanhos das posses de alguns proprietários; a proporção entre os sexos; o número de adultos; o número de crianças; as idades; e os registros de qualidade e de estado civil dos escravos que compunham estas posses. No caso dos senhores, esta fonte documental viabiliza observar as conexões de parentesco entre diferentes famílias por meio do matrimônio, já que estas uniões constavam das informações registradas sobre os herdeiros. Por outro lado, as partilhas de herança, ao serem conectadas com as informações sobre os herdeiros, permitem verificar a ocorrência ou não das separações familiares, assim como o grau destas separações ou os seus impactos nas relações de parentesco e de sociabilidade dos cativos.

As relações familiares e de trabalho, assim como o acesso à terra pelos libertos, serão analisados a partir das demandas jurídicas relacionadas às disputas por terras, dos processos de despejo, dos autos de tutela de órfãos. Estas fontes documentais trazem à luz situações nas quais os ex-escravos e os seus descendentes envolveram-se, nestas disputas judiciais, ora como protagonistas, ora como testemunhas, e, em alguns casos, em ambos os papéis. Foi possível ainda, por meio desta documentação, estabelecer as

outras fontes documentais manuscritas, para elaboração da tese de doutoramento do referido autor. Ver: SOUZA, 2009.

³⁹ Queremos registrar que parte da documentação que pesquisamos, neste arquivo histórico, não encontra-se listada em seus catálogos. Referimo-nos aos processos de disputas de terras da Fazenda do Gualaxo e das ações de tutelas de órfãos. Estes documentos, entre outros, encontravam-se no Fórum Municipal de Mariana e fazem parte de um acervo que está parcialmente identificado e depositado no ACSM. Notificamos que as transcrições das fontes manuscritas respeitam a gramática, a pontuação original e atualizam a ortografia.

pontes entre as redes de sociabilidade construídas na vida como escravo e as suas repercussões nas escolhas feitas por estes indivíduos na vida em liberdade. Assim como as demandas cíveis, os processos criminais desvelam um amplo panorama das tensões sociais, das variadas formas de opressão ou dos papéis esperados socialmente de cada sujeito histórico. Os procedimentos jurídicos e a presença intimidadora das autoridades policiais são “acusados” de filtrar as falas dos envolvidos nas causas jurídicas. As testemunhas, os réus e as vítimas desempenham papéis classificados e engessados pela lógica de culpa/inocência construída de acordo com os padrões ordenadores da sociedade. A emoção de suas falas é expurgada pelo uso do jargão jurídico e da linguagem erudita.⁴⁰

Contudo, nas inquirições constantes nos autos criminais e cíveis, encontram-se registradas informações que lançam luzes sobre o viver cotidiano dos atores sociais: a ocupação dos réus, das vítimas ou das testemunhas; seus espaços de circulação, sejam eles rurais e/ou urbanos; suas relações com os demais envolvidos nestes processos judiciais. Entender o ato criminoso como uma resposta violenta ao acirramento das tensões cotidianas permite entrever o peso das escolhas frente ao leque das opções oferecidas ao indivíduo em um dado momento histórico. O engessamento dos padrões de comportamento esperado nem sempre encontra como resposta a aquiescência do indivíduo. Pelo contrário, uma miríade de opções, inclusive o crime, pode prestar-se como resposta individual ou coletiva a esses padrões impostos. Nas entrelinhas das falas individuais ou nas prelações dos advogados ou dos promotores, é possível vislumbrar o entrecruzamento do comportamento esperado, da resposta obtida e do cenário social em que o auto foi produzido. Enfim, cabe ao leitor/historiador romper as barreiras do registro técnico jurídico e enveredar pelas trilhas das histórias vividas transformando-as em fato social.

No intuito de traçar um perfil socioeconômico do Município de Mariana, no pós-abolição, utilizamos os livros de profissões, indústrias, produção econômica e impostos, para os anos de 1889, 1894, 1908, 1909, 1910 e 1920, que se encontram depositados no Arquivo da Câmara Municipal de Mariana (ACMM). Estes livros contêm registros das lojas de fazendas e de molhados, dos profissionais liberais, dos tipos de engenhos e da produção destes. Além dos números em si, estes livros correlacionam as atividades com

⁴⁰ Sobre a questão da utilização dos processos criminais como fontes documentais, recorreremos a: FAUSTO, 1984; CORRÊA, 1983.

os nomes daqueles que as desempenhavam. Isto possibilita um cruzamento com outras fontes documentais contribuindo para que novas peças se encaixem nas trajetórias de vida que nos propomos a reconstituir. A comparação dos registros por ano de produção dos livros contribui para dar maior visibilidade ao grau da diversidade econômica do município, bem como, da ocorrência de uma expansão ou de uma retração das atividades econômicas nos primeiros anos da República. O recenseamento de 1920 será utilizado para a complementação do perfil socioeconômico do município.

Ainda com o intuito de percorrer os possíveis caminhos de liberdade e as possibilidades ou condições de trabalho no pós-abolição, recorreremos às fichas de registros de trabalhadores da Mina de Passagem de Mariana. Não foi possível estabelecer o montante total das fichas existentes. Contabilizamos um total de 65 caixas, organizadas por ordem alfabética. Em função da grande quantidade de fichas existentes em cada uma das caixas não foi possível chegar ao número total destes registros. Este é um arquivo privado e não está organizado para fins de pesquisa histórica. Além do que, as primeiras fichas foram preenchidas nas décadas dos anos de 1920/1930, estendendo-se até os anos iniciais da década de 1980, quando a companhia encerrou suas atividades de mineração. Por este motivo optamos por selecionar algumas fichas, utilizando uma amostragem da documentação, de acordo com os seguintes critérios: local de nascimento (Município de Mariana); data de nascimento (final do século XIX e início do século XX); e a cor do trabalhador. Além destas informações, esta fonte documental traz os dados sobre a profissão do trabalhador, suas ocupações anteriores ao trabalho na Mina de Passagem de Mariana, os locais onde as exerceu, a função que desempenhava na companhia de mineração, seu estado civil, a filiação, o nome do cônjuge, os nomes dos filhos, o local de residência da família, a data de admissão e a de demissão do empregado. Conforme afirmado acima, compreendemos que com os dados obtidos a partir deste registro detalhado dos indivíduos contratados pela Mina de Passagem seja possível acrescentar uma peça a mais no mosaico das relações e das condições de trabalho no pós-abolição, em Mariana.

Finalmente, citamos a documentação que está depositada no Arquivo Público Mineiro (APM), referente à Secretaria de Agricultura e à Secretaria de Polícia. Esta documentação abrange diversas localidades de Minas Gerais, porém, privilegiamos as correspondências, relatórios e questionários que originavam-se ou eram dirigidos para Mariana, Ouro Preto (enquanto capital) e, posteriormente a 1897, Belo Horizonte. Conforme afirmado anteriormente, em alguns momentos flexibilizamos o recorte

espacial em função da temática tratada nesta documentação. Encontramos nas correspondências trocadas entre as diferentes instâncias administrativas, dos municípios e dos órgãos administrativos da província/estado, informações sobre as disputas políticas em Mariana, sobre os tumultos envolvendo trabalhadores livres e libertos, sobre vadiagem, relatos das dificuldades de obtenção de mão de obra após a abolição, sobre a questão da educação para o trabalho, processos sobre defloramento e infanticídio, os quais, indiretamente, lidam com o trabalho das domésticas. De forma pontual, utilizamos alguns periódicos com o objetivo de mensurar a repercussão de um acontecimento de caráter político, social ou econômico, complementando ou corroborando relatos provenientes de outros corpos documentais.

Conectar e dar sentido a este emaranhado de fontes documentais exigiu que seguíssemos por dois caminhos. Primeiramente, intercruzar os relatos que abordavam as questões relacionadas à formação de um mercado de trabalho livre: os seus impactos nas relações de trabalho e no controle sobre os trabalhadores. Em segundo lugar, os nomes de senhores, escravos e libertos prestaram-se como guias preciosos, porém, muitas vezes, imprecisos, neste labirinto. Entretanto, foi o nome de uma localidade, a Fazenda do Gualaxo, que nos conduziu por uma estrada principal, indicando-nos vários outros caminhos secundários a serem seguidos. A Fazenda do Gualaxo surgiu pela primeira vez em nossa amostragem nos assentos de batismos de ingênuos. O número significativo de filhos de escravas, batizados, frutos de uniões legítimas, destoava das informações que vínhamos encontrando no decorrer da elaboração de nosso banco de dados. A curiosidade despertada pelo fato nos moveu a buscar outras informações sobre a propriedade, os seus proprietários e, lógico, sobre os homens, mulheres e crianças que compunham o conjunto dos escravos da Gualaxo. Inventários, ações de disputa por limites de terras, genealogias,⁴¹ assentos paroquiais, registros civis prestaram-se como coadjuvantes na reconstituição das histórias dos protagonistas da escravidão e da liberdade na Gualaxo. Movimentar-se por estes caminhos nem sempre foi tarefa fácil. Para os estudiosos do tema da escravidão e do pós-abolição, uma das maiores dificuldades nas reconstituições das trajetórias de vidas, de indivíduos ou de famílias é a questão do nome. A grande maioria dos escravos não possuíam sobrenomes, ou então, adotavam os sobrenomes de seus senhores, os quais poderiam ser alterados nos casos de venda do cativo para um outro proprietário. Desta forma, tornou-se fundamental

⁴¹ Referimo-nos aos livros de genealogias do Cônego Raimundo Trindade, sobre as famílias da Zona do Carmo. TRINDADE, 1923; TRINDADE, 1943.

conhecer também as famílias senhoriais. No pós-abolição, muitos libertos adotaram os sobrenomes de seus antigos senhores ou os nomes evocativos de santos e mesmo o nome do pai ou da mãe. Desta forma, em alguns casos, conhecer os senhores foi a única forma de poder acompanhar a trajetória de um liberto ou de sua família. Histórias conectadas que não necessariamente desvencilharam-se após o fim da escravidão.

O itinerário

Desenvolveremos este estudo em quatro capítulos. No primeiro, discutimos o processo de “construção” da liberdade no decorrer da segunda metade do Oitocentos, abordando as diferentes perspectivas dos protagonistas envolvidos neste processo. Por um lado, o projeto de fixação e de controle da mão de obra, principalmente a liberta, orquestrado pelo Estado Imperial. De outro, sua contrapartida, ou seja, as diferentes “visões de liberdade” elaboradas pelos antigos escravos, a partir de suas experiências do cativo. Buscamos ainda, destacar as atividades econômicas desenvolvidas no Município de Mariana, dos anos finais do século XIX às primeiras décadas do período republicano. Pretendemos assim, esboçar o cenário no qual os nossos atores sociais se movimentavam.

No segundo capítulo, nosso objeto de reflexão serão as dinâmicas escravistas do Termo de Mariana, entre 1871 e 1888. Delinearemos os perfis das posses de cativos, da família escrava e iniciaremos a discussão sobre as redes de sociabilidade verticais e horizontais de senhores e de escravos. A questão do registro da “qualidade”/cor e suas repercussões no pós-abolição é outro tema deste capítulo.

No capítulo três, retomamos a discussão sobre as redes de sociabilidade, focando, neste momento, as relações de parentesco espiritual: o apadrinhamento. Analisamos suas conexões ou repercussões nas vivências de liberdade da família de Levy Pinto Nery. Através da participação de libertos em distúrbios populares na freguesia de Paulo Moreira e do envolvimento da família Nery na disputa de terras entre os proprietários das fazendas do Gualaxo, Mirandinha e Cruz das Almas, buscamos discutir alguns aspectos relacionados à questão do acesso à terra, no pós-abolição, em Mariana.

Finalmente, no capítulo quatro, por meio dos “fragmentos de liberdade”, ou seja, dos indícios de vida deixados por homens, mulheres e crianças, outros caminhos de liberdade serão percorridos: dos trabalhadores da Mina de Passagem de Mariana, dos

órfãos, filhos de antigos cativos, dos meandros do trabalho doméstico feminino, e da vida incerta da ilegalidade.

CAPÍTULO 1

CONSTRUINDO A LIBERDADE

“Os mesmos nossos trabalhadores sujeitos e obrigados ao trabalho, bem chegariam para a lavoura e indústria, mas, nos falta energia e a eles sobra liberdade.”⁴²

1.1 “Aprendizes” da liberdade

No primeiro ano da década de 1870, as elites agrárias mineiras, em consonância com os cafeicultores paulistas e fluminenses materializaram oficialmente o processo de transição do trabalho, inserindo-o em uma concepção de formação do braço liberto pautada na educação para a liberdade e no controle da vadiagem. Ou, melhor dizendo, no controle daquilo os senhores consideravam como vadiagem. Conceito que poderia ser também definido, na concepção dos libertos, como autonomia e mobilidade. Disciplina, controle e indução ao trabalho perpassavam o Art. 6º da Lei de 1871, a Lei do Ventre Livre, o qual declarava libertos “§1º: os escravos pertencentes à Nação, dando-lhes o governo a ocupação que julgar conveniente; § 2º: os escravos dados em usufruto à Coroa; § 3º: os escravos das heranças vagas”.⁴³ Quanto aos escravos inválidos abandonados por seus senhores, deveriam ser alimentados por estes, “salvo em caso de penúria”. Enfim, o § 5º determinava a inspeção governamental, pelo período de cinco anos, para os escravos “libertados em virtude desta lei”. Caso estes vivessem

⁴² APM, SA, série 3.4, caixa 1, pacotilha 1, correspondência proveniente de São Sebastião da Paraúna, Curvelo, Minas Gerais, 25/10/1892.

⁴³ Herança para a qual não se apresentaram herdeiros [...] por não ter deixado ou por não os ter capazes para sucedê-lo, como mesmo quando os tivesse, por não a terem aceito [...] A condição de *vacante*, atribuída à herança pela decisão judicial, importa, afinal, no reconhecimento de que não há pessoas com direitos aos bens que a formam, ou que a mesma está abandonada. E, nesta razão, passam os bens, que eram da herança *jacente*, ao domínio fiscal. SILVA, 1993. p. 376-377. III vol.

como vadios, seriam obrigados ao trabalho público, cessando este constrangimento mediante a apresentação, pelo liberto, de um contrato de serviço.⁴⁴

A partir destas colocações iniciais, nosso objetivo, neste capítulo, é discutir o processo de “construção” da liberdade, no decorrer da segunda metade dos Oitocentos. Buscamos, por meio da discussão sobre as diferentes “visões de liberdade”, abordar as diversas perspectivas sobre a formação do mercado de trabalho livre no Brasil. Procuramos, ainda, estabelecer um diálogo com outras regiões da província mineira, do Brasil ou de países que já haviam vivenciado a experiência abolicionista. Para tanto, tomamos como ponto de partida o projeto de construção de um perfil do trabalhador liberto impingido por meio da legislação relativa à escravidão, das leis de repressão à vadiagem ou da educação para o trabalho.

Neste sentido, o processo de formulação da Lei dos Sexagenários – decretada em 28 de setembro de 1885 – analisado por Joseli M. N. Mendonça aponta as questões centrais que nortearam os debates parlamentares preliminares ao seu texto final: as relações entre escravos e senhores, libertos e ex-senhores. Segundo a autora, os conflitos vivenciados nas relações entre estes atores sociais deveriam ser objeto da “atuação parlamentar e também política” em função dos impactos que poderiam provocar nas relações de trabalho (MENDONÇA, 1999: 22). O receio da instalação de um caos social, mediante a perspectiva do fim da instituição escravista, vinculava-se ao comportamento que, acreditava-se, teriam os futuros libertos. A índole preguiçosa destes homens e mulheres era ressaltada. Além disso, o baixo nível das necessidades de sobrevivência, fruto da vida em cativeiro, levaria estes indivíduos a trabalharem o mínimo necessário para garanti-la. As possibilidades de escolhas, de onde ou para quem trabalhar, do grau de intensidade do trabalho, da salvaguarda das mulheres e das crianças da lida na lavoura eram perspectivas presentes nos debates em 1885. Educar o ex-escravo para a liberdade perpassava pela vigilância e por restrições à sua autonomia e mobilidade. Na verdade, esperava-se que os libertos dessem continuidade à obra da escravidão mantendo-se submissos à autoridade dos antigos senhores. Em sua versão final, a Lei dos Sexagenários deu forma a esta perspectiva senhorial da liberdade ao tratar das alforrias obtidas por meio do Fundo de Emancipação. O liberto beneficiado pelos recursos do Fundo de Emancipação deveria permanecer domiciliado por cinco anos no município onde havia sido alforriado. Caso se ausentasse, seria considerado

⁴⁴ Ver o texto na íntegra em: *Coleção de Leis do Império do Brasil*, 1872. p.150-151.

vagabundo, podendo ser apreendido pela polícia e encaminhado para os trabalhos públicos ou em colônias agrícolas. Se fosse encontrado sem ocupação teria um prazo, concedido pela polícia, para empregar-se ou contratar seus serviços. Enfim, a mudança de domicílio poderia ser autorizada pelo Juiz de Órfãos em casos de moléstias. Em outras situações, a solicitação de mudança poderia ser atendida desde que o liberto tivesse um bom procedimento e declarasse para onde transferiria seu domicílio. Desta forma, os laços entre os antigos senhores e os antigos cativos permaneciam resguardados por meio de uma legislação que tinha por pressuposto que a liberdade não deveria romper abruptamente com as relações sociais definidas no período da escravidão:

Assim, a liberdade que produzisse indivíduos dependentes de seus antigos senhores era a liberdade com que se sonhava. Até porque as redes de dependência pessoal tinham significados outros que não somente assegurar-se ao proprietário a disponibilidade de trabalhadores que mantivessem sua fortuna. O atrelamento pessoal, cujas teias enredaram senhores e escravos, mas enredavam também senhores e outros homens livres, fazia parte de uma concepção mais ampla e podia definir o lugar que um indivíduo ocupava naquela sociedade. Ainda que a liberdade pudesse trazer aos escravos a igualdade jurídica, havia que se assegurar que as desigualdades fossem mantidas (MENDONÇA, 1999: 117-118).

Neste sentido, na jovem República, ressoavam ainda os ecos do Império. Ou seja, perdurava a concepção de que a utilização do braço nacional viabilizar-se-ia somente a partir de leis rígidas que obrigassem a população, e principalmente os libertos, ao trabalho. Requisitava-se a intervenção incisiva do Estado na normatização do mundo do trabalho ou melhor dizendo, no controle e na fixação da mão de obra. Falamos, aqui, em continuidade, já que, no decorrer do processo abolicionista, a legislação relativa à escravidão fazia-se acompanhar de um projeto político que resguardasse os direitos de propriedade senhorial e que “educasse” os libertos para a vida em liberdade. “Educar” o trabalhador livre perpassava ainda pela elaboração de uma legislação regulamentadora dos contratos de locação de serviços ou dos projetos de colonização por parceria, auxiliados pelo governo. Desta forma, a consolidação de uma nova ordem de domínio senhorial implicou “em regulamentar a sociedade por meio da criação de um povo melhorado e da constante vigilância policial, bem como definir os limites do poder dos legisladores na relação senhor-escravo” (RODRIGUES, 2000:78). Os libertos deveriam ser, nesta perspectiva, induzidos à aquiescência e incorporação dos

valores éticos do trabalho. Este era o comportamento que se esperava daqueles que deveriam compor a nova configuração social do trabalho que emergiu no decorrer do século XIX. A disciplina e a regularidade do trabalho, conquistadas e mantidas pelos senhores à custa da coerção, deveriam agora ser redefinidas pelas leis contra a vadiagem e pela educação do trabalhador.

Esta mesma percepção da legislação e da educação como as bases do alicerce a sustentar a nova ordem de relações sociais marcou a administração jamaicana de *Lord Elgin*. Defensor de uma visão liberal clássica, o administrador britânico afirmava que os interesses de ambas as classes, os donos de *plantations* e os libertos, poderiam ser compatíveis e mútuos. Ou seja, os primeiros, ao controlarem os meios de produção, propiciariam aos segundos os meios para manter a sobrevivência. Por sua vez, a civilização encarregar-se-ia de estimular os hábitos de consumo que induziriam a mão de obra liberta a buscar a renda monetária para satisfazê-los e não apenas trabalhar para o mero sustento. A disponibilidade de terras baratas dificultava a coação da mão de obra ao labor por meio da imigração. Na visão de Elgin, a educação do liberto, assim como a dos donos de *plantations*, apresentava-se como a única saída viável para o equilíbrio entre as necessidades da lavoura e a oferta de braços:

Os donos de *plantations* também teriam de reformar-se. Teriam que ser ‘desmamados’ da administração coercitiva e das técnicas perdulárias de cultivo características da época. (...) Elgin estava convencido de que a adoção pelos donos de *plantations* de práticas agrícolas científicas e da educação industrial para os negros tornaria evidente por si só a dependência mútua entre trabalhador e empregador. A inovação e as práticas agrícolas científicas exigiriam, por sua vez, a maior capacidade e inteligência do trabalhador e ‘redimir[iam] a profissão de agricultor do descrédito em que caiu como atividade de escravos e, assim atrair[iam] a cooperação sincera’ dos amigos dos negros (HOLT, 2005: 117-118).

A conciliação entre os interesses “materiais de uma classe e os interesses morais de outra” (HOLT, 2005:118), entretanto, teve seu fracasso evidenciado à medida que questões como os contratos de trabalho com verba do Estado, a divisão dos impostos e os sistemas de aplicação da justiça perpetuaram os interesses dos fazendeiros. Os libertos jamaicanos, por sua vez, construíram suas próprias visões de liberdade por meio de espaços públicos alternativos à administração inglesa: em suas igrejas, aldeias e comunidades. Por fim, o fracasso do projeto britânico de emancipação conectou-se ao surgimento do racismo oficial e contribuiu para a sua sustentação. As imagens negativas

dos libertos jamaicanos, seja como trabalhadores, seja no aspecto moral, prestaram-se como sustentáculo para a continuidade da exclusão política e da necessidade “de controladores externos” para aqueles que não possuíam o controle interno.⁴⁵

A tentativa de moldar as relações sociais a partir dos parâmetros do liberalismo repercutiu nas sociedades que compartilharam a experiência do processo abolicionista no decorrer do século XIX. Certamente, não pelo sucesso de inclusão social ou de expansão concreta da cidadania a serem proporcionadas pelo ideário liberal, mas sim, pelas soluções de exclusão política e de manutenção de uma ordem social conservadora. Na verdade, o ponto fundamental, comum às sociedades que compartilharam o passado escravista, muito bem colocado por Rebecca Scott, resumia-se ao fato de que, “em geral [os ocupantes da União] não consultaram a opinião dos libertos sobre o significado da liberdade”.⁴⁶ Embora a autora estivesse se referindo ao contexto específico do sul dos Estados Unidos após o final da Guerra Civil, a mesma observação pode ser estendida aos diferentes contextos emancipacionistas, conforme colocado acima.

Em Minas Gerais, os debates sobre a valorização do trabalho e sua função moralizadora encontravam-se na pauta dos administradores já no decorrer do século XVIII. Contudo, se naquele momento os homens livres pobres eram considerados vadios e incapazes para o trabalho ou de responder positivamente à educação, após a primeira tentativa de proibição do tráfico atlântico na década de 1830, o Conselho Geral da Província propôs um projeto de aproveitamento desta parcela da população. Basicamente, o projeto limitava-se a impor severas punições para aqueles que insistissem em manter-se na vadiagem. A autonomia e a movimentação dos libertos assustava a população e justificava a ampliação das medidas de controle e fixação da mão de obra. Por outro lado, medidas que visavam o controle sobre a terra e a criação de escolas voltadas para o desenvolvimento das técnicas de aproveitamento da terra procuravam combater o “nomadismo agrícola”. Estes recursos procuravam, ao mesmo tempo, impelir os indivíduos ao trabalho, ampliando a oferta de mão de obra para os proprietários, e garantir a fixação dos agricultores na terra, sedentarizando-os. Para os

⁴⁵ Thomas Holt refere-se à construção das imagens de indolência e de anomia dos libertos jamaicanos a partir das quais originou-se o estereótipo do “*quashee*”, ou seja, o indivíduo preguiçoso, moralmente degenerado, desregrado e sem preocupações com o futuro. Quanto aos espaços de resistência nos quais os negros jamaicanos exercitavam as suas próprias visões de liberdade, o autor cita as terras adquiridas a baixo preço nas montanhas nas quais estes indivíduos mantinham-se isolados em comunidades. Esse isolamento encorajava a prática de rituais religiosos africanos como o *obeah*. HOLT, 2005. p. 120-126.

⁴⁶ A autora refere-se aos embates ocorridos entre os libertos e os donos de *plantations* ocorridos na Louisiana no pós-emancipação em função de suas distintas compreensões de liberdade e do pagamento de salários. SCOTT, 2005. p. 139.

governantes mineiros, eram estes os caminhos a serem percorridos para o cumprimento da “brilhante e promissora vocação agrícola visualizada para Minas Gerais” (DUARTE, 1995: 63-74).

Contudo, os resultados práticos destas propostas não surtiram o efeito esperado pelas autoridades. Pelo contrário, estas questões agravaram-se, na percepção dos lavradores mineiros após a abolição da escravidão.⁴⁷ No ano de 1892, a Secretaria de Administração do Estado de Minas Gerais, por meio do Ofício de 17 de setembro, coletava informações sobre a situação do trabalho e da lavoura no estado mineiro. As respostas aos questionamentos contidos no referido ofício foram expedidas por meio de cartas, escritas por lavradores cujas propriedades localizavam-se em diferentes regiões do estado mineiro. Contudo, as descrições das mazelas que estes lavradores alegavam enfrentar na lida do campo giravam em torno de um fio condutor em comum: a desorganização do mercado de trabalho livre em Minas Gerais. As reclamações referentes ao comportamento dos trabalhadores, contidas nas correspondências, dirigiam-se, principalmente, aos “libertos do Treze de maio de 1888”. Quatro anos após a abolição da escravidão as diferentes “visões de liberdade” permaneciam confrontando-se no universo do trabalho, conforme mostram os excertos abaixo:⁴⁸

“É difícil hoje encontrar-se trabalhadores, por que os libertos da lei de 13 de Maio de 1888, seduzidos pelos grandes salários, que pagam os cafeístas [sic] do Estado de São Paulo, emigraram quase todos para aquele lado e hoje com dificuldade se obtêm trabalhadores à razão de 1\$500 réis e mais diárias.” (Ayuroca, 13/11/1892)

“Parece que aqui nasce um ponto de decadência para a lavoura e mesmo que este treze de Maio [sic] entendem que ficaram livres só para gozarem (é o que eles dizem) mas gozarem de que? E como? Da pessoa deles e não trabalhando: (*ilegível*) outro ponto de decadência. (...) Ficou bem claro que nesta Freguesia não há falta de braços, mas sim aversão ao trabalho, crescendo mais que descobriram os trabalhadores uma ida para os lados da mata do Rio [sic], que é verdadeira ruína para as zonas onde residem. Vão a título de ordenados mais altos (...) Tem-se empregado meios de obtê-los [os trabalhadores libertos], ofertando terras grátis para trabalharem, ou

⁴⁷ A discussão sobre os projetos de sedentarização e de civilização que marcaram a província mineira ao longo do século XIX estão em DUARTE, 1995. p. 25-101 De acordo com a autora, este processo ganhou impulso a partir, principalmente, da década de 1830. Em Minas Gerais o controle sobre a vadiagem já se apresentava como um flagelo a ser combatido pelos governantes durante o século XVIII. Contudo, foi a partir das agitações populares ocorridas durante a Regência que a descentralização e a politização da sociedade apresentaram-se elementos favoráveis à corrupção e à ineficiência. Aos olhos das elites o conflito e a heterogeneidade deveriam ceder espaço à homogeneidade e ao consenso para que o país adentrasse as portas do progresso e da modernização.

⁴⁸ APM, SA, série 3.4, caixa 1, pacotilha 1.

empreitadas, bem assim, toda sorte de trabalho e tudo por preços elevadíssimos; porém, nada lhes serve e o resultado é negativo: querem é gozar por que são livres.” (São Sebastião do Rio Preto, 27/10/1892).

“3º A pequena abundância de trabalhadores e todos estes libertos pela lei de 13 de Maio, que trabalham quando querem, julgando este conselho que só por meio de uma lei que os force ao trabalho conseguiria um serviço regular, e assim aumento na produção de gêneros no país.” (Catás Altas da Noruega, 28/09/1892).

“E pelas informações colhidas de alguns lavradores, somos forçados a dizer que estes [os imigrantes italianos] como os libertos primam pela inconstância, conquanto sejam bons para o trabalho, cuidadores na conservação da lavoura.” (Laranjal, Conselho Distrital, 28/09/1892).

Para os lavradores mineiros, a mobilidade e a autonomia dos libertos somente poderiam ser compreendidas como sintomas de inconstância, de aversão ao trabalho, ou mesmo, uma incapacidade de lidar com a liberdade obtida. Era inadmissível que estes se recusassem às condições de trabalho e de salários ofertadas pelos proprietários por razão do mero gozo da liberdade. Por outro lado, para os mesmos lavradores, o problema da falta de braços no campo, ou dos altos salários ofertados, não seria solucionado pela via da imigração ou da formação de colônias.

Retrocedendo no tempo, já no Congresso Agrícola de 1878, a imigração estrangeira não se apresentava como unanimidade entre os produtores rurais para a solução da falta de braços. Os fazendeiros mineiros, assim como os fluminenses, não apostavam na imigração europeia em massa como a melhor solução para os problemas das lavouras em seus respectivos estados. Posicionavam-se, principalmente, contra a imigração e a colonização estrangeiras promovidas por meio da intervenção governamental. Defendiam a adoção de medidas indiretas, como a construção de estradas e a expansão do ensino, principalmente a criação de escolas agrícolas. Estas medidas estimulariam, independentemente do financiamento pelo Estado, uma imigração estrangeira espontânea. Quanto às colônias, só deveriam ser implementadas se houvesse solicitação por parte dos próprios produtores agrícolas.⁴⁹

⁴⁹ A partir de 1907, os núcleos de colonização criados na Zona da Mata mineira seguiram os princípios propostos pelos fluminenses no Congresso Agrícola de 1878. Desenvolveram-se em áreas que foram abandonadas pela cafeicultura, mas em terrenos ainda produtivos, associando a pequena e a grande lavoura, visando diminuir o custo de vida e incrementar a agricultura nacional. LANNA, 1988. p. 70-71. Sobre a formação do campesinato e a produção para o abastecimento no Município de Juiz de Fora, ver: SOUZA, 2007.

Em 1888, os relatórios da presidência da província salientavam e corroboravam as dificuldades, discutidos dez anos antes, em atrair a mão de obra imigrante para a lavoura mineira. Ao lado da falta de boas vias de comunicação e da adoção de incentivos à entrada de colonos estrangeiros em Minas Gerais, ressaltava-se, ainda, a concorrência com São Paulo, que, principalmente a partir de 1870, com o vigor da economia cafeeira, absorvia grande parte do braço imigrante que entrava no país. A comparação com a política imigrantista paulista, ressaltando as maiores facilidades para a introdução do trabalhador estrangeiro nessa província, era inevitável. Pairava, entre os proprietários rurais, um forte receio da crise que poderia advir da falta de braços para a lavoura mineira. O relatório provincial de 1888 lança luz sobre as dificuldades alegadas pelos proprietários:

(...) Não podia a província [mineira] obter preços iguais aos de São Paulo, desde que ali os imigrantes são entregues diretamente no porto de Santos, em quando em Minas são entregues com as despesas acrescidas em desembarques, transportes e alimentos até entrarem na província. Além disto, em S. Paulo o governo adianta à associação promotora de lá centenas de contos de réis, de sorte que nenhum ônus pecuniário, nem risco algum de prejuízos sofrem seus membros. Mas em Minas a lei, não permitindo antecipações de dinheiro, pois que só após 3 meses da entrada do imigrante é que se fazem os pagamentos, é óbvio que seria impossível exigir serviço totalmente gratuito de intermediários que adiantam os capitais (...).⁵⁰

No mesmo Relatório Provincial de 1888, foram debatidas as propostas feitas por particulares para o serviço de transporte de imigrantes europeus para a província mineira. Apenas o contrato com a Associação Promotora da Imigração, fundada em Juiz de Fora, foi aprovado, por que esta associação se propôs a praticar “preços inferiores aos estipulados na lei” na execução do transporte destes trabalhadores. A presença dos imigrantes traria para Minas Gerais, além de “melhoramentos puramente materiais, como estradas, máquinas, ou de outros instrumentos passivos na formação da riqueza pública”, “novos elementos, [para o seio da família nacional] os quais cumpre [sic] sejam bem escolhidos e discretamente colocados em nossa sociedade”.⁵¹ Tratava-se, do ponto de vista das elites econômicas e políticas, de um problema de valores: à

⁵⁰ Relatório Provincial de Minas Gerais, 1888. http://www.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais. Acesso em 20/05/2013.

⁵¹ Relatório Provincial de Minas Gerais, 1888. http://www.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais. Acesso em 20/05/2013.

desagregação familiar atribuída ao braço nacional e ao liberto contrapunham-se os pilares morais “inerentes” ao trabalhador estrangeiro europeu:

Neste sentido, seria conveniente que a assembleia provincial autorizasse também a colocação nos patrimônios das cidades e freguesias, onde há terras gratuitas, facilidades de salários, sociedade mais desenvolvida, com cujo [...] talvez se pudesse regenerar as antigas povoações, estabelecendo-se o pequeno lavrador europeu para guia e estímulo dos nacionais, que vegetam, senão apodrecem no ócio e no desconforto. Sendo, como é, morigerada a laboriosa classe de lavradores na Europa, esta medida creio teria uma grande influência na reorganização dos nossos costumes. (Relatório Provincial de Minas Gerais, 1888).⁵²

Retomando as correspondências de 1892, vemos que o papel “civilizador” que se esperava do braço europeu não se cumpriu de maneira satisfatória. Pelo contrário. Os lavradores mineiros atribuíam o crescimento das desordens, dos roubos e dos assassinatos à entrada dos imigrantes europeus no país:

Eles [os imigrantes] não são elementos de paz e prosperidade; - indivíduos sem religião, sem moral, sem ordem e verdadeiros anarquistas; enfim, a escória da sociedade europeia tem sido, infelizmente, a classe escolhida para se introduzir no país com detrimento dos cofres públicos (...).⁵³

Por outro lado, para algumas regiões de Minas Gerais, não havia expectativa sobre a vinda de colonos ou a criação de futuras colonizações, como o caso de Contagem, situada em Curral del-Rei, ou de Santo Antônio do Glória, situado na Zona da Mata mineira. A leitura dessa correspondência evidenciou que os lavradores mineiros permaneciam defendendo que a imigração estrangeira deveria ocorrer de forma espontânea. Na verdade, na percepção destes lavradores, os imigrantes europeus, os índios ou os libertos não correspondiam às expectativas do que se compreendia como o perfil ideal do trabalhador. Os imigrantes eram exigentes, anarquistas, demoravam a acostumar-se ao sistema brasileiro de lavoura. Os índios eram considerados “(...) indolentes por natureza, muito dados à embriaguez, além disso, já se acham muito internados e talvez pelo seu caráter volúvel incapazes de permanecerem em qualquer

⁵² Relatório Provincial de Minas Gerais, 1888. http://www.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais. Acesso em 20/05/2013.

⁵³ APM, SA, série 3.4, caixa 1, pacotilha 1, correspondência proveniente de Santo Antônio do Grama, Minas Gerais, 21/10/1892.

lugar para onde emigrem”.⁵⁴ Quanto aos libertos, vimos acima o quanto estes eram objeto de críticas por parte de seus empregadores. Mesmo assim, incluídos na categoria “braço nacional”, apresentavam-se como a melhor opção para suprir o déficit de trabalhadores nas lavouras de Minas Gerais. E, neste ponto, mais uma vez, os mineiros mantinham a mesma postura defendida no Congresso Agrícola de 1878 para solucionar este problema: deveriam ser providenciadas medidas de aliciamento dos trabalhadores, compulsão ao trabalho e controle da mão de obra internamente disponível. Ou, em outras palavras, mais energia e menos liberdade no trato com o braço nacional.⁵⁵

Os debates sobre a questão do trabalho conectavam-se também, na percepção dos mineiros, às próprias dificuldades financeiras enfrentadas pela União, nos primeiros anos da República. O jornal *Minas Gerais*, órgão oficial do governo mineiro, publicou em sua seção econômica, no ano de 1892, uma matéria na qual apontava as causas responsáveis para aquele momento de crise econômica:

A simples exposição desses fatos – de um lado a diminuição constatada, lenta sim, mas crescente da nossa produção, tendo como causa eficiente os erros desastrosos do antigo *regímen* [o Império] em matéria de colonização e imigração, agravada pela desorganização do trabalho, conseqüente do modo brusco e antieconômico pelo qual pôs em prática a abolição do elemento servil, que representava a riqueza pública em constante elaboração (...).⁵⁶

A resolução desta situação, de acordo com o jornal, residia na imigração, no povoamento do solo brasileiro, na expansão das vias férreas, e, principalmente, na reorganização do trabalho:

Nada está perdido desde que o trabalho torne-se entre nós uma realidade; desde que desapareça do seio da nossa sociedade esse vírus que a corrói – a ociosidade e a procura do bem estar sem esforços de quem o deseja (...).⁵⁷

Estes debates permaneciam vivos no universo da agricultura mineira. O exame preparatório, do ano de 1898, do Instituto Zootécnico de Uberaba, teve como “ponto à sorte” na prova escrita de português o tema “Necessidade do ensino agrônômico no

⁵⁴ APM, SA, série 3.4, caixa 1, pacotilha 1, correspondência proveniente de São Sebastião da Paraúna, Curvelo, Minas Gerais, 25/10/1892.

⁵⁵ Sobre o Congresso Agrícola de 1878, ver, LANNA, 1988. p. 71. Conforme citado na nota de rodapé 1: APM, SA, série 3.4, caixa 1, pacotilha 1, correspondência proveniente de São Sebastião da Paraúna, Curvelo, Minas Gerais, 25/10/1892.

⁵⁶ IO, *Minas Gerais*, 10/05/1892. p. 130.

⁵⁷ IO, *Minas Gerais*, 10/05/1892. p. 130.

Brasil”.⁵⁸ O abandono de práticas atrasadas de preparo da terra, a necessidade de uma organização “industrial” da agronomia, da agricultura e da pecuária, ao lado do encaminhamento da questão da falta de braços, despontavam como pré-requisitos para o pleno desenvolvimento da nação. Ao discorrer sobre o tema proposto, os candidatos a futuros alunos do Instituto associaram o ensino agrônômico ao progresso, à libertação econômica e à inserção do Brasil no “primeiro lugar no meio dos países cultos e civilizados”⁵⁹

(...) Também há dificuldades de fazer ver aos fazendeiros o atraso em que se acham suas culturas e que precisem de mudar este sistema selvagem de preparar a terra (que consiste em derrubar as matas e depois atearem-lhes fogo, onde se perdem muitas madeiras) por outro mais civilizado que os ensine a arar a terra quando não é fértil e estrumá-la (...). O pouco desenvolvimento que se nota no Brasil é devido em parte à falta de braços que luta o lavrador em suas culturas. Os emigrantes que vem aos milhares para o Brasil a maior parte deles não se dedicam à agricultura, quando eles deviam procurá-la.⁶⁰

Foram estas mesmas temáticas que nortearam o primeiro Congresso Agrícola, Industrial e Comercial do Estado, realizado em Belo Horizonte, entre 13 e 19 de maio de 1903. Educar o trabalhador mineiro para transformá-lo em uma mão de obra disciplinada, bem como, reprimir a vadiagem e a irregularidade ao trabalho foram pontos defendidos incisivamente no Congresso de 1903. As proposições dos mineiros, por sua vez, inseriam-se em um projeto mais amplo de reelaboração da noção de trabalho vigente e de formação do cidadão para a República. De acordo com Luciano Mendes de Faria Filho, não apenas em Minas Gerais, como também em outros estados brasileiros, o delineamento jurídico, ideológico e político do sistema republicano de governo deu-se concomitantemente à instituição do mercado de trabalho livre. Por este motivo, “formar o cidadão para a República significou [...] formar o trabalhador para o trabalho assalariado.” (FARIA FILHO, 1990: 80-81). A vinculação entre a formação do trabalhador/formação do cidadão revelava, ainda nos primeiros anos do século XX, o quanto o “fantasma” da escravidão perambulava no mundo do trabalho.

A questão fulcral era encontrar um caminho eficiente que conduzisse o braço nacional a abandonar a concepção de degradação do trabalho e de indisciplina, heranças

⁵⁸ APM, SA, 3/1, CX 1, pacotilha 3.

⁵⁹ APM, SA, 3/1, CX 1, pacotilha 3.

⁶⁰ APM, SA, 3/1, CX 1, pacotilha 3. Exame de admissão pertencente a Francisco Sebastião da Costa Junior.

da instituição escravista, para uma concepção de trabalho assalariado, na qual interesse pessoal seria o elemento motivador para o cumprimento do ritual diário do trabalho. Cultura, disciplina e incentivo mantiveram-se, assim, como palavras-chave para esta transição. O processo criminal envolvendo os irmãos Thomaz e Miguel, nascidos ingênuos, na fazenda do Cybrão – localizada em Vargem Grande, Termo de Mariana – aponta para esta preocupação por parte dos grupos dirigentes:

(...) do miserável crime de roubo de que foi vítima de roubo [sic] a The Ouro Preto Gold Mines of Brazil Limited, roubo por via do qual tantas suspeitas fizeram cair em outros operários que por dúvida, não obstante a pobreza, (...) conservar a consciência limpa e a cabeça altaneira à sociedade (...) ⁶¹

A argumentação do advogado define claramente o ideal de comportamento definido para os trabalhadores do país. A concepção aviltante do trabalho era desconstruída ao associar o trabalhador a qualificativos como a honestidade, apesar da pobreza, e o orgulho pelo pertencimento à classe laboriosa. Na definição dos papéis esperados, os libertos deveriam cumprir suas obrigações como provedores de si próprios ou de suas famílias. Neste sentido, esperava-se que a elaboração de uma hierarquia e dependência domésticas atuassem como um incentivo fundamental, na visão dos grupos dirigentes, para o estímulo ao trabalho, à acumulação e à difusão do ideal de respeito às hierarquias sociais. Assim, retomando mais uma vez a questão da legislação, cabe questionar o quanto as leis relativas ao abolicionismo gradual configuravam-se, igualmente, como um espaço para a formação do caráter do cidadão. Ao analisar o processo de emancipação dos escravos da Grã-Bretanha, Thomas Holt lança luzes sobre as articulações entre os processos de emancipação e cidadania em sociedades escravistas. Segundo o autor, a dúvida sobre a possibilidade dos escravos libertados tornarem-se cidadãos foi uma indagação inerente ao século XIX. O surgimento do Estado-Nação moderno, no início do século XIX, aumentou a probabilidade de todas as emancipações gerais de escravos. A Nação passou a se constituir de cidadãos, com uma nacionalidade em comum, em vez de súditos que tinham em comum a obediência à monarquia. Esta mudança impactou diretamente o referencial de inclusão ou exclusão da Nação e colocou a questão da cidadania na pauta das agendas dos grupos dirigentes. Não estamos falando, aqui, da existência de um projeto de igualdade política. Pelo

⁶¹ ACSM, processo crime, 1º Ofício, 1896. Documentação do Fórum de Mariana. Fora do Catálogo. Grifo do documento.

contrário, tal ideia não foi concebida como essência do contrato de emancipação com os libertados. A preservação de uma ordem conservadora, no cerne de uma ordem política democrática, requeria a exclusão dos despossuídos do terreno da tomada de decisões. Ao mesmo tempo, a formação de uma sociedade livre exigia a criação de novos valores e de novos padrões de comportamento inspirados nos ideais burgueses de trabalho.⁶² Desta forma, o Estado permanecia como o principal articulador deste processo.

De acordo com José Murilo de Carvalho, a cidadania pode ser concebida de forma mais ampla, para além da noção de identidade coletiva compartilhada pelos habitantes da nação. A face ativa da cidadania revelar-se-ia não por meio da identidade criada, mas, sim, pelas diferentes modalidades possíveis “de relação entre os cidadãos, de um lado, e o governo e as instituições do Estado, de outro, além de valores e práticas sociais definidoras da esfera pública” (CARVALHO, 2007: 11). Desta forma, torna-se possível trazer à tona a ação do Estado, ao normatizar a vida coletiva objetivando moldar o cidadão, e, por outro lado, a reação do cidadão no sentido de moldar-se a si próprio.⁶³ Afirmamos, acima, que este papel atribuído ao Estado constituiu-se como uma permanência. Normatizar a vida coletiva e moldar o cidadão foram ações iniciadas ainda durante o processo de formação do Estado-Nação brasileiro, no decorrer do século XIX. À medida que este se racionalizava introduzia mudanças nas vidas dos cidadãos, as quais foram muitas vezes seguidas por reações populares. Ao lado do “enquadramento” da população, o Estado desenvolveu elementos de cooptação política:

Esses mecanismos incluíam tradicionalmente empregos e favores de natureza clientelista. Muitos iam muito além, envolvendo postos na Guarda Nacional, títulos nobiliárquicos e uma infinidade de títulos honoríficos, comissões. Se o enquadramento tinha por alvo precípuo a população pobre, a cooptação voltava-se, sobretudo, para as camadas superiores da sociedade. Um e outra, no entanto, eram parte das práticas políticas e revelavam, ao mesmo tempo, a natureza do Estado e a qualidade da cidadania (CARVALHO, 2007: 12).

A jovem República fez mais do que apropriar-se de alguns símbolos do regime monárquico deposto: o desenho e as cores da bandeira imperial ou a melodia do hino

⁶² HOLT, 2005. p. 100-106.

⁶³ O autor refere-se aos instrumentos de normatização da vida coletiva, criados pelo Estado, em suas relações com os cidadãos por meio do Poder Judiciário, da polícia, da legislação civil e do Código Comercial. Estes mecanismos, contudo, não impediram as reações populares durante todo o Império ou movimentos como Canudos, Contestado, Juazeiro ou a Revolta da Vacina, entre outros, nos anos iniciais da República. Ver: SCHWARCZ, 2012. p. 19-83; MATTOS, 2012. p. 84-131; CARVALHO, 2007. p. 9-14.

nacional brasileiro. Embora as hierarquias sociais não fossem mais definidas por critérios de origem ou de nascimento, os racismos e as teorias raciais viabilizaram a retomada de um projeto hierárquico pautado na diferenciação racial. As promessas de igualdade e de inclusão que antecederam à República caíram por terra. A Constituição de 1891, ao substituir o critério de renda pelo de alfabetização, elevou a proporção de eleitores para no máximo 5% da população durante o seu período de vigência. Manteve, assim, a tendência da reforma eleitoral de 1881, que reduziu os votantes para apenas 1% da população ao elevar a renda mínima necessária para o acesso ao voto.⁶⁴ Por outro lado, se os títulos nobiliárquicos não eram mais distribuídos como forma de cooptação política, a manutenção da Guarda Nacional, “milícia da qual participavam apenas os eleitores do tempo do Império” (MATTOS, 2012: 98), até o ano de 1918, deixa registrados o peso e a extensão das relações clientelísticas na prática política republicana. De acordo com Hebe Mattos, o coronel republicano, mediante a perda da autoridade senhorial após a Abolição, necessitava recorrer às benesses e ao poder de repressão do Estado. Mais do que atrair eleitores, havia a preocupação em obter trabalhadores e “garantir a fidelidade daqueles que ficavam à margem do direito de voto e de cidadania política” (MATTOS, 2012: 108). É impossível mensurar, mas arriscamos afirmar que a “moeda de troca”, paternalista ou clientelística, configurou-se como um mecanismo bastante eficaz na garantia ao proprietário rural dos braços necessários para a lavoura. Estas práticas constituíam-se elementos familiares para aqueles que haviam saído recentemente do universo das práticas escravistas nas quais os espaços de negociação davam-se, primordialmente, no âmbito do privado.⁶⁵ Diante da realidade de uma República excludente, e aqui concordamos com a autora, os libertos souberam utilizar suas prerrogativas de mobilidade espacial, assim como as disputas internas às elites, na conquista de benefícios para si mesmos. Saber utilizar tais prerrogativas os

⁶⁴ A Lei Eleitoral de 1881 estabeleceu a qualificação de propriedade mínima que se combinava com a exigência de comprovação documental de renda. Estes critérios acabaram por excluir a grande massa das pessoas que até aquele momento tinham acesso ao voto. A lista de eleitores reduziu-se a 150 mil eleitores, ou seja, menos de 2% da população do Brasil. Ver: DRESCHER, 2011. p. 518.

⁶⁵ A partir de da Lei do Ventre Livre de 1871, a ingerência do Estado nas relações escravistas efetivou-se por meio da posituação de costumes que até então marcavam as dinâmicas escravistas de alforria ou de acúmulo de pecúlio pelo escravo, por exemplo. Contudo, a normatização e a padronização dos procedimentos relacionados principalmente às “causas de liberdade” não eliminou a busca por soluções “domésticas” para os “desarranjos” entre os senhores e os seus cativos. Recorrer à Justiça constituiu-se, muitas vezes, em uma opção ao fracasso das soluções negociadas a nível privado. A incorporação ao domínio da Lei de 1871 dos limites que os escravos procuravam impor aos seus senhores foi discutida por CHALHOUB, 1990. Sobre os debates que envolveram a formulação da Lei de 1871, ver: PENA, 2005.

aproximava de um ideal de liberdade pautado, por exemplo, no acesso à terra e no direito de escolher a quem servir.

As análises de Peter Eisenberg e de Richard Graham reforçam as proposições sobre a importância e o peso do clientelismo na estruturação das relações sociais entre os antigos senhores e os libertos citadas acima. De acordo com Peter Eisenberg, para além da legislação, os laços de dependência entre estes atores sociais preservaram-se, muitas vezes, em função da própria dinâmica das relações sociais nas distintas realidades regionais do Brasil. Os ex-escravos das plantações de cana de Pernambuco, por exemplo, tornaram-se parte integrante da preexistente mão de obra livre e pobre conectada à dinâmica econômica dos engenhos.⁶⁶ A incorporação dos libertos a esta massa de trabalhadores manteve a continuidade das relações de dependência entre estes e seus antigos senhores. Reforçou-se, assim, o clientelismo e reduziram-se as probabilidades de confrontos diretos entre estes atores sociais no pós-abolição. A ênfase deste autor na permanência ou no aprofundamento das relações clientelistas no nordeste brasileiro não exclui que o recurso a esta prática tenha marcado outras regiões do Brasil. Na verdade, este seria um dos componentes da relação patrão/cliente a ser observado nas diferentes sociedades e contextos históricos.⁶⁷ Diante disto, as colocações de Richard Graham sobre os aspectos das relações clientelísticas no Brasil do século XIX prestam-se como um importante instrumento de análise para a compreensão das redes de solidariedade construídas durante a vida em cativeiro e os seus impactos nas vivências de liberdade no pós-abolição. Referimo-nos, aqui, à importância que o autor atribui à família para a manutenção da estrutura de poder erigida com base nas relações clientelísticas:

A família e a unidade doméstica constituíam os fundamentos de uma estrutura de poder socialmente articulada, e o líder local e seus seguidores trabalhavam para ampliar essa rede de dependência. Numa sociedade predominantemente rural, um grande proprietário de terras contava com a lealdade dos seus trabalhadores livres, dos sitiantes das redondezas e dos pequenos comerciantes da vila, lealdade que seria demonstrada por várias maneiras, não menos pelo apoio nas eleições (GRAHAM, 1997: 17).

Em nossa análise, a conexão entre o peso das relações de dependência e o processo eleitoral do período constitui-se em um elemento de menor importância.

⁶⁶ EISENBERG, 1977.

⁶⁷ SCOTT, 1988. p. 17-19. Esta discussão será retomada no capítulo 3 deste trabalho.

Contudo, ao cruzarmos as proposições do autor para o século XIX à análise de Hebe Mattos para o início da República, vislumbramos não apenas a continuidade de elementos essenciais à sociedade brasileira do período, como também a inevitável inserção do liberto neste jogo político. Outras dinâmicas escravistas podem ser vislumbradas nas entrelinhas das vivências dos contemporâneos ao pós-abolição.

Conforme colocado anteriormente, no item Introdução deste trabalho, até a primeira década do século XX encontramos a referência “ex-escravo de...” em registros policiais, em atestados de óbitos, em processos de tutela de órfãos ou de demandas por terras. O outro lado da moeda revela-se na referência “ex-senhor”, com a qual não havia uma conotação negativa. Pelo contrário, compreendemos que a alusão a esta condição transfere para o pós-abolição a manutenção de um *status quo* anterior, ou seja, ressaltava uma posição privilegiada socialmente. Muitos destes “ex-senhores” constam como proprietários de terras, logo, são indivíduos que poderiam viabilizar o acesso dos libertos a este recurso de sobrevivência, assim como oferecer trabalho permanente ou sazonal, cumprindo o papel de prover-lhes os elementos básicos para a sobrevivência. Neste sentido, nestas primeiras décadas do pós-abolição, arriscamos indicar a persistência da concepção de que as relações entre estes atores sociais permaneciam pontuadas por uma relação paternalista. Os “deveres senhoriais” não cessaram nos anos imediatamente posteriores à abolição. Assim como, esperava-se, em contrapartida, que os libertos trouxessem para a vida em liberdade a lição de submissão, a qual deveria ter sido aprendida durante a vida em cativeiro. Para os “ex-escravos de...”, a menção à antiga condição, mais do que reforçar uma posição de inferioridade na hierarquia social, associava-se a uma identificação do indivíduo como vadio, incapaz de lidar com a vida em liberdade, ou ainda a manter laços de dependência com o antigo senhor.

A aplicação do conceito de “paternalismo” na análise das dinâmicas escravistas em sociedades que não se encaixavam no modelo do sul dos Estados Unidos foi discutida por Douglas Cole Libby. O autor parte da definição de Eugene Genovese⁶⁸, na qual o paternalismo é compreendido como um conjunto simétrico de direitos e deveres estabelecidos entre os senhores e os cativos. Aos senhores caberia prover os seus escravos de alimentação, vestimenta e habitação; oferecer-lhes momentos de lazer, de instrução religiosa e profissional. Caberia, ainda ao senhor, aconselhar os seus cativos em assuntos de natureza pessoal e privada. Em contrapartida, caberia ao escravo o

⁶⁸ GENOVESE, 1988.

trabalho regular, bem feito, obediência absoluta e lealdade, ao senhor e à sua família. Desta forma, os comportamentos, de senhores e de escravos estavam definidos aos olhos da sociedade. Delimitar estas “regras de convivência”, contudo, não restringia a busca constante, por parte dos cativos, da ampliação de seus direitos, conferindo à prática paternalista dinamismo e elasticidade. De acordo com Douglas Cole Libby, a distância entre o senhor e os seus escravos constituía-se em um elemento fundamental da prática paternalista. Somente desta forma a figura senhorial, em momentos de administrar conflitos ou de ordenar castigos, manter-se-ia como “imparcial e perfeita”. Neste sentido, o paternalismo seria muito mais aplicável no modelo paradigmático da grande propriedade agrícola com vinte ou mais escravos. Por outro lado, o autor aponta a necessidade de se repensar esta prática para os estudos das pequenas e médias posses, já que nestes casos o distanciamento requerido pelo paternalismo cairia por terra. Trabalhamos, aqui, com a hipótese de que, assim como para o sul dos Estados Unidos a reprodução natural da escravaria e a importância da família cativa possam contribuir para o entendimento da dinâmica paternalista em algumas posses. Para o caso de Mariana, a reprodução natural foi uma forte alternativa no processo de reprodução da mão de obra escrava antes mesmo da proibição do tráfico atlântico em 1850. Desta forma, assim como no sul estadunidense, gerações sucessivas de cativos permaneceram sob a propriedade de uma mesma família senhorial. Nestes casos, acreditamos que as relações pessoais, entre senhores e cativos, tenham se estreitado, seja para o bem ou para o mal, abrindo espaço para que esta prática desse o tom a tais relações. Ou seja, a proximidade que estas relações poderiam propiciar resultavam tanto nos embates que chegaram muitas vezes às barras dos tribunais quanto na tessitura das redes de relações de sociabilidade verticais marcadas por meio dos atos de apadrinhamento. Mais uma vez ressaltamos que, para estes casos, a análise das dinâmicas escravistas “por senzala” contribui de maneira fundamental para a percepção do alcance e da permanência das relações traçada por atores sociais no pós-abolição.⁶⁹

Ainda sobre as formas assumidas pelas relações de trabalho após as emancipações, Rebecca Scott chama a atenção para a necessidade de se explorarem os tipos de reciprocidades e de pseudorreciprocidades que foram estabelecidas, e entre quem, durante o imediato pós-abolição. Nas palavras da autora, o período de incertezas logo após o fim da escravidão foi marcado pela experimentação de vários métodos de

⁶⁹ LIBBY, 2008. p. 27-39.

trabalho. As relações trabalhistas foram “ensaiadas” antes que uma única regra de subordinação fosse estabelecida para o conjunto da mão de obra. É neste sentido que compreendemos a inclusão da regulamentação do trabalho livre concomitantemente no corpo da legislação relacionada à escravidão.⁷⁰ No caso de Minas Gerais, no pós-abolição, os colonos, nacionais ou estrangeiros, “constituídos em famílias morigeradas e laboriosas”, poderiam estabelecer diferentes contratos de trabalho sob as formas de parceria agrícola, de arrendamentos ou de empreitadas.⁷¹ Mesmo durante a vigência da escravidão, os diferentes sistemas de trabalho se inter cruzavam, muitas vezes em uma mesma propriedade. Na freguesia da Conceição, Termo de Araxá, na propriedade rural denominada Fazendinha, trabalhavam, lado a lado, seis pessoas da família (netos, filhos e sobrinhos), oito operários maiores do sexo masculino, seis maiores do sexo feminino, além dos jornaleiros. Estes últimos nem sempre se sujeitavam ao trabalho na fábrica de açúcar “por ser bastante penoso”.⁷²

Finalmente, examinar o clientelismo/paternalismo possibilita percorrer os caminhos em que a proteção estava ao lado da autonomia.⁷³ Explorar o caráter e as alterações destes laços recíprocos pode representar um avanço na compreensão do grau de independência obtida diante das escolhas possíveis que se apresentavam para os

⁷⁰ SCOTT, 1988. p. 19. As leis de regulamentação do trabalho livre que constavam do corpo das leis relacionadas à escravidão referiam-se principalmente ao trabalho dos libertos. O trabalho livre teve sua primeira regulamentação após a Independência do Brasil, com a Lei de 13 de setembro de 1830. Em 11 de outubro de 1837, regulamentou-se o trabalho dos colonos, e, em 15 de março de 1879, foi promulgada a última lei de locação de serviços do Estado imperial. As regulamentações do trabalho livre foram ainda feitas por meio das leis civis e do Código Comercial. Ver: GEBARA, 1986. O Código Penal, de 11 de outubro de 1890, também trazia normas relacionadas ao trabalho e ao controle da mendicância e da vadiagem. Código Penal de 1890; Livro II, Título IV, Capítulo VI, Dos crimes contra a liberdade de trabalho; Livro III, Capítulo XII e Capítulo XIII.

⁷¹ APM, SA, Série 3.4, pacotilha 1, Santo Antônio do Glória, 24/08/1892.

⁷² APM, SG 611, 1876.

⁷³ Rebecca Scott chama a atenção para a necessidade de se repensar a dicotomia dependência/autonomia, e, ao mesmo tempo, perceber que o conceito de “autonomia” é ele próprio variável. SCOTT, 1988. Ao analisar a aplicação dos conceitos escravidão/liberdade para os estudos sobre as sociedades ocidentais e africanas, Hebe Mattos ressalta a necessidade de compreendê-los inseridos em seu próprio contexto cultural. Ou seja, para os ocidentais, escravidão opõe-se a liberdade e esta, por sua vez, é sinônimo de autonomia, de ausência de restrições sociais. Na maioria das sociedades africanas, contudo, a liberdade não se identificava com uma autonomia sem sentido e perigosa, mas, sim, ao apego a um grupo de parentesco, um patrono ou um poder, dentro de uma estrutura hierárquica bem definida. Esta dinâmica poderia propiciar ao “estrangeiro comprado” a redução de sua marginalidade inicial. MATTOS, 2005. p. 45. Compreendemos o significado de estrangeiro não apenas no sentido daquele “que é de outro país, ou o que é proveniente, característico de outra nação”, mas, principalmente, no sentido daquele “que não pertence ou não se considera pertencente a uma região, classe ou meio; estranho, forasteiro”. Neste sentido, o liberto seria um “estrangeiro” na busca pela consolidação de sua condição de livre e de cidadão. Nosso objetivo ao expor essa questão é reforçar o aspecto de que as práticas paternalistas/clientelistas constituíram-se como uma opção, para a garantia de obtenção de condições concretas de sobrevivência e de preservação da família para os egressos do cativo e não como mera manipulação ou controle por parte dos antigos senhores. Ver: SILVA, 1813. p. 780.

<http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=estrangeiro>. Acesso em 05/05/2015.

libertos. Ou seja, quais eram as opções viáveis para aqueles que viviam um contexto de limite de sufrágio e de poucas possibilidades econômicas em uma sociedade predominantemente rural. Tais condições, principalmente o sufrágio excludente, acabaram por reforçar o âmbito do privado como o palco no qual estes atores sociais movimentar-se-iam. Contudo, apesar de todos os esforços, seja via legislação, seja via relações sociais de dependência, não necessariamente os instrumentos empregados asseguraram o controle social.

1.2 “Aprendizes” da liberdade: a família

Ao longo do item anterior, vimos que mecanismos, legais ou pessoais, foram criados com a intenção explícita de controle e educação da mão de obra liberta. Tais mecanismos tinham por função configurar novos hábitos de disciplinarização rígida do tempo, do espaço e das relações pessoais e familiares destes homens e mulheres, libertos pela Lei de 1888.⁷⁴ Entretanto, o papel da família como pedra fundamental na proposta de controle daqueles que seriam os futuros libertos evidenciou-se já a partir do fim do tráfico internacional de escravos, determinado pela Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, mais conhecida como a Lei Eusébio de Queiróz. As determinações legais referentes ao destino dos escravos apreendidos após esta data sofreram alterações até meados da década de 1860. Inicialmente, o Art. 6º da referida lei determinou a reexportação dos cativos apreendidos, a expensas do Estado, para os seus portos de origem. Enquanto esta medida não fosse efetivada, os mesmos deveriam ser empregados sob a tutela governamental, “não sendo em caso algum concedidos os seus serviços a particulares”.⁷⁵ No Decreto Imperial nº 1.303, de 28 de Dezembro de 1853, estabeleceu-se o prazo de 14 anos para a emancipação dos “africanos livres”⁷⁶ que estivessem arrematados por particulares para a prestação de serviços. Contudo, findos os catorze anos, os africanos que requeriam a emancipação deveriam cumprir a obrigação de residirem no lugar designado pelo Governo e exercerem ocupação ou serviço mediante um salário.

⁷⁴ Acerca da questão da interferência no cotidiano de libertos e trabalhadores, podemos citar, entre outros autores: CASTRO, 1995; CHALHOUB, 1986; GEBARA, 1986. Manter o trabalhador submisso, correspondendo a modelos estabelecidos pela elite econômica e política do país, remetia ao Artigo 179 da Constituição de 1824, referente ao direito de propriedade, consolidando o projeto político de preservação de uma ordem interna conservadora.

⁷⁵ Ver o texto completo da lei em: *Leis do Império do Brasil*, 1850.

⁷⁶ Esta designação consta do texto original do Decreto nº 1.303, de 28 de setembro de 1853.

Finalmente, no Decreto Imperial nº 3.310 de 24 de setembro de 1864, manteve-se o prazo de 14 anos para a emancipação para os “africanos livres” e concedeu-se a liberdade de os mesmos estabelecerem residência “em qualquer parte do Império, devendo, porém, declará-lo na Polícia, assim como a ocupação honesta de que pretendem viver para que possam utilizar-se da proteção do governo”. A possibilidade concreta de retorno ao continente africano apresentava-se como uma possibilidade remota para estes homens e mulheres introduzidos ilegalmente no Brasil. Na verdade, estes indivíduos foram encaminhados para os serviços públicos, ou de particulares, em diferentes províncias. O Relatório Provincial de Minas Gerais, referente ao exercício do ano de 1857, colocava essa questão na pauta do dia:

Africanos livres ao serviço da província

Dos 120 africanos que em 1851 mandou o Governo Imperial por à disposição d’esta Província para serem empregados nas Obras Públicas, achavam-se ainda 39 sob a guarda do Barão de Ayuroca, dos quais ultimamente mandei vir vinte, que aqui devem estar brevemente para com os 40 empregados na estrada nova do Funil ao Seramenha [sic] darem o maior impulso possível aos trabalhos da sua última seção. Os outros ficam ainda em poder do mesmo Barão ocupados nos reparos das estradas a seu cargo. Quanto às africanas, que também vieram fazendo parte daqueles 120, acham-se algumas no Jardim Botânico ocupadas na colheita da brota do chá, e em outros serviços acomodados às suas forças e sexo, e duas no Hospital da Santa Casa desta Capital. Era minha intenção promover o casamento das que a isso se resolvessem com os africanos na mesma condição, e depois distribuir esses casais pelos diversos Estabelecimentos de Caridade da Província, com o que não só se conseguiria auxiliá-los vantajosamente, como fomentar por meio dos laços de família, a conveniente moralidade destes indivíduos. Entrego pois, esta ideia à ilustrada consideração de V. Exc.^a. Para que lhe dê o desenvolvimento de que a julgar digna.⁷⁷

Nas propostas do administrador, a tutela, o trabalho, a família e a moralidade, imiscuem-se com o objetivo de moldar estes indivíduos para uma futura liberdade. Todavia, isso acontecia a partir de uma compreensão de liberdade alheia aos interesses daqueles que injustamente permaneciam na real condição de cativos, atendendo à demanda interna por mão de obra.⁷⁸ Esta questão chegou às barras dos tribunais marianenses no ano de 1875. O escravo João Africano, pertencente a Dona Antônia

⁷⁷ APM, Relatório Provincial, 1857.

⁷⁸ A relação dos casamentos de africanos livres em Ouro Preto, para o período de 1840 a 1880, está em LOTT, 2009. p. 180. Sobre a questão do trabalho dos africanos livres, ver: GONÇALVES & MEYER, 2011. p. 645-663.

Francisca de Andrade, movia ação de liberdade contra a sua proprietária alegando estar em injusto cativeiro já que havia sido transportado da África para o Brasil, no ano de 1851. De acordo com o Curador do africano João, Egydio Antônio do Espírito Santo Saragoça, o desafortunado escravo foi, juntamente com mais alguns “patrícios”, desembarcado em um pequeno vapor antes que o navio com os demais africanos fosse apreendido pela polícia brasileira. No ano de 1875, os companheiros de infortúnio de João Africano, encontravam-se em liberdade. Não sem antes terem sido,

(...) entregues para serem educados ao Coronel Custódio e o Suplicante [João Africano] com seus Companheiros escondidos no Rio de Janeiro embarcaram de noite para Minas, e fizeram sempre de noite todas as viagens até a casa do finado Luiz (IL) de Carvalho, que os comprou no Rio de Janeiro. O Suplicante espera da integridade de V Excelência dar todas as providências, afim de que o Suplicante seja restituído de sua liberdade. Em Ouro Preto, Exc. ^a. Sr., existem ainda os seguintes = Carlos – pedreiro = Joaquim Antônio = Calisto, Congo = e Olario [sic] = em Mariana = Adão Moçambique = Trajano da Costa e Hedeviges, todos companheiros e patrícios do Suplicante que foram entregues ao Coronel Custódio, acham-se no gozo de suas liberdades. O Suplicante pede a VS se informar dos patrícios apontados, e se convencerá logo que o Suplicante é vítima de piratagem [sic]. Sua idade, a falta de título dos intitulados Senhores do Suplicante completaram a imperfeita notícia que o Suplicante acaba de dar.⁷⁹

O processo de “educação” a que estavam submetidos os “africanos livres” perdurava por 14 anos, conforme definido pela legislação vigente.⁸⁰ O auto não traz notícias sobre o ano, ou sob quais condições, os companheiros de João Africano foram libertados. Fato é, que a sua demanda pela liberdade prolongou-se por mais quatro anos sem que se chegasse a uma conclusão sobre a sua real condição. Para João, assim como para Thomaz Africano⁸¹, e muitos outros “africanos livres”, o “processo educacional” somente finalizou-se com o Treze de Maio de 1888.

⁷⁹ ACSM, ação cível, IIº Ofício, códice 258, auto, 6374, 1875. Grifo nosso. O curador era a pessoa, advogado ou não, responsável pela defesa do escravo nas causas de liberdade. SILVA, 1993. p. 593. I vol.

⁸⁰ Decreto nº 1.303, de 28 de dezembro de 1853. Ver o texto completo em: *Coleção de Leis do Império do Brasil*, 1853.

⁸¹ ACSM, ação cível, IIº Ofício, códice 316, auto 7562, 1887. A alegação de Thomaz Africano para justificar a injustiça de seu cativeiro, em função das leis antitráfico atlântico, baseava-se no fato de que em sua matrícula, a filiação constava como “desconhecida”. Segundo o curador do cativo, pelo princípio de direito, sendo desconhecida a filiação é por que a descendência é de africano livre. As últimas notificações sobre o destino de Thomaz referem-se à intimação para que o senhor compareça à justiça e declare a filiação e a nacionalidade do mesmo. Considerando a reprodução natural como uma forte tendência na região para a reposição de mão de obra, na compreensão da Justiça não haveria motivos plausíveis para que a filiação de um escravo não fosse corretamente declarada. Este posicionamento, pelo

A questão da família retorna à cena nos debates jurídicos que antecederam a elaboração final da Lei do Ventre Livre, de 1871. O Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil (IAB) tornou-se o principal palco de discussão das questões que envolviam a *statu liber* e seus filhos. A inexistência de um código civil, que determinasse claramente o destino dos filhos de escravas que se encontrassem sob alforria condicional, provocava sentenças conflituosas nos tribunais brasileiros. Neles, os cativos demandantes encontravam-se sujeitos ao bel prazer do posicionamento político dos juízes, os quais se definiam ora pela propriedade, ora pela liberdade.⁸² Tal questão ver-se-ia parcialmente encaminhada com a cláusula estabelecida no §4º, Art. 1º da referida Lei de 1871. O artigo definia que os filhos de escravas que obtivessem a liberdade, deveriam ter seus filhos menores de oito anos entregues a elas pelos senhores.⁸³ Note-se que a lei foi direcionada para os nascidos sob as benesses da Lei do Ventre Livre, como reforçava o Art. 9º no Regulamento do Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872:⁸⁴ Para as demais crianças escravas cujas mães estivessem na condição de “libertandas”, continuou a prevalecer a interpretação individual da lei pelos juízes.

A família escrava é contemplada pela mesma lei no Art. 4º, §7º e §8º, complementares entre si. O §7º proibia a separação dos cônjuges e dos filhos menores de doze anos do pai ou da mãe; e o § 8º definia a venda da família mediante a sua iminente separação por divisão de bens entre herdeiros ou sócios. Os lucros provenientes desta transação comercial deveriam ser encaminhados aos devidos beneficiários. No capítulo II do mesmo decreto, o Art. 27 estabelecia a classificação para as alforrias pelo Fundo de Emancipação, priorizando as famílias. Em primeiro lugar, os cativos unidos pelos laços do sacramento do matrimônio. Entre estes, os que pertenciam a senhores diferentes tinham a primazia; a seguir, os cônjuges que tivessem filhos nascidos após a Lei de 1871 e menores de oito anos, e, por fim, as mães com filhos menores escravos. Na libertação de indivíduos, seriam preferidos os pais ou as mães com filhos livres.⁸⁵ Ao priorizar estes casos, a legislação desvela, por um lado, o

menos para Mariana, fica subentendido pelo argumento do advogado de que outros casos semelhantes resultaram em liberdade para os demandantes. Este foi, por exemplo, o caso da cativa Delfina, na Apelação Cível nº 5.865.

⁸² PENA, 2005. p. 88- 89.

⁸³ Ver o texto na íntegra em: *Coleção de Leis do Império do Brasil*. 1871. p.150-151.

⁸⁴ Havia ainda a possibilidade, prevista na lei, de que os filhos de mães escravas libertas pudessem ficar sob o poder do senhor “se este anuir a ficar com eles”. Ver o texto na íntegra: *Coleção de Leis do Império do Brasil*, 1872. p. 1.053 Vol. 2.

⁸⁵ A lei designava os filhos de escravas nascidos a partir da Lei do Ventre Livre de 1871, como de condição livre. Ver o Art. 1º da referida lei.

modelo familiar que, se esperava, fosse seguido pelos membros da sociedade, livres ou cativos: a família nuclear, legitimamente formada pelas bênçãos da Igreja Católica. Por outro, reconhecia, mesmo que de forma não intencional, a diversidade dos modelos familiares que existiam entre os cativos. Ao definir a prioridade de liberdade aos indivíduos, homens ou mulheres, com filhos, independente de serem estes solteiros ou viúvos, dava “a mão à palmatória” aos arranjos familiares que fugiam ao modelo projetado pelas elites econômicas ou políticas.⁸⁶

Retomar as definições e prioridades de alforria definidas pela Lei do Ventre Livre de 1871, no âmbito de um processo gradualista de fim da instituição escravista, possibilita compreender os artigos e os parágrafos referentes à família escrava inseridos na lógica do controle e da fixação da mão de obra. Priorizar as alforrias das famílias poderia resultar no fortalecimento desta instituição entre os cativos, aproximando-os do ideal de moralidade, diligência e obediência que tinha por parâmetro a família nuclear burguesa. Inserida no processo de conformação de um mercado de trabalho livre, a família escrava tornou-se peça fundamental nessa engrenagem. Após 1871, o nascimento de um filho livre, e a maior ou menor proximidade da liberdade por um ou outro membro de uma mesma família, contribuiu para reforçar a percepção de senhores e governantes sobre a “família do escravo [como] um componente dos mecanismos de controle, disciplina e indução ao trabalho.”⁸⁷ Neste sentido, a família apresentou-se como um elemento de coerção ao trabalho, estabelecendo esferas sexuadas de atividade e autoridade no interior dos futuros lares dos libertos. Esta diretriz norteou os projetos britânicos de reorganização do trabalho na Jamaica, nos anos subsequentes à emancipação dos cativos na década de 1830. Conforme vimos anteriormente, os administradores britânicos acreditavam que o estímulo a padrões de consumo mais elevados funcionaria como uma “âncora”, fixando o liberto no labor das *plantations*. Os mesmos deveriam permanecer nas fazendas, trabalhando em troca de salários, sustentando as suas mulheres e os seus filhos. A relação familiar seria definida pela dependência e pela subserviência: “no refúgio deste lar o trabalhador seria servido, obedecido e alimentado” (HOLT, 2005: 110). Nesta perspectiva, a hierarquia e a

⁸⁶ Entendemos, aqui, a família não apenas como a que foi legitimamente constituída pelo sacramento do matrimônio. Mães e pais solteiros, ou viúvos, convivendo, ou não, com os seus filhos foram considerados, neste trabalho, como uma forma de família. Desconsideramos a coabitação como requisito para a definição de “família” em função da existência de casais que não compartilhavam da convivência diária por pertencerem a senhores diferentes ou por estarem alugados em localidades distantes. Estas situações, entretanto não impediam que estes homens e mulheres pudessem ver a si próprios como inseridos em uma relação estável. Esta questão será retomada no capítulo 2 deste estudo.

⁸⁷ GEBARA, 2011. p 30.

dependência domésticas tornavam-se um incentivo fundamental para que o liberto aquiescesse de livre vontade com os valores da ordem burguesa, quais sejam, acumulação pessoal e deferência à devida autoridade.

Entretanto, os laços familiares não podem ser compreendidos apenas sob a perspectiva do controle, ou de um modelo familiar a ser seguido. Ao estudar a família escrava em Campinas, Robert Slenes afirma que os laços familiares estabelecidos entre os cativos revelam duas faces. Beneficiavam os senhores, promovendo uma maior fixação do cativo, contribuindo para a diminuição das fugas e reforçando o domínio senhorial. Em sua outra face, a família escrava “é um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor e se define a própria estrutura e destino do escravismo”. De acordo com o autor, a família cativa, em suas diferentes formas – nuclear, extensa, intergeracional – deu vida a uma “comunidade” escrava. Mesmo dividida pela disputa por recursos escassos, a unidade familiar, consolidada pelas experiências, pelos valores e pelas memórias compartilhadas, propiciava “condições para a subversão e a rebelião”.⁸⁸

As memórias compartilhadas não se limitariam aos grupos familiares. Neste sentido, Robert Slenes distancia-se das proposições feitas por Manolo Florentino e José Roberto Góes sobre as relações estabelecidas entre os cativos de diferentes origens, ou seja, os africanos e os crioulos.⁸⁹ De acordo com estes autores, a família escrava apresentava-se como um elemento estabilizador do sistema escravista e a “paz nas senzalas” teria sido garantida a partir da consolidação da família cativa. Ao estabelecerem estes laços, os escravos colocavam-se à mercê de seus senhores, por serem estes capazes de concretizar situações que colocavam em risco as relações familiares. As ameaças de separação, por venda ou por partilha de herança, estavam presentes no dia a dia dessa família. Por outro lado, as dissensões no conjunto da escravaria dar-se-iam pela introdução frequente, até 1850, de cativos africanos. A divisão provocada pela presença destes “estrangeiros” estendia-se às relações familiares em função das preferências endógamas dos cativos no casamento. Segundo Robert Slenes, a endogamia não impediu que as relações exogâmicas fizessem parte do universo das senzalas, contribuindo significativamente para que se desenvolvesse um forte sentido de comunidade entre os cativos independente de sua nacionalidade.⁹⁰

⁸⁸ SLENES, 2011. p. 57-63.

⁸⁹ FLORENTINO & GÓES, 1997.

⁹⁰ SLENES, 2011. p. 60-61.

Sobre esta faceta das dinâmicas escravistas, Hebe Maria Mattos de Castro argumenta que, pelo menos até 1850, a família escrava constituiu-se em um caminho para que os escravos brasileiros e africanos “ladinos” arregimentassem melhores recursos do que os africanos recém-chegados. Contudo, ao melhorar as suas condições, e ter, por exemplo, o acesso ao cultivo de uma roça própria, a maior possibilidade de alforria ou de estabelecer laços de parentesco e de dependência, estes cativos aproximariam seu cotidiano muito mais daquele vivenciado pelas pessoas livres pobres do que de seus companheiros de condição. Dessa forma, resistência e acomodação tiveram suas fronteiras definidas pelo objetivo de negar, individualmente ou coletivamente, dentro da experiência do cativo, a imagem generalizada do escravo e da escravidão. O processo de aproximação com o mundo dos livres teria levado os cativos a buscarem um distanciamento de seus pares de escravidão, principalmente em relação aos africanos recém-chegados.⁹¹ Esta “estratégia de mobilidade social” tenderia a criar divisões e hierarquias entre os cativos, acabando por favorecer o controle social dos escravos pelos senhores. Ao questionar as colocações de Hebe Mattos, Robert Slenes, apontou as questões de caráter cultural que funcionariam como um amálgama entre o universo crioulo e o africano:

Por outro lado, a predominância numérica de africanos nas *plantations* do Sudeste, antes de 1850 – a maioria compartilhando significativamente heranças linguísticas e cosmológicas da África Central – e o fato de que os poucos escravos brasileiros eram em boa parte filhos de africanos tornam a hipótese de uma grande distância sociocultural entre os dois grupos, ou entre africanos novos e ladinos algo problemático (SLENES, 2011: 62).

Nosso objeto de estudo não contempla esta faceta do amálgama cultural estabelecido entre africanos e crioulos. Nosso interesse neste debate reside na colocação, feita por Robert Slenes, sobre a construção das solidariedades por parte dos cativos. Segundo o autor, aproximar-se do universo dos livres, via a construção de laços de parentesco ou de dependência, exigia tempo e nada garantia o sucesso de tal empreitada. Descartar as solidariedades construídas anteriormente ou “as solidariedades alternativas possíveis dentro da escravidão, enquanto as relações de aproximação ao mundo livre ainda estivessem em construção” eliminaria a possibilidade dos cativos/libertos transitarem entre os dois universos: o da escravidão e o da liberdade.

⁹¹ CASTRO, 1995. p. 137-167.

Ao pensarmos estas proposições para o nosso objeto de estudo, procuramos reforçar a importância dos laços construídos na vida em cativeiro para as vivências de liberdade no pós-abolição. Em Mariana, o “tráfico interno local”, principalmente após 1850, teria preservado os laços familiares. Mesmo quando ocorria a separação das famílias, a proximidade geográfica favorecia a manutenção do contato entre os indivíduos de uma mesma família ou com a comunidade escrava de origem. Neste sentido, a preservação destes laços e das memórias familiares prestar-se-iam para a construção e o fortalecimento das redes de sociabilidade, como também, para a luta pela liberdade. O histórico familiar de senhores e de cativos evidencia que gerações sucessivas de uma mesma família escrava viveram sob a autoridade de um mesmo senhor ou de seus herdeiros. A longa convivência entre esses grupos familiares de escravos e proprietários teria garantido o “tempo” necessário, conforme colocado por Robert Slenes, para a construção dos laços de parentesco e de dependência. Tanto no interior da comunidade escrava, como no acesso ao mundo livre. Por outro lado, o “acesso” ao mundo senhorial, via relações paternalistas, por exemplo, não impediu que os cativos demandassem pela liberdade de seus familiares. E, aqui, as memórias de família eram fundamentais. Muitas ações de liberdade foram iniciadas a partir das histórias de liberdade transmitidas oralmente, ou registradas em antigos processos, envolvendo as bisavós, as avós ou as mães daqueles que alegavam estar em “injusto cativeiro”. Estas mulheres, em algum momento de seus percursos de vida, obtiveram alforrias, concedidas em testamentos ou em pia batismal, não efetivadas por seus senhores ou por seus herdeiros. Histórias não esquecidas que sustentavam os desejos de liberdade transmitidos através das gerações que se sucediam.

Preservar e transmitir as memórias familiares significou, em muitos casos, a diferença entre permanecer na vida em cativeiro ou conquistar a liberdade. Estes foram os casos de Antônia Pires, com seus filhos e netos; Modesto e Delfina, filhos de Anna; Joaquim Pinto de Carvalho e seus irmãos Alexandre, Felipe e Leonardo; Clara Parda e seus filhos; os netos da finada Maria Faustina; Claudina, Leocádio, Firmino e Severina, netos de Anna Martins.⁹² Foram estas as memórias invocadas por João Victorino,

⁹² Todos os nomes citados foram retirados de processos de ações de liberdade do ACSM, 1º Ofício. O processo de Anna Martins corresponde ao código 472, auto 10.483, 1874, 1º Ofício. Ver MEYER, 2010. Ser “depositado”, em termos jurídicos, significa ficar sob os cuidados de um “depositário”. Depositário: designa a pessoa a quem se entrega ou a quem se confia alguma coisa em depósito. Pelo contrato, o depositário assume a obrigação de conservar a coisa com a devida diligência, para o que será reembolsado das despesas necessárias tidas, e a restituição tão logo lhe seja exigida, sob pena de ser requerida, pelo depositante, sua prisão. SILVA, 1993. p. 37. II vol.

Antônia, Francelina, Carolina e Maria, os netos de Maria Faustina, que demandaram na justiça contra a proprietária, Dona Maria Francisca do Espírito Santo. Os cativos, autores da demanda, solicitaram, por meio de seu curador, o advogado Joaquim da Silva Braga Breyner, que fossem depositados, pois não poderiam continuar sofrendo um “cativeiro injusto”, já que descendiam de Maria Faustina, “liberta na pia”.⁹³ As histórias familiares sustentaram os argumentos do Curador em prol de seus “libertandos”. O resgate das memórias familiares remeteram os contendores da demanda ao ano de 1843. Naquele ano, o avô da atual senhora dos cativos foi acusado criminalmente de manter Maria Faustina em cativeiro ilícito, já que a mesma teria sido alforriada na pia por sua proprietária na época. A acusação foi atribuída às rivalidades políticas locais, fruto das Revoltas Liberais de 1842, sendo o senhor inocentado. A demanda prolongou-se por pelo menos dez anos. As últimas anotações nos autos foram feitas em 1885 sem que se definisse o destino dos autores: liberdade ou cativeiro. Tampouco foram explicitados os eventos responsáveis pelo desencadeamento de um novo processo de liberdade duas gerações depois da demanda original. Em alguns casos, os processos justificados pela descendência de uma antepassada livre iniciaram-se a partir de uma situação de risco iminente de separação do grupo familiar, o qual poderia ver-se ameaçado pela venda de um de seus membros para regiões mais distantes.⁹⁴ A ausência de qualquer ameaça ao grupo familiar, por parte do senhor ou de seus herdeiros, pode, por outro lado, explicar o silenciamento destas memórias de liberdade ao longo dos anos. E, neste ponto, retomamos a definição de Robert Slenes de que a família escrava “é um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor e se define a própria estrutura e destino do escravismo”. (SLENES, 1999:49). E não apenas no escravismo. Como vimos ao longo deste item, a família liberta foi compreendida, no pós-abolição como um dos pilares do processo de formação do trabalhador/cidadão. E assim como na escravidão, mostrou a sua outra face, a do campo de batalha.

Conforme colocado anteriormente, a transição da escravidão para o mercado de trabalho livre indicou a tendência de Minas Gerais e do Rio de Janeiro em recorrer ao

⁹³ ACSM, ação de liberdade, código 448, auto 9.685, 1875, 1º Ofício. A designação “liberta na pia” refere-se aos filhos de escravas que são alforriados no ato do batismo.

⁹⁴ ACSM, ação cível, 1º Ofício, código 472, auto 10.483, 1874. Processo de Anna Martins, escrava, contra o seu ex-senhor, Francisco Gonçalves da Costa, para impedir que o mesmo vendesse os filhos e netos da referida liberta para a região do Cantagalo. Auto sem sentença definitiva. Alegação de descendência de um “tronco livre”, ou seja, de uma antepassada liberta, proporcionava argumento para a demanda pela liberdade por “cativeiro injusto”.

braço nacional em substituição ao escravo. As dificuldades em atrair uma força de trabalho estrangeira acabaram por propiciar a ampliação das margens de negociação entre proprietários e escravos, e, posteriormente, entre proprietários e libertos, visando à permanência destes últimos nas fazendas ainda nos últimos anos da escravidão ou no imediato pós-abolição.⁹⁵ As vantagens do “colono nacional” passaram a ser apontadas como alternativa viável mediante as dificuldades de obtenção do trabalho imigrante. nos artigos do jornal *O Pharol*, na cidade de Juiz de Fora, qualificativos como “diligente, sóbrio e obediente” substituíram, a até então vigente descrição do trabalhador nacional que era tido como “vadio, bêbado e desordeiro”. Segundo Sonia Maria de Souza, a Fazenda da Fortaleza de Sant’Anna, recorreu ao emprego da mão de obra dos libertos no pós-abolição. Estes trabalhadores encontravam-se engajados em atividades relacionadas à lida na lavoura, ao serviço doméstico e às atividades especializadas, tais como, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, atendentes no hospital ou feitores (SOUZA, 2007:151-153). Fixar os ex-escravos em seus antigos locais de trabalho perpassava por outra questão, qual seja, o interesse dos fazendeiros em contar com o trabalho de todos os membros da família. A não participação das mulheres e das crianças nas lavouras de café da região é apontada pela autora como uma prática comum entre os libertos. Destinar o trabalho feminino e infantil para o cultivo das roças de alimentos ou para a criação de animais significava, na concepção de liberdade destes indivíduos, a preservação de certo grau de autonomia e a construção de um projeto camponês na região. As esposas e os filhos dedicavam-se aos afazeres domésticos, ao cultivo das roças e das hortas e à criação de animais, e estas atividades revertiam em benefício apenas da própria família.⁹⁶ Havia, ainda, uma questão de ordem moral entre estes, segundo a qual “a tentativa de preservar as mulheres do trabalho no eito pode ter sido também uma estratégia dos maridos e pais para evitar que elas fossem vítimas de possíveis assédios sexuais”.⁹⁷ Ao lado da autonomia ou da possibilidade de construção de um projeto camponês, retirar as mulheres e as crianças da lida no eito das fazendas

⁹⁵ LANNA, 1988.

⁹⁶ A resistência ao trabalho feminino e infantil marcou as relações entre os antigos senhores e os libertos nas sociedades pós-abolição nas Américas. Esta resistência vinculava-se à possibilidade de consolidação de um projeto camponês por parte dos libertos. Ver CASTRO, 1995; FONER, 1988; FRAGOSO & RIOS, 1995. p. 197-223.

⁹⁷ SOUZA, 2007. p. 157; GUIMARÃES, 2006. p. 139. A questão do assédio sexual/moral não se limitou às trabalhadoras da lavoura. As mulheres que se dedicavam ao trabalho doméstico depararam-se, em seu cotidiano de trabalho, com estes mesmos constrangimentos. Retomaremos este tema no capítulo 3 deste trabalho.

significava uma tentativa de reconstruir a vida familiar, dentro dos paradigmas estabelecidos pelos próprios libertos.

No caso de São Paulo, Verena Stolcke, ao analisar a transição para o trabalho livre nas fazendas de café paulistas em meados do século XIX, enfatiza a importância da moralidade como sustentáculo de um ideal de solidariedade e de cooperação familiar. Foram estes sustentáculos que possibilitaram aos cafeicultores superar as dificuldades de organização do trabalho no pós-abolição. A autora destaca a “surpresa” dos referidos cafeicultores ao constatarem que “os caboclos não eram tão fracos, desordeiros e indolentes como se pensava”, ao contrário, possuíam “elevado espírito de família”, mesmo sendo oriundos do “sertão bruto e de terras distantes” (STOLCKE, 2007:180). A referência do trabalho familiar marcou as primeiras experiências dos fazendeiros paulistas com a mão de obra livre imigrante traçando uma linha de continuidade na forma de organização do trabalho projetada para a lavoura. Nas palavras da autora:

A introdução de trabalhadores livres na agricultura de São Paulo em meados do século XIX se diferenciou, desde o início, pelo interesse manifestado pelos cafeicultores em contratar mão-de-obra em famílias bem organizadas. Mesmo sob a escravidão, nas fazendas de café, as mulheres e crianças a partir dos cinco anos ajudavam na colheita. Quando os cafeicultores pela primeira vez experimentaram a mão de obra livre imigrante, eles levaram em conta essa experiência anterior (STOLCKE, 2007:172).

Nesta perspectiva, o sistema de parceria foi adotado visando que o incentivo da remuneração do trabalho por produção assegurasse a disciplina e a intensidade no trabalho. E, por outro lado, porque o contrato envolvendo a família garantia uma reserva de mão de obra que poderia ser obtida a preços bem inferiores aos de mercado. O sistema de parceria e, mais tarde, o colonato teriam contribuído para um modelo familiar pautado na cooperação entre os seus membros e na autoridade masculina, do pai ou do marido, em seu interior. Ter família, assim como pertencer a uma família mais numerosa, influenciou as próprias condições contratuais de trabalho nas lavouras de café paulistas: os homens solteiros, chamados de “camaradas”, tinham uma menor segurança no emprego do que as famílias de colonos. As relações de trabalho pautadas neste modelo familiar prolongaram-se até os anos iniciais do século XX, quando o trabalho assalariado passou a predominar nas fazendas de São Paulo.

Diante da discussão acima, buscaremos verificar a importância do trabalho familiar, seus possíveis modelos e impactos no Município de Mariana, após 1888. Esta

temática, entre outras questões relacionadas à organização do trabalho, será retomada no capítulo 3 deste estudo.

1.3 “Aprendizes” da liberdade: escolhas e conflitos

Campo do Direito, campo de batalha. Elaborar uma legislação que, ao longo do processo de transição da mão de escrava para a livre, espelhasse os valores burgueses de liberdade, de família e de trabalho, projetados pelo Estado não impediu os embates entre os antigos senhores e os libertos. Tampouco constrangeu estes homens e mulheres e os levou a abandonarem suas escolhas de vida. As queixas sobre o “excesso” de liberdade destes trabalhadores desdobraram-se para os anos iniciais da República, como vimos acima. A “força da pena” não foi suficiente para criar uma mão de obra barata, submissa e disponível ou para apagar as “heranças” do cativoiro.⁹⁸

Em 5 de junho, pouco após a promulgação da Áurea Lei, o curador geral encarregado do inventário de Antônio Pedro Cotta solicitou que fossem “cancelados” das listas de bens a serem partilhados os nomes dos libertos Vicente, Manoel, Innocencio, Andreza e de sua filha Izabel. Este pequeno grupo de pessoas compôs a mão de obra a serviço do proprietário antes da abolição em 1888: os homens ocupavam-se do trabalho na lavoura, enquanto as mulheres encontravam-se encarregadas dos serviços domésticos. As palavras do curador geral, em sua solicitação à Justiça, fazia eco a um processo de reestruturação da sociedade e de construção da Nação, dentro dos moldes da ordem e da civilização, orquestrado pelas elites governantes ao longo do século XIX⁹⁹:

“Requeiro que sejam canceladas à folha 10 as 5 adições referentes à Mancha negra que por tantos anos dislustrou [sic] nossa Pátria mas

⁹⁸ Pensamos a questão da lei a partir das formulações de E. P. Thompson sobre a Lei Negra, criada na Inglaterra em 1723. As leis criadas no Brasil referentes ao trabalho ou à terra, para o período em questão, assemelham-se em alguns aspectos quanto aos objetivos, no sentido de que, assim como a Lei Negra, representam um instrumento da classe dominante na defesa de seus interesses sobre o trabalho e os recursos disponíveis, ou ainda, pela mediação entre as classes, confirmando e consolidando as hierarquias sociais. Por outro lado, estes aspectos não esgotam o significado das leis. O campo do Direito abre espaço para os conflitos e para as lutas sociais, as quais podem alterar o espaço jurídico, viabilizando a redefinição das próprias relações sociais. THOMPSON, 1997.

⁹⁹ As nações civilizadas de referência eram a França e a Inglaterra. Quanto à “ordem”, o projeto de construção da Nação previa a manutenção das hierarquias sociais, o controle das elites sobre a terra e a cidadania excludente. Estas questões foram discutidas no item anterior.

que em boa hora a Áurea Lei de 1888 veio nos colocar a par das Nações Civilizadas da Europa.”¹⁰⁰

Contudo, “cancelar as adições”, ou seja, os nomes de ex-escravos, libertados pela lei de 1888, constantes nos registros de inventários *post-mortem*, de matrículas do Fundo de Emancipação, de livros de penhores e dos demais documentos cartoriais não cancelou as experiências da escravidão inerentes àqueles que a vivenciaram. Para os egressos do cativeiro, estando ou não a Pátria no rol das “Nações Civilizadas”, a construção da liberdade no pós-abolição perpassou pelas marcas, pelas condutas e pelas hierarquias sociais e raciais forjadas ainda no vigor da instituição escravista.

As vivências da escravidão podem ser observadas nas trajetórias dos homens e das mulheres libertados pelo Treze de Maio de 1888. Vivências que repercutiram nas escolhas e nos projetos de liberdade traçados por estes indivíduos e que muitas vezes acabaram por definir os limites de autonomia e de mobilidade a serem experimentados na vida em liberdade. Nas palavras de Walter Fraga Filho:

“(...) não se trata de continuidade ou ruptura com velhos padrões de comportamento; essas noções simplificariam bastante a complexa dinâmica das relações e dos conflitos que emergiram na Bahia pós-escravista. Trata-se, na verdade, de perceber, na dinâmica das relações cotidianas, como as vivências passadas poderiam retornar em forma de lembranças, memórias e aspirações” (FRAGA FILHO, 2006: 26).

A autonomia e a mobilidade podem ser apontadas como elementos em comum entre os projetos de liberdade ansiados pelos libertos no pós-abolição. Para além das lembranças, das memórias e das aspirações, as vivências passadas prestaram-se para acionar os laços de sociabilidade que garantiriam as condições concretas de sobrevivência àqueles que experimentavam a liberdade pela primeira vez. Superar as barreiras no acesso à terra, optar pela permanência nos antigos locais de trabalho ou mesmo alçar novos ofícios podem ter sido escolhas viabilizadas por meio das redes de sociabilidade, fossem elas verticais ou horizontais, forjadas durante a vida em cativeiro. Foram estas relações que marcaram, de forma indelével, as experiências de liberdade vivenciadas por Levy Pinto Nery, seu filho Firmino, pelos órfãos Miguel Ferreira

¹⁰⁰ ACSM, *inventário post-mortem*, processo avulso, caixa 4, auto 49, 1888.

Gomes e Thomaz de Aquino Ferreira, e tantos outros libertos do Termo de Mariana.¹⁰¹ As experiências da escravidão prestaram-se, ainda, como parâmetros para que estes homens e mulheres determinassem o que seria aceitável nas novas relações de trabalho a serem estabelecidas. Esta foi uma realidade comum às diversas sociedades que passaram pela experiência do abolicionismo.

A rejeição às práticas ligadas ao passado escravista, sobretudo a recusa às longas jornadas de trabalho, indício de vadiagem para os ex-senhores, na verdade, abria um espaço para outras possibilidades de subsistência “dentro e fora do mundo dos engenhos” (FRAGA FILHO, 2006: 213-214). Na concepção dos antigos senhores do Recôncavo baiano, segundo Fraga Filho, a liberdade incondicional, propiciada pela Lei Áurea de 1888, havia possibilitado aos libertos a prerrogativa de negociação sobre as condições de trabalho. Tais prerrogativas foram compreendidas por estes antigos proprietários como sinônimos de insubordinação e de rompimento da autoridade senhorial. A abolição imediata, somada aos próprios anseios de liberdade dos escravos, colocou por terra os mecanismos tradicionais de controle sobre a mão de obra liberta utilizados durante o período da escravidão. Para os libertos, no pós 1888, a expectativa era de obtenção de novos espaços de independência e de melhoria nas condições de trabalho e de vida. Mas não foram apenas os antigos senhores do Recôncavo baiano que compreenderam a prerrogativa de negociação por parte dos trabalhadores libertos, como sinônimo de insubordinação ou de quebra de autoridade.

Inúmeros conflitos marcaram imediatamente o pós-abolição no tocante às relações entre ex-senhores e libertos. A compreensão das novas relações de trabalho e dos novos papéis sociais a serem cumpridos a partir da Áurea Lei produziu estranheza em ambos os lados. No caso do Recôncavo baiano, algumas condições materiais inibiram a ocorrência de um grande fluxo migratório para outras regiões da província. A seca, ocorrida entre 1888 e 1890, resultou em desemprego, carestia de gêneros e fome. Some-se a estas condições materiais, a repressão policial e o preconceito em relação aos libertos que se afastavam de suas localidades de origem, identificando-os como vadios ou criminosos. Contudo, fixar-se no lugar de origem não significou aquiescer aos papéis definidos para os “homens sem senhores”. Diante disto, esperava-se dos libertos

¹⁰¹ Estes são alguns dos personagens cujas vivências de liberdade serão objeto dos capítulos 3 e 4 deste trabalho. Sobre Levy e seu filho Firmino, ver: ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José*, documentação do Fórum de Mariana, fora de catálogo, 1902/1911. Sobre os órfãos Miguel e Thomaz, ver: ACSM, *livros de tutela de órfãos*, documentação do Fórum Municipal de Mariana, fora de catálogo.

respeito e obediência a todos aqueles que tivessem autoridade sobre eles, incluindo seus antigos senhores:

Ao afirmarem o *status* de livres, muitos [libertos] passaram a expressar-se numa linguagem que os ex-senhores consideraram ‘atrevida’ e ‘insolente’. “Naqueles dias [no imediato pós-abolição], palavras e atos facilmente ultrapassaram os limites do que os ex-senhores entendiam como etiquetas de respeito e deferência” (FRAGA FILHO, 2006: 129).

Em uma sociedade civilizada, as gradações de posição deveriam ser respeitadas. As pretensões de respeito e consideração ampliavam-se, neste contexto, da esfera doméstica para a esfera pública.¹⁰² Por parte dos libertos, contudo, o exercício da liberdade perpassava pela negociação das condições de trabalho. Esta “compreensão da liberdade” levou, forçosamente, a uma reformulação de práticas e de acordos que previam a demissão dos antigos administradores e a negociação das formas de remuneração.¹⁰³ Permanecer nas antigas fazendas não significava a continuidade das mesmas condições de trabalho e de vida do período em escravidão. Para aqueles que haviam adquirido, durante a vivência do cativo, o direito costumeiro de cultivar roças, “deixar-se ficar” significava lutar pela manutenção desta conquista. O exemplo do Engenho Maracangalha, citado por Walter Fraga Filho, coloca esta questão em pauta:

Não se pode esquecer que foi a defesa do acesso costumeiro às roças de mandioca que levou os ex-escravos do Engenho Maracangalha a se rebelar contra a decisão do ex-senhor de retirá-los daquela propriedade. Na ocasião, os libertos defenderam o acesso livre às feiras locais e o direito de fixar livremente o preço da farinha produzida em suas roça (FRAGA FILHO, 2006: 150-151).

Conforme vimos acima, a liberdade poderia perpassar o apego a um grupo de parentesco, a um patrono ou mesmo a um poder dentro de uma estrutura hierárquica definida. Contudo, os libertos souberam utilizar este mesmo espaço para a conquista de suas próprias expectativas de liberdade e transformaram esta nova condição em um trunfo na garantia dos novos acordos estabelecidos. A possibilidade de abandono do local de trabalho, seja para viver nos limites do necessário para a subsistência, seja para

¹⁰² HOLT, 2005. p. 111.

¹⁰³ SOUZA, 2007. p. 143-160.

se colocar a serviço de outro patrão, tornou-se uma vantagem frente às tentativas de controle, pessoais ou legais.

Na análise de Iacy Maia Mata, o interior da Bahia foi marcado pela resistência de parte dos ex-senhores à abolição, assim como, por conflitos em torno do significado da liberdade. As reivindicações de indenização junto ao Estado, bem como as tentativas de prorrogar as condições de trabalho típicas da escravidão, foram algumas das ações dos antigos senhores diante desta nova realidade do mundo do trabalho. Os conflitos tinham por cerne aspectos como: a própria organização do trabalho, o pagamento dos salários e a questão da permanência nas fazendas de origem dos libertos. Tais situações de embate resultaram, muitas vezes, em violência ou no recurso às antigas formas de punição por parte dos ex-senhores. Os libertos, por sua vez, buscaram diferentes caminhos no intuito de denunciar e pôr fim às atitudes “reescravizadoras” dos proprietários. Por um lado, recorreram à Justiça, à força policial, às denúncias em jornais; por outro, exercitaram a liberdade por meio de práticas culturais como os cantos de trabalho, as festas, as práticas religiosas, ou ainda, pelo engajamento no trabalho autônomo, por disputas pelo acesso à terra, roubos de animais ou incêndios em plantações, na maior parte das vezes, em propriedades pertencentes aos ex-senhores.¹⁰⁴

Na verdade, a iminência da abolição contribuiu para que a negociação por melhores condições de trabalho e pela obtenção, ou manutenção, de alguns privilégios por parte dos escravos, adquirisse uma nova dimensão.¹⁰⁵ Os fazendeiros de Cachoeiro, na província do Espírito Santo, em 1888, optaram por diminuir o prazo das alforrias condicionais e procuraram criar atrativos para que os libertos permanecessem nas propriedades rurais. O fazendeiro Luiz Siqueira da Silva Lima comprometeu-se a libertar todos os seus escravos em dezembro de 1888 e, na colheita do mesmo ano, gratificar seus trabalhadores com um salário módico mensal e gratificações extras para aqueles que quisessem trabalhar nos dias santificados. Para aqueles que, a partir de janeiro de 1889, permanecessem em suas terras oferecia “casa para moradia, lavouras de café ou cana e terras para trabalharem, e que os próprios escravos escolheriam o sistema de trabalho de parceria ou de empreitada, conforme achassem melhor” (MARTINS,

¹⁰⁴ Ver MATA, 2007. p. 176. A questão da utilização do campo da lei como um espaço de redefinição das relações sociais foi discutido anteriormente. Ver a nota de rodapé 28.

¹⁰⁵ A concessão de alforria incondicional foi utilizada pelos senhores do sudeste escravista como forma de preservar a mão de obra nas fazendas. Os fazendeiros apostavam que o sentimento de gratidão dos libertos prestar-se-iam como um elemento de fixação dos mesmos nos locais de trabalho de origem. Contudo, mesmo aqueles que optaram por permanecer negociaram as condições de permanência e chegaram a abandonar as fazendas nos casos em que estas fracassaram. CASTRO, 1995. p. 285-303.

2002: 216). Esta mesma linha de ação foi adotada por outros fazendeiros de localidades próximas com o intuito de preservar os braços, num primeiro momento, para a colheita de 1888. As formas de preservação da mão de obra, na concepção dos proprietários rurais do Espírito Santo, relacionavam-se a duas questões fundamentais a serem enfrentadas pelas sociedades que passaram pelo processo de emancipação: a terra e as relações familiares dos antigos cativos. Em áreas de terra fértil, recomendava-se que o trabalho fosse bem remunerado. Acreditava-se que, nestas circunstâncias, o padrão salarial teria uma tendência maior a perdurar. Onde a terra fosse menos produtiva, o padrão de trabalho indicado era o da empreitada ou da parceria, num sistema de cultura itinerante. O sistema de parceria, ao propiciar o cultivo de cereais para o parceiro, estabelecia um mecanismo de fixação deste trabalhador na propriedade rural. Provia o parceiro dos gêneros necessários à sobrevivência, possibilitando, ainda, a comercialização dos excedentes, os quais eram muitas vezes comprados pelo próprio proprietário da fazenda.¹⁰⁶ Quanto à questão familiar, muitos fazendeiros acreditavam que os laços familiares e as relações afetivas estáveis, no antigo local de cativo, seriam elementos tão ou mais eficazes de fixação da mão de obra do que as alforrias incondicionais. Os procedimentos a serem seguidos no intuito de manter os libertos em seu local de origem ultrapassaram as fronteiras geográficas provinciais. As experiências senhoriais foram compartilhadas por meio de correspondências particulares que chegaram a ser divulgadas pela imprensa ao surtirem um resultado considerado positivo e que poderia ser aplicado em diferentes regiões do país.¹⁰⁷

Contudo, a liberdade decretada pelo Treze de Maio de 1888 colocou por terra as precauções senhoriais. Assim como em outras províncias, os libertos do Espírito Santo exerceram a liberdade de escolha. Optaram pelo trabalho sazonal, pelos cultivos de subsistência, pela coleta, pela caça ou pela pesca, atividades que os identificavam como ociosos ou vadios, na concepção dos ex-senhores. Mesmo aqueles que se fixaram em seus antigos locais de trabalho negociaram condições que lhes permitiam controlar o seu

¹⁰⁶ As vantagens do sistema de parceria também foram ressaltadas na Zona da Mata mineira. Embora nesta região o trabalho assalariado fosse mais lucrativo para os fazendeiros, o seu baixo valor tornava-se um impeditivo para a fixação de mão de obra ou para a obtenção de força de trabalho. O mercado paulista, por oferecer valores mais altos de salário, colocava a Zona da Mata em desvantagem na competição pela aquisição ou manutenção de braços para a cafeicultura. Desta forma, a parceria tornou-se uma boa opção para os cafeicultores mineiros que já enfrentavam dificuldades de obtenção de crédito e não conseguiam manter o controle desta mão de obra exclusivamente por meio da oferta de salários. LANNA, 1988. p. 89-91.

¹⁰⁷ MARTINS, 2002. p. 218. Sobre as dinâmicas escravistas e o processo abolicionista no Espírito Santo, ver ALMADA, 1984.

próprio tempo de trabalho e obter parcelas de terra para o cultivo de alimentos que garantissem a própria subsistência. Delimitavam, desta forma, sua autonomia em relação aos antigos senhores, ou, sob um ângulo diferente, compreenderam que o direito adquirido de tomar decisões livremente constituía-se em um precioso recurso de pressão para a ampliação de condições favoráveis de trabalho. Exercer a autonomia de movimentação, e de escolha, significava obter as condições de sobrevivência necessárias à concretização de aspectos importantes da vida em liberdade. A preservação dos laços familiares, a obtenção de moradia, a produção doméstica e um maior controle sobre as condições dos contratos de trabalho tornaram-se questões fundamentais mediante os obstáculos colocados para o uso da terra pelos libertos, no decorrer do século XIX. Neste sentido, permanecer nos antigos locais de trabalho não deixava de ser uma forma de se exercitar a autonomia.¹⁰⁸

A tendência imediata dos libertos, segundo Hebe Maria Mattos, seria permanecer nas antigas fazendas onde haviam sido escravizados.¹⁰⁹ A propensão ao deslocamento apresentou-se como uma alternativa diante do fracasso em construir-se novas relações de trabalho com os antigos senhores. O caminho inverso também foi uma opção para muitos homens e mulheres egressos do cativeiro. Ou seja, após o abandono inicial dos locais de trabalho, as necessidades de sobrevivência acabaram por conduzir muitos libertos de volta às suas localidades de origem ou para o trabalho nas fazendas dos ex-senhores. No caso da Zona da Mata mineira, a insuficiência de braços levou os fazendeiros a envolverem-se em confrontos pela manutenção dos antigos trabalhadores ou pela contratação de novos, fossem eles nacionais ou imigrantes. Por um lado, este fator contribuiu para que vantagens fossem oferecidas a estes indivíduos no intuito de atraí-los para o trabalho em uma determinada propriedade rural. As “vantagens” anunciadas referiam-se ao pagamento de ordenado, fornecimento de alimentação, propostas de trabalho sob os sistemas de parceria ou de meação,

¹⁰⁸ RIOS & MATTOS, 2004. p. 170-198. Os obstáculos no acesso à terra dizem respeito à Lei nº 6.012, de 18/9/1850, conhecida como Lei de Terras. Posteriormente, Rui Barbosa, Manoel Ferraz de Campos Salles e Francisco Salles apresentaram uma nova proposta de regularização fundiária. Por meio do Decreto 31/5/1890, na nascente República brasileira, foi estabelecido o Registro Torrens, o qual teve suas funções definidas pelo Decreto nº 955, de 5/11/1890, transferindo para os estados a responsabilidade do controle sobre as terras devolutas. Ambas as legislações tratavam da regulação e do controle sobre as terras devolutas e estabeleceram os critérios para caracterizá-las e discriminar as terras públicas das privadas. Visaram, ainda, definir os limites das propriedades rurais no intuito de eliminar as disputas por terras e consolidar um mercado de terras no Brasil. Ver: MOTTA, 2010. p. 279-280; 393-398. Sobre os efeitos da Lei de Terras de 1850, ver: SILVA, 1996. A questão da terra e seus impactos nas relações entre libertos e ex-senhores será objeto de discussão no capítulo 3 deste trabalho.

¹⁰⁹ CASTRO, 1995. p. 292.

pagamento das despesas de locomoção para aqueles oriundos de outras localidades e salários a serem estipulados mediante acordo.¹¹⁰ Por outro lado, propiciaram o acirramento de conflitos entre trabalhadores e empregadores. Os motivos giravam, como em outros contextos, em torno das distintas compreensões das obrigações a serem cumpridas pelos trabalhadores libertos, ou envolveram a opção destes pelo trabalho intermitente. Conflitos estes que chegaram, muitas vezes, às barras dos tribunais.¹¹¹

Elione Guimarães Silva aponta a associação entre a mobilidade e o trabalho sazonal na região de Juiz de Fora, Minas Gerais. Viver “de fazenda em fazenda”, para os libertos, não denotava vadiagem. Para aqueles que viviam do serviço nas roças o trabalho ocasional organizava-se de acordo com os períodos em que a lavoura exigia um número maior de braços, como nas colheitas e semeaduras. A vida produtiva nas roças, organizava-se de acordo com os meses de colheita, secagem e armazenamento do café e de semeadura dos gêneros. O calendário agrícola propiciava a alternância entre o trabalho na agricultura e nos centros urbanos próximos durante o período de entressafas viabilizando diferentes opções para a subsistência dos libertos.¹¹² Entretanto, optar pelo trabalho sazonal poderia implicar em um risco para a estabilidade dos laços familiares dos libertos. A alegação de que estes homens e mulheres levavam uma vida incerta, ao optarem pela informalidade do trabalho, prestou-se como justificativa para que os ex-senhores requeressem junto à Justiça, a tutela de crianças ou de menores de idade, sob a alegação de que não se tinha notícia do paradeiro dos responsáveis. Os autos de tutelas, ao desvelarem os elementos de conflito ou de conexão entre os ex-senhores e os seus antigos escravos deixam registrado o quanto a dimensão do poder privado manteve-se viva no imediato pós-abolição. Este foi o caso da menina Geralda, filha da liberta Euphrosina:

A mãe [de Geralda] foi para Malta [sic] e não se sabe se viva ou morta. Geralda está atingindo uma idade que mais das vezes traz insubordinação e na pessoa da referida Geralda já se vão manifestando estes maus sintomas perturbadores de uma boa educação e se tornará impossível de contê-la sem as garantias de uma tutela.¹¹³

¹¹⁰ GUIMARÃES, 2006. p. 147.

¹¹¹ Sobre os processos criminais envolvendo ex-senhores e libertos ver: MATA, 2007; GUIMARÃES, 2006; MARTINS, 2002; FRAGA FILHO, 2006.

¹¹² GUIMARÃES, 2006. p. 153-156; FRAGA FILHO, 2006. p. 213-244.

¹¹³ ACSM, processo de tutela, documentação do Fórum de Mariana, fora de catálogo, 1894.

No mesmo ano, em 1894, a tutela foi concedida ao autor do processo, o Doutor Antônio Teixeira de Souza Magalhães, Barão de Camargos. Em 1881, a Irmã Martha Laverssiere [sic], Superiora do Colégio da Providência, justificava a sua demanda jurídica pela liberdade da escrava Catharina, de menor idade, pertencente a D. Maria Francisca do Carmo recorrendo a argumentos similares:

Faço ciente a Vossa Senhoria que as pessoas que concorreram com a quantia acima mencionada [300 mil réis] o fizeram com o fim de tirar aquela criança do perigo de se perder, visto que sua idade não permite andar nas ruas, o que é impossível evitar-se na condição de escrava.¹¹⁴

A Superiora do colégio amealhou por meio da doação de pessoas “(...) desta Cidade [de Mariana] a benefício da liberdade daquela menor, a fim de ter ela uma educação mais conveniente para a sociedade e que como escrava não pode ter (...)”¹¹⁵ os 500\$000 réis necessários para o fechamento do acordo com a senhora da escrava e a consequente alforria. Separados por treze anos, os autos jurídicos indicados acima trazem em comum a preocupação com a contenção dos costumes e com a educação da escrava/liberta para a vida em família.¹¹⁶ O Relatório Provincial mineiro de 1871, indica de forma clara os parâmetros a serem seguidos para a educação feminina:

(...) Ainda mais, d’entre 463 cadeiras de ensino primário elementar e avulsas de preparatórios, que existem na província, apenas há para o sexo feminino 62: a desproporção é enorme, e deve-se muito reear d’este olvido da instrução e educação da mulher. Se se teme que em muitas localidades não haja o número exigido de matrícula, ou de frequência, faça-se uma escolha severa, mas não se abandone ao ponto de haver entre as escolas do sexo feminino e as do sexo masculino a diferença de 401 cadeiras. Alguns colégios, em que as meninas aprenderam à ler, escrever, gramática da língua nacional, aritmética, desenho, música, história, religião e prendas domésticas: em que à par da instrução e da educação adquiram o hábito para ganharem por ele honestamente a vida e se habilitarem para o cumprimento de seus deveres de filhas, esposas e mães: colégios assim estabelecidos são indispensáveis, mormente para recolherem e educarem as órfãs, as desvalidas e as beneficiadas por manumissão, que seus patronos não queiram educar. Basta refletir na transformação social que se aproxima e para a qual vamos pouco a pouco caminhando, para sentir que não se pode guardar para muito tarde esta medida, que talvez, sem exageração, se possa qualificar de providencial. A escrava trabalha forçada sob a direção do senhor, a mulher livre carece de ensino

¹¹⁴ ACSM, IIº Ofício, Códice 316, Auto 7557, 1881.

¹¹⁵ ACSM, IIº Ofício, Códice 316, Auto 7557, 1881.

¹¹⁶ Já em 1871, a Lei do Ventre Livre trazia em seus artigos e parágrafos preocupação com a educação dos ingênuos. Criar e educar eram obrigações senhoriais previstas pelo § 3º, Art. 1º da referida lei e tinham por objetivo formar trabalhadores/cidadãos.

prévio, por que ela mesma é que tem de dirigir-se a si própria (...). Temos exemplo no Colégio de Mariana e nos do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.¹¹⁷

A preocupação com o exercício de novas formas de controle destaca-se no conteúdo do documento: liberdade e educação para o trabalho imiscuíam-se no processo de formação de um mercado de trabalho livre ao qual a mulher deveria ser incorporada. O controle sobre os corpos migrava da instância “da casa” para a instância do poder público por meio das diretrizes da educação. Ao desvelar a trajetória da escrava Benedicta Albina da Ilha, também conhecida como Ovídia, Maria Helena Machado enfatiza, entre outros aspectos, a questão do controle sobre as ex-cativas no período final do século XIX:

Libertas, ou quase, do controle direto de seus senhores, as Beneditas e Ovídias transformavam-se, no declínio da escravidão, em sujeitos especialmente visados pelo poder público e sobre as quais recaíam de maneira mais pesada, as nascentes práticas sanitárias e de controle social. Se homens e mulheres egressos da escravidão apareciam estigmatizados nos discursos médicos-raciais da eugenia e do controle sanitário, às mulheres, a ciência da raça, o sanitarismo e o controle social dos finais do XIX incidiam de maneira especialmente dura. Neste mesmo período, ser mulher, solteira, libertanda ou liberta, significava ser objeto de uma série de nascentes práticas de controle moral e científico modernizados, os quais pretendiam normatizar sua inserção social, contendo aspectos do que passava a ser percebido como os perigos de um feminismo incontrolado, causador de doenças, maus hábitos e pouca honradez (MACHADO, 2010: 184-185).

Todavia, as trajetórias das Beneditas/Ovídias ou das Euphrosinas colocaram à prova a eficiência dos padrões identitários estabelecidos, qual seja, a dos corpos a serem controlados e moldados. As práticas de identificação científica, os discursos sobre a raça e o controle sanitário dos corpos ocuparam o espaço das antigas formas de controle privado, sem contudo anulá-lo, como indicam, por exemplo, os processos de tutela. Ao longo de todo o século XIX, medidas foram debatidas e efetivadas com o intuito de atribuir identidades aos indivíduos a partir das novas hierarquias forjadas com o fim da instituição escravista. Várias instituições públicas destinaram-se a cumprir este papel.

¹¹⁷ Relatório Provincial, 1871. http://www.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais. Grifo nosso. Acesso em 20/05/2013. O Colégio de Mariana, citado no documento, é o Colégio Providência. Esta instituição de ensino foi fundada em 1850, por Dom Antônio Ferreira Viçoso, então Bispo de Mariana. Posteriormente, foram criados o hospital de caridade e orfanato para meninas. A direção da instituição ficou aos cuidados de freiras francesas, as Filhas da Caridade da França até 1927, quando o cargo passou para as mãos de freiras brasileiras.

Entre elas, podemos citar: as associações criadas para assistir os ingênuos, isto é, as Casas de Educandos Artífices, as Companhias de Aprendizes Marinheiros e Artesãos Aprendizes; as Companhias dos Menores dos Arsenais de Guerra. Os Depósitos de Aprendizes Artilheiros e as escolas voltadas para a educação agrícola, entre outras instituições, buscavam formar trabalhadores e cidadãos. Tais medidas, principalmente a partir de 1879, abarcaram, além dos nascidos de ventre-livre, as crianças órfãs, as abandonadas e as desvalidas, provenientes das camadas mais pobres da população.¹¹⁸ Os debates sobre o destino e a educação das crianças e dos menores abandonados continuavam a ecoar nos debates do governo estadual de Minas Gerais ainda nas primeiras décadas o século XX:

[Sobre o Instituto João Pinheiro] Tomando crianças os menores abandonados, ministrando-lhes instrução elementar e ensino profissional agrícola e, mais tarde, colocando-os, adultos, em suas colônias, resolve o Estado dois grandes problemas sociais a um tempo: 1º, presta-lhes assistência, desviando-os da estrada do vício e do crime; 2º, auxilia o aumento da produção, preparando braços para a lavoura e emancipando-a, em parte, da dependência em que se acha do colono estrangeiro (*Mensagem*, 1920: 8).

Buscava-se, por este caminho, reforçar a noção de moralização do indivíduo pela educação e pelo enaltecimento do trabalho como fonte de riqueza, bem-estar e de aperfeiçoamento moral. Sendo assim, o ideal seria inculcar estes valores desde cedo nos cidadãos/trabalhadores a serem formados, ou seja, as crianças e os jovens. No ano de 1903, José Francisco Paschoal levava ao conhecimento do chefe de polícia do Estado de Minas Gerais, Juscelino Barbosa, os resultados de sua administração na Delegacia de Polícia Especial de Mariana:

Ao chegar nesta Cidade com impressão a mais desagradável possível, encontrei-a completamente corrompida com o vicioso jogo do bicho, a ponto de não poupar as economias dos pobres desvalidos, que eram exfilasados [sic] de modo a facilitar-lhes o dito jogo pela ínfima quantia de um vintém, mas felizmente, tomei três providências,

¹¹⁸ Sobre a temática da educação e do trabalho infantil de ingênuos e pobres livres, no decorrer do século XIX, ver: TEIXEIRA, 2002; PAPALI, 2009. p. 209-216; FONSECA, 2002; AZEVEDO, 2003; PRIORE, 2002; ABREU, 2002. p. 289-316; SILVA, 2011; SCULLY, & PATON, 2005. Sobre a experiência da educação dos meninos abandonados e o Instituto João Pinheiro, ver: FARIA FILHO, 1991, n.13, p. 37-46. Ver, ainda, o Relatório Provincial de 1891 e a *Mensagem* governamental de 1920, nos quais, respectivamente, discute-se sobre a importância do ensino agrícola, a atuação do Instituto João Pinheiro, criado em 1909, e o ensino agrícola subvencionado pelo Estado, no Colégio Salesiano, em Cachoeira do Campo.

revestidas da devida energia, providência e calena [sic] ao mesmo tempo, que hoje acha-se extinguido completamente tal gérmen pernicioso à sociedade. A vadiagem por sua vez, fluía em enorme quantidade de indivíduos completamente desocupados, que revestidos do vício, muitos deles, fantasiavam inválidos para o trabalho e assim exploravam a caridade pública, e outros, revestidos da ociosidade permaneciam impunemente durante o dia e a noite nas praças públicas, ruas e praias desta Cidade, a ponto de funcionarem [sic] ostensivamente, publicamente nos passeios e patamais [sic] das ruas; o degradante jogo do bicho, isto à noite de luz acesa e sem que uma autoridade responsável os chamassem ao cumprimento de deveres, hoje felizmente toda essa cena desapareceu, procurando cada um o trabalho honesto, para com ele satisfazer as suas necessidades. A pequena prostituição aqui existente, vivia sem um trabalho honesto, que salvaguardasse a respeitabilidade pública, e em meio das ruas e da janelas proferiam palavras as mais indecorosas (...) Hoje também vivem estas prostitutas ocupadas em trabalhos domésticos, procurando assim corresponder às expectativas da moralidade. As crianças desamparadas da autoridade de seus pais, e que abandonadas dos caminhos destes e que pelas ruas transitavam a atirarem pedras e a desacatarem os transeuntes e a impulsionar a libidinagem, sem que as principais responsáveis de suas educações, procurassem colocá-los na aprendizagem de artes e ofícios, escolas ou empregos, hoje felizmente desapareceram do campo da perdição, uns procurando a empregarem-se, outros dedicando a artes, e os demais frequentando escolas, que há muito viviam privadas da presença daqueles que nelas figuravam simplesmente na matrícula!¹¹⁹

Os relatos de José Francisco Paschoal seguem adiante contrapondo o caos social no qual a cidade encontrava-se mergulhada aos sucessos obtidos após a instauração de uma autoridade – no caso, a sua – que conduzisse à retidão os comportamentos considerados desviantes da ordem. Suas ações incorporaram, na prática, os debates sobre a eficiência que a moral, o trabalho e a educação, inegavelmente surtiriam sobre a formação do cidadão. Logo, as frentes a serem atacadas não poderiam ser outras: os vadios, as mulheres prostituídas e as crianças desvalidas. Afinal, quanto mais cedo se iniciasse a educação para o trabalho, concomitantemente à compreensão do senso de autoridade, seriam menores os índices de vadiagem e mais sólida a formação do cidadão/trabalhador.

A longevidade dos debates sobre estes “males sociais” nos permite inferir que estas medidas nem sempre obtiveram os resultados esperados. A organização da mão de obra rural permanecia fortemente marcada pelo nomadismo e pela migração para as áreas mais dinâmicas do país, como, por exemplo, São Paulo nos anos iniciais do século XX. Neste sentido, as elites políticas e econômicas mineiras ainda buscavam conciliar

¹¹⁹ APM, POL, caixa 32, pacotilha 5.

de forma eficiente a educação para o trabalho agrícola, a modernização da agricultura no estado ou a diversificação da agropecuária.¹²⁰ Diante destas questões, nas seções que se seguem, retomaremos as dinâmicas escravistas que marcaram o Termo marianense ao final do século XIX e os seus impactos no pós-abolição; buscaremos reconstituir o cenário no qual os nossos atores sociais se movimentavam, ou seja, o Município de Mariana, e, finalmente, trataremos dos fragmentos de liberdade deixados por nossos atores sociais no pós-abolição.

1.4 “Aprendizes” da liberdade: o município e os labores

A partir da década de 1980, novos trabalhos redimensionaram as dinâmicas econômicas e escravistas da região Metalúrgica-Mantiqueira ao longo do século XIX. Os autores que se debruçaram sobre esta temática apontaram elementos que rompiam com as teses existentes anteriormente, as quais sustentavam que, após a crise da mineração no século XVIII, um cenário de atrofia econômica teria se abatido sobre esta região. Esta realidade teria marcado a Capitania/Província mineira até o surgimento do café, em meados do século XIX, na Zona da Mata mineira. As novas abordagens que marcaram os estudos sobre Minas Gerais nos anos 1980 em tudo se opuseram às teses anteriores. Os novos trabalhos apresentaram uma província marcada pela existência de uma economia escravista diversificada e caracterizada economicamente por uma flexibilidade que permitiu a capacidade de reprodução do próprio sistema escravista. Tais características asseguraram a Minas Gerais o título de província detentora do maior contingente escravo no Brasil no século XIX.¹²¹

¹²⁰ Sobre as etapas que marcaram a evolução do ensino agrícola em Minas Gerais, ver SILVA, 2011. p. 1-26. As origens do desenvolvimento mineiro e o pensamento de João Pinheiro podem ser vistas em DULCI, 2005. p. 108-166. Estas questões serão retomadas no Capítulo 3 deste trabalho.

¹²¹ Autores como Celso Furtado e Francisco Iglésias compartilharam a tese da decadência mineira após a opulência do ouro nos Setecentos. Já, para autores como Caio Prado Junior, Sérgio Buarque de Holanda e Mafalda Zemella, a região do sul de Minas é considerada uma exceção no quadro de decadência característico dos Oitocentos, em função do desenvolvimento da agricultura e da pecuária ter sido aí maior que em outras regiões de economia similar. Sobre o dinamismo econômico da região de São João del-Rei, no decorrer do século XIX, ver: GRAÇA FILHO, 2002. p. 19. A discussão acerca das respostas da região Metalúrgica-Mantiqueira à crise da mineração e os debates acerca do apego e reprodução da mão de obra cativa estão referidos em: MARTINS, 1982. LIBBY, 1988. p. 19-20. Em trabalhos posteriores, Roberto Martins redefine o papel do setor de exportação e a importância do setor minerador de ouro e diamantes como destino dos escravos importados, pelo menos até a metade do século XIX. Ver ainda PAIVA, 1996. p. 27-28; LUNA, 1986. p. 13 (Relatório de Pesquisa, 27). Sobre a diversificação da economia mineira nos anos finais do século XVIII e iniciais do XIX, podemos apontar ainda: BOTELHO, 1998; MENESES, 2000; RODARTE, 2008.

Inserido neste contexto – e nesta região –, o Município de Mariana não fugiu “à regra” da tendência à diversificação econômica em suas unidades produtivas. Nas primeiras décadas do Oitocentos, a agropecuária, a mineração, o artesanato e a presença marcante da mão de obra escrava – fosse via importação ou por meio da reprodução natural dos cativos – configuraram o mosaico socioeconômico desta cidade ou de suas freguesias e distritos.¹²² Esta tendência à diversificação econômica das unidades produtivas do Município de Mariana se manteve no decorrer do século XIX e nos anos iniciais do século XX. Embora os distritos e freguesias de Mariana apresentassem um maior ou menor dinamismo em relação às atividades econômicas neles desenvolvidas, conforme já afirmamos anteriormente, existia um elemento que os unificava: a predominância das atividades agropecuárias.

As informações contidas no *Almanak administrativo civil e industrial da província de Minas Gerais*,¹²³ referentes aos anos 1869, 1870, 1873 e 1875, registravam as atividades econômicas dos engenhos, das fazendas e dos negócios existentes na sede do município e no distrito de Saúde. Na somatória geral, registrou-se nos anos 1869 e 1870, na Cidade de Mariana, a existência de 67 engenhos de açúcar e de 32 lavradores; já no ano 1873, o número de engenhos subiu para 116. Em 1875, no distrito de Saúde, foi notificada a existência de 94 engenhos de açúcar e de 30 agricultores. Os números referentes às casas de negócios, fazendas ou molhados apontaram a existência de 33 desses estabelecimentos na sede do município, ou seja, apenas na Cidade de Mariana. Note-se que, paralelamente às atividades agropecuárias, o *Almanak* indicou a presença das casas de negócios. A presença destes estabelecimentos indica que as unidades produtivas do município se voltavam para o abastecimento local ou mesmo regional. Por outro lado, eles revelam outra faceta da localidade, isto é, o caráter urbano da sede do município. Esta “convivência” entre o urbano, o rural e a mineração transpareceu na listagem de profissões/ofícios dos cativos arrolados nas matrículas do Fundo de Emancipação de Ouro Preto:

¹²² Sobre a diversificação da economia em Mariana, ver ALMEIDA, 1994; TEIXEIRA, 2001. Acerca das especificidades das condições geográficas e históricas dos núcleos que integravam o Termo de Mariana, ver: ANDRADE, 2008. p. 62-101.

¹²³ MARTINS & OLIVEIRA, 1869/1870; 1873,1875.

Quadro 1

Profissões/ofícios de escravos matriculados no Livro do Fundo de Emancipação.

Ouro Preto, 1876-1902

Profissões/ofícios registrados *ver nota 124	Número de profissionais
Aia*	1
Alfaiate	11
Armeiro*	1
Arrieiro*	6
Azeiteira	2
Broqueiro*	2
Campeiro*	1
Candeeiro*	1
Cangueiro*	1
Carpinteiro	25
Carreiro*	58
Copeiro	5
Cortadeira*	1
Costureira	115
Cozinheira	559
Curtidor	1
Doméstica	186
Engomadeira	15
Farinheira	3
Feitor	1
Ferrador	1
Ferreiro	17
Fiadeira	130
Fundidor a ferro [sic]	1
Funileiro	1
Fuseiro*	3
Hortaliceiro	28
Ilegível	1
Jornaleiro	67
Lavadeira	109
Lavrador	40
Malhador*	1
Marceneiro	5
Mina [sic]	24
Mucama	6
Nenhuma	14

Oleiro	1
Padeira	7
Pajem	35
Peão*	3
Pedreiro	36
Pintor	1
Rendeira	1
Roceiro	809
Sapateiro	9
Serrador	3
Servente	63
Tacheiro*	1
Tecedeira	1
Trabalhador*	4
Tropeiro	73
Sem referência	1051
Total	3541

Fonte: Banco de dados do Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto.¹²⁴

As atividades relacionadas à lavoura foram aquelas que reuniram o maior número de cativos matriculados. Ao aglutinarmos as diferentes funções relacionadas diretamente ao trabalho no campo, teremos ao todo 881 cativos atuando como roceiros, hortaliçeiros, lavradores, campeiros ou peões. Contudo, se considerarmos as atividades que se encontravam indiretamente conectadas às atividades agrícolas, como tropeiros, carreiros ou tacheiros, este número salta para 1.013; ou seja, 40,6% dos cativos de nossa amostragem estavam empregados, direta ou indiretamente, nas lidas do campo.¹²⁵ Estranhamente, apenas 1 cativo foi registrado como tacheiro, isto é, como auxiliar do mestre de açúcar, já que a agromanufatura do açúcar ocupava um lugar bastante

¹²⁴ Definições das profissões/ofícios marcados com o símbolo*. Aia: melhor, ama (SILVA, 1813. p. 73); armeiro: aquele que limpa, vende conserva ou fabrica armas; arrieiro: “homem que aluga e acompanha as bestas de estrada, de cavalgar” ama (SILVA, 1813. p. 194), ou, possível responsável pela construção de vigas de sustentação (atividade exigida pela mineração subterrânea); broqueiro: produtor direto do minério bruto extraído nas minas; campeiro: aquele que cuida do gado; candeeiro: fabricante de utensílios para a iluminação; cangueiro: transportador de objetos pesados utilizando a canga; carreiro: condutor do carro de bois; cortadeira: possível empregada na produção têxtil; fuseiro: fabricante de fuso – instrumento usado para fiar ou parte do equipamento usado para moer farinha; malhador: aquele que bate com o malho na chapa metálica; oleiro: trabalhador de olaria; peão: auxiliar de boiadeiro ou trabalhador rural; tacheiro: o auxiliar do mestre de açúcar nos engenhos, encarregado das tachas; trabalhador: jornaleiro, operário. <http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra>. Acesso em 04/07/2015.

¹²⁵ Consideramos como valor de referência para o cálculo apenas os cativos que constaram com a profissão ou o ofício definido. Este número correspondeu a 2.490 escravos em um total de 3.541. Ou seja, 1.051 dos cativos registrados no fundo de emancipação de Ouro Preto não tiveram o quesito profissão/ofício preenchido pelos seus proprietários. Não fizemos distinção entre os adultos e as crianças menores de cinco anos.

significativo entre as atividades desenvolvidas nas unidades produtivas. O fato pode ser atribuído simplesmente a uma questão de não declaração pelo proprietário do cativo, ou ainda podemos supor que esta tenha sido uma função desempenhada por homens livres. Quanto às tropas e aos carros de boi, nós os consideramos elementos indicativos do dinamismo econômico do município. Responsáveis pelo transporte e comércio da produção de gêneros e de animais nas fazendas locais, garantiam, desta forma, o abastecimento de vilas e cidades circunvizinhas à área rural, ou mesmo de outras províncias/estados. As demais atividades masculinas estavam distribuídas entre a mineração – broqueiros, arrieiros e “mina” – e os ofícios mecânicos como o de ferreiro, carpinteiro, etc. Quanto ao trabalho feminino, os serviços domésticos predominaram entre as demais atividades. Embora apenas 186 cativas tenham sido registradas nesta ocupação, consideramos que aquelas classificadas como cozinheiras, lavadeiras, mucamas, aias e engomadeiras também comporiam o universo de trabalho das criadas de servir. Deste modo, o número de mulheres engajadas neste tipo de atividade se elevaria para 876, correspondendo a 35,1% das ocupações arroladas no livro do fundo de emancipação. Não conseguimos obter qualquer informação que nos permitisse afirmar se estas mulheres encontravam-se alugadas ou se desempenhavam tais funções nas residências de seus próprios senhores, tampouco se a concentração deste tipo de serviço ocorria na área rural ou urbana. Tanto Ouro Preto, capital da província até então, quanto Mariana eram centros de acentuada importância administrativa e religiosa, logo, demandavam mão de obra voltada também para as necessidades urbanas, nas quais incluímos as criadas de servir. Não contabilizamos, nesta amostragem, as mulheres registradas como costureiras (115 ou 4,6%), fiadeiras (130 ou 5,2%), tecedeiras (1), cortadeiras (1) ou rendeiras (1). Tais atividades tanto poderiam ser executadas no âmbito doméstico quanto estas cativas poderiam estar alugadas para estabelecimentos têxteis. Por esta razão, não as consideramos como mão de obra exclusivamente voltada para os serviços “do lar”.¹²⁶

Como já afirmamos anteriormente, não encontramos o livro do fundo de emancipação do Município de Mariana. Entretanto, localizamos maiores informações sobre as atividades econômicas e profissionais desenvolvidas neste município nos livros de *Indústrias e Impostos* e de *Produção Econômica* que se encontram depositados no ACMM, correspondentes aos anos 1889, 1894, 1908, 1909, 1910 e 1920. A abrangência

¹²⁶ Sobre a indústria têxtil doméstica e o posterior surgimento da indústria têxtil fabril, ver: LIBBY, 1988. p. 186-256.

temporal destas fontes documentais – o livro do fundo de emancipação e os livros de impostos da Câmara Municipal de Mariana – é bem distinta. Porém, nosso objetivo ao apresentá-las é indicar a permanência da atividade agropecuária como “peça de resistência” na região, ainda nas primeiras décadas do século XX, como sugerem os dados do quadro que se segue:

Quadro 2

Estabelecimentos e ofícios
Livros de Impostos da Câmara Municipal de Mariana, 1889 a 1920

Atividades taxadas		Anos					
		1889	1894	1908	1909	1910	1920
Açougue		3	0	3	1	1	4
Matadouro		1	0	0	0	0	4
Advogado		14	0	2	0	0	0
Armarinho e miudezas		1	0	0	0	0	0
Botica/farmácia		11	0	7	3	5	10
Barbeiro/cabeleireiro		0	0	1	0	0	6
Botequim		0	0	0	0	0	7
Carvoaria		0	0	0	0	0	2
Carroça		3	0	0	0	1	1
Casa de jogo/bilhar		5	0	1	0	0	3
Casa de vender cal		1	0	0	0	0	0
Contínuo e porteiro		1	0	0	0	0	0
Construtor		0	0	0	0	0	1
Dentista		0	0	2	2	1	11
Fábricas	Bebidas	4	0	2	2	0	2
	Fumo	0	0	0	0	0	16
	Telhas	2	0	0	0	0	0
	Massas	0	0	1	0	0	0
	Sabão	0	0	1	0	0	1
Fazendas		32	42	0	7	13	0
Fazendas e molhados		19	0	0	24	23	0
Ferreiro		6	0	0	0	0	0
Fiscal da Câmara Municipal de Mariana		1	0	0	0	0	0
Fogueteiro		1	0	0	0	0	0
Gêneros do país		0	109	0	26	57	0
Gêneros e fazendas		0	11	0	0	0	0
Gêneros e molhados		0	0	0	2	6	0
Hospedaria		0	0	1	0	0	0
Hotel		10	1	2	2	1	0

Mascate de fazendas	1	0	0	0	0	0	
Médico	0	0	2	1	1	3	
Moinho (Sem definição do tipo)	14	0	0	0	0	10	
Molhados	228	0	0	11	10	0	
Molhados e miudezas	1	0	0	0	0	0	
Negócios	0	0	0	0	0	175	
Oficinas	Alfaiate	6	0	0	0	0	1
	Carpinteiro	3	0	0	0	0	0
	Ferreiro	1	0	0	0	0	0
	Fogueteiro	2	0	0	0	0	0
	Funileiro	2	0	0	0	0	0
	Marceneiro	1	0	0	0	0	0
	Relojoaria	1	0	0	0	0	0
	Pedreiro	3	0	0	0	0	0
Sapateiro	6	0	1	0	0	6	
Olaria de telhas	2	0	0	0	0	0	
Ourives	6	0	2	1	0	4	
Padaria	7	1	3	1	0	6	
Papelaria/livraria	0	0	1	0	0	2	
Pasto	2	0	0	0	3	2	
Pasto de aluguel	12	0	0	2	0	0	
Pasto e rancho	1	0	0	0	0	0	
Pensão	0	0	0	0	0	2	
Procurador da Câmara Municipal de Mariana	1	0	0	0	0	0	
Rancho/rancho de tropas	21	0	4	4	5	0	
Relojoeiro	1	0	0	0	0	0	
Retratista	1	0	0	0	0	0	
Secretário da Câmara Municipal de Mariana	1	0	0	0	0	0	
Seleiro	7	0	0	0	0	4	
Solicitador (Advogado)	2	0	1	0	0	0	
Tipografia	1	0	0	0	0	2	
Vendedor de bilhetes de loteria	1	0	0	0	0	0	
Vendedor de restilo (Cachaça)	0	0	0	1	1	0	
Sem referência	0	0	0	0	0	3	

Fonte: ACMM, Livro de impostos, profissões e indústrias, código 612.
ACMM, Livro 013, produção econômica, 1920.

Embora as atividades relacionadas aos setores de comércio e de serviços se sobressaíssem no decorrer do período abarcado pelos referidos livros, indicando um processo crescente de urbanização na sede do município, não podemos deixar de observar que uma parcela significativa dos estabelecimentos estavam voltados para a

comercialização de secos e de molhados. Considerando todo o período abarcado pela nossa amostragem, obtivemos um total de 636 locais voltados para a venda destes produtos em todo o município.¹²⁷ A existência destas lojas nos leva a inferir a permanência de uma vocação regional para o abastecimento e para a diversificação produtiva: milho, mandioca, arroz, feijão, rapaduras, açúcar, aguardente, carnes (boi, frango e porco), toucinhos, peixes, azeite para iluminação e os panos rústicos de algodão poderiam ser facilmente encontrados nas casas de gêneros do país, fazendas e molhados do Município de Mariana. O anúncio publicado no periódico *O Viçoso* pela “Casa Intermediária de Comissões, Consignações e Gêneros do País, Machado de Magalhães & Comp.” demonstra a importância desta atividade nos Municípios de Ouro Preto e de Mariana:

A contar de 1º de janeiro de 1895 aceitam em seus armazéns de Ouro Preto e em Mariana, se assim lhes for determinado, cargas não só destinadas aos mesmos municípios e aos do centro e do norte de Minas além da capital [a nova capital, Cidade de Minas/Belo Horizonte], como também as que houverem de ser despachadas pela estrada de ferro com destino ao Rio de Janeiro e a outras cidades e estações. Toda a correspondência e conhecimentos devem ser endereçados ao principal.

Escritório na cidade de Mariana. O qual pela pequena distância de duas léguas entre as duas cidades está ligado à Casa de Ouro Preto por linha telefônica e em correspondência diária com a mesma e com a estação de Ouro Preto. Todavia a entrega e despacho de cargas a seguir pela estrada de ferro podem ser tratados diretamente no armazém da Ponte da Barra em Ouro Preto. Recebem gêneros em consignação para serem vendidos nas cidades acima referidas e também compram café, mantimentos e gêneros do país por atacado.¹²⁸

Desta forma, os nossos carreiros e tropeiros, responsáveis pela distribuição da produção agrícola e pecuária dos distritos e freguesias, foram substituídos gradativamente pelas estradas de ferro na execução desta tarefa. As redes ferroviárias se prestavam como indicadores do dinamismo econômico e incrementavam o processo de modernização das regiões nas quais eram implantadas. Já em 1902, a Câmara Municipal de Mariana debatia as propostas para a criação de uma rede ferroviária que favorecesse, entre outros aspectos, o escoamento da produção agropecuária do município. Algum tempo depois, no ano 1914, a Estrada de Ferro Central do Brasil inaugurava a linha

¹²⁷ Chegamos a este valor aglutinando as diferentes nomenclaturas adotadas nos registros dos livros de impostos para este tipo de estabelecimento comercial: fazendas, fazendas e molhados, gêneros, gêneros do país, gêneros e miudezas, gêneros e molhados, gêneros e fazendas. Ver o quadro 2.

¹²⁸ FAFICH, jornal *O Viçoso*, caixa 332, 1895. Microfilme.

férrea entre Ouro Preto e Santa Bárbara, que passava por Mariana e concretizava, assim, o desejo de modernização dos vereadores da cidade.¹²⁹ Não podemos deixar de citar, aqui, as palavras de Helena Guimarães Campos sobre a “síntese evolutiva dos caminhos terrestres” das Minas Gerais:

É bastante difundida a ideia de que os caminhos de Minas surgiram muito antes dos colonizadores europeus. Onde passava a paca, correndo do índio que a perseguia, passou depois o indígena batedor da bandeira. Atrás dele, hordas de aventureiros atraídos pelo brilho do ouro. Pouco depois, na mesma trilha, o negro africano, carregando mercadorias que, após alguns anos, seriam transportadas por tropas de burros e, ainda mais tarde, por carroças e carros de bois. Com o tempo, rasgando o céu, a fumaça do trem desenharia no ar o caminho traçado, séculos antes, no chão acidentado. Por fim, retardatário de muitas décadas, o automóvel imporia seu vigor hegemônico (CAMPOS, 2012: 43).

Ao discorrer sobre as estradas de ferro mineiras e suas conexões para outras províncias e estados da federação, a autora enfatiza a atuação da “Linha Tronco da Estrada de Ferro Central do Brasil, tributária do Caminho Novo” (CAMPOS, 2012: 56). Esta ferrovia foi construída unindo a capital do Império à região de Conselheiro Lafaiete, centro das três principais regiões auríferas mineiras: a do Rio das Velhas, a do Rio das Mortes e a da região de Ouro Preto e Mariana. A partir desta linha principal, várias ramificações se estenderam pelo território mineiro, como a Estrada de Ferro Morro Velho – que servia Mariana, com as estações de Nova Lima e de Galo, e a parada em Resende – e a Estrada de Ferro Oeste de Minas.¹³⁰ A importância das ferrovias como um meio de transporte da produção, fosse ela agrícola ou da mineração, não é o único aspecto que buscamos ressaltar aqui. Embora não tenhamos obtido dados que nos permitissem fazer considerações concretas sobre o emprego da mão de obra liberta na construção da malha ferroviária mineira, arriscamo-nos a sugerir que a sua implantação tenha representado uma importante frente de trabalho para os recém-egressos do cativeiro, no pós-abolição.¹³¹

¹²⁹ Sobre o processo de modernização em Mariana na primeira República ver: COSTA, 2012. p. 213-227.

¹³⁰ Em 1698, Garcia Rodrigues Paes foi contratado pela Coroa portuguesa para abrir um novo caminho ligando a região das Minas ao Rio de Janeiro. O “caminho novo” prestou-se não apenas para o escoamento do ouro, como também incrementou a produção, a diversificação e a comercialização dos gêneros de abastecimento do Rio de Janeiro para Minas Gerais. CAMPOS, 2012. p. 23.

¹³¹ Sobre o trabalho de escravos e livres na construção das ferrovias do sudeste cafeeiro e do nordeste açucareiro, ver: LAMOUNIER, 2012. p. 151-264.

Retomamos, neste ponto, as atividades da agricultura marianense. Vejamos o quadro referente aos engenhos e sua produção, conforme registrado nos livros de impostos da Câmara Municipal de Mariana:

Quadro 3

Engenhos

Livros de Impostos da Câmara Municipal de Mariana, 1889 a 1920

		Anos dos registros				
		1894	1908	1909	1910	1920
Fabrico	Açúcar	12	0	1	7	233
	Açúcar e restilo*	39	37	15	32	10
	Rapadura	59	67	49	63	20
	Restilo	0	1	0	0	0
	Açúcar, rapadura e restilo	0	2	0	0	0
	Sem referência	0	21	0	0	36
	Total	110	128	65	102	299
Motor	Água	39	38	13	33	74
	Boi	67	64	52	68	206
	Sem referência	4	26	0	1	21
	Total	110	128	65	102	301

Fonte: ACMM, Livro de impostos, profissões e indústrias, código 612.

ACMM, Livro 013, produção econômica, 1920.

*Cachaça.

Conforme afirmado anteriormente, as informações contidas nestes livros não permitem a elaboração de séries que viabilizem o acompanhamento da evolução da produção de açúcar e de outros derivados da cana ano a ano. No ano 1889, foram registradas todas as atividades ou ofícios passíveis de serem taxados. Entretanto, não localizamos nenhum registro sobre a produção dos engenhos ano 1889, por este motivo não o incluímos no quadro acima. Duas possibilidades podem ser aventadas para esta ocorrência: a produção dos engenhos pode ter sido registrada em um livro à parte, o qual não localizamos, ou o fim da escravidão pode ter impactado a produção da cana de açúcar e de seus derivados. No imediato pós-abolição, a autonomia de movimento e a possibilidade de escolher “a quem servir” pode ter afetado a capacidade de alguns proprietários em manter o mesmo ritmo de produção dos anos anteriores. Esta situação ter-se-ia refletido nos impostos cobrados pela Câmara Municipal de Mariana para esta atividade especificamente e, desta forma, os registros não constariam dos referidos livros. Contudo, ao visualizarmos os dados dos livros de impostos em conjunto com os

apresentados para os anos da década de 1870 na amostragem do *Almanack*, podemos inferir a permanência da produção de açúcar, restilo e rapadura no decorrer de todo o período delimitado. Com exceção para o ano 1909. O declínio do número de engenhos taxados neste ano pode indicar a diminuição, ou a concentração da produção em unidades com maiores recursos técnicos ou de mão de obra.

No ano 1920, o açúcar substituiu, definitivamente, os demais produtos dos engenhos acompanhando a tendência internacional do período pós-Primeira Guerra Mundial. A produção mineira de açúcar, ao longo de sua história, se apresentou marcadamente voltada para o abastecimento interno ou de outras províncias/estados. Segundo Marcelo Magalhães Godoy,

no último século de hegemonia da produção tradicional, 1830 - 1930, a quantidade de subprodutos da cana fabricada em Minas, espaço canavieiro orientado para mercados internos, superou a das províncias, depois estados, açúcar-exportadores.¹³²

Ainda segundo o autor, o maior número de engenhos em Minas Gerais concentrava-se na região Mineradora Central Oeste, o que inclui o Município de Mariana entre estes produtores. Nesta região, predominaram os pequenos engenhos rapadureiros, seguidos daqueles que produziam aguardente (restilo) e os mistos:

Enquanto em São Paulo, Rio de Janeiro e grandes espaços canavieiros do Nordeste a produção industrial superou a artesanal e manufatureira nas primeiras décadas do século XX, em Minas Gerais os engenhos de cana responderam pela maior parte da produção de derivados da cana até o início da segunda metade do Novecentos. No final da década de 1930 e início do decênio seguinte, Minas Gerais é o único grande espaço canavieiro em que a produção industrial ainda é pouco expressiva frente à artesanal e manufatureira. Em Pernambuco os engenhos respondiam por menos de 15% da produção de açúcar, em Alagoas não alcançavam 30%, em Sergipe ficavam aquém de 10%, na Bahia ainda perfaziam por volta de 50%, no Rio de Janeiro flutuavam em torno de 5%, em São Paulo não chegavam a 15% e em Minas Gerais eram responsáveis por aproximadamente quatro quintos da produção de açúcar. Enquanto as usinas mineiras respondiam por 3 a 4% da produção industrial de açúcar do Brasil, os engenhos mineiros perfaziam de 30 a 40% da produção artesanal e manufatureira.¹³³

¹³² GODOY. http://www.mao.org.br/wp-content/uploads/godoy_01.pdf. Acesso em 22/04/2014. Sobre a trajetória da agroindústria no Brasil e suas conexões com o mercado internacional, ver: SZMRECSÁNYI. http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_07/rbcs07_02.htm. Acesso em 22/04/2014.

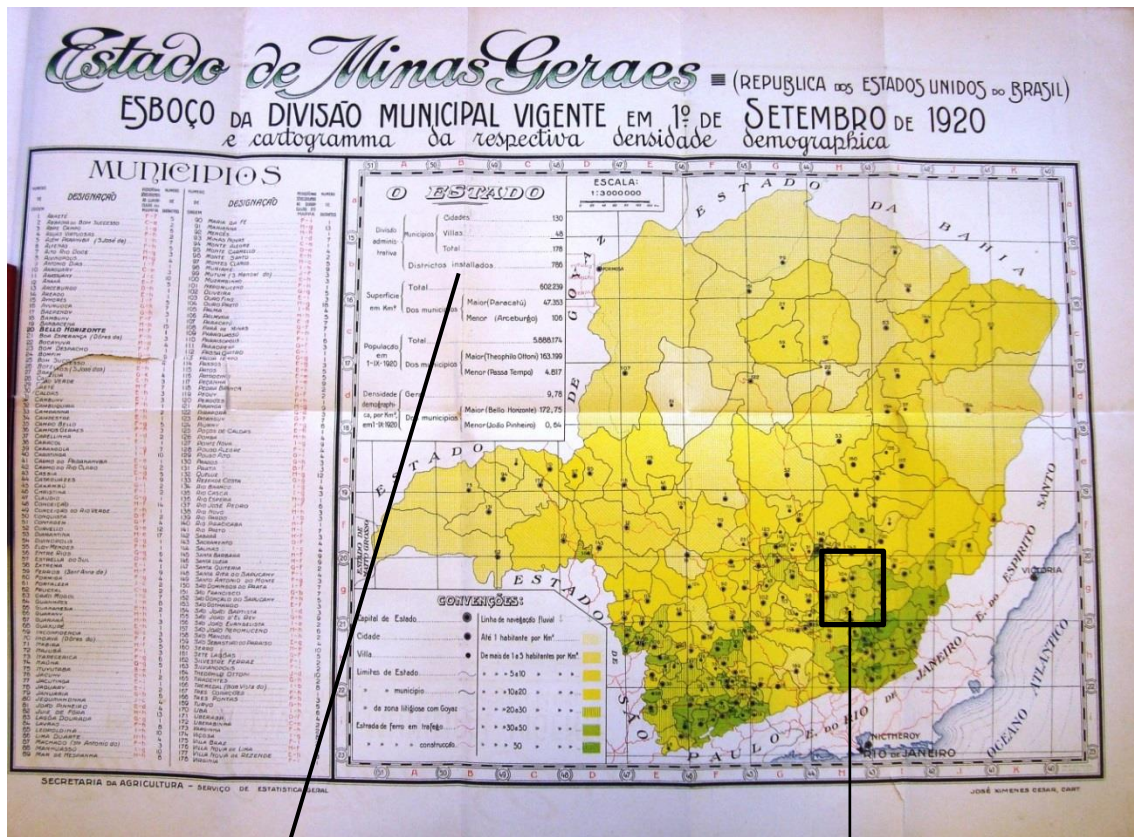
¹³³ GODOY. http://www.mao.org.br/wp-content/uploads/godoy_01.pdf. Acesso em 22/04/2014.

Os números do censo agrícola e industrial de 1920 corroboraram a forte presença dos engenhos entre as atividades econômicas desenvolvidas em Mariana. O censo registrou a presença de 540 propriedades rurais no município, cujos empreendimentos possuíam uma produção anual de acima de 500\$000.¹³⁴

¹³⁴ Livro de proprietários e de localidades do Recenseamento Agrícola e Industrial de 1920 - Mariana. Somente foram recenseadas as propriedades rurais que apresentassem uma produção superior a 500\$000. Esse material foi gentilmente cedido pelo IBGE.

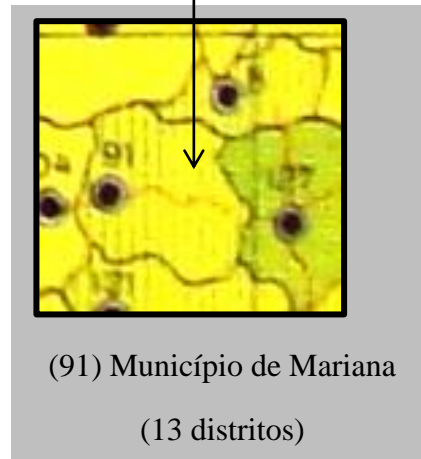
Mapa 2

O Município de Mariana - Censo de 1920



O ESTADO

Divisão administrativa	Municípios	Cidades	130
		Villas	48
		Total	178
Districtos installados			786
	Total		602.239
Superfície em Km²	Dos municípios	Maior (Paracatú)	47.353
		Menor (Arceburgo)	106
		Total	5.888.174
População em 1-IX-1920	Dos municípios	Maior (Theophilo Ottoni)	163.199
		Menor (Passa Tempo)	4.817
		Total	9,78
Densidade demographica, por Km², em 1-IX-1920	Dos municípios	Maior (Bello Horizonte)	172,75
		Menor (João Pinheiro)	0,54
		Total	



Fonte: Minas segundo o recenseamento de 1920. Estado de Minas Gerais (República dos Estados Unidos do Brasil). Secretaria de Agricultura – Serviço de Estatística Geral, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1924. Anexo.

Segundo o censo de 1920, 243 estabelecimentos rurais produziam cana de açúcar em Mariana. Destes, 239 produziam açúcar, e 35 produziam aguardente. Desta forma, alguns destes estabelecimentos tinham uma produção mista, de açúcar e de aguardente. Foram recenseados, ainda, 337 estabelecimentos com máquinas de beneficiar arroz (5) e café (6); 233 estabelecimentos com máquinas de fabricar açúcar, e 276 unidades rurais com maquinário apropriado para moer cereais ou execução de outros misteres agrícolas. As máquinas de lavoura em geral eram utilizadas em 63 estabelecimentos. As unidades produtivas locais eram ainda responsáveis pela produção de milho, arroz, batata, mandioca, algodão, fumo e mamona. Além dos cereais e de outras plantas alimentícias e industriais, a criação de gado foi outro ponto forte destas propriedades rurais. Em 431 dos estabelecimentos recenseados predominou a criação do gado suíno, foram contabilizadas 10.118 cabeças deste tipo de gado. Este rebanho foi superado pelo bovino em termos do número de cabeças contabilizadas, 16.795, mas não em termos dos estabelecimentos que se dedicavam à criação deste tipo de gado. Outros tipos de gado foram recenseados no município: equinos (3.121); asininos e muares (2.079), ovinos (601) e caprinos (432).¹³⁵ Os dados fornecidos pelo censo de 1920 revelam que a diversidade econômica das unidades produtivas mineiras manteve-se preservada no decorrer dos anos iniciais do século XX. Os engenhos mineiros, por exemplo, não eram monocultores de cana de açúcar. A criação de gado, as culturas gerais para o comércio ou de autoconsumo, o beneficiamento de mandioca, milho ou mamona, a extração mineral ou vegetal e a siderurgia de pequenas forjas conviveram lado a lado com a cultura da cana de açúcar. Por outro lado, ao analisarmos os dados gerais de produção agrícola ou de criação de gado para o estado de Minas Gerais, verificamos que Mariana não constou em nenhuma destas atividades como um grande centro produtor. Compreendemos, assim, que a vocação para o abastecimento regional preservou-se ao longo do tempo.

A diversidade do município, entretanto, não se limitou às suas unidades produtivas rurais. Com dissemos acima, esta era apenas uma de suas facetas. O processo de urbanização da sede do município, a atuação das companhias de mineração, a produção têxtil, a proximidade da capital, Ouro Preto, e a construção posterior da nova capital – Belo Horizonte – e a construção das vias férreas desvelam outras facetas deste

¹³⁵ Os números entre os parênteses indicam a quantidade de cabeças do gado. Ver: *Minas segundo o recenseamento de 1920*. Anexo.

nosso cenário. Neste “palco elisabetano”,¹³⁶ nossos atores sociais vivenciaram a escravidão, estabeleceram laços familiares, construíram sociabilidades horizontais e verticais e conquistaram a liberdade. Estas vivências de escravidão e de liberdade constituem-se em nossos objetos de reflexão nos capítulos que se seguem.

¹³⁶ No teatro elisabetano, a plateia era cúmplice da ação dramática e ficava disposta próxima ao palco: os atores e o texto se comunicavam nas entrelinhas com o espectador.
<http://www.cidadedasartes.org/noticias>. Acesso em 20/05/2015.

CAPÍTULO 2

AS DINÂMICAS ESCRAVISTAS DO TERMO DE MARIANA, 1871-1888

2.1 As linhas e as entrelinhas dos registros oficiais

Cumprindo o Art. 6º do Regulamento nº 4.835, de 1º de Dezembro de 1871, Dona Blandina Generosa de Abreu e Silva, declarou, na Paróquia de Camargos, Município de Mariana, o nascimento de “uma criança preta, do sexo masculino, batizada com o nome de Firmino”. Nascido em 16 de agosto de 1873, o ingênuo era filho de Laura, sua escrava – preta, casada e matriculada sob o nº 5.467 da matrícula geral do município, e sob o nº 48 da relação apresentada pela proprietária –. Ao cumprir estas determinações legais, Dona Blandina Generosa obedecia às determinações da Lei do Ventre Livre, de 1871.¹³⁷ Em 1920, Firmino Pinto Nery encontrava-se inscrito no *Livro de Produção Econômica da Câmara Municipal de Mariana*.¹³⁸ Ele deveria pagar um imposto no valor de 15.000 réis ao município. O imposto devido correspondia à produção de rapadura em um engenho localizado em Bento Rodrigues/Camargos. Entre o seu nascimento, em 1873, e a cobrança dos impostos a serem pagos, em 1920, Firmino e seus familiares percorreram um longo caminho. Desvelar o “caminho das pedras” pelo qual esta e outras famílias de libertos traçaram suas trajetórias é a tarefa a que, aqui, nos propomos. Abordar os percursos de ingênuos, libertos e seus descendentes, no Município de Mariana implicou em reunir diferentes corpos documentais que possibilitassem acompanhar o movimento destes atores sociais ao longo do tempo.¹³⁹

Foram utilizados, na execução desta tarefa, os registros paroquiais de batismos, casamentos e óbitos; registros civis de nascimentos, matrimônios e óbitos; inventários *post-mortem*; processos criminais; ações de liberdade; fichas de registros de trabalhadores; ações cíveis de tutela de órfãos, demandas jurídicas envolvendo disputas por terras e o livro de classificação de escravos do Fundo de Emancipação de Ouro

¹³⁷ ACSM, inventário *post-mortem*, Iº Ofício, código 45, auto 1.034, 1876. Decreto nº 4.835, de 1º de dezembro de 1871. Aprovava o regulamento para a matrícula especial dos escravos existentes no Império e os filhos de mulher escrava considerados de condição livre pela Lei de 28 de Setembro de 1871.

¹³⁸ ACMM, livro de indústrias e profissões, código 612.

¹³⁹ A discussão sobre os diferentes corpos documentais utilizados para a reconstrução das trajetórias de escravos e libertos está na Introdução deste estudo. APCMOP, nº de reg. 0734, Livro de classificação de escravos do Fundo de Emancipação de Ouro Preto. 1876-1902.

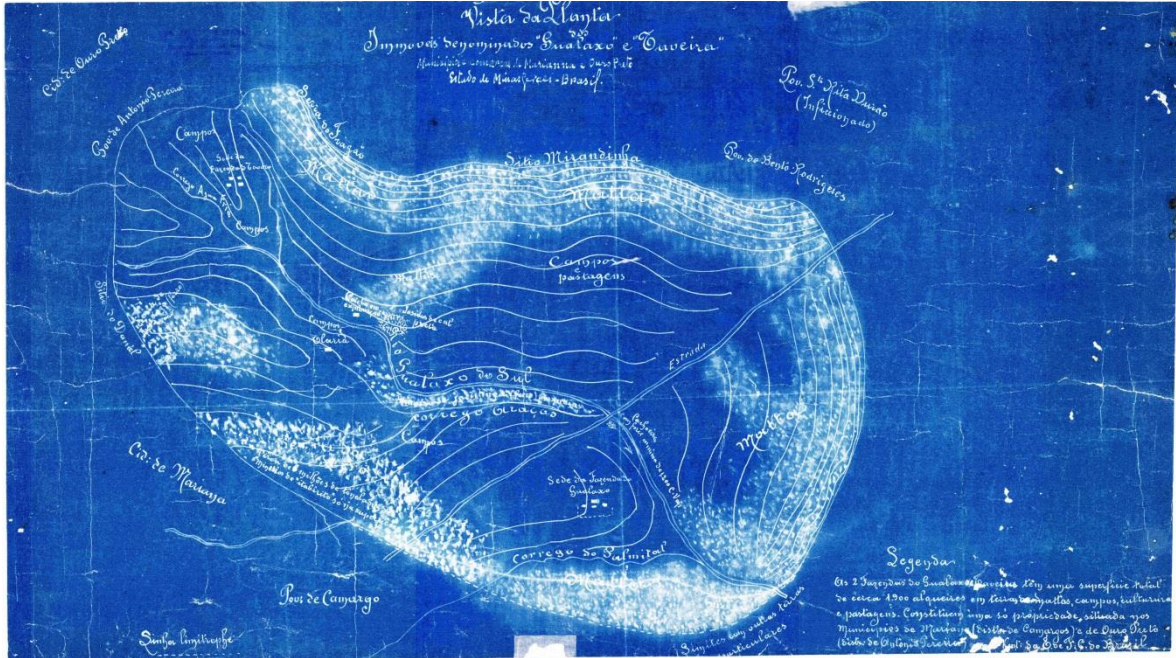
Preto. Incluir as informações sobre os cativos registradas neste livro viabilizou enriquecer os dados sobre as famílias escravas das posses de Antônio Januário de Magalhães, de seus filhos e de Torquatro José Lopes Camello. Embora estes proprietários possuíssem terras localizadas em Camargos, distrito do Termo de Mariana, alguns de seus cativos encontravam-se listados nos registros do Fundo de Emancipação de Ouro Preto.

O Fundo de Emancipação atuava na esfera municipal, logo, a lógica seria que os escravos de tais proprietários aparecessem nomeados nas listagens correspondentes ao Município de Mariana. Contudo, Antônio Januário de Magalhães e seus filhos possuíam outras propriedades rurais registradas na localidade de Antônio Pereira, como veremos adiante. Acreditamos que a proximidade geográfica entre esta localidade – embora fosse pertencente ao Termo de Mariana – e a cidade de Ouro Preto explique a flexibilidade dos registros de batismos e das matrículas de cativos pertencentes a estes proprietários constarem ora em Mariana, ora em Ouro Preto. O mesmo podemos inferir para Torquatro José Lopes Camello, uma vez que a Fazenda Gualaxo era limítrofe à cidade de Ouro Preto, como mostra o mapa que se segue¹⁴⁰:

¹⁴⁰ Ressaltamos que, no caso da Fazenda Gualaxo, os Magalhães – pais e filhos – eram co proprietários por direito de herança, como veremos adiante.

Mapa 3

Planta dos imóveis denominados “Gualaxo” e “Taveira”
Município Comarca de Mariana e Ouro Preto, 1901 a 2000



Fonte: APM, Secretaria de Agricultura (SA) 319. Comarca de Mariana e Ouro Preto.

A amostragem obtida a partir deste livro do Fundo de Emancipação abarca o registro de 3.541 escravos – inclusos os ingênuos – e de 815 proprietários. Para a análise da amostragem obtida a partir da coleta dos dados desta fonte documental, serão estes os valores de referência. Embora sejam corpos documentais distintos, ambos contemplam informações que possibilitam obter indícios sobre a família escrava e as relações escravistas, na região Metalúrgica–Mantiqueira após a Lei do Ventre do Livre, de 1871. Não encontramos o livro, ou os livros, do Fundo de Emancipação de Mariana. A atuação do Fundo para este município pode ser vislumbrada de forma indireta em outras fontes documentais. As referências sobre a atuação do Fundo e a classificação dos escravos, que poderiam ser libertados por meio dos recursos amealhados por este, foram mapeados em diferentes corpos documentais: nos processos cíveis relativos às ações de liberdade, nos inventários *post mortem* e em solicitações para reclassificação de escravos, visando a obtenção de alforria, por parte dos proprietários. Utilizamos estas fontes em conjunto porque elas se complementam e corroboram as informações sobre as dinâmicas escravistas na região em foco.

O método aplicado para contemplar as trajetórias de escravos e libertos foi o de ligação nominativa das fontes. Este método possibilita delinear as trajetórias individuais e familiares não apenas em diferentes corpos documentais, como também em distintas etapas de vida dos sujeitos históricos. Ao discutir o desdobramento do uso de biografias e de trajetórias de vida pela historiografia, Beatriz Mamigonian afirma que trilhar os caminhos traçados pelos indivíduos presta-se como um importante recurso metodológico aos historiadores.

As conexões entre os registros individuais e os processos históricos são indiscutíveis e possibilitam ao historiador vislumbrar o leque de opções possíveis com o qual os atores sociais se depararam em um dado momento histórico, as escolhas que foram feitas por eles e, “em última instância, os seus impactos na história”. Nas palavras da autora, tal recurso metodológico aproxima os historiadores dos indivíduos anônimos e daqueles que compõem os grupos silenciados pela história, “frequentemente, a maioria”.¹⁴¹ A compreensão da história social é enriquecida ao redimensionarmos e articularmos tais ações com os múltiplos lugares sociais de pertencimento dos indivíduos ou dos grupos às questões históricas contemporâneas a eles. Traçar trajetórias implica em percorrer caminhos obscurecidos pelo tempo e pelo “desconhecimento” daqueles que, por meio de suas ações cotidianas, não sabiam estar “fazendo a história”. Por outro lado, desvelá-las pode conduzir o historiador a uma viagem por caminhos muitas vezes inesperados ou tortuosos na identificação e conexão dos indivíduos ou dos grupos a serem estudados. Referimo-nos, aqui, à questão dos nomes. Segundo Carlo Ginzburg, o nome constitui-se em um elemento que distingue um indivíduo de outro qualquer e presta-se como um guia no “labirinto documental”. Contudo, faz-se necessária uma observação quanto às dificuldades de aplicação deste recurso metodológico para os estudos relacionados à escravidão e ao pós-abolição.

Os registros dos nomes nem sempre tornaram os escravos ou os libertos “indivíduos”. Pelo contrário, uma gama de Marias, Joões, Evas e Antônios somente individualizaram-se ao acrescentar aos seus próprios nomes os sobrenomes de seus senhores ou qualificativos de cor ou origem: preto, pardo, cabra mulato, crioulo, africano. Ou, ainda, de procedência física, como sinais ou deficiências. As alterações ou a incorporação de nomes e sobrenomes ao longo da vida destes atores sociais trazem para o historiador a árdua tarefa de situá-los no tempo e no espaço. Além disso, ao

¹⁴¹ Ver: MAMIGONIAN, 2010. p. 75-76.

longo da segunda metade do século XIX os registros relacionados à qualidade do indivíduo tenderam a ser omitidos dos documentos cartoriais e dos paroquiais. Esta tendência foi reforçada no pós-abolição, o que dificulta, muitas vezes, a conexão com a ascendência africana e o passado de cativo de inúmeros homens e mulheres. Apontamos a omissão da qualidade do indivíduo como uma tendência, e não como uma regra a ser generalizada. Em alguns documentos, a referência à qualidade permanece, assim como a condição anterior de “ex-escravo de”. Este foi o caso, por exemplo, dos registros civis de óbitos, de alguns processos criminais ou cíveis e dos registros de trabalhadores da Mina de Passagem de Mariana. Esta questão será retomada à frente.

Traçar tais conexões é um desafio inevitável a ser enfrentado nos estudos cujo objeto são os percursos de vida dos libertos do *13 de Maio*. Desafio que consideramos sedutor. Por um lado, as “portas” podem se fechar e impedir que sigamos os passos percorridos por estes homens e mulheres. Por outro, pequenas frestas podem abrir-se e lançar luzes sobre as estratégias de sobrevivência no pós-abolição, as redes de sociabilidade e sobre os laços familiares e comunitários. E, finalmente, o quanto estes ex-escravos foram hábeis em transitar pelas pontes construídas e preservadas entre o passado em cativo e a vida em liberdade. Retomamos aqui, brevemente, a problematização sobre a reconstrução de trajetórias de ex-escravos e seus descendentes, com o objetivo de introduzir o leitor na análise de nosso corpo documental.

Voltemos então à Lei nº 2.040, de 28 de Setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre. Em 1903, o jornal *Minas Gerais* publicou um editorial exaltando a referida Lei de 1871. Comemoravam-se, então, os 15 anos do Treze de Maio de 1888. Segundo o jornal *Minas Gerais*, o 28 de Setembro de 1871 fazia jus a uma exaltação pública. Afinal, foi o prenúncio assegurador de uma conquista gloriosa consolidada com o 13 de maio de 1888: a abolição da escravidão. Conquista que deu “à humanidade mais uma data grandiosa para os registros da civilização”.¹⁴² Alguns anos antes, em 1883, Joaquim Nabuco avaliava os desdobramentos desta mesma lei para os rumos da nação brasileira. Nas palavras do autor, o maior mérito da Lei do Ventre Livre seria o fato de que, a partir daquela data, “ninguém mais nasce escravo”, considerando-a o “primeiro ato de legislação humanitária de nossa História”. Ao relacioná-la à futura extinção da escravidão, enfatizava a sua importância para a formação de uma pátria respeitada,

¹⁴² IO, jornal *Minas Gerais*, 13 de maio de 1903. p. 4.

honestas e “moralmente engrandecidas” para as gerações vindouras. Responsável por inculcar em seus coetâneos o desejo de fazer parte da nação engrandecida.¹⁴³

Para o ingênuo Firmino e para muitos outros filhos de escravos nascidos após 28 de Setembro de 1871, este foi o primeiro passo rumo à liberdade. Por esta razão, os assentos paroquiais referentes ao batismo dos ingênuos nascidos no Termo de Mariana constituíram-se no primeiro conjunto de documentos que analisamos. A opção por este corpo documental, conforme colocado anteriormente, teve por objetivo contemplar as trajetórias de indivíduos ou de núcleos familiares dos futuros libertos.

O parágrafo 5º, Art. 8 da Lei do Ventre Livre determinava que os párocos estavam obrigados a registrar os assentos de batismos e óbitos dos ingênuos em livros separados. As omissões destes assentos estavam sujeitas a multa.¹⁴⁴ Foram levantados e transcritos os dados de assentos de batismos contidos em sete livros de registro paroquial.¹⁴⁵ A primeira constatação foi a de que, embora a legislação previsse punições para as omissões e destinasse livros específicos para este fim, nem sempre os párocos seguiram à risca as determinações legais neste sentido. Vários assentos batismais de ingênuos foram encontrados em livros destinados ao batismo de crianças livres. A justificativa apresentada para este procedimento baseava-se nos atrasos de entrega dos livros específicos para os nascidos de “Ventre Livre”. Quanto às punições, se efetivamente foram aplicadas, não encontramos nenhum indício que comprovasse esta ação por parte das autoridades.¹⁴⁶

¹⁴³ NABUCO, 2000. p. 51-52.

¹⁴⁴ Ver a íntegra da Lei do Ventre Livre em: Coleção de Leis do Império, 1871

¹⁴⁵ Os livros consultados e transcritos estão na relação que se segue: Bat. 1871, Nov. – 1885; Jul./ Bat. 1871, Set. – 1887; Jun/ Bat. 1876, Jun – 1907; Nov./ Bat. 1885, Set. – 1891; Janº/ Bat. 1873, Dez. – 1888; Mar./ Bat. 1876, Mai. – 1924; Abr./ Bat. 1836, Mai. – 1924, Abr. Gostaríamos de ressaltar que os intervalos nas datas dos assentos ocorreram, em alguns casos, por terem sido feitos registros “mistos”, ou seja, de ingênuos e de livres em um mesmo livro. Ver:

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

¹⁴⁶ Sobre as dificuldades encontradas para os envios dos livros, ver o Relatório Provincial de 1872, seção Elemento Servil, p. 42. http://www.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais. As punições para os párocos que não cumpriam os sacramentos já estavam previstas antes da Lei do Ventre Livre, de 1871, pela própria Igreja Católica. Tais punições estavam previstas nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia e contemplavam, entre outros, os casos de morte de uma criança não batizada. Para além do aspecto religioso, o batismo do escravo constituía prova da posse senhorial, logo, as fraudes e omissões também seriam passíveis de punição. Ver: LIBBY, 2012. p. 207. No caso dos registros batismais de ingênuos, as punições, para os senhores e os párocos, estavam previstas pelo Art. 8º §4º, §5º e pelo Art. 9º da Lei do Ventre Livre, de 1871. Estas mesmas questões foram discutidas por Agnaldo Valentin O autor aponta a dificuldade em definir-se o quanto este problema era generalizado nas diversas regiões do país. Contudo, registra que, para a localidade de Areias, situada no Vale do Paraíba paulista, o pároco manteve um livro em comum para ingênuos e livres até 1873 Ver: VALENTIN, 2012.

O acesso a esta documentação foi feito exclusivamente por meio do *website* organizado pela Igreja Mórmon, o *Family Search*. A opção pela pesquisa via *online* destas fontes documentais deu-se em função do maior número de livros de assentos de batismo de ingênuos aí disponibilizados. Mesmo considerando os registros de batismos para crianças livres, o referido *website* apresenta uma gama superior de documentação paroquial ao que o AEAM tem registrado em seus catálogos e engloba os livros existentes neste arquivo eclesiástico. Conforme apontado acima, foram verificados também os livros de assentos para crianças livres, já que muitas vezes estes continham registros relativos aos ingênuos. Contudo, consideramos que a amostragem obtida é representativa, tanto quantitativamente quanto qualitativamente, no que se refere às dinâmicas do universo escravista marianense. O diálogo com os estudos de Heloísa Maria Teixeira e os de Camila Flausino – ambos para o Termo de Mariana – na segunda metade do século XIX, contribui para que novas peças sejam encaixadas na composição do mosaico social marianense nas décadas finais da instituição escravista.¹⁴⁷

Não pretendemos, aqui, estabelecer uma correlação entre o número de batismos de ingênuos e as características econômicas específicas dos distritos e freguesias do Termo. Mesmo porque havia um ponto hegemônico entre os distritos/freguesias: a predominância da atividade agropecuária.¹⁴⁸ Embora existissem diferentes graus de dinamismo econômico entre os distritos/freguesias – apesar da hegemonia marcada pelas atividades agropecuárias – outros aspectos podem ser apontados para justificar esta opção metodológica. Em primeiro lugar, não foram localizados livros destinados exclusivamente aos batismos de ingênuos – ou com registros mistos incluindo livres – em todas as freguesias/distritos do Termo de Mariana no período correspondente ao nosso recorte temporal. Esta lacuna foi superada pela nossa opção em utilizarmos os registros paroquiais agrupando o Termo como um todo.

Por outro lado, no decorrer da pesquisa, o que viabilizou vislumbrar aspectos das práticas escravistas foi a existência de propriedades rurais dinâmicas economicamente. Tal fato ocorria independentemente de uma correspondência no grau de dinamismo econômico do distrito ou freguesia onde estas se encontravam localizadas. Este “dinamismo individual” e a proximidade física das localidades investigadas tiveram um peso maior em nossa análise do que o grau de atuação econômica específica deste ou

¹⁴⁷ Ver: TEIXEIRA, 2001; FLAUSINO, 2006. Para Ouro Preto, ver: LOTT, 2009.

¹⁴⁸ Acerca das especificidades das condições geográficas e históricas dos núcleos que integravam o Termo de Mariana, ver ANDRADE, 2008. p. 62-101.

daquele distrito/freguesia. Este recurso permitiu, também, um melhor aproveitamento deste corpo documental para o mapeamento dos grupos familiares de cativos e para a compreensão das distintas relações sociais vivenciadas por estes no ato do batismo de seus filhos. Relações estas marcadas pelas ligações de parentesco que envolviam não apenas os cativos, como também os seus proprietários. Este tema será objeto do capítulo 3 deste trabalho.

Dos sete livros analisados, quatro pertenciam à cidade de Mariana, um ao distrito de Barra Longa e dois ao distrito de Camargos. Os assentos de batismos referentes à cidade de Mariana compreendem registros oriundos de localidades variadas: Ouro Preto, São Domingos, Antônio Pereira, Passagem de Mariana, além das ermidas de algumas fazendas onde os batizados eram realizados.¹⁴⁹ Foram computados 385 assentos batismais para o total dos livros transcritos. Excluídas as duplicidades de registros, obtivemos um número final de 377 assentos batismais. Este é o valor de referência com o qual iremos trabalhar os dados quantitativos referentes aos assentos batismais do Termo de Mariana.¹⁵⁰ Outra observação a ser feita sobre as informações contidas nos livros de assentos batismais de ingênuos diz respeito ao registro das datas de nascimento e das datas de batismo pelos párocos. Embora as datas dos batismos tenham sido anotadas em todos os casos de nossa amostragem, o mesmo não ocorreu com os anos de abertura das atas. Em 34,2% dos casos, o ano das atas não constou das informações contidas nos assentos batismais. Identificamos, também, a ocorrência de intervalos, de alguns meses ou de um a dois anos, entre o ano de nascimento e o ano de abertura das atas, para 23,6% dos casos. Finalmente, em 42,1% dos assentos existiu uma coincidência entre os anos do nascimento e o ano de abertura da ata destinada aos assentos batismais dos ingênuos.

A distância temporal entre o acontecimento do batismo ou do casamento e os registros paroquiais não era incomum. Ao propor uma reflexão sobre a natureza e a qualidade dos registros paroquiais como fontes primárias, Douglas Cole Libby e Zephyr Frank apontam para a “cronologia (e ‘geografia’) errática dos assentos”. Segundo os

¹⁴⁹ O povoado de São Domingos corresponde hoje ao Município de Diogo de Vasconcelos. Teve sua origem como filial da matriz do Sumidouro ainda no século XVIII. Foi elevado a freguesia em 1881. Como distrito do Município de Mariana, teve sua denominação de São Domingos alterada para Vasconcelos, pela lei nº 843, de 7 de setembro de 1923. No ano de 1928, pela lei nº 1.048, de 25 de Setembro, passou a denominar-se Diogo de Vasconcelos. Ver: BARBOSA, 1995, p. 115.

¹⁵⁰ Alguns párocos registraram o mesmo assento de batismo mais de uma vez, em páginas diferentes do mesmo livro. As razões ou justificativas para estas duplicidades não constam dos referidos livros. Ao elaborarmos o banco de dados foi possível detectar a repetição dos nomes dos ingênuos batizados, de seus pais, dos senhores e dos padrinhos excluindo as redundâncias.

autores, embora os vigários fossem nominalmente responsáveis pela elaboração e manutenção dos registros de batismo, de casamento e de óbito, estes dependiam, muitas vezes, de assistentes para efetuar tais registros.¹⁵¹ Fatores como a extensão geográfica de certas freguesias ou o tamanho da população de algumas sedes de paróquias influenciaram na utilização pelos vigários das anotações feitas pelos seus assistentes. Estes seriam, segundo os autores, os elementos explicativos para o intervalo cronológico existente entre o sacramento em si e o seu assento nos livros de registro paroquial. Outros eventos que poderiam contribuir para a disparidade desta cronologia eram as licenças dos párocos e os batizados em casos de *periculus mortis*.¹⁵²

Em 20 de fevereiro de 1860, o vigário Francisco Luiz Brandão notificou dois batizados realizados no oratório do tenente Antônio José Lopes Camello. Segundo o mesmo vigário, “o Reverendo Vigário Francisco Barbosa, [por motivo] de licença minha batizou solenemente e pôs os santos óleos a Honório, filho legítimo de Geraldo e Anna Bernarda, escravos do mesmo Antônio José Lopes Camello” e em “Honorata, filha legítima de Antônio e Generosa, crioulos, escravos de Antônio José Lopes Camello.¹⁵³ Neste mesmo dia e ano, foi por ele registrado o sacramento do batismo ministrado à Vitória, filha natural de Vicentina, escrava do referido proprietário, “*in periculus mortis* pela Senhora D. Ritta de Cássia Florinda da Silva, sendo madrinha a mesma Senhora”.¹⁵⁴ Vinte e um anos depois, a ingênua Edwiges, filha legítima dos cativos Silvio e Hortelana, recebeu seu batismo nas mesmas condições de Vitória. Seu nascimento data de 17 de outubro de 1881 e seu assento batismal foi registrado em 1º de dezembro de 1881. O vigário fez constar a anotação de que a mesma havia sido batizada anteriormente, “por necessidade”, pelo proprietário de seus pais, Antônio Januário de Magalhães.¹⁵⁵ A possibilidade de que a criança morresse pagã justificou a realização do

¹⁵¹ LIBBY & FRANK, 2009. p. 392-393.

¹⁵² As instruções para que os párocos ensinassem a seus fregueses o procedimento do batismo em caso de necessidade, particularmente as parteiras, constam das Primeiras Constituições Sinodais do Arcebispo da Bahia. Livro I, Título 16, nº 62. No mesmo Livro I, o Título 20 nº 70 define os dados pessoais a serem anotados pelos clérigos nos assentos batismais. As informações solicitadas eram simples e precisas: o nome do batizando, a sua idade, os nomes de seu pai e de sua mãe e dos padrinhos, e o estado civil dos pais e dos padrinhos.

¹⁵³ Camargos Bat. 1836, Mai. – 1876, Abr. Imagem 64.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

¹⁵⁴ Camargos Bat. 1836, Mai. – 1876, Abr. Imagem 65.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

¹⁵⁵ Camargos, Bat. 1871, Set. – 1887, Jun. Imagem 11.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

batizado sem a presença do vigário responsável e a sua anotação posterior no livro de registro paroquial. Os exemplos acima apontam para a questão das omissões de certas informações por parte dos assistentes ou dos próprios vigários. Para o caso de Edwiges, o pároco teve o cuidado de fazer constar de seu registro paroquial a diferença das datas de nascimento e batismo. O mesmo não ocorreu com os registros de Honório, Honorata e de Vitória. Ao que tudo indica, a data em que o vigário substituto registrou os batismos não necessariamente correspondeu às datas corretas de nascimento dos referidos ingênuos. Afinal, todos os três receberam o batismo no mesmo dia.

De forma involuntária ou não, informações sobre a cor, a ancestralidade, o grau de parentesco entre os pais e os padrinhos, os nomes dos proprietários, no caso de padrinhos escravos, podem ter sido relegadas ou “apagadas” destes registros paroquiais. Até mesmo o grau de familiaridade existente entre os párocos e os proprietários e o quanto senhores ou cativos eram conhecidos e reconhecidos socialmente em sua comunidade poderia interferir no registro dos sobrenomes, condições ou estado civil de pais e padrinhos.¹⁵⁶ Mirian Moura Lott cita a importância da longevidade dos clérigos e a longa permanência destes à frente de suas funções eclesiásticas para a qualidade do detalhamento dos registros paroquiais.¹⁵⁷ Por outro lado, esta mesma longevidade poderia propiciar a familiaridade que citamos acima, e a omissão irrefletida dos dados pessoais das pessoas envolvidos nos assentos paroquiais.

Passamos, a seguir, à análise quantitativa e qualitativa dos assentos batismais de ingênuos do Termo de Mariana e da listagem de matrículas do Livro de matrículas de escravos do Fundo de Emancipação de Ouro Preto.

2.2 Senhores, cativos e libertos nos registros oficiais

Afirmamos, anteriormente, a importância dos assentos batismais de ingênuos e das matrículas de escravos registradas no Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto. Temos por objetivo, neste item recorrer a estes corpos documentais para desvelar as relações sociais, as redes de sociabilidade (horizontais e verticais), os aspectos cotidianos da vida em cativo e as dinâmicas escravistas construídas a partir destes aspectos nas últimas décadas da instituição escravista em Mariana.

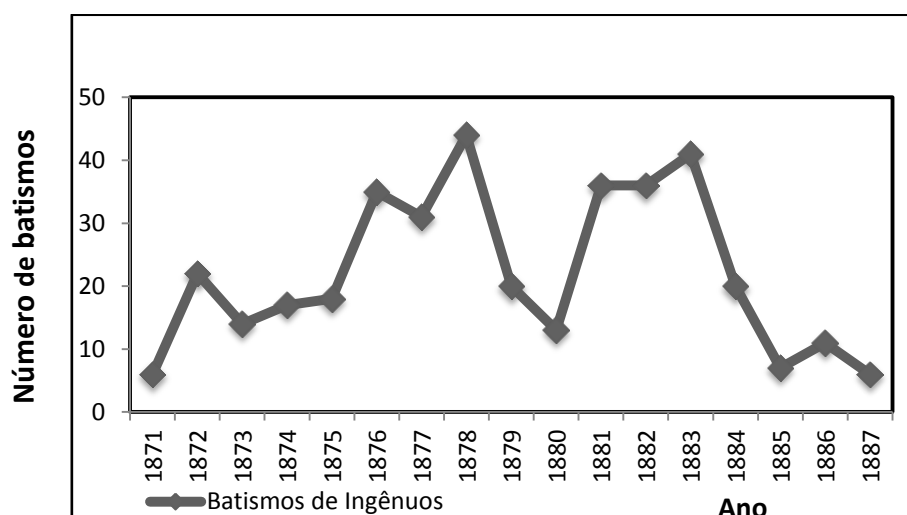
¹⁵⁶ LIBBY & FRANK, 2009, p. 393.

¹⁵⁷ A autora ressalta a importância deste aspecto na observação das mudanças nos registros paroquiais ao longo do tempo. LOTT, 2009, p. 31-32.

A frequência dos batismos de ingênuos, constituiu-se no primeiro item investigado em nossa amostragem de registros paroquiais. A análise dos dados obtidos possibilitou avaliar aspectos como o dinamismo econômico e a reprodução da população cativa no Termo de Mariana. Para a elaboração do gráfico¹, os registros foram computados contabilizando o conjunto dos distritos/freguesias que compunham o Termo de Mariana, conforme justificado anteriormente. Os números resultantes desta análise serão comparados àqueles obtidos por José Flávio Motta e Agnaldo Valentim em seus estudos das áreas de Iguape e Casa Branca, localidades da província de São Paulo.¹⁵⁸ Vejamos os gráficos que se seguem:

Gráfico 1

Frequência anual de batismos de ingênuos. Termo de Mariana, 1871 a 1887

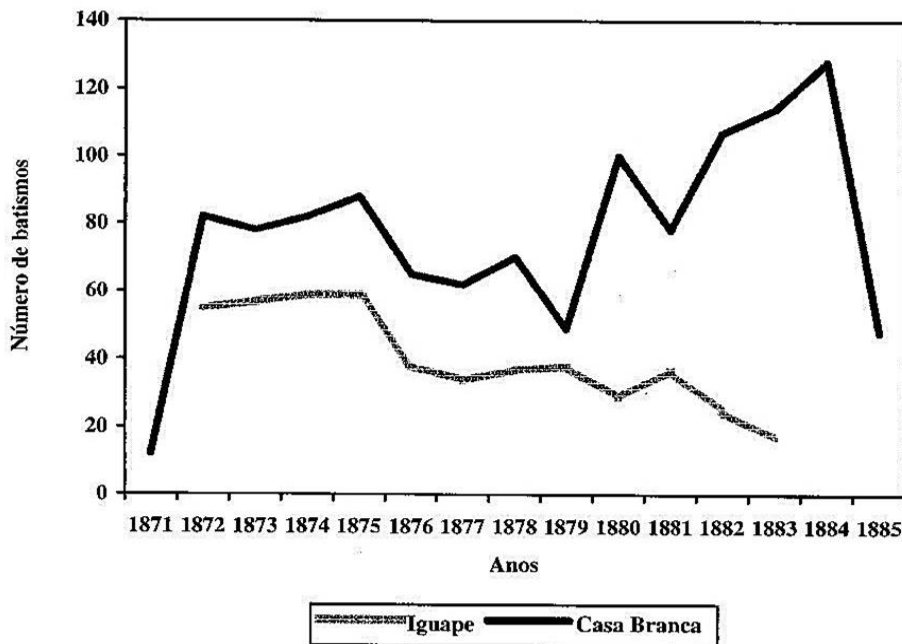


Fonte: Banco de dados Batismos de Ingênuos do Termo de Mariana.

¹⁵⁸ Ver: MOTTA & VALENTIN, 2006. A investigação dos autores foi posteriormente ampliada focando quatro outras localidades valeparaibanas relativamente próximas e homogêneas: Areias, Lorena, Queluz e Silveiras. Ressaltamos a conclusão de Agnaldo Valentin referentes a estas localidades, no tocante aos registros de batismos de ingênuos, em que o autor reafirma as conclusões destacadas na pesquisa anterior sobre Casa Branca e Iguape. Qual seja, a de que a dinâmica de batismos de ingênuos encontra-se imbricada a fatores econômicos e demográficos. VALENTIN, 2012.

Gráfico 2

Distribuição de acordo com o ano do registro e em números absolutos dos batismos de ingênuos de Iguape e Casa Branca*



Fonte: MOTTA & VALENTIN, 2006. p. 5

*Número do gráfico no texto original: **Gráfico 1**.

Ao analisarem os assentos de batismos de ingênuos nestas localidades, os autores citados acima têm por objetivo comparar a distribuição anual desses registros, estabelecendo uma distinção para a dinâmica escravista entre as localidades. Cruzando os dados de ambos os gráficos – de Casa Branca e Mariana – coincidem o pequeno número de registros para os anos iniciais da década de 1870 e o crescimento desses registros à medida que fomos avançando pelo período em tela.

Embora o período correspondente à década de 1870 tenha apontado um comportamento aproximado dos assentos de batismos para as duas localidades, a partir de 1880 a diferença entre ambas tornou-se marcante. O número de assentos de Casa Branca aumentou consideravelmente durante os primeiros três anos da década de 1880. Esta mesma oscilação pode ser observada no Termo de Mariana, em período correlato. Segundo a análise dos autores, esta diferença, entre Iguape e Casa Branca, explicar-se-ia pela expansão da cafeicultura em Casa Branca e pelo tráfico interprovincial que teria propiciado um grande afluxo de escravos oriundos do Nordeste para as províncias São

Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, pelo menos até 1880.¹⁵⁹ O aumento de registros de nascimentos de ingênuos seria um indicativo do dinamismo econômico assentado na produção do café em Casa Branca e da recorrência ao braço cativo como forma predominante de mão de obra.¹⁶⁰

A queda nos registros batismais de ingênuos nos anos iniciais da década de 1880 foi um elemento comum em ambos os gráficos. Na localidade de Casa Branca, Motta e Valentin associaram esta queda às leis restritivas ao tráfico interprovincial e sua posterior ilegalidade em 1885. A retomada da linha de crescimento pode ser atribuída a uma acomodação a esta nova realidade, ou seja, um novo momento de estabilidade da escravaria nas respectivas propriedades. A diminuição destes registros em Iguape apresentaram um movimento decrescente constante para praticamente todo o período, com picos de aumento pouco significativos. Para os autores, o declínio da rizicultura nesta localidade teria levado, conseqüentemente, à diminuição da própria população escrava aí existente.¹⁶¹

Outro aspecto considerado pelos autores refere-se ao registro de ingênuos ou de escravos, seja nos livros de batismo, seja nas listas do Fundo de Emancipação. Esses registros poderiam se tornar, na percepção de muitos proprietários, uma “faca de dois gumes”. Ao mesmo tempo em que poderiam garantir uma indenização pela “perda” iminente da propriedade escrava, significava, por outro lado, a perda do controle sobre esta mesma propriedade. O Fundo de Emancipação privilegiava as famílias na ordem de prioridade para a obtenção da liberdade e a Lei do Ventre Livre, de 1871, definia um

¹⁵⁹ Sobre a transferência de escravos via tráfico interprovincial ver: LUNA & KLEIN, 2010. p. 89-128. Ao discutir o caráter escravista ou antiescravista do Estado imperial pós-proibição do tráfico atlântico de escravos, Décio Saes faz referência a uma série de leis que teriam por objetivo organizar e controlar o tráfico interno de braços cativos: leis provinciais de caráter tributativo em 1880, 1881 e 1883 seriam seguidas por leis proibitivas como o artigo 3º §19 da Lei Saraiva-Cotegipe, 1885, proibindo a transferência de domicílio do escravo de uma província para a outra; e, finalmente, em 1886, as exceções à proibição do tráfico interprovincial, o que incluiria parte da província do Rio de Janeiro, onde havia grande demanda por essa mão de obra. Apesar dessas regulamentações, o tráfico interno, considerado ilegal a partir de 1885, mantinha-se ativo para as províncias de São Paulo e de Minas Gerais. SAES, 1985. p. 145.

¹⁶⁰ As atividades econômicas desenvolvidas em Casa Branca e em Mariana possuíam um caráter bastante diverso. Enquanto Casa Branca dedicava-se à cafeicultura, uma atividade exportadora, o município marianense destacava-se pela diversidade de suas unidades produtivas e pelo predomínio de uma atividade de agropecuária voltada para o abastecimento interno. Estas diferenças, entretanto, não impediram que os gráficos referentes ao batismo de ingênuos, nas duas localidades, apresentassem curvas similares e indicativas de dinamismo econômico. Fato que corrobora a importância dos setores de abastecimento interno no conjunto geral da economia e as conexões entre estes dois setores. BLASENHEIN, 1982 apud, Ana Lúcia Duarte Lanna, cita a importação de gêneros alimentares para a região da Zona da Mata mineira. O desenvolvimento da atividade cafeeira teria levado ao desaparecimento gradual da policultura e a conseqüente necessidade de importação destes gêneros. LANNA, 1988. p. 38-39.

¹⁶¹ MOTTA & VALENTIN, 2006.

limite para a tutela senhorial sobre o ingênuo. A omissão destes registros poderia significar, na percepção de muitos proprietários, o retardamento da perda de sua mão de obra.¹⁶² Para José Flávio Mota e Agnaldo Valentim, esta incerteza quanto à propriedade dos ingênuos foi o fator explicativo para a ocorrência de queda no número de assentos batismais em Casa Branca. Ou seja, não houve necessariamente uma diminuição da população de ingênuos, e, sim, de registros oficiais. Segundo os autores, o direito ao usufruto do trabalho do ingênuo não encontrava-se definido de forma clara, apesar da letra da lei.¹⁶³ Retomaremos esta questão adiante.

Ao compararmos os números de nossa amostragem com os das referidas localidades da província paulista, concluímos que o resultado obtido em nosso estudo aproxima o Termo de Mariana da realidade vivenciada por Casa Branca. Ou seja, os números do gráfico 1 permitem inferir o dinamismo econômico do Termo e o crescimento do número de cativos por meio da reprodução natural. Nos registros paroquiais de batismos de ingênuos de Mariana, ou nas matrículas de escravos do Fundo de Emancipação de Ouro Preto, não encontramos referência a cativos oriundos de outras províncias. Pelo contrário, em nossa amostragem, a origem dos cativos limitou-se à área dos referidos municípios.¹⁶⁴ Os dados de Camila Flausino sobre o comércio de escravos em Mariana após 1850 complementam e corroboram estas conclusões. A autora concluiu que a maioria das transferências dos cativos foi feita entre a cidade de Mariana e seus distritos/freguesias e internamente à região Metalúrgica-Mantiqueira como um todo.¹⁶⁵ Conforme colocado no capítulo 1 deste trabalho, o tráfico de escravos, após 1850, ocorreu, principalmente, nos limites do próprio Termo de Mariana ou da região Metalúrgica-Mantiqueira.¹⁶⁶

O estudo de Heloísa Maria Teixeira sobre o Termo de Mariana entre 1850 a 1888 reforça estas mesmas proposições: o dinamismo econômico e a reprodução natural da escravaria. Ao comparar a estrutura de posse escrava de Mariana e “outras regiões

¹⁶² Decreto nº 5.135 de 13 de Novembro de 1872, Art. 27.

¹⁶³ MOTTA & VALENTIN, 2006. p. 12.

¹⁶⁴ Sobre a questão da origem da mão de obra escrava na província mineira ver: MARTINS, 1982; LUNA & CANO, 1986; LIBBY, 1988; PAIVA, 1996. p. 18-24; BERGAD, 2004. p. 197-238; 311-312. Os dados apresentados por Bergad se contrapõem aos dados de FLORENTINO, 1997. p. 38, nos quais Minas Gerais aparece como destino de 40% a 60% dos escravos que saíam do Rio de Janeiro. Ver ainda, LIBBY, 2001, v. 1, p. 293 acerca da comparação entre os dados de Laird Bergad e Clotilde Paiva, em que a presença africana é mais marcante nos dados reunidos por esta autora. Para uma crítica ao trabalho de Laird Bergad ver: LIBBY, 2001. p. 279-204.

¹⁶⁵ Sobre a reposição de mão de obra escrava pela reprodução natural na região Metalúrgica-Mantiqueira, ver: LUNA & CANO, 1986; LIBBY, 1988; BERGAD, 2004.

¹⁶⁶ FLAUSINO, 2006. p. 108-123 As transferências de cativos, segundo a autora, não ocorreram de forma maciça de Mariana para as áreas produtoras de café.

ligadas ao mercado interno e, também, os atinentes a uma região de *plantation* (Tabela 29)¹⁶⁷, a autora aponta para a especificidade da região. Em oposição a outras localidades envolvidas com o mercado interno, Mariana apresentou as menores porcentagens para posses com até cinco elementos, sendo que 43,3% dos escravos conformavam posses contendo mais de vinte indivíduos. Ainda de acordo com Heloísa Maria Teixeira, os fatores explicativos para esta especificidade seriam os mesmos apontados por Carla Almeida para o período anterior, de 1750 a 1850.¹⁶⁸

A grande concentração de cativos em posses maiores estaria vinculada a um maior grau de mercantilização da produção no Termo de Mariana. Além deste, outros dois fatores teriam contribuído para a maior concentração de escravos em Mariana, comparativamente a outras regiões associadas ao mercado interno: um deles foi a possibilidade de reprodução da população cativa e o outro foi a diversificação interna das unidades produtivas. Este último aspecto teria sido responsável pela redução dos custos de reprodução da empresa e, assim, liberava recursos para serem investidos em escravos.¹⁶⁹

Os números da amostragem de Heloísa Maria Teixeira consolidaram a importância da reprodução natural da mão de obra escrava no Termo de Mariana. De acordo com as suas proposições, os senhores de posses com mais de vinte escravos concentravam 74,4% dos ingênuos na década de 1880. A mão de obra compulsória total – os ingênuos mais os escravos, nas grandes posses – perpetuou o sistema escravista via reprodução natural dos cativos. Estes senhores¹⁷⁰ mantiveram a posição de detentores do maior número de trabalhadores na década de 1880. Nossa amostragem, conforme a tabela abaixo ilustra, revela a força da reprodução natural nas posses maiores. Por outro

¹⁶⁷ TEIXEIRA, 2001. p. 75.

¹⁶⁸ Segundo a autora: “Os plantéis com vinte ou mais cativos ocupavam pequenas proporções nas áreas voltadas para o mercado interno (3,7% para Magé, 1,3% para Paracatu e Oeste Mineiro, e 2,9% para Franca) e, na área de *plantation*, eles representavam 16% do total de plantéis. Observando o grau de concentração escrava em Bananal, região de *plantation*, os plantéis com até cinco escravos, apesar de acharem-se em maioria, concentravam apenas 7,1% dos escravos. Os maiores plantéis detinham 76,6% dos cativos. Para as regiões envolvidas com o mercado interno, as porcentagens de escravos que compunham os menores plantéis eram muito mais significativas do que para Bananal (14% para Magé, 39,1% para Paracatu e Oeste Mineiro e 31,4% para Franca). Quanto aos grandes plantéis dessas regiões, os cativos representavam as menores proporções (12,0% para Magé e 9,6% para Paracatu e Oeste Mineiro).” TEIXEIRA, 2001. p. 74-76.

¹⁶⁹ Ver: ALMEIDA, 1994. O trabalho de Mario Rodarte sobre a população e a produção em Minas Gerais, no século XIX, caracteriza a região mineradora central oeste, onde se encontra Mariana, um alto nível de desenvolvimento regional e centralidade urbana, tanto para a década de 1830 como para a de 1870. Este fator reforça a permanência do apego à mão de obra cativa na região. RODARTE, 2008. p. 71-86.

¹⁷⁰ O trabalho dos ingênuos poderia ser usufruído, pelos proprietários até que aqueles completassem 21 anos de idade. Logo, eram parte importante na composição de mão de obra das propriedades rurais.

lado, fica indicada a predominância das pequenas e médias posses de cativos e a concentração das posses maiores em Mariana¹⁷¹:

Tabela 1

Proprietários e número de ingênuos batizados.

Termo de Mariana, 1871 a 1887

Número de ingênuos batizados	proprietários	%
1	139	72,0
2	28	14,5
3	9	4,7
4	3	1,6
5	3	1,6
7	3	1,6
8	3	1,6
9	1	0,5
12	1	0,5
13	1	0,5
19	1	0,5
20	1	0,5
Total	193	100,0

Fonte: Banco de dados Batismos de Ingênuos do Termo de Mariana.

Estendemos estas mesmas conclusões para a amostragem obtida a partir das matrículas de escravos do Livro de Emancipação de Ouro Preto:

¹⁷¹ Conforme citado na Introdução, utilizamos as mesmas referências de tamanho de posses de escravos proposta por Carla Almeida: para as pequenas posses, o número de cativos estaria na faixa entre 1-5 e 6-10; para os médios, entre 11 a 20; e para os grandes, mais de 20. ALMEIDA, 1994. p.135.

Tabela 2

Proprietários e número de escravos matriculados no Livro do Fundo de
Emancipação. Ouro Preto, 1876 a 1902

Número de escravos matriculados	proprietários	%
1 a 5	636	78,0
6 a 10	102	14,7
11 a 15	43	5,2
16 a 20	15	1,8
21 a 25	8	1,0
26 a 30	4	0,5
31 a 35	2	0,2
36 a 40	2	0,2
41 a 45	1	0,1
46 a 50	1	0,1
> 50	1	0,1
Total	815	100,0

Fonte: Banco de dados do Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto.

Retomamos, aqui, alguns argumentos discutidos anteriormente sobre a questão dos subregistros nos assentos batismais dos ingênuos. Nas localidades de Casa Branca e Iguape, Flávio Motta e Agnaldo Valentim argumentaram que a inadequação dos senhores à Lei de 1871 seria um dos fatores explicativos para a queda dos registros dos assentos batismais de ingênuos. Esta “inadequação” foi objeto de preocupação por parte das autoridades imperiais. As autoridades laicas e eclesiásticas foram solicitadas a convencer os cidadãos sobre a necessidade de cooperação com o governo imperial no encaminhamento da questão escravista:

Ao Bispo de Mariana

(...) Fazendo a vossa Excelência Reverendíssima esta oferta [um exemplar da Lei do Ventre Livre de 1871], não posso prescindir de chamar sua ilustrada atenção para a conveniência de recomendar aos Párocos o maior zelo no desempenho das atribuições que lhes são conferidas, e bem assim fazer-lhes sentir as vantagens que resultarão de incutirem no ânimo do povo, em suas predicas, a necessidade de cooperarem todos com o Governo para a boa e fiel execução da Lei, a qual ressaltando os interesses dos proprietários, resolveu de modo favorável a todos, e o mais difícil problema da atualidade. Aproveito a ocasião para renovar a Vossa Excelência Reverendíssima as seguranças de minha particular estima e acatamento. Deus guarde a Vossa Excelência Reverendíssima = Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo de Mariana, Conde da Conceição. Dr. Joaquim P. Machado Portella.

Idêntico ao do Rio de Janeiro

Idêntico ao de São Paulo
Idêntico ao da Diamantina
Idêntico ao de Goiás¹⁷²

Ao Chefe de Policia = Reservado.

Palácio (...) 14 de Outubro de 1871 – O Governo Imperial acaba de mandar pôr em execução a Lei nº 2040 de 28 de Setembro ultimo, que declarou livres os filhos de mulher escrava, nascidos desde sua data, e providenciou sobre a libertação gradual dos escravos existentes, respeitando a propriedade, como cumpria, e atendendo aos interesses da lavoura, nossa principal indústria. O sentimento ordeiro do povo mineiro faz esperar que essa Lei não encontrará em sua execução embaraços além dos que costumam aparecer no começo das reformas. = Todavia convém prevenir a eventualidade de perturbação da ordem pública. = Neste empenho recomendo a Vossa Senhoria que empregue todos os meios suasórios para demonstrar ao proprietário de escravos, principalmente agricultores, a conveniência de cooperarem com o governo para a boa e fiel execução da Lei, a qual ressaltando seus interesses resolveu de modo favorável a todos o mais difícil problema da atualidade. = Ao mesmo tempo cumpre que nos limites de sua autoridade, recorra Vossa Senhoria, com toda circunspecção e prudência, as medidas que tenham por fim prevenir, ou reprimir toda resistência direta à Lei.

Deus guarde a Vossa Senhoria.

Dr. Joaquim Pires Machado Portella – Snr. Chefe de Polícia.

Idêntico aos Juizes Municipais, Comandantes Superiores de Guardas Nacionais, Delegados de Polícia.¹⁷³

Não podemos desconsiderar que, paralelamente aos interesses senhoriais, houvesse o aspecto operacional de execução dos assentos batismais dos ingênuos. Conforme discutimos anteriormente, eram muitas as dificuldades enfrentadas pelos párocos no cumprimento correto de um sacramento que se revestiu do caráter de controle do poder público sobre a propriedade escrava. Para Heloísa Maria Teixeira, dar valor aos serviços dos ingênuos e omitir a condição dos filhos das escravas nascidos após 1871 constituíram-se em “mecanismos de adaptação à legislação vigente a fim de evitar prejuízos do patrimônio escravista” (TEIXEIRA, 2001: 70). Desta forma, acreditamos, imiscuíram-se os dois aspectos: as dificuldades de registro pelos párocos podem ter contribuído para que os senhores “burlassem” as notificações de nascimentos dos filhos de suas escravas.

As ocorrências de decréscimo de registros em nossa amostragem foram mais significativas para os períodos de 1873-1874, 1879-1880 e 1885-1887. Analisando os dados de Ouro Preto, no ano de 1874, Mirian Moura Lott atribuiu a queda dos batismos

¹⁷² APM, SG 150, p. 4.

¹⁷³ APM, SG 150, p.1 e verso.

de ingênuos à “epidemia de varíola, responsável por grande mortandade tanto de inocentes como de adultos” (LOTT, 2009: 293). A autora aponta o estabelecimento da tendência à redução dos batismos a partir de 1877 e o fato das variações anuais tornarem-se menos evidentes, com exceção do ano de 1882. As dificuldades de aquisição de cativos após 1870, dificultando a substituição da mão de obra escrava, e o avanço do movimento abolicionista na capital da província, foram os fatores explicativos para a permanência da redução dos registros, segundo Mirian Moura Lott.¹⁷⁴

No Município de Mariana, os decréscimos de registros foram mais pontuais do que em Ouro Preto. A epidemia de varíola pode ajudar a explicar o declínio dos registros nos anos de 1873-1874. Na verdade, as notícias sobre o risco da varíola já eram ventiladas no ano de 1871 e estenderam-se até o ano de 1875. Em 1871, Felício Theodoro Caetano de Magalhães solicitou que a cativa Anna, depositada na cidade de Mariana, fosse transferida para fora da cidade. Segundo o proprietário, a epidemia de varíola “aqui lavra a Cidade [de Mariana] com intensidade”. Anna encontrava-se em demanda jurídica de liberdade. De acordo com o seu depositário, o tenente Francisco das Chagas Cezimbra, esta solicitação era apenas um subterfúgio do proprietário para vender a cativa longe dos olhos da justiça. A permanência da cativa, sob a responsabilidade de seu depositário, foi garantida porque o mesmo afirmou ter vacinado a sua família e Anna contra os riscos da doença.¹⁷⁵

Onze anos mais tarde, em 1882, o curador do escravo Victorino, Joaquim da Silva Braga Breyner, reclamava nos tribunais marianenses a necessidade de que se procedesse o depósito de seu curado e seus irmãos e irmãs. Esta não era a primeira vez que a solicitação ocorria. A primeira tentativa, em 1875, havia sido frustrada por que, nas palavras da proprietária dos cativos, Maria Francisca do Espírito Santo, a epidemia de bexigas (varíola) “grassava intensamente a província” e ela não iria entregar os seus escravos. Os ares do campo eram considerados mais saudáveis do que os da cidade de Mariana, local de destino dos cativos.¹⁷⁶

¹⁷⁴ LOTT, 2009. p. 293. Para a autora, a resistência às ideias de libertação dos cativos fixou-se nos rincões agrários, principalmente nas áreas de cafeicultura.

¹⁷⁵ ACSM, ação cível, 1º Ofício, código 398, auto 8.718, 1871. O depósito, sob a responsabilidade de um terceiro, era um direito garantido ao escravo que demandava na justiça pela sua liberdade. O depositário poderia ser uma instituição pública ou um particular indicado pela justiça.

¹⁷⁶ ACSM, ação cível, 1º Ofício, código 448, auto 9.685, 1875. O curador era a pessoa, advogado ou não, responsável pela defesa do escravo nas causas de liberdade.

Os dois últimos períodos de decréscimo dos registros batismais de ingênuos podem estar relacionados à impossibilidade de obtermos séries completas dos mesmos para o Termo de Mariana. Entretanto, Mirian Moura Lott, Flávio Motta e Agnaldo Valentim, recorrem aos mesmos argumentos explicativos para o período final da escravidão. Ou seja, o referido decréscimo teria ocorrido em função do avanço do movimento abolicionista e das incertezas quanto à longevidade da instituição escravista, levando os proprietários a batizarem tardiamente os filhos de suas cativas.¹⁷⁷ O movimento abolicionista em Mariana foi objeto do trabalho de Luis Gustavo S. Cota. O autor enfatiza o papel da Associação Marianense Redentora dos Cativos na concessão de alforrias e nas fugas de cativos das fazendas, principalmente da Freguesia do Furquim, para Ouro Preto, a capital da Província. Contudo, não há qualquer informação que possibilite estabelecer uma conexão direta entre estes fatos, o avanço do abolicionismo e a queda do número de assentos batismais de ingênuos pelos proprietários marianenses. Consideramos que esta é uma forte possibilidade, a qual não pôde ser corroborada pelas fontes documentais utilizadas em nosso trabalho. Arriscamos ainda a hipótese de que o batismo tardio poderia ser resultado da classificação dos cativos no Fundo de Emancipação, já que a alforria das famílias legítimas e das mães ou pais solteiros com filhos era prioritária.¹⁷⁸ Este fator pode ter provocado um “desinteresse” entre os senhores pelo batismo dos filhos de suas escravas.

2.3 Batismos e outros sacramentos

Passamos agora à análise das localidades onde ocorriam as cerimônias do sacramento do batismo em nossa amostragem. A tabela 3 foi elaborada obedecendo rigorosamente aos registros realizados pelos párocos nos livros de assento de batismos. Entretanto, o cruzamento dos nomes de alguns proprietários com o das localidades e das fazendas nomeadas nestes livros possibilitou o acréscimo de outras informações à listagem original. Tais conexões permitem visualizar, de forma aproximada, os números de nascimento de ingênuos registrados para cada distrito ou freguesia. Ao mesmo

¹⁷⁷ Sobre o avanço do movimento abolicionista em Ouro Preto e Mariana, ver: COTA, 2007.

¹⁷⁸ Em nossa dissertação de mestrado, a análise das ações de liberdade, entre 1850-1888, para o Termo de Mariana, indicou que nas causas de liberdade, para a década de 1880, os acertos com o Fundo de Emancipação foram predominantes. No montante dos acertos pela liberdade entre senhores e escravos, os acordos com o Fundo corresponderam a 83,3%. Ver: MEYER, 2010. p. 111-115.

tempo, fornece informações importantes sobre a dinâmica de ocorrência dos batismos e sobre alguns proprietários, como veremos adiante.¹⁷⁹

Tabela 3

Localidades dos batismos de ingênuos

Localidade	Totais
Barra Longa	129
Mariana	109
Fazenda da Natividade	18
Antônio Pereira	17
Fazenda Gualaxo*	13
Cibrão	9
Passagem	8
Morro de Sant'Ana	6
Palácio Episcopal (Mariana)	6
Vargem	6
Barra do Turvo	4
Monte Carmelo	4
Pinheiro	4
Matriz do Calambau	3
Bucão [sic]	2
Camargos	2
Capela do Senhor Bom Jesus da Agonia	2
Ermida do Comendador	2
Ermida do Mato Dentro	2
Fazenda do Conta História	2
Oliveira	2
Ordem Terceira de São Francisco (Mariana)	2
Ouro Preto	2
Tapera	2
Chácara da Olaria	1
Ermida do Fundão	1
Ermida do Monte Carmelo	1
Estiva do Corrêa	1
Fazenda de Santo Antônio	1
Fazenda do Bom Sossego	1
Itajuru	1
Mariana (Colégio Providência)	1
Oratório das Almas	1
Prata	1
Santo Antônio de Itaçu [sic]	1

¹⁷⁹ No decorrer da pesquisa, os assentos batismais de ingênuos de três proprietários destacaram-se em relação aos demais. No caso de Torquato José Lopes Camello e de Antônio Januário de Magalhães, o número de ingênuos legítimos batizados destacou-se em relação aos demais proprietários. O oposto desta situação, ou seja, o grande número de ilegítimos foi a característica mais marcante dos batismos dos ingênuos de Dulce Ubaldina de Santa Clara. A análise “por senzala” viabilizou desvelar especificidades nas dinâmicas escravistas, nas relações de sociabilidade vertical e horizontal entre diferentes senhores, entre senhores e seus cativos, assim como as repercussões destas dinâmicas no pós-abolição.

São Caetano	1
Taquaraçu [sic]	1
Varginha	1
SI	7
Total	377

Fonte: Banco de dados Batismo de Ingênuos do Termo de Mariana.

Para o distrito de Antônio Pereira, podemos contabilizar, além dos 17 registros indicados na tabela 3, os números referentes às Fazendas da Natividade, do Conta História e da Ermida do Fundão (Fazenda do Fundão), todas as três situadas no referido distrito e pertencentes aos mesmos proprietários: Antônio Januário de Magalhães e seus filhos, Antônio Januário de Magalhães Filho e João Severiano do Magalhães. Dessa forma, podemos contabilizar um total de 38 registros de batismos para a localidade de Antônio Pereira.

Os registros para a Fazenda Gualaxo, por sua vez, foram considerados independentemente da atribuição da localização da mesma. A Gualaxo consta ora como pertencente ao distrito de Antônio Pereira, ora ao distrito de Camargos. É importante ressaltar que nesta mesma fazenda foram batizados ingênuos cujos pais pertenciam a proprietários diferentes: a Antônio Januário de Magalhães, aos seus filhos – citados acima – a Torquatro José Lopes Camello e a Álvaro Borges do Rego.

O que a princípio pode parecer confuso, ou fruto de equívocos por parte do pároco, explica-se pelos laços de parentesco que uniram estas famílias. O inventário de Antônio José Lopes Camello foi fundamental para o entendimento deste fato. Foi neste documento que encontramos a descrição da partilha das terras e dos cativos da Fazenda Gualaxo. Torquatro José Lopes Camello era filho do inventariado; Antônio Januário de Magalhães e Álvaro Borges do Rego eram genros daquele, respectivamente casados com Eulália de Abreu Lopes Camello e Clara Josephina da Silva.¹⁸⁰ Finalmente, Antônio Januário Magalhães Filho e João Severiano de Magalhães eram netos do referido Antônio José Lopes Camello.

¹⁸⁰ Embora os sobrenomes sejam diferentes, as duas eram irmãs. O sobrenome Silva pertencia ao ramo familiar materno: Rita de Cássia Florinda da Silva. No inventário de Antônio José Lopes Camello, todas as filhas conservaram o sobrenome familiar materno. Os filhos mantiveram o sobrenome paterno. Na genealogia elaborada pelo cônego Raimundo Trindade, Eulália consta com o sobrenome paterno. No inventário de seu pai, ela está nomeada como Eulália Emiliana ou Umeliana [sic]. Afirmamos ser a mesma pessoa pois, em todas estas referências documentais consta seu casamento com Antônio Januário de Magalhães. ACSM, inventário *post-mortem* de Antônio José Lopes Camello; 1º Ofício, código 45, auto 1.034, 1876. Genealogias da Zona do Carmo: Título Magalhães; <http://www.arvore.net.br/trindade>. Acesso em 08/10/2014.

Esta mesma “contabilidade” pode ser aplicada ao caso dos assentos batismais relacionados à Dona Dulce Ubaldina de Santa Clara, proprietária da Fazenda do Cibrão, localizada no Morro de Sant’Ana. Ao considerarmos apenas os registros relacionados exclusivamente ao nome da fazenda, como feito na tabela 3, veremos que esse número limitar-se-ia a nove casos. Porém, ao recorrermos ao registro do nome do proprietário dos pais do batizando, constatamos que Dona Dulce Ubaldina levou dezenove ingênuos para que recebessem o sacramento do batismo entre os anos de 1877 e 1885.

Essa cerimônia religiosa ocorreu em suas terras, na Igreja Matriz da cidade de Mariana e na freguesia da Vargem (Vargem Alegre). Os dados permitem destacar os casos de batismos de ingênuos realizados em algumas fazendas, em suas próprias ermidas, para as quais os clérigos se deslocavam. Estes casos contabilizaram um total de 63 registros, sendo os de maior número para a Fazenda da Natividade, seguida pelas Fazendas Gualaxo e do Cibrão,¹⁸¹ como indicado na tabela 3.

De acordo com David Machado, as capelas localizadas nas propriedades rurais mineiras eram espaços projetados e equipados visando a celebração de qualquer ofício religioso. Encontravam-se providas dos objetos de culto e dos aparatos religiosos necessários para a administração de todos os sacramentos. Neste sentido, o objetivo da Igreja Católica, ao incentivar estas construções, era viabilizar que os moradores do campo ficassem em dia com as suas obrigações religiosas “poupando-os dos longos deslocamentos até a Igreja mais próxima”, em função das grandes distâncias existentes entre as fazendas e os núcleos urbanos (MACHADO, 2014: 8). Ao cruzarmos as proposições do autor com os dados obtidos em nossa amostragem, deixamos indicado que as capelas – ou ermidas – rurais mineiras cumpriram, em algumas fazendas, a função esperada pela Igreja. Ou seja, mantiveram os fiéis em dia com as obrigações da fé, fossem eles livres ou escravos. Contudo, a existência destes espaços privados de religiosidade, por si só, não explica o deslocamento dos clérigos da área urbana para a rural, com o objetivo de ministrar os sacramentos do batismo ou do matrimônio. Conforme visto anteriormente, tais propriedades pertenciam, respectivamente, aos Magalhães – pai e filhos – a Torquato José Lopes Camello e à Senhora Dulce Ubaldina de Santa Clara. Os assentos de batismos para essas fazendas estão distribuídos em diferentes livros de registros feitos pelos párocos ao longo das décadas de 1870 e 1880,

¹⁸¹ No distrito de Barra Longa, contabilizamos 10 casos de batismos realizados em fazendas e que não aparecem discriminados na Tabela 3. Para a Fazenda de Quebra Canoa temos 3 registros de batismos, para a Fazenda da Gesteira, dois casos, e para as demais – Rompe Dias, Pouso Alto, Água Fria e Pedrinhas –, apenas um registro de batismo para cada uma delas.

o que indica a constância da reprodução natural de suas comunidades escravas. Por outro lado, uma ação aparentemente simples, qual seja, ministrar o sacramento do batismo nas ermidas das próprias fazendas, pode lançar luzes sobre as práticas sociais no Termo de Mariana.

Em seu livro – *Na senzala, uma flor* – Robert Slenes¹⁸² afirma que, no Município de Campinas, após 1840, e possivelmente antes, a maior parte dos casamentos e dos batismos dos escravos não eram celebrados nas propriedades rurais. Pelo contrário, os médios e grandes senhores realizavam estes eventos nas igrejas matrizes do referido município. Eram os senhores e seus escravos que deslocavam-se até o centro urbano para oficializar as uniões e os nascimentos aos olhos da Igreja Católica. Ainda segundo o autor, a distância até o centro urbano – Campinas era um município grande – demandava tempo e esforço considerável por parte do senhor. Inclusive, com perda de horas do trabalho cativo no caso de cerimônias realizadas em períodos que não correspondiam ao tempo “de folga dos escravos”.¹⁸³ Dessa forma, os fazendeiros optavam por aguardar que houvesse um número significativo de casamentos e batizados a serem celebrados em conjunto. Com esta prática não apenas tornavam o uso do tempo mais eficiente, como, na hipótese do autor, procuravam impressionar os cativos com “o clima de festa que a resultante romaria à igreja implicava”.¹⁸⁴

Além dos casos que apontamos acima, para as fazendas da Natividade, Gualaxo e do Cibrão, várias outras ermidas prestaram-se como locais para celebração de sacramentos: a ermida do Comendador, a ermida do Mato Dentro, a ermida do Fundão, a do Monte Carmelo. O mesmo pode ser observado com a fazenda de Santo Antônio, a de Bom Sossego, a da Tapera, a da Conta História e a Chácara da Olaria. Pelo que a amostragem indica, a direção inversa para a celebração dos sacramentos, ou seja, do centro urbano para a área rural, era uma prática comum no Termo de Mariana. Não podemos atribuir esta prática unicamente à extensão do município. Ou seja, assim como Campinas, o Município de Mariana correspondia a uma grande extensão territorial e as distâncias percorridas pelos clérigos certamente não eram pequenas.¹⁸⁵ É impossível

¹⁸² SLENES, 2011. p. 101-102.

¹⁸³ SLENES, 2011. p. 102.

¹⁸⁴ SLENES, 2011. p. 102.

¹⁸⁵ As áreas correspondentes aos Municípios de Campinas e Mariana eram bem próximas em termos de extensão territorial. De acordo com os dados da *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, a área do Município de Campinas era de 1.047 Km² e a do Município de Mariana era de 1.443 Km². Estas delimitações espaciais foram indicadas para meados do século XX. Contudo, mesmo com os desmembramentos que ocorreram entre o período final do século XIX e o início do século XX é possível

inferir o quanto esta prática, em Mariana, visava poupar o desperdício do tempo do trabalho cativo ao evitar deslocamentos inoportunos. Podemos sim, afirmar que os clérigos visavam poupar seu próprio tempo e esforço percorrendo várias fazendas e ermidas num mesmo dia ou semana. Citamos acima os exemplos dos batismos de Honório, de Honorata e de Victória, filhos de cativos do tenente Antônio José Lopes Camello, os quais receberam este sacramento no mesmo dia, mês e ano, no oratório do senhor e ministrado pelo mesmo clérigo.

Esta situação repete-se nos registros dos livros de batismo dos ingênuos e de casamentos de cativos indicando vários assentos realizados em um mesmo período para diferentes propriedades rurais. É possível aventar a hipótese de que, de forma intencional ou não, esta prática acabava por salvaguardar o tempo de trabalho dos cativos. Mesmo que os senhores utilizassem essas celebrações em conjunto – e compartilhamos da hipótese de Robert Slenes que, sim, o faziam – para impressionar a comunidade de escravos transformando-as em um evento festivo, seria possível fazer acordos com os vigários para que essas celebrações ocorressem em uma época mais propícia ao calendário rural.

Por outro lado, transformar os sacramentos do batismo e do matrimônio de cativos em um momento de festividade prestar-se-ia para o estreitamento das relações de sociabilidade entre os envolvidos nestas celebrações. Estes sacramentos, por exigirem a presença de padrinhos, contribuía para que os vínculos e as relações de solidariedade e de sociabilidade fossem estabelecidos, reforçando os laços de parentesco existentes, ou solidificando relações horizontais e verticais, envolvendo livres e cativos. As capelas erigidas nas fazendas mineiras encontravam-se, em muitos casos, associadas à importância social e política de seus proprietários. A ornamentação deste espaço privado de religiosidade poderia transformar-se em um símbolo de distinção e de prestígio:

Nas capelas particulares o proprietário desfrutava a privilegiada possibilidade de definir seu próprio programa iconográfico. Poderia montar sua corte celeste privada, na qual os santos de maior devoção ocupariam espaço de destaque. Analisar estes espaços seria como

validar as referidas áreas para o objetivo de nossa comparação. *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, 1959, Livros 26, p. 46 e 28, p. 196.

http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_26.pdf. Acesso em 20/04/2014.

http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_28.pdf. Acesso em 20/04/2014.

mergulhar na intimidade daquelas famílias, cujo perfil o isolamento do campo ajudou a constituir (MACHADO, 2014: 13-14).

Fizemos, aqui, o caminho inverso. Ou seja, não temos como relacionar o quanto as ermidas ou capelas rurais ampliaram o prestígio dos proprietários das terras nas quais elas se localizavam. Contudo, trabalhamos com a hipótese de que as conexões familiares de alguns proprietários rurais como os Magalhães e os Lopes Camello atuassem como um elemento facilitador nesta “inversão geográfica” da celebração dos sacramentos. A inserção e o trânsito de tais famílias no seio da Igreja Católica, em Mariana, estavam garantidos pela dedicação de vários de seus membros, em diferentes gerações, à vida religiosa. Logo, a distinção social e política dos proprietários seria a responsável por conferir destaque para as suas capelas estendendo a utilização das mesmas para a comunidade rural vizinha.

No ano de 1871, em 13 de agosto, Modesto foi batizado pelo reverendo Felício de Abreu e Silva, tio de Antônio Januário de Magalhães, na fazenda Gualaxo. O mesmo reverendo batizou, em 1876, José, filho de Duarte Ferreira Lopes Camello e Dona Maria da Conceição de Figueiredo Lopes, nesta mesma fazenda. Outros batismos foram realizados, na Gualaxo ou na fazenda da Fábrica Nova, pertencente a Gervázio Pedro Cotta, pelo seu tio, o reverendo Estevão Pedro Cotta. Unidos por laços de parentesco aos Lopes Camello e aos Cotta, os Magalhães estendiam, por meio desses laços, suas conexões com os religiosos oriundos destas famílias, e vice-versa.¹⁸⁶

Uma outra hipótese a ser pensada diz respeito à possível influência destas conexões entre esses proprietários e a Igreja Católica em função do número de uniões legítimas existentes em suas comunidades escravas. No inventário de Antônio José Lopes Camello encontramos as matrículas de 29 cativos com idade acima de 16 anos. Entre estes, 16 constavam como casados, ou seja, 55,1% dos cativos desta comunidade tiveram suas uniões legitimadas pelo sacramento do matrimônio. Já no grupo de cativos pertencentes a Torquatro José Lopes Camello, 90,9% dos ingênuos registrados nos assentos batismais constaram como legítimos. Ressaltamos que embora Torquatro José fosse filho e herdeiro de Antônio José Lopes Camello, os ingênuos registrados em seu nome nos assentos batismais não foram os mesmos que fizeram parte de seu quinhão na

¹⁸⁶ As referências completas dos religiosos oriundos destas redes familiares encontram-se em: Genealogias da Zona do Carmo: Título Magalhães; Título Cottas. <http://www.arvore.net.br/trindade>. Acesso em 08/10/2014.

herança paterna. Neste sentido, podemos inferir que eram filhos de cativos oriundos de suas posses pessoais.

Para o conjunto de escravos pertencentes a Antônio Januário de Magalhães e seus filhos, dos 34 ingênuos batizados apenas 4 constaram como filhos naturais. No caso da escrava Hortelana, sua filha Serafina constou como natural. Posteriormente, todos os seus demais filhos constaram como legítimos, fruto de seu casamento com o escravo Silvio. A possibilidade de que o mesmo Silvio seja o pai de Serafina, permite inferir que o casamento com Hortelana pode ter levado a ingênua a ser reconhecida, posteriormente, como filha legítima.¹⁸⁷ Os demais ingênuos, em número de 30, foram batizados pelos 12 casais que formavam o conjunto de escravos do referido proprietário e de seus filhos. Em um grupo de 26 escravos, somente 3 constaram como solteiros. Ou seja, 88,4% dos cativos destes proprietários encontravam-se em estado de união legítima.¹⁸⁸ As uniões legítimas, nas posses de escravos dos proprietários acima referidos, foram detectadas a partir das décadas de 1850/1860. O que não exclui que outras uniões legítimas entre seus cativos tenham ocorrido em períodos anteriores.

Os índices de casamento entre cativos apresentaram graus variados de legitimidade no decorrer dos séculos XVIII e XIX. Fatores como o tamanho das posses, o tipo de atividade econômica (vinculada à exportação ou ao mercado interno de abastecimento), o grande afluxo de africanos no início do século XIX e o desinteresse destes pelos rituais cristãos de casamento, a proibição do tráfico internacional de escravos e a legislação relativa à escravidão foram apontados por diferentes autores para explicar as variações sofridas pela nupcialidade dos cativos nas diversas capitanias/províncias do Brasil.

Para o caso de São Paulo, segundo Robert Slenes, as ligações entre o Estado, a Igreja e a sociedade explicariam os índices mais altos de legitimidade das uniões (74,5%, em 1872) entre a população escrava de Campinas. Entretanto, de acordo com Douglas Cole Libby, os números de legitimidade relativos à Paróquia de N. S. da

¹⁸⁷ Para o caso de nossa amostragem não encontramos registro do nome do pai em assentos em que o ingênuo era declarado como “natural”. O registro do batizando nesta condição viabilizava o reconhecimento da legitimidade caso posteriormente ocorresse o casamento entre os pais. Sobre a questão da legitimidade/ilegitimidade nos assentos batismais ver: LIBBY, 2012. p. 207-208; BOTELHO, 2008; LEWIN, 1992.

¹⁸⁸ Ver: Inventário *post mortem* de Antônio José Lopes Camello, ACSM, 1º Ofício, código 45, auto 1034, 1876; assentos paroquiais: Camargos Bat. 1836, Mai. – 1876, Abr.; Camargos Bat. 1836, Mai. – 1876, Abr.; Camargos, Bat. 1871, Set. – 1887, Jun.
<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

Conceição de Franca não corroboram a hipótese de Robert Slenes. A porcentagem de uniões legítimas entre os cativos para esta localidade era de 45%, número bem inferior àqueles registrados em Campinas, como visto acima, e Bananal, que era de 71,2%.¹⁸⁹

Em Minas Gerais, Douglas Cole Libby chama a atenção para os índices de matrimônios entre escravos nas Paróquias de Santo Antônio de São José do Rio das Mortes e de N. Sa. do Pilar de São João Del Rei. A média de legitimidade para estas paróquias era, respectivamente, de 37,3% (1751-1850) e 34,8% (1736-1850). Ainda segundo o autor, no ano de 1839, os dados obtidos por Tarcísio Botelho relativos a diversas paróquias de Minas Gerais apontaram uma média de legitimidade de 46,6%. Estes índices podem ser atribuídos à predominância de pequenas e médias posses na província, assim como à maior estabilidade das uniões escravas propiciadas por uma economia voltada para o abastecimento interno.¹⁹⁰

Além dos aspectos colocados acima, as regras da Igreja para o casamento entre escravos foram também relacionadas como um dos fatores explicativos para os baixos índices de uniões legítimas entre eles no decorrer da instituição escravista. A condenação de senhores à punição eterna, no caso de separação de casais e de pais e de filhos, teria funcionado como um antídoto às pretensões da Igreja em disseminar a legitimação das uniões entre os cativos.

Na ótica senhorial, as restrições religiosas apresentavam-se como um obstáculo aos interesses comerciais inerentes à natureza da escravidão. Havia uma preocupação por parte dos senhores em evitar as intervenções da Igreja nos casos de venda de um dos cônjuges. Esse temor ter-se-ia intensificado, entre os proprietários, com as leis relativas ao fim do tráfico atlântico, a partir de 1831 e, principalmente, após 1850. A internalização do tráfico de escravos levaria fatalmente ao desmembramento das famílias cativas, fossem elas legítimas ou não.

Somente em 1869, a intervenção do Estado Imperial, via legislação, nas relações escravistas, veio a proibir a separação de pais e de filhos menores nos processos de venda e de partilha de heranças.¹⁹¹ Segundo Robert Conrad, antes do fim da Guerra do Paraguai, o governo imperial voltou a tomar medidas com o objetivo de regressar às políticas emancipacionistas. Em 25 de agosto de 1869, um conjunto de medidas

¹⁸⁹ LIBBY, 2012. p. 210.

¹⁹⁰ Ver: LIBBY, 2012. p. 210-211; SLENES, 2011. p. 96-101; BOTELHO, 2008. LUNA & CANO, 1986; LIBBY, 1988; PAIVA, 1996. p. 18-24; BERGAD; 2004. MAHONY, 2008. Em São João del-Rei, entre 1730-1850, Silvia Brügger encontrou um máximo de 19,72% de crianças escravas legítimas. BRÜGGER, 2000.

¹⁹¹ CONRAD, 1978. p. 107. *Coleção de Leis do Império do Brasil*. 1871.

relacionadas ao comércio de escravos foi transformado em lei. Entre estas medidas destacamos a proibição de separar os cônjuges, ou de uma criança; e de uma mãe, de seus filhos menores de 15 anos. Posteriormente, a Lei de 28 de Setembro de 1871 manteve a mesma proibição e diminuiu a idade de referência para 12 anos.¹⁹²

Mensurar o alcance da eficiência desta legislação, para o caso do Termo de Mariana, somente seria possível se houvesse a série completa de inventários relativos aos proprietários listados em nossa amostragem.¹⁹³ Contudo, muitos inventários não foram localizados por inexistirem ou por terem se perdido ao longo do tempo.¹⁹⁴ Outros, foram abertos no pós-abolição e as listagens dos antigos cativos haviam sido eliminadas do documento. Contudo, para o caso do inventário de Antônio José Lopes Camello, a referência ao Art. 4º §7º da Lei do Ventre Livre estava explicitada no documento. A lei foi integralmente respeitada e orientou a divisão das famílias escravas no processo de divisão dos quinhões pertencentes a cada herdeiro.

Por hora, ressaltamos apenas que as relações familiares e de parentesco, além da exigência da legislação, facilitaram o cumprimento da legislação pelos referidos herdeiros, e não somente como formalidade. Esta questão será retomada no capítulo 3 deste trabalho, onde analisaremos esse processo de partilha, os apadrinhamentos e as redes de sociabilidade entre esses senhores, seus cativos e os impactos, no pós-abolição, das relações entre os personagens envolvidos. Considerando o conjunto das proposições discutidas acima aventamos a hipótese, mencionada anteriormente, na qual conectamos o alto índice de casamentos entre os cativos dos supra-citados proprietários à presença de párocos no seio de suas redes familiares. O peso destas redes de parentesco senhoriais, acreditamos, foi bastante significativa para que as relações escravistas, nessas posses, tivessem uma dinâmica peculiar. Entendemos que este fato propiciou uma maior acessibilidade a que o sacramento do matrimônio fosse ministrado aos grupos de cativos pertencentes a estas famílias senhoriais. Ou ainda, que esta presença teria implicado em um maior rigor em relação aos cumprimentos das obrigações religiosas, fato que creditamos às relações específicas entre estes senhores e a Igreja.

¹⁹² CONRAD, 1978. p. 107. Quanto à questão da queda do número de casamentos entre cativos nas décadas de 1870 e 1880 e sua correlação com as leis de proteção à família escrava ver: SLENES, 2011. p. 86. FARIA, 1992. p. 113-131.

¹⁹³ No Município de Mariana, Heloísa Maria Teixeira, indica em sua amostragem a diminuição dos registros de casamentos de cativos para os anos finais da escravidão. A autora corrobora a perspectiva de que os regulamentos e leis que visavam a manutenção da unidade da família escrava teriam levado muitos proprietários a adotarem a estratégia de evitar a legitimação das uniões dos cativos. TEIXEIRA, 2001. p. 106-110.

¹⁹⁴ Sobre a questão do registro de inventários *post-mortem* e a lei sucessória no Brasil, ver: LEWIN, 1982.

Aventamos esta hipótese ao compararmos os índices de legitimidade encontrado para outros proprietários – com padrões de posses de cativos, de propriedade da terra e de posição social correspondentes aos Lopes Camello, aos Magalhães e aos Cotta. O maior índice de mães escravas solteiras encontrava-se na posse de Dona Dulce Ubaldina de Santa Clara, proprietária da Fazenda do Cibrão. Dos 19 assentos de batismos de ingênuos originários de sua fazenda, apenas em um caso constou a legitimidade do nascido. Esta situação é similar à comunidade de cativos do comendador Fernando Cândido de Oliveira Carmo. Dos 7 ingênuos, cujos pais pertenciam ao conjunto de seus escravos, apenas um deles constou como filho legítimo nos assentos batismais. Para a escravaria de Manoel Gonçalves Mol, em número de 15, dos 11 cativos com idade superior a 15anos, apenas dois eram casados.¹⁹⁵ Esta tendência da predominância de filhos “naturais” é corroborada por dados de nossa amostragem referentes ao conjunto dos assentos batismais de ingênuos para o Termo de Mariana. O mesmo podemos afirmar sobre a listagem de escravos do Fundo de Emancipação de Ouro Preto, que aponta para a presença majoritária de mães solteiras.

Vejamos, a seguir, as tabelas referentes aos índices de legitimidade/ilegitimidade nos assentos batismais de ingênuos e nas matrículas do Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto:

¹⁹⁵ Os dados sobre os índices de nupcialidade dos cativos apresentados para esta comparação foram obtidos a partir das seguintes fontes documentais: Dona Dulce Ubaldina de Santa Clara, Fazenda do Cybrão, livro de assentos batismais de ingênuos, Bat. 1871, Nov-1885, Jul. Comendador Fernando Cândido de Oliveira Carmo, Bat. 1871, Nov-1885, Jul.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

Manoel Gonçalves Mol, Fazenda das Corvinas, ACSM, inventário *post-mortem*, IIº Ofício, códice 109, auto 2237, 1886.

Tabela 4

Número de mães solteiras segundo número de filhos batizados e média de filhos por mulher
Termo de Mariana, 1871 a 1887

Número de filhos	Número de mães solteiras	%
1 filho	202	86,7
2 filhos	23	9,9
3 filhos	6	2,6
4 filhos	1	0,4
6 filhos	1	0,4
Total	233	100,0
média de filhos por mulher	1,2	

Fonte: Banco de dados Batismos de Ingênuos do Termo de Mariana.

Tabela 5

Número de mães solteiras segundo número de filhos registrados e média de filhos por mulher matriculados no Livro do Fundo de Emancipação. Ouro Preto, 1876 a 1902

Número de filhos	Número de mães solteiras	%
1 filho	394	73,9
2 filhos	70	13,1
3 filhos	33	6,2
4 filhos	17	3,2
5 filhos	11	2,1
6 filhos	4	0,7
7 filhos	3	0,6
8 filhos	1	0,2
Total	533	100,0
Média de filhos por mulher	1,5	

Fonte: Banco de dados do Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto.

Tabela 6

Número de casais segundo número de filhos batizados e média de filhos por casal. Termo de Mariana, 1871 a 1887

Número de Filhos	Número de casais	%
1 filho	44	67,7
2 filhos	13	20,0
3 filhos	4	6,2
4 filhos	2	3,1
5 filhos	2	3,1
Total	65	100,0
Média de filhos por casal	1,5	

Tabela 7

Número de filhos e média de filhos por casal matriculados no Livro do Fundo de Emancipação. Ouro Preto, 1876 a1902

Número de Filhos	Número de casais	%
1 filho	23	34,8
2 filhos	16	24,2
3 filhos	10	15,1
4 filhos	7	10,6
5 filhos	3	4,5
7 filhos	5	7,6
8 filhos	1	1,5
9 filhos	1	1,5
Total	66	100,0
Média de filhos por casal	2,7	

Fonte: Banco de dados do Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto.

Os dados de nossa amostragem corroboram os estudos sobre a família escrava no que diz respeito à questão da predominância das famílias composta por mães solteiras.¹⁹⁶ Ainda para os casos em que foram registrados um número maior de filhos,

¹⁹⁶ Para a matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, entre 1712-1810, Douglas Cole Libby e Tarcísio Botelho encontraram uma taxa de legitimidade para mães livres de 78%. Já entre as mães escravas, a taxa de legitimidade era de 11%, e para as forras, 11,1%. LIBBY & BOTELHO, 2004. p. 81. Para São João del Rei, entre 1750-1850, Sílvia Brügger encontrou um índice de legitimidade para as mães livres de 67%. Para as mães escravas e forras a média foi, respectivamente, de 27,5% e de 36,8%.

de 4 a 6, consideramos o número de casais legitimamente constituídos pouco significativo. Mesmo a média de filhos estabelecida para os dois tipos de organização familiar apresenta um índice pouco mais elevado para os legitimamente casados.

Computando a totalidade dos registros, a família legitimamente constituída representou 17,2% dos casos. As mães arroladas como solteiras ou “Sem Informação” (SI) do estado civil, representaram 73,4% dos registros batismais dos ingênuos. Consideramos a ausência de informação como indicativo do estado de solteira. Conclusões idênticas podem ser inferidas sobre Ouro Preto nas décadas de 1870 e 1880. Os dados referentes aos escravos matriculados em Ouro Preto indicaram a predominância de um baixo índice de nupcialidade para esta parcela da população, como ilustra a tabela que se segue:

Tabela 8

Estado civil dos escravos matriculados no Livro do Fundo de Emancipação.
Ouro Preto, 1876 a 1902

	Casados	Solteiros	Viúvos	Sem informação*	Total
Número	222	2362	22	935	3541
%	6,2	66,7	0,6	26,4	99,9

Fonte: Banco de dados do Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto.

*Os números correspondem à totalidade dos não registros sem diferenciar as faixas etárias. A avaliação por faixa etária indica que em 24, 2% das ocorrências a não informação referia-se a cativos com idade inferior a 15 anos.

Assim como nos assentos batismais de ingênuos do Termo de Mariana, fica evidente o baixo índice de nupcialidade entre os cativos de Ouro Preto. A predominância das mães solteiras com filhos registrados como naturais não significa, todavia, que essas mulheres não vivessem em uniões estáveis. Mary Ann Mahony, analisando o Livro do Fundo de Emancipação de Ilhéus, na Bahia, enfatiza a não preocupação dos registros eclesiásticos ou civis em estabelecer as conexões entre os homens escravizados e as suas mulheres e os seus filhos. A justificativa para este procedimento, nas palavras da autora, dar-se-ia, pela função do assento batismal como um documento de comprovação da condição do batizando, a qual obedecia à linhagem

BRÜGGER, 2007. p.45. Mirian Moura Lott aponta, para o ano de 1872, em Ouro Preto, um percentual de 93,3% de solteiros entre os escravos. Para os livres, no mesmo período, o percentual de casados ou viúvos era de 33,7%. LOTT, 2009. p. 311.

materna. Definia-se, assim, pela condição de escravizada da mãe, a permanência da criança na escravidão, logo, da posse senhorial sobre a prole destas mulheres:

This is, in part, because baptismal registers were legal documents which verified an owner's control of enslaved or *ingenuo* children through the connection to an enslaved mother. The identity of enslaved fathers was, in Brazilian law, irrelevant to the question of ownership of the child (MAHONY, 2008: 636).

As uniões consensuais eram muito comuns entre os escravizados, os livres e os libertos. Embora houvesse um reconhecimento social deste tipo de união, inexistiam registros oficiais que imputassem a paternidade dos filhos nascidos destas relações. Os registros oficiais referiam-se aos homens e mulheres que viviam em união consensual como solteiros. Somente os homens e mulheres casados sob as leis da Igreja Católica, no Brasil do século XIX, recebiam o *status* de casado, ou de viúvo, após a morte de um dos cônjuges. Os homens até poderiam reconhecer a sua família, mesmo não sendo casados, contudo, a sua presença não seria oficialmente registrada. As crianças nascidas de mães solteiras simplesmente não possuíam um pai.¹⁹⁷ As uniões estáveis dos cativos, entretanto, podem ser vistas por ângulos diferenciados. Na verdade, revelam circunstâncias delicadas da vida em cativo, como por exemplo, as dificuldades de encontrar um parceiro nas pequenas posses ou de manter a estabilidade da relação quando esta união envolvia escravos de senhores diferentes. Desafios que se agravavam mediante as possibilidades de separação destes grupos familiares em função de partilhas de heranças ou de venda de um dos membros para localidades distantes.¹⁹⁸

Não obtivemos dados que viabilizassem estabelecer os laços existentes entre as mães listadas como solteiras e seus possíveis companheiros. Suspeitamos que as conexões entre os homens e mulheres escravizados vivendo em uniões estáveis e os seus filhos possam ser percebidas no ato do apadrinhamento. Em alguns batismos de

¹⁹⁷ Segundo a autora, o não reconhecimento de uma forma de organização de família alternativa àquela definida pela elite não implica em que fortes laços familiares e afetivos não tenham se estabelecido entre estes casais e seus filhos. Dessa forma, ao enfatizarmos a predominância das mulheres solteiras nas famílias cativas, mitigamos a presença masculina e acabamos por compartilhar a visão de relação familiar adotada pela elite no século XIX. MAHONY, 2008. p. 636-637.

¹⁹⁸ MAHONY, 2008. p. 644. A insegurança da estabilidade das uniões entre os cativos, fossem estas legítimas ou não, foram objeto de estudo de Wilma Dunaway para a região de Mountain South, no Sul dos Estados Unidos. Fatores como as vendas, os alugueis prolongados de um dos membros da família, as uniões de cativos de senhores diferentes, as migrações de senhores e as partilhas por herança, segundo a autora, provocaram a separação permanente de muitas famílias. As separações familiares só não ocorriam se os interesses comerciais dos senhores não fossem prejudicados, muito embora os proprietários da região dos Apalaches idealizassem a si mesmos como mantenedores da unidade familiar dos seus cativos. DUNAWAY, 2003. p. 51-83. Fatores idênticos atingiam a família escrava no Brasil.

nossa amostragem, os ingênuos filhos de mães solteiras tiveram por padrinhos escravos do mesmo proprietário de suas mães, acompanhados por madrinhas livres. Ou, ainda, padrinhos cativos, provenientes de posses distintas, acompanhados por madrinhas livres. O ingênuo Balbino, nascido em 1876, filho da cativa Antônia Crioula, cujo proprietário era Antônio Mateus Pereira, foi batizado pelo escravo Caetano – pertencente a Custódio José de Oliveira – e Dona Maria Izabel Nunes da Silva, livre. Nesse mesmo ano, também na freguesia de Barra Longa, Juventina, filha da cativa Maria, teve por padrinho o escravo José Ferreira Carneiro e, por madrinha, Ângela Bonifácia de Jesus. A ausência de registro do senhor de José Ferreira Carneiro pode indicar que o cativo, assim como Maria, pertenciam ao mesmo senhor, José Manoel do Nascimento. Esta circunstância pode explicar a falta de precisão do clérigo responsável pelas informações contidas nesse assento batismal. Em 1883, Eva – escrava de Joaquim Martins de Sousa – deu à luz a André. O ingênuo foi apadrinhado por Adão – escravo do capitão Domingos d’Araújo Silva – e Marianna d’Araújo Silva. A coincidência dos sobrenomes, do proprietário e da madrinha, remete à existência de parentesco entre os mesmos. Como nos referimos acima, mesmo consultando diferentes fontes documentais, não obtivemos sucesso em confirmar esta hipótese. Porém, acreditamos que recorrer a esta “combinação” de padrinhos escravos e madrinhas livres possa ter se configurado, em alguns casos, como um estratagema, dos cativos ou dos senhores, para registrar indiretamente os laços familiares configurados nas uniões estáveis.¹⁹⁹

O equilíbrio entre os sexos, no conjunto de escravos de uma localidade ou de um proprietário, indica a probabilidade de que as uniões estáveis se constituíssem no real estado das cativas registradas como mães solteiras. Esta foi uma tendência crescente, assim como a reprodução natural, nas posses de escravos da antiga área mineradora, como já discutimos anteriormente. A indicação de tal equilíbrio ampliaria o número de uniões estáveis constituídas nas comunidades escravas como ilustrado na tabela abaixo:

¹⁹⁹ Balbino, Bat. 1873, Dez.-1888, Juventina, Bat. 1873, Dez.-1888./ André, Bat. 1876, Jun.-1907, Nov. <https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

Tabela 9

Razão de sexos dos escravos matriculados no Livro do Fundo de Emancipação. Ouro Preto, 1876 a 1902

Sexo				Total	Razão de sexos
Masculino	Feminino	Ilegível	Sem Informação		
1693	1838	4	6	3541	92

Fonte: Banco de dados do Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto.

A ligeira superioridade feminina indicada na tabela 9 pode ser resultante de transferências de indivíduos do sexo masculino para outras áreas, internas ou externas, à província, possivelmente em período anterior à realização da matrícula. Contrapondo-se aos dados do Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto, os números dos assentos batismais de ingênuos, de nossa amostragem do Termo de Mariana, apontaram uma superioridade masculina nos nascimentos:

Tabela 10

Sexo do batizando e razão de sexos. Termo de Mariana, 1871 a 1887

Ano de Nascimento	Sexo do batizando		Total	Razão de Sexos
	masculino	feminino		
1871	3	3	6	100
1872	12	10	22	120
1873	10	4	14	250
1874	11	6	17	183
1875	9	9	18	100
1876	18	17	35	106
1877	21	10	31	210
1878	18	26	44	69
1879	11	9	20	122
1880	4	9	13	44
1881	18	17	35	106
1882	19	17	36	112
1883	22	19	41	116
1884	10	10	20	100
1885	3	4	7	75
1886	7	4	11	175
1887	4	2	6	200
Sem Informação*			1	
Total	200	176	377	114

Fonte: Banco de dados Batismos de Ingênuos do Termo de Mariana. *Nome do batizando ilegível.

Retomando a proposição anterior sobre a superioridade feminina nas posses de cativos, observamos esta mesma tendência entre os proprietários marianenses. Na matrícula dos escravos, determinada pelo decreto 5.135 de 1872, realizada por Antônio José Lopes Camello²⁰⁰ foram inscritos 56 cativos, sendo 33 mulheres e 23 homens; entre os matriculados do comendador Fernando Cândido de Oliveira Carmo,²⁰¹ 18 cativos, sendo 12 mulheres e 6 homens. Já o proprietário Antônio Gonçalves Mol²⁰² possuía 11 homens e 4 mulheres, apresentando um perfil de posse de cativos com uma presença marcadamente masculina. Este mesmo perfil, com maior número de homens, caracterizava a posse de Dona Antônia Francisca de Andrade.²⁰³ A referida senhora

²⁰⁰ ACSM, inventário *post-mortem*, Iº Ofício, Códice 4, Auto 1.034, 1876.

²⁰¹ ACSM, inventário *post-mortem*, Iº Ofício, Códice 129, Auto 2705, 1885.

²⁰² ACSM, inventário *post-mortem*, Iº Ofício, códice 9, auto 348, 1883.

²⁰³ ACSM, inventário *post-mortem*, IIº Ofício, códice 122, auto 2.450, 1887.

deixou de herança para os seus herdeiros – entre eles, o advogado Antônio Gentil Gomes Cândido, atuante em diversas ações de liberdade entre os anos de 1850-1888, no Termo de Mariana – um total de 24 mulheres e 39 homens.²⁰⁴

Por outro lado, na Fazenda do Tesoureiro, pertencente ao Barão de Camargos,²⁰⁵ 19 homens e 19 mulheres compunham o conjunto de escravos no ano de abertura de seu inventário em 1878. Não descartamos, aqui, o fato de que os cativos pertencentes a estes senhores compusessem comunidades estáveis e antigas, fruto da reprodução natural. Somente três africanos foram encontrados na posse de Antônio José Lopes Camello. Nas posses dos seus herdeiros, todos os cativos arrolados eram naturais do Termo de Mariana e da própria Fazenda Gualaxo.²⁰⁶ Esta mesma composição da posse é válida para as escravarias de Antônio Januário de Magalhães e de seus filhos. Mesmo nas pequenas e médias posses, o equilíbrio entre os sexos foi observado em alguns casos de nossa amostragem. Os 9 cativos de Manoel Gonçalves Mol²⁰⁷ encontravam-se divididos em 4 homens e 5 mulheres. A escravaria de Dona Maria Fausta Guimarães Alvim era composta por 3 homens e 4 mulheres.²⁰⁸

A presença da família escrava nas pequenas posses, foi apontada por Sônia Maria de Souza, em seu trabalho sobre o Município de Juiz de Fora. A autora considerou a presença das famílias matrifocais – formadas por mulheres solteiras com filhos – como um indicativo de que estas mulheres estivessem envolvidas em relações estáveis. Relações estas constituídas por escravos de diferentes senhores, os quais seriam vizinhos ou possuiriam relações de parentesco entre si. Trabalhamos com esta hipótese para o caso dos cativos Silvio e Hortelana, pertencentes a Antônio Januário de Magalhães, conforme visto anteriormente. A autora analisou 113 inventários *post-mortem*, de proprietários que possuíam até cinco cativos, para o período de 1870 a 1888. Para a década de 1870, foi detectada a presença de laços familiares em 47,69% das unidades pesquisadas. Já para a década de 1880, este número salta para 66,67% das

²⁰⁴ O advogado Antônio Gentil Gomes Cândido, entre os anos de 1870 a 1888, atuou em doze ações cíveis envolvendo escravos. Atuou como defensor senhorial, como curador de escravos nas causas de liberdade, e ainda, como depositário de cativos envolvidos nas demandas jurídicas contra seus senhores. Ver: MEYER, 2010. p. 100-102.

²⁰⁵ ACPOP, Iº Ofício, Códice 28, Auto 312, 1878.

²⁰⁶ Inventário *post mortem* de Antônio José Lopes Camello, ACSM, Iº Ofício, códice 45, auto 1.034, 1876; assentos paroquiais: Camargos Bat. 1836, Mai. – 1876, Abr.; Camargos Bat. 1836, Mai. – 1876, Abr.; Camargos, Bat. 1871, Set. – 1887, Jun.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

²⁰⁷ ACSM, inventário *post-mortem*, IIº Ofício, códice 109, auto 2.237, 1886.

²⁰⁸ ACSM, inventário *post-mortem*, IIº Ofício, códice 78, auto 1.676, 1883.

pequenas posses inventariadas. O aumento do preço dos cativos – ocorrido principalmente após a proibição do tráfico atlântico – a opção senhorial pela reposição de mão de obra escrava por meio da reprodução natural, ao lado das leis que garantiam a família reunida são fatores apresentados por Sônia Maria de Souza para explicar a ampliação das famílias indicada em sua amostragem documental. Por outro lado, a autora ressalta que a obrigatoriedade da matrícula de escravos, após 1872, viabilizou, ao pesquisador, um maior acesso às informações que possibilitam conectar mães, pais e filhos, dando maior visibilidade às relações familiares em diferentes fontes documentais.²⁰⁹

Voltemos ao Termo de Mariana. Conforme colocado anteriormente, a proprietária com maior índice de assentos batismais de ingênuos na condição de “natural” foi Dona Dulce Ubaldina de Santa Clara. Não conseguimos localizar seu inventário, logo não temos como indicar o tamanho ou a composição completa do conjunto de seus escravos. Todavia, pelo número de nascimentos arrolados por cativas de sua propriedade podemos pensar na forte possibilidade de que havia não apenas um equilíbrio entre os sexos, entre os seus escravos, assim como uniões estáveis entre estes. Os senhores com maior número de escravos legitimamente casados foram: Antônio Januário de Magalhães e seu filho, Antônio Januário de Magalhães Filho, com 9 casais, e Torquato José Lopes Camello, com 4 casais.

Para a amostragem obtida a partir dos assentos batismais de ingênuos, não nos deparamos com registros de escravos casados cujos cônjuges fossem provenientes de posses de proprietários distintos. Nesse universo documental, em apenas um registro identificamos o casamento entre um escravo e uma mulher livre. Somente em um caso constou exclusivamente o nome do pai, sem qualquer indicação de seu estado civil, se casado ou viúvo. Entre os batizados, apenas dois foram libertados na pia. O ingênuo Genuino, nascido em 1879, filho de Artina [sic], escrava de José de Nicodemos Pierre. Não há qualquer notificação de quem foi o responsável, se o senhor ou os padrinhos. No caso de Aurora – nascida em 1874, filha de Policarpo Alves e de Maria Angélica Alves, ambos escravos de Domitilla Angélica Alves – foi libertada na pia pelos seus padrinhos: o major Francisco Ferreira Alves e Amélia Perpétua de Castro Alves. O sobrenome em

²⁰⁹ A obrigatoriedade da matrícula e a sua inclusão em processos de inventários de ações cíveis, entre outros, teria evitado a omissão de informações, sobre os laços familiares de seus cativos, fosse esta intencional ou não. A presença das listas de matrículas de cativos em inventários foi essencial, em nosso trabalho, para a reconstrução de laços familiares estabelecidos entre os escravos. SOUZA, 2007. p. 108-117.

comum, da proprietária e dos padrinhos, indica a existência de algum grau de parentesco entre estes. O apadrinhamento de crianças e nubentes cativos, por livres e por parentes dos senhores, não foi uma condição incomum aos proprietários do Termo de Mariana. Tampouco foi incomum a adoção do sobrenome senhorial por escravos e por libertos, após 1888. Estas questões serão retomadas no capítulo 3.

A amostragem sobre a família escrava, obtida a partir de documentos relativos ao Fundo de Emancipação, apresentou um perfil diferenciado em relação aos assentos batismais. No livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto encontramos dois casais cujos cônjuges pertenciam a senhores diferentes. O cativo Sebastião, pedreiro, pertencia a Francisco de Magalhães Gomes e era casado com a escrava Maria, de propriedade de Francisca Coelho de Magalhães Gomes.²¹⁰ A cativa Anna, cozinheira, fazia parte do conjunto de escravos de João de Castro Nogueira e seu marido, Manoel Pena, roceiro, pertencia a João Sabino Silva de Las Casas. O casal tinha dois filhos: Bárbara, de 12 anos, doméstica e José, de 4 anos. Ambos os filhos encontravam-se matriculados em nome de João de Castro Nogueira, o proprietário da mãe das crianças.

Outras situações familiares foram reveladas pelas anotações dos escrivães no campo “Observações”. Apenas 6 famílias cativas possuíam pecúlio. Entre os solteiros, este número subiu para 15. Em 18 registros houve a notificação de que ignorava-se o destino do cônjuge do cativo matriculado. Não foram anotados datas ou motivos destas separações. A impossibilidade de se conhecer o destino dos cônjuges nos permite inferir que os mesmos tenham sido comercializados no contexto do tráfico intra e inter-provincial, em período anterior a 1869.²¹¹ Em apenas um caso os pais eram livres e o filho permanecia cativo. A situação inversa, pais cativos e filhos livres, correspondeu a 5 casos. Finalmente, 16 famílias possuíam filhos nascidos ingênuos. A organização desta fonte documental impossibilitou a realização de uma análise quantitativa ou qualitativa por período, seja de anos ou de décadas, já que não houve a preocupação

²¹⁰ A existência ou não de relações de parentesco entre diferentes senhores de cativos casados não foi objeto de preocupação dos registros dos escrivães em suas anotações nas matrículas de escravos ou no Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto. Entretanto, a similaridade dos sobrenomes permite inferir a existência de algum grau de parentesco comum aos senhores destes cativos. Conforme afirmamos anteriormente, estas conexões familiares tornam-se mais claras a partir do cruzamento de dados com os inventários *post-mortem* dos proprietários. Com os inventários é possível verificar se os cônjuges, embora estivessem registrados sob a posse de diferentes senhores, encontravam-se separados geograficamente. Para este caso não localizamos outras fontes documentais que respondessem a estas proposições. As conexões familiares senhoriais contribuem para o acompanhamento dos nomes e sobrenomes adotados pelos cativos

²¹¹ As leis relativas à proibição da separação de famílias cativas foram sancionadas a partir de 1869, como vimos anteriormente.

pelos escrivães em ordenar o livro por datas. Desta forma, tornou-se impossível estabelecer padrões de alterações ou permanências, em situações familiares específicas, ao longo do tempo. Contudo, as várias facetas das situações familiares dos cativos, expostas nesta fonte documental, revelam, nas palavras de Ademir Gebara, a família escrava, a partir da Lei do Ventre Livre, como “uma família híbrida, ela própria sintetizadora desse processo de transição. Seus membros são ingênuos, libertos, de mais para menos escravos; todos concentrados na realização das esperanças delimitadas pela lei” (GEBARA, 2011: 30).

Embora não tenhamos localizado o Livro do Fundo de Emancipação de Mariana, alguns documentos avulsos, referentes a estes registros, estão depositados no ACMM. Esta documentação avulsa trata principalmente de notificações senhoriais, direcionadas para a Junta Classificatória do Fundo de Emancipação, sobre os matrimônios contraídos por seus cativos após a efetivação da matrícula em 1872. O que chama atenção nestas notificações, em número de dez, é o fato de que os matrimônios foram realizados entre cativos e livres. Em quatro destes casos, as mulheres constavam como forras. Nos demais, como livre. No dia 19 de outubro de 1882, o segundo suplente do juiz municipal e de órfãos, capitão Joaquim Antônio da Silva Marques, declarou que estavam libertos, pelo Fundo de Emancipação de Mariana, 18 cativos. Destes, 12 cativos eram casados com livres, um casal era formado por cônjuges pertencentes a senhores diferentes, e uma mulher, Roza, havia ficado viúva depois da classificação. O filho de Roza, Raymundo, já havia alcançado a liberdade quando a sua mãe foi alforriada pelos recursos do Fundo de Emancipação de Mariana. Apenas duas crianças, Manoel e Maria, filhos da cativa Marianna, foram alforriados juntamente com a sua mãe.

No ano seguinte, em 1883, uma nova listagem foi emitida. Na sexta cota destinada à liberdade dos cativos de Mariana, 12 outros escravos casados com livres foram libertados.²¹² As informações obtidas nas matrículas de cativos dos Fundos de Emancipação de Ouro Preto e de Mariana, contribuem para pensarmos mais uma vez na questão dos matrimônios de escravos nas décadas de 1870 e 1880. Podemos reavaliar o interesse senhorial e dos escravos na legitimação de suas uniões. Referimo-nos, aqui, principalmente ao contexto da década de 1880. Principalmente a partir de 1871, a

²¹² ACMM, Fundo Alforria, documentos 1 a 36. As listas de alforria correspondem aos documentos 15 e 28. Nenhuma informação foi registrada sobre os cônjuges livres nestas listagens do Fundo de Emancipação de Mariana.

inexorabilidade do fim definitivo da instituição escravista era vislumbrada por senhores e por cativos. Desta forma, as solicitações de registro de casamentos de cativos tantos anos após a matrícula determinada em 1872, pelo governo imperial, servia a ambas as partes. Para os cativos significava um passo a mais rumo à alforria, por meio dos recursos dos Fundos de Emancipação, principalmente para os que possuíam pecúlio. Para os senhores, a liberdade de seus escravos, obtida a partir destes mesmos recursos, era uma forma de indenização pela perda iminente de sua propriedade.

A documentação é fragmentária, mas viabiliza refletirmos se efetivamente havia um desinteresse senhorial em legitimar as uniões de seus cativos, principalmente no decorrer da década de 1880, como nos referimos acima. Por outro lado, nos leva a matizar o grau de “indiferença” dos cativos em relação a estas uniões legítimas. Por mais que o funcionamento dos Fundos de Emancipação fosse precário ou insatisfatório, este recurso não deixou de ser uma importante via de acesso à alforria dos grupos familiares. Somado às ações de liberdade, às fugas, à liberalidade da alforria por terceiros e, às ações das sociedades emancipacionistas, o matrimônio ampliava o leque de possibilidades para o acesso de inúmeros homens, mulheres e crianças à liberdade.²¹³

2.4 A questão da “qualidade”

Se podemos considerar que as anotações sobre o estado civil dos cativos foram bastante próximas à realidade familiar destes, as referências à “qualidade” de pais e batizando tenderam a desaparecer dos registros paroquiais. Os números indicados na

²¹³ O funcionamento da Junta Classificatória do Fundo de Emancipação de Mariana foi questionado pelo advogado Egydio Antônio do Espírito Saragoça na causa de liberdade em que representava a cativa Sebastiana e os seus cinco filhos. O advogado denunciou o benefício de alguns senhores pela Junta e ressaltou a existência de “centenas de famílias para serem alforriadas.” APM, SG, 152, 1.877. O questionamento sobre a classificação de cativos pela Junta foi objeto de algumas ações cíveis: ACSM, Iº Ofício, código 389, auto 8497, 1877; ACSM, Iº Ofício, código 357, auto 7.895, 1887; ACSM, Iº Ofício, auto 446, 9637, 1877. As dificuldades de cumprimento das regras para o funcionamento da Junta Classificatória de Mariana foram objeto da correspondência entre João Bawden, presidente da mesma, e o governo provincial mineiro. O atraso na entrega dos livros destinados para a classificação dos cativos impossibilitou a reunião da Junta na data correta. APM, SG, 151, 1873. De acordo com os dados de MARTINS, 1982. p. 203, o Fundo de Emancipação teria sido responsável pela liberdade de 629 escravos na província de Minas Gerais, no período de 1875 a 1880. Segue-se a distribuição, por região, dos escravos libertados: Metalúrgica: 167, Mata: 165, Sul: 157 e Outras Regiões: 140. Os dados de Martins corroboram a nossa proposição de que o Fundo de Emancipação, somado a outros recursos, constituiu-se em um caminho viável para a liberdade, apesar das reclamações de senhores e cativos e das dificuldades de pleno funcionamento. Sobre a liberalidade da alforria por terceiros: Art. 3º § 9º, da Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885: “É permitida a liberalidade direta de terceiros para a alforria do escravo, uma vez que exiba preço deste”. Ou seja, a “intervenção” de terceiros, certamente possibilitou que as redes sociais fossem mobilizadas pelos cativos em prol da obtenção da liberdade. Leis do Império, 1885. Ver: ACSM, ação cível, IIº Ofício, código 440, auto 9.523, 1886.

tabela que se segue apontam que apenas 19,9% dos batizados de nossa amostragem tiveram a sua “qualidade” discriminada pelos párocos. Número bastante superior se comparados aos registros de qualidade das mães - 6,6% -, e mais ainda se comparado aos dos pais - 2,0% -. Para alguns casos, acreditamos que o registro da qualidade possa estar relacionado a uma forma de diferenciação dentro de um mesmo conjunto de cativos com nomes em comum. Esse tipo de referência aparece mais comumente nos inventários: Maria Cabra, Maria Crioula, assim como outras características identitárias e distintivas: Joaquim Moleque, Joaquim Orelha, Domitilla Avó, Domotilla Neta.²¹⁴

Tabela 11

Qualidade do Batizando e seus pais. Termo de Mariana, 1871 a 1887

Qualidade	Batizando		Pai do batizando		Mãe do batizando	
	Totais	%	Totais	%	totais	%
Crioula	8	2,1	2	2,0	19	5,0
Parda	35	9,3			5	1,3
Preta	32	8,5			1	0,3
Sem Informação	302	80,1	99	98,0	352	93,4
Total	377	100	101	100	377	100

Fonte: Banco de dados Batismos de Ingênuos do Termo de Mariana.

²¹⁴ Ver: inventário do Barão de Camargos, ACPOP, 1º Ofício, Códice 28, Auto 312, 1.878; ACPOP, Fundo Barão de Camargos, *Livro de relação dos escravos, gado, ferramentas, roupas, louças e gêneros alimentícios pertencentes à Fazenda do Tesoureiro, 1848-1859.*

Tabela 12

Qualidade dos escravos matriculados no Livro do Fundo de Emancipação.
Ouro Preto, 1876 a 1902

Qualidade	Escravos	
	Totais	%
Cabra	150	4,2
Parda	864	24,3
Preta	2437	68
Fula	34	0,9
Fusca [sic]	5	0,1
Sem Informação	51	1,4
Total	3541	100

Fonte: Banco de dados do Livro do Fundo de Emancipação de Ouro Preto.

No livro de matrículas de escravos do Fundo de Emancipação de Ouro Preto, o registro da “qualidade” apareceu com uma frequência bem superior em relação aos assentos batismais. Apenas para 1,4% dos cativos e dos ingênuos listados o quesito não foi preenchido pelo escrivão responsável. Os campos a serem preenchidos nas matrículas dos cativos exigia a declaração de nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um.²¹⁵ Na prática, o livro de Ouro Preto, requeria, além daquelas, as informações sobre a cor e a moralidade do escravo. Suspeitamos que o alto índice de notificação da cor nas matrículas tenha relação com o fato de ser este um documento indicativo de propriedade sobre o escravo.²¹⁶ Dessa forma, pormenorizar detalhes físicos e definir a “qualidade” do mesmo poderia ser uma garantia de identificação individual em casos de fuga, de crimes de “sedução de escravos” ou de transações comerciais. Nestes registros, arriscamos confirmar a identificação do termo “preto” como uma alusão à condição de escravo, independentemente da origem do indivíduo. O mesmo não podemos assegurar sobre os assentos batismais de ingênuos.

O Decreto nº 5.135, que regulamentava a Lei do Ventre Livre de 1871, previa a punição dos párocos que inscrevessem os filhos de mulher escrava como de condição servil. Logo, para estes assentos batismais o fundamental era que constasse a condição do batizando como ingênuo.²¹⁷ Aos olhos da lei era esta informação que garantir-lhe-ia

²¹⁵ Art. 8º da Lei de 28 de Setembro de 1871.

²¹⁶ O Art. 8º § 2º da Lei de 28 de Setembro de 1871 previa que os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados, não fossem matriculados, até um ano após o prazo estipulado pelo governo, estariam considerados libertos.

²¹⁷ Art. 3º do Decreto Nº 5.135, de 13 de Novembro de 1872.

os benefícios previstos pela Lei do Ventre Livre, de 1871. O registro da “qualidade” destas crianças não fazia parte dos requisitos da legislação ou dos assentos batismais. Este fato pode explicar as altas porcentagens de não informação da “qualidade” dos pais dos batizados e das próprias crianças no universo de nossa amostragem. Por outro lado, a própria regulamentação do registro civil de nascimento, de 1874, exigia que se declarasse apenas a condição da mãe, se livre ou escrava, e sendo escrava, o nome do senhor desta. Não há qualquer referência à obrigatoriedade do registro da “qualidade”, seja a da mãe, ou a da criança.²¹⁸ Note-se ainda que o Art. 5º, da referida regulamentação, previa que os empregados do registro civil inserissem nos assentos, assim como nas notas ou averbações que lavrassem, apenas aquilo que os interessados declarassem, de acordo com as disposições do regulamento. Não estamos defendendo que a lei tenha sido cumprida com total rigor, mas trabalhamos com a hipótese de que o contexto social pós Lei do Ventre Livre e a regulamentação dos registros civis reforçaram a “desimportância” desta classificação para as novas hierarquias sociais que estavam se forjando ao longo do século XIX. No caso da família escrava, a declaração da legitimidade ou não dos filhos revestia-se de uma importância superior em relação ao quesito “qualidade”. Já vimos anteriormente que a família escrava, legítima, era prioritária na classificação para a obtenção de alforria via Fundo de Emancipação.

Note-se que em 9,3% dos casos, os ingênuos foram notificados como pardos. Esta identificação pode ter um caráter mais indicativo de uma posição social, distinta daqueles que nasceram sob o estigma da escravidão, do que de uma identidade racial. Ressaltamos que somente 5 mães foram arroladas na categoria “parda” e nenhum pai foi assim qualificado. Os dados de Mirian Lott para os batismos de ingênuos da Paróquia do Pilar de Ouro Preto coincidem com o que obtivemos para Mariana.²¹⁹ O termo “crioulo” foi desaparecendo como definidor de “qualidade” entre os ingênuos. Quanto ao termo “preto”, correspondeu a 8,5% dos assentos batismais dos ingênuos, aproximando-se bastante do número de “pardos”. A distinção predominante dos ingênuos entre “pardos” e “pretos” foi também observada pela autora para o caso da Paróquia do Pilar. Contudo, a atribuição desta “qualidade” aos ingênuos invalida a afirmação de que o termo “preto” seja designativo da condição de escravo. A definição dos filhos de escravas, como “ingênuos”, a partir de 28 de setembro de 1871 teria por

²¹⁸ Art. 51º § 5º do Decreto Nº 5.604 de 25 de Abril de 1874. Regulamento do Registro Civil dos Nascimentos, Casamentos e Óbitos.

²¹⁹ LOTT, 2009. p. 289

objetivo desvincular as gerações vindouras de seu passado escravo pela “força da pena”. Nesse sentido, arriscamos afirmar que esta designação seria uma referência à ancestralidade africana mais próxima das crianças. O índice muito baixo de registro de “qualidade” para os pais e para as mães na nossa amostragem impossibilitou analisar se houve ou não uma tendência ao “branqueamento” da população escrava ou se predominou a tendência pela homogamia entre os casais cativos. A tendência à homogamia foi indicada por Mirian Lott a partir dos registros de casamento da Paróquia de N. Sa. do Pilar de Ouro Preto, na década de 1840. Douglas Cole Libby indicou esta mesma tendência para a Paróquia de São José do Rio das Mortes. De acordo com o autor, a análise dos dados, para estas localidades e para Sabará, permite sugerir que²²⁰:

(...) nas Minas Gerais do período provincial, o esquema identitário vigente tendia a uma franca racialização. Se alguns documentos apontam para o silêncio das cores, outros apontam para uma sociedade que se dividia, de maneira até bastante rígida, em segmentos raciais ou em agrupamentos baseados em representações identitárias pautadas na raça (LIBBY, 2010: 61).

A documentação com a qual trabalhamos, como afirmamos acima, não possibilita avaliar se ocorreu, ou não, uma permanência da homogamia ao longo da segunda metade do século XIX. Tampouco mensurar se haveria ou não uma vinculação dos termos definidores da “qualidade” ao grau de mestiçagem dos batizados. Logo, torna-se mais difícil compreender quais os critérios utilizados pelos párocos ao registrar a “qualidade” destas crianças, como “pardos” ou como “pretos”.²²¹ A tendência ao desaparecimento da identificação pela cor, durante a segunda metade dos oitocentos, foi apontada por CASTRO, 1995 em relação aos registros policiais e criminais envolvendo homens livres, para as localidades de Campos, de Rio Claro e da Baixada, na província do Rio de Janeiro. Para a autora, o desaparecimento da marca racial seria um indicativo de que, embora a sociedade se mantivesse fortemente hierarquizada, a diferenciação racial não era mais incorporada ao controle social. Segundo Castro,

Perder o estigma do cativo era deixar de ser reconhecido não só como liberto (categoria necessariamente provisória), mas como ‘preto’

²²⁰ Para Sabará, Douglas Cole Libby faz referência ao trabalho de: PUGSCHLITZ, Bruno. “O casamento na Paróquia de Santa Luzia, 1829-1858”. Monografia de Bacharelado apresentada à Universidade Federal de Minas Gerais, 2006. Ver: LIBBY, 2010. p. 61.

²²¹ Sobre os diferentes significados atribuídos ao termo “pardo”, para a segunda metade do século XVIII e ao longo da primeira metade do século XIX, ver: LIBBY, 2010. p. 46-47.

ou ‘negro’, até então sinônimos de escravo ou ex-escravo e, portanto, referentes a seu caráter de não cidadãos (CASTRO, 1995: 319).

Ainda segundo Hebe Maria Mattos de Castro, em sua análise para as ações de liberdade arroladas no Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, o tratamento dispensado a estas demandas jurídicas, criou a “possibilidade de se atribuírem ‘direitos civis’ aos escravos, bem como ‘cidadania’ aos libertos, nos quadros da sociedade imperial”. (CASTRO, 1995: 318). A omissão da cor, neste contexto, seria uma estratégia jurídica na definição de novos parâmetros para as hierarquias sociais, cujas fronteiras seriam definidas pelo acesso à cidadania.²²² Para Ouro Preto, Mirian Moura Lott apresentou dados sobre os registros de óbitos, para o período de 1838 a 1897, nos quais a notificação da cor vai silenciando-se a partir de 1889. A autora atribui o silenciamento, acerca da composição étnica do Brasil ao ideal republicano de sociedade.²²³

A reflexão sobre o “desaparecimento” da qualidade dos ingênuos e de seus pais nos remete às dificuldades em seguir pelas trilhas traçadas pelos libertos no pós-abolição. Tema já discutido anteriormente e que retomamos neste momento para a análise dos registros civis de nossa amostragem. Os regulamentos sobre os registros civis, de nascimento, casamentos e óbitos não continham em seus artigos e parágrafos um item específico que solicitasse a declaração da cor das pessoas. A exceção foram os registros de óbitos em situação especial. Apenas nos casos de falecimento de pessoa desconhecida o assento deveria conter o máximo de informações que viabilizassem o reconhecimento das mesmas. Exigia-se, para esta condição, a declaração de estatura, cor, sinais aparentes, idade presumida, vestuário, entre outras.²²⁴ Estas mesmas informações detalhadas foram encontradas, nos registros civis de óbitos em Mariana, para militares e criminosos. Nos de nascimentos, somente no caso dos expostos de casa particular, exigia-se informações sobre roupas, envoltórios, objetos e sinais (não a cor), que a criança trouxesse. Informações que ficariam seladas e lacradas com duplicata para o juiz de órfãos. Mensurar o quanto efetivamente a normatização para os registros civis foram seguidas pelos escrivães é tarefa que exige uma análise por localidades ou por

²²² A discussão sobre as novas hierarquias a serem forjadas no século XIX e nas primeiras décadas do século XX será retomada no capítulo 3 deste estudo.

²²³ LOTT, 2009. p. 78-79.

²²⁴ Regulamentos para o registro civil: Decreto Nº 5.604, de 25 de Abril de 1874. Decreto Nº 9.886 de 7 de Março de 1888, o qual prevaleceu durante 41 anos. Em 1890, foram definidas novas regulamentações apenas para o registro civil de matrimônio. Já o recenseamento de 1890 mantém o quesito cor entre os itens a serem declarados. Posteriormente, o recenseamento de 1920 elimina o referido quesito e somente com o censo de 1940 a cor volta a fazer parte dos itens a serem registrados em relação à população brasileira. Ver: RIOS & MATTOS, 2004. p. 176.

regiões. Somente assim será possível avaliar o impacto da legislação, ou melhor dizendo, de um novo projeto de hierarquização nas dinâmicas sociais, ao longo do século XIX. Desta forma, a precariedade desta informação nos registros civis, somada à questão das alterações dos nomes, como colocado anteriormente, dificulta sobremaneira o acesso aos ex-cativos no período do pós-abolição. Nas palavras de Hebe Castro, esta dificuldade é mais acentuada no Brasil do que em outras regiões da América no mesmo contexto:

Esta é uma dificuldade geral nas pesquisas sobre a experiência Histórica pós-emancipação nas Américas. No Brasil, entretanto, é especialmente acentuada, não apenas pela inexistência de práticas legais, baseadas em distinções de cor e raça ou pela presença demograficamente expressiva, e mesmo majoritária de negros e mestiços livres, antes da abolição, mas pelo desaparecimento que se faz notar desde meados do século XIX, de se discriminar a cor dos homens livres nos registros históricos disponíveis. Processos cíveis e criminais, registros paroquiais de batismo, casamento e óbito, na maioria dos casos, não fazem menção da cor e, mesmo nos registros civis instituídos em 1888, em muitos casos, ela se faz ausente (CASTRO, 1995:19).

Queremos ressaltar, contudo, que a análise de nosso corpo documental apresentou variações significativas em relação aos registros de “cor” ou condição no decorrer do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. A documentação referente a processos criminais, identificação de presos, fichas de militares, exames de corpo de delito e as ações de liberdade, baseadas nas leis proibitivas do tráfico internacional de escravos, trazem o registro da “cor”. Nas fichas de trabalhadores da Mina de Passagem de Mariana, a declaração de “cor”, voluntária ou não, foi um item obrigatório até a década de 1970. O campo “cor”, depois deste período, apenas deixou de ser preenchido, mas não foi eliminado das informações solicitadas nas referidas fichas. Um aspecto em comum que podemos atribuir para os diferentes corpos documentais listados acima é a necessidade de identificação física dos indivíduos neles arrolados, seja pelos crimes praticados ou sofridos, seja pelos riscos profissionais que envolviam os militares e muitos dos trabalhadores da mineração. Em 24 de novembro de 1898, a Delegacia de Polícia de Mariana emitia correspondência para o chefe de polícia do Estado de Minas solicitando a investigação sobre a morte de Manoel Matheus de Sousa. Sua viúva questionava se a causa de sua morte, ocorrida na lavra de mineração em Miguel Burnier, fora casual ou resultado de assassinato, conforme alegavam algumas pessoas. Para o bom andamento da investigação, o delegado de

Mariana enviava os dados do “aludido indivíduo (...) que era ele de cor preta, olhos grossos, estatura regular e cabelo torcido.”²²⁵ Os “sinais característicos” dos soldados pertencentes à Companhia de Cavalaria de Minas Gerais, situada em Ouro Preto, foram enviados para o chefe de polícia da província mineira, Levindo Lopes, em 17 de abril de 1888. Os militares eram suspeitos de deserção, e, mais uma vez, para o bom andamento das investigações e consequentes punições, a identificação física fazia-se necessária:

Juscelino Ferreira da Cruz, pais incógnitos, nascido em 1864, natural de Minas Gerais, cor parda, cabelos pretos, olhos pardos escuros, ofício nenhum, solteiro, 1,71m de altura. Martinho Antônio Rodrigues, filho de Pedro Antônio Rodrigues, nascido em 1867, natural de Minas Gerais, cor morena, cabelos pretos crespos, ofício nenhum, solteiro, 1,68m de altura. Hermenegildo Raymundo de Oliveira, filho de José Joaquim Raymundo de Oliveira, nascido em 1861, natural de Minas Gerais, cor parda escura, cabelos pretos carapinhas [sic], olhos retos [sic], ofício nenhum, solteiro, 1,70m de altura.²²⁶

Quanto às ações de liberdade, mais do que a “qualidade” do cativo a definição de sua origem como “africano” tornou-se fundamental. A importância desta informação deu-se em função das demandas de liberdade justificadas pela ilegalidade de tráfico internacional de escravos após as leis de 1831 e 1850.²²⁷

2.5 As pontes entre a escravidão e a liberdade

Os livros do CRCM de nascimento, casamento e óbitos que utilizamos para compor nosso banco de dados abrangem os anos de 1889 a 1920, com exceção do Livro 4C de óbitos, que foi encerrado em 1915.²²⁸ Não nos deparamos com nenhuma alusão à “qualidade” para os registrandos ou para seus pais e avós, assim como, para as

²²⁵ APM, POL, caixa 38, pacotilha 16-37, 1898.

²²⁶ APM, POL ½, caixa 4, pacotilha 6, 1888.

²²⁷ Os argumentos utilizados pelos curadores de escravos, nas ações de liberdade do Termo de Mariana, entre 1850-1888, consideravam que a lei de 1850 reforçava o já estabelecido em 1831. O recurso a estas leis que proibiram o tráfico atlântico de escravos, como argumento para a liberdade, deu-se apenas nas décadas de 1870 e 1880, períodos de crescente ilegitimidade da instituição escravista, fator que provavelmente contribuiu para a sua maior aplicação. MEYER, 2010. p. 119-120. Em seu trabalho para Juiz de Fora, Elione Silva Guimarães observou o registro de cor com maior evidência para a documentação criminal e na imprensa. Na documentação civil, esta evidência é menor, mas não está totalmente ausente. GUIMARÃES, 2006. p. 309-310.

²²⁸ Conforme notificado na Introdução, o Livro 4C, de registro de óbitos do acervo do Cartório Civil de Mariana, foi finalizado no ano de 1915 e o livro subsequente retomou os registros em ano posterior ao nosso recorte temporal. A razão da lacuna é desconhecida e o fato encontra-se anotado pelo escrivão no próprio livro.

testemunhas, nos registros de nascimento nos cinco livros que contemplaram o nosso recorte temporal. Quanto aos matrimônios, apenas no Livro 1B, conseguimos obter informação sobre a cor ou a condição de liberto somente em 3 casos, em um total de 265 registros, os quais encontram-se discriminados no quadro que se segue:.

Quadro 4

Registros civis de casamentos.

Mariana, 1890 a1918

Nomes		Filiação		Qualidade	
Noivo	Noiva	Noivo	Noiva	Noivo	Noiva
AGOSTINHO DOS REIS	INNOCENCIA MARIA DE JESUS(n)*	IZABEL AFRICANA	RAYMUNDA DE TAL	Preto	Preta
ANTÔNIO VIEIRA	JUSTINA VIEIRA DA SILVA	SI**	SI	Africano, viúvo de EVA VIEIRA	Viúva de THEODORO, AFRICANO
VICTOR AUGUSTO DA SILVA, Liberto	MARIA ALVES DA COSTA	Ignorada	PIO DE TAL/FRANCISCA ALVES	SI	SI

Fonte: CRCM, Livro de Registro de Casamentos 1B. 1890-1893. Todos os registros são do ano de 1889.

*(n): filho natural.

**SI: Sem informação

Ao que indica a amostragem, os escrivães do Cartório do Registro Civil de Mariana, cumpriram as determinações que regulamentaram os registros de matrimônio. As notificações de “qualidade” ocorreram apenas no início de 1889, no imediato pós-abolição. Rapidamente, pelo menos em termos das formalidades legais, a “mancha negra” da escravidão foi apagada da vida destes homens e mulheres. Inesperadamente, o maior número de declarações de “qualidade” e de condição de “*ex-escravo de*” foram encontradas nos livros de registro de óbitos do CRCM. Os Livros 1C a 4C, abrangendo o período de 1889 a 1915, continham 35 registros com referências aos itens citados acima; em alguns casos, o escrivão notificou o nome do ex-senhor. Estes registros não se referiam a pessoas desconhecidas, logo, a declaração de cor não se fazia obrigatória, conforme vimos acima, para uma possível identificação conforme orientava a normatização para os registros de óbito. Menos ainda a alusão ao passado escravo do indivíduo.

Quadro 5

Registros civis de óbitos.

Mariana, 1890 a 1915*

Óbito/Ano	Idade	Filiação	Filhos	Cônjuge	Ex-Senhor
RITTA PINTO BASTOS, AFRICANA , 1889	SI**	SI	SI	SI	ANTONIA DE BRETAS
JULIA DO SÃO JOSE, 1889	SI	Desconhecida	SI	IGNACIO	TORQUATRO JOSE LOPES CAMELLO
VICENTE ALVES, CABRA , 1889	60	SI	SI	THEODORA	SI
SERJO, 1889	SI	MARGARIDA, AFRICANA	SI	SI	DOUTOR PANTALEÃO
MARTINHA DE MESQUITA, 1889	50	FRANCISCA	SI	SI	JACINTHA AUGUSTA DE MESQUITA
JOAQUINA ROZA, 1889	SI	SI	SI	SI	ANTÔNIO GENTIL GOMES CANDIDO
ADÃO, MOÇAMBIQUE , 1889	60	SI	SI	MARIA MINA	SI
PEDRO DO CARMO, 1889	SI	SI	SI	SI	EX-ESCRAVO DO BUCÃO
ANTONIA BASILIA DO ESPIRITO SANTO, AFRICANA , 1889	65	SI	RAYMUNDA DO ESPIRITO SANTO, MARIA DAS MERCES, AGUIDA AUGUSTA DO ESPIRITO SANTO	SI	MANOEL BASILIO DO ESPIRITO SANTO
RAFAEL MARIA, AFRICANO , 1889	SI	SI	SI	SI	SI
MARIA DAS MERCÊS, 1889	60	Desconhecida	JUSTA EUGENIA	SI	MANOEL BASILIO DO ESPIRITO SANTO
JOÃO DE ARAUJO CORREA, 1889	130 [sic]	MANOEL REBOLO, JOANNA BANGELLA [sic]	SI	SI	SI
JOÃO DE TAL, 1890	1 ano mais ou menos	EVA DE TAL	SI	SI	DOUTOR CHAVES
PERCIVAL (OU PASCOAL), 1890	40	SI	SI	Solteiro	BARÃO DE CAMARGOS
PIO DE SOUZA, PRETO , 1890	50	Desconhecida	SI	LAURENÇA [sic] DE TAL	THOMAS BAWDEN
MANOEL DA PAIXÃO, EX-ESCRAVO , 1890	80	SI	SI	Solteiro	SI
EMILIA PIMENTA, 1890	49	IDALINA DE TAL, LIBERTA	ISABEL DE TAL, FILHA NATURAL	SI	NASCIDA LIVRE
DOMINGOS PEREIRA DOS PASSOS, AFRICANO , 1891	100 anos mais ou menos [SIC]	SI	SI	Solteiro	SI
JOSE QUILENGO [SIC], AFRICANO , 1891	80	SI	SI	IDALINA DE TAL	SI
SYMPLICIO PEDRO COTTA, AFRICANO , 1891	60	SI	SI	THERESA DE TAL, FALECIDA	SI
JACINTHA DA COSTA, AFRICANA , 1891	80 e tantos anos [sic]	SI	FELICIANA PRIMA, REGINA THOMASIA (LEGITIMAS)	Nome ignorado	SI

ANTÔNIO CANDIDO CANDIDO, PRETO , 1891	35	SI	SI	SI	SI
VALENTIM DO CARMO, AFRICANO , 1892	90	SI	SI	ANNA DO CARMO	SI
ADÃO, MOÇAMBIQUE , 1892	70	SI	SI	SI	SI
LODOVINA DE TAL, 1892	5 meses	ROSENDA [sic]	CRIANÇA	Criança	NASCIDA LIVRE
MARIANA DE TAL, PRETA , 1893	60	Desconhecida	SI	SI	SI
JOSÉ PIRES, 1893	SI	ANNA PIRES	SI	SI	SI
MARIA, PRETA , 1899	Maior de 30	Desconhecida	SI	SI	SI
GRACIANA ALVES BRANCO, PRETA , AFRICANA , 1900	SI	SI	SI	SI	SI
DAVID BENICIO DO ESPÍRITO SANTO, MULATO , 1903	SI	SI	SI	Solteiro	SI
ADRIANO DA SILVA CORRÊA, COR NEGRA [SIC], 1904	SI	SI	SI	SI	SI
THEODORA MARIA DE JUSEUS, PRETA , 1904	Maior de 70	SI	SI	SI	SI
MARIA JOSÉ MALTA, PRETA , 1905	SI	SI	SI	SI	SI
FRANCISCO TOLENTINO, PRETO , 1907	40	SI	SI	SI	SI

Fonte: CRCM, Livro de Registro de Óbitos 1C a 4C. 1890-1915.

*SI= Sem informação

O cruzamento dos dados obtidos a partir dos livros de óbitos com outros corpos documentais permitiu que algumas conexões nominativas fossem realizadas. Conexões estas que desvelaram pequenos pedaços de vida destes homens e mulheres que transitaram pelos mundos da escravidão e da liberdade. Em 1889, veio a falecer Júlia de São José. Ela foi casada com João Ignácio, deu à luz a duas filhas nascidas ingênuas: Juliana, em 1880, e Jovita, em 1882. Ambos, Júlia e o marido, foram escravos de Torquatro José Lopes Camello.

Francisco Martins Lopes Camello, em 1892, foi o declarante do óbito de Lodovina – de apenas 5 meses, filha de Rosenda, ex-escrava de seu pai, Torquatro José Lopes Camello –. Na declaração de óbito, não constou o nome de seu marido, Francisco, também ex-escravo do mesmo proprietário. Nos assentos de batismos de ingênuos, o casal apareceu batizando seus quatro filhos legítimos: Ramiro, Vicente, Ivo

e Catharina.²²⁹ Quatro anos após o fim da escravidão, o escrivão notificou o fato de que Lodovina era “nascida livre”, condição que a diferenciava dos demais membros de sua família, antigos escravos ou ingênuos. Esta mesma notificação – “nascida livre” – constou para Emília Pimenta, filha de Idalina de tal. Em 1889, também foi registrado o óbito de Antônia Basília do Espírito Santo, africana, ex-escrava de Manoel Basílio do Espírito Santo, já falecido. Antônia Basília, enquanto escrava, teve três filhas: Raymunda do Espírito Santo, Maria das Mercês e Aguida Augusta do Espírito Santo. Todas as suas três filhas tiveram filhos nascidos sob a condição de ingênuos. Em 1874, Maria das Mercês levou Justa para ser batizada; em 1877, Raymunda deu à luz a Ceriaco. Na década de 1880, Aguida deu à luz a Alonso, Zózimo e Minervina. Todos filhos naturais. No mesmo ano – 1889 – José Basílio do Espírito Santo, filho do referido ex-senhor, declarou o falecimento de Maria das Mercês.²³⁰ Note-se que esta família de libertos carregava o sobrenome do antigo senhor. Por opção, ou por falta dela, muitos libertos mantiveram os sobrenomes senhoriais após 1888.

Os casos de Lodovina, filha de Rosena, e, de Maria das Mercês têm em comum o fato de que os declarantes dos óbitos são os filhos de seus antigos proprietários. Retomando a regulamentação para a execução dos registros civis, consta do Art. 76, § 1º a obrigatoriedade da declaração de óbito pelo chefe de família, a respeito de sua mulher, filhos, hóspedes, agregados e criados. Não nos preocupamos, aqui, em comprovar se efetivamente esses registros indicam um cumprimento rigoroso da lei e, sim, o que a lei nos possibilita pensar sobre as relações sociais no âmbito doméstico.

O regulamento previa uma “hierarquia” de declarantes do óbito. Primeiro, o chefe de família; depois, a viúva; o filho a respeito do pai e da mãe e, finalmente, o parente mais próximo. Para todos estes a responsabilidade estendia-se para os óbitos dos hóspedes, dos agregados e dos criados. É explícita a compreensão, para os coetâneos, da família como marcadamente patriarcal.²³¹ A inclusão de agregados e criados sob a responsabilidade do “chefe de família” denota uma percepção patriarcal e paternalista das relações de trabalho. Afinal, agregados e criados, certamente possuíam suas próprias

²²⁹ Livro Bat, 1871- Set, 1887, Jun. p. 6, 8, 9, 10.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

²³⁰ Livro Bat, 1871- Nov, 1885, Jul. p. 10, 11, 18, 22, 25.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

²³¹ Não temos por objetivo discutir o conceito de patriarcalismo e sua aplicação aos estudos sobre a família brasileira. Compreendemos, aqui, este termo no sentido do domínio masculino sobre a família.

relações familiares, logo, era de se esperar que os seus parentes se responsabilizassem pelas declarações de óbito junto ao registro civil.

Arriscamos a hipótese de que Rosena e Maria das Mercês encontravam-se, já libertas, trabalhando nas casas de seus antigos proprietários. Possivelmente como criadas ou como lavradoras, funções que provavelmente deveriam desempenhar ainda quando escravas. Para muitos homens e mulheres, “libertos do 13 de Maio”, a garantia da liberdade e dos recursos de sobrevivência perpassou pela permanência nas propriedades de seus antigos senhores. As condições concretas de sobrevivência, enfrentadas pelos libertos, delimitaram os diferentes graus de liberdade e a capacidade de autonomia e de mobilidade de muitos destes homens e mulheres.²³²

Ao que a documentação indica, não era incomum que os chefes de família declarassem o óbito de suas criadas ou daquelas que trabalhavam nos serviços de suas lavouras. Anna Jacintha da Conceição, era empregada na casa do declarante de seu óbito: Francisco de Paula Almeida. Maria Roberta trabalhava “de lavoura” e faleceu na casa do declarante, Thomé Alves, mesmo local de seu trabalho. Petrina Teixeira, trabalhava como doméstica, faleceu em casa e seu óbito foi declarado por Francisco de Assis Passos. Embora a documentação não faça referência se estas mulheres foram ou não cativas, a inclusão de seus óbitos visa reforçar o argumento de que existia uma forte possibilidade de que aquelas libertas mantiveram-se conectadas, por meio do trabalho, aos seus antigos senhores.²³³

O óbito de José Pires, por sua vez, nos permitiu encaixar mais uma pequena peça em sua trajetória familiar. No ano de 1863, os onze membros da família Pires demandaram pela sua liberdade na justiça. A ação de liberdade foi iniciada após o falecimento inesperado do proprietário desta família de cativos, Antônio Fernandes Barrozo, antes que este concretizasse oficialmente a promessa verbal de alforriá-los. Embora a sentença judicial tivesse considerado a promessa verbal válida, o curador da

²³² Rebecca Scott alerta para a importância de se vislumbrar os diferentes sentidos de liberdade no pós-abolição para os artesãos urbanos, os trabalhadores do campo, africanos, crioulos e mães com filhos. SCOTT, 1988. p. 11. Wilma A. Dunaway, em seu estudo para a região dos Apalaches, registrou que a maior parte das mulheres negras, chefes de família, em 1870, encontravam-se concentradas, como mão de obra, na agricultura e nos serviços domésticos. DUNAWAY, 2003. p. 264. Sobre o trabalho das domésticas ver: SILVA, 2004. Esta discussão será retomada no Capítulo 4 deste trabalho. Sobre a permanência na propriedade do antigo senhor como uma estratégia de acesso a recursos de sobrevivência no pós-abolição, ver: FRAGA FILHO, 2006. p. 250.

²³³ CRCM, Livro 1C, registro 547; Livro 2C, registros 476 e 493. Respectivamente à ordem de aparecimento no texto acima.

herança jacente recorreu ao Supremo Tribunal da Relação para anulá-la. Somente em 1874, os Pires obtiveram definitivamente a sua liberdade.²³⁴

Toda a família de José Pires, desde a primeira demanda, encontrava-se trabalhando na Companhia D. Pedro North Del Rei. Somente com a sentença final de liberdade tiveram acesso aos seus salários e jornais, acumulados durante os anos da demanda e que se encontravam sob o poder da justiça. José Pires era filho de Anna Pires e neto de Antônia Pires, ambas solteiras. Antônia não chegou a desfrutar da vida em liberdade, faleceu antes do início da nova demanda em 1874. Anna Pires deu à luz a mais dois filhos: Clemente e João. Todos os seus três filhos e sobrinhos nasceram no Morro de Sant'Ana. Assim como suas irmãs, Anna era lavradora de ouro. O seu irmão Faustino era minerador. Os seus filhos, José e Clemente, eram criados de servir à época da demanda pela liberdade. José Pires morreu sem atestado médico e sem o registro de *causa mortis*. Deixou viúva a Maria Sypriana, e dois filhos legítimos: José Pires e Antônio Pires. Este último levava o nome da bisavó paterna, memória preservada daquela que iniciou a luta pela conquista da liberdade da família. Embora não haja menção à profissão de José, em seu registro de óbito, arriscamos afirmar que este tenha seguido a tradição familiar engajando-se nos trabalhos de mineração do Morro de Sant'Ana.²³⁵

Finalmente, 13 dos óbitos listados no quadro 5, o declarante junto ao registro civil, foi José Maria Rodrigues, funcionário do hospital de caridade da cidade de Mariana. Local onde estes 13 óbitos ocorreram, o Hospital São Vicente de Paulo foi criado em 1848 e iniciou seu funcionamento em 1850. Visava atender principalmente aos indigentes do Município de Mariana. No mesmo ano foi fundado o Asilo de órfãs de Mariana. O asilo tinha capacidade para atender 60 “orfãzinhas” e oferecia asilo e educação para as meninas pobres de qualquer idade. Estas poderiam retirar-se do asilo ao completarem 21 anos de idade. A expulsão era prevista para as situações de insubordinação e de “maus costumes” envolvendo as meninas. Além do curso primário, para aquelas que possuíam vocação, era oferecida a formação no magistério. Em 15 de

²³⁴ CRCM, Livro 1C, registro 593. ACSM, ação cível, 1º Ofício, código 422, auto 9.163, 1863; ACSM, ação cível, 1º Ofício, código 472, auto 10.483, 1874. Os Pires obtiveram a liberdade por benefício da Lei de 28 de Setembro de 1871 e de sua regulamentação de 1872. O Art. 8º §2 da Lei do Ventre Livre e o Decreto de 1º de Dezembro de 1871 previam a liberdade para os escravos que não constassem da listagem da matrícula a ser efetivada em 1872.

²³⁵ No Morro de Sant'Ana, em Passagem de Mariana, atuava a companhia de mineração Anglo-Brazilian Gold Mining Company. LIBBY, 1988. p. 268. Os registros de óbitos, assim como os de nascimento e matrimônio, tornaram-se, ao longo de nosso recorte temporal, cada vez mais restritos em termos das informações sobre os indivíduos neles arrolados.

janeiro de 1902, o Decreto 1.502 equiparou o curso de magistério, oferecido pelo Asilo à Escola Normal Modelo do Estado [de Minas Gerais]. Ambas as instituições foram criados por Dom Antônio Ferreira Viçoso, 7º bispo de Mariana.²³⁶

As conexões entre a vida em liberdade e o passado de escravidão não limitaram-se aos registros civis de óbitos. Os assentos batismais de ingênuos revelaram-se uma rica fonte de informações sobre estas conexões. A listagem dos nomes de batizados, de seus pais e de suas mães, dos senhores, assim como, de padrinhos e de madrinhas, ao serem cruzadas com outras fontes documentais, viabilizou desvelar as redes de sociabilidades – horizontais e verticais – entre estes atores sociais. Mais ainda, lançou luzes acerca dos caminhos traçados, dos limites de autonomia e da força de laços que insistiram, muitas vezes, em manter atados o passado escravo e a vida em liberdade. Estes, e outros “fragmentos de liberdade”, serão os fios condutores dos capítulos que se seguem.

²³⁶ Documentação particular do Colégio Providência, Mariana. Sem referência de catálogo. Não localizamos a documentação do hospital ou do asilo de órfãos referente ao nosso recorte temporal. Buscamos maiores informações sobre o funcionamento destas instituições e os registros de entrada e de saída de pacientes e de órfãos. Entretanto, não obtivemos sucesso. O acesso à documentação aqui citada foi gentilmente cedida pela direção do Colégio Providência. Ver o decreto nas Leis Mineiras, 1902.

CAPÍTULO 3

OS NOMES, AS TERRAS, A LIBERDADE

3.1 A teia dos nomes

“Ela pareceu cansada, mas quis saber:

– Qual o nome todo de você?

Catarina fez uma pausa antes de dizer:

– Eu sou Catarina dos Santos, minha filha é Epifânia dos Santos, e os netos são Mariana, Emília e Antônio, tudo dos Santos.

– De onde veio o sobrenome?

– De meu dono, Joaquim dos Santos, chamado tio Inhaim. Quando fiquei livre, peguei o nome dele e dei para minha filha e meus netos.”²³⁷

Após alguns meses de travessia no patacho *Esperança*, Catarina, sua filha, Epifânia, e os seus netos chegaram a Lagos, na África. Na expectativa de recomeçar a vida em sua terra de origem, ela buscou o apoio de D. Zezé, uma das mulheres ricas da Rua *Bangboshe*, situada no bairro brasileiro. O diálogo acima foi travado entre as duas mulheres em seu primeiro encontro de negócios e de amizade. Catarina buscava, assim como tantos outros libertos, encaminhar a vida em liberdade, a sua e a de seus familiares, aliando-se a uma protetora que lhe garantisse o aval para a sua inserção naquela sociedade.²³⁸ Não foi apenas a esperança de uma nova vida que esta mulher compartilhou com outros homens e mulheres recém-saídos do cativeiro. “Pegar” o sobrenome do antigo “dono” e incorporá-lo ao seu próprio nome constituiu-se, para muitos deles, como parte das “providências” a serem tomadas na vivência em liberdade. A partir de 1889, a documentação notarial passou a ser fundamental não apenas para os registros dos rituais de existência, ou seja, nascimentos, matrimônios e óbitos, mas prestando-se também à identificação do indivíduo como cidadão/trabalhador.²³⁹ A busca

²³⁷ Fragmento do livro *A casa da água*. OLINTO, 1969. p. 90.

²³⁸ Patacho: embarcação antiga de dois mastros, tendo a vela de proa redonda e a de ré latina. <http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=patacho>. Acesso em 30/05/2015. Sobre o retorno de libertos do Brasil para a África, ver: CUNHA, 1985; GURAN, 2002. A discussão referente à questão do “estrangeiro” de colocar-se sob a proteção de outrem, ver o capítulo 1, nota 73.

²³⁹ A questão do registro civil de homens como forma de acesso ao emprego, principalmente nas áreas urbanas, foi discutida por RIOS & COSTA, 2008. p. 9.

pela formalização das relações familiares perpassava pela construção de uma imagem positiva do indivíduo trabalhador, do chefe de família, enfim, de um homem de boa reputação. Consideramos o termo “reputação” no sentido indicado por Ana Maria Rios e Hebe Maria Mattos, ou seja, a “imagem positiva da pessoa e da família como parte de um conjunto de valores socialmente reconhecidos e reforçados”. Ainda segundo as autoras, alguns elementos básicos conectados à moderna noção de direitos civis, como o direito de “ir e de vir”, o direito a constituir família e o direito à integridade física, foram valorizados e considerados pelos libertos como parte integrante da vida em liberdade.²⁴⁰ Colocando em segundo plano a problemática dos nomes/sobrenomes em relação aos estudos do pós-abolição, a questão que se impõe neste momento é saber quanto a escolha da identificação individual/familiar por meio destes registros nominais permite conectar o passado escravo com a vida de liberto. Dessa forma, as genealogias familiares senhoriais, que podem parecer destoantes em estudos de trajetórias de libertos, ganham um novo sentido ao apontarem em direção às possíveis imbricações entre estes e os seus antigos senhores no pós-abolição.²⁴¹ Por outro lado, os nomes/sobrenomes apontam a preservação dos laços familiares e comunitários tecidos entre as sucessivas gerações de cativos de uma mesma posse. Nomes de bisavós, de avós, de pais, de mães, e demais parentes, sanguíneos ou espirituais, ganham nova vida ao prestarem-se a nominar os membros da família que nascem ao longo dos anos de cativo. Estas memórias constituídas pelos nomes estenderam-se às vivências de liberdade, conforme indicado por Elione Silva Guimarães:

Quase sempre o sobrenome adotado [pelos emancipados] foi o do ex-senhor ou o da ex-senhora, outras vezes o nome do pai ou da mãe. Explico-me. Os libertos de Theodora Maria de Souza tornaram-se, por exemplo, Francelino *Theodoro de Souza*; os emancipados de Francisco *Garcia de Mattos*, entre outros, Marcolino Garcia de

²⁴⁰ RIOS & MATTOS, 2004. p. 186-187. Sobre a questão da reputação de um indivíduo e suas repercussões nos autos de processos criminais, ver SOUZA, 2007.

²⁴¹ Ressaltamos, aqui, a discussão feita por Antônio Manuel Hespanha sobre a história das elites. De acordo com o autor, a nova história do poder, sua microfísica e inserção em todos os nichos do tecido social trariam à tona, ao lado da história das elites, a dos grupos subalternos. A história das elites não é o ponto fulcral deste estudo. Contudo, como afirmado acima, pelas suas imbricações com a história dos grupos subalternos, fez-se necessário entender as conexões entre estes grupos sociais como um recurso para identificar ex-escravos ou elucidar as trajetórias de alguns destes indivíduos no pós-abolição. Ver: HESPANHA, 2007. p. 39-41. Elione Silva Guimarães ressalta a importância da investigação sobre os senhores para elucidar as trajetórias dos futuros libertos. GUIMARÃES, 2006. p. 32. Sobre a questão dos nomes adotados por libertos, ver: RIOS & MATTOS, 2004. p. 91, 157-158. A maior liberdade de escolha de nomes por ex-cativos e livres pobres no ambiente urbano foi discutida por ALENCASTRO, 1997. p. 58. Sobre a questão das conexões dos nomes senhoriais e de seus cativos ver: FLORENTINO & GÓES, 1995. p. 139-164; FLORENTINO & MACHADO, 2000; GUEDES, 2008. p. 296-299; LIBBY, 2012; FRAGA FILHO, 2006. p. 396.

Mattos: os descendentes do ex-cativo Balbino tornaram-se Maria *Balbina* ou Francisco *Balbino*; os da liberta Ricarda, Manoel *Ricardo* (GUIMARÃES, 2006: 33).

Conforme colocado no capítulo anterior, os assentos batismais de ingênuos possibilitaram vislumbrar os nomes dos ingênuos, de seus pais e de suas mães, dos senhores, assim como dos padrinhos e das madrinhas. A partir das listagens dos nomes destes atores sociais, obtivemos informações que viabilizaram a elaboração de algumas genealogias de famílias cativas/libertas, assim como das conexões de parentesco espiritual estabelecidas horizontal ou verticalmente por estes indivíduos. Falamos, aqui, das relações de compadrio estabelecidas por cativos e libertos nos atos de casamentos ou de batismos. Os debates relativos ao apadrinhamento de cativos por livres apontam para a importância dos laços verticais, em termos dos ganhos e dos benefícios a serem obtidos por escravos, ao estabelecerem laços com pessoas socialmente desiguais. O caminho do apadrinhamento configurou-se, a nosso ver, como uma alternativa de construção de lealdades verticais para ambas as partes, senhores e cativos, em um contexto de crise da instituição escravista denunciado pela Lei do Ventre Livre. Neste sentido, arriscamos a hipótese de que os padrinhos teriam ampliado o seu papel social para além dos cuidados com as crianças, mediante a morte dos pais ou a dissolução da família cativa por motivo de venda ou partilha de herança. Tais situações foram parcialmente encaminhadas pelas restrições de separação da família escrava a partir de 1869. Por outro lado, o crescimento da ilegitimidade da escravidão e o fim iminente da instituição teria levado, como vimos no capítulo 1 deste estudo, muitos fazendeiros a diminuir o prazo das alforrias condicionais ou concederem a liberdade incondicional a seus cativos. Esta ação visava reforçar a imagem da benevolência senhorial. A gratidão do liberto por este ato, na concepção dos proprietários, o induziria a permanecer trabalhando nas fazendas. Alguns senhores consideravam, ainda, que os laços familiares e as relações estáveis construídas pelos cativos seriam tão ou mais eficientes do que as alforrias concedidas para fixá-los no seu local de origem. Não nos referimos apenas aos laços familiares ou comunitários horizontais, mas, sim, às relações verticalmente estabelecidas entre os cativos e as pessoas livres. Desta forma, compreendemos que a relação de apadrinhamento poderia constituir-se em uma via de “mão dupla” capaz de viabilizar o acesso ao trabalho ou à terra, para os futuros libertos,

e garantir braços para os proprietários de terras.²⁴² Ou seja, para muitos libertos acionar as redes de sociabilidade/solidariedade traçadas ainda durante o cativeiro resultou na obtenção concreta de recursos de sobrevivência na vida em liberdade, como veremos no decorrer deste capítulo.

Desta forma, não podemos compreender que a escolha por padrinhos livres nos batismos de crianças cativas/ingênuas tenha sido reforçada, após 1870, apenas pela diminuição do número da população de escravos, como indicado por Stuart Schwartz para a localidade de Curitiba. Outro aspecto enfatizado pelo autor diz respeito à inconveniência destas crianças, consideradas legalmente livres, serem batizadas por escravos. Contudo, consideramos que, neste contexto, mais do que a inconveniência de ter padrinhos cativos, a conveniência de ter padrinhos livres, em um contexto de crise da escravidão, pode ter se constituído em um forte elemento motivador para a escolha destes últimos como “parentes espirituais”.²⁴³ A tabela abaixo indica o perfil dos apadrinhamentos de ingênuos no Termo de Mariana:

Tabela 13

Condição dos padrinhos – Termo de Mariana, 1871 a 1887

Livres	Escravos do mesmo proprietário	Escravos de outro proprietário	Escravos sem referência de proprietário	Total
670	47	25	6	748
89,5%	6,2%	3,3%	0,8%	99,8%

Fonte: Bat. 1871, Nov. – 1885, Jul./ Bat. 1871, Set. – 1887, Jun./ Bat. 1876, Jun. – 1907, Nov./ Bat. 1885, Set. – 1891, Jan./ Bat. 1873, Dez. – 1888, Mar./ Bat. 1876, Mai. – 1924, Abr./ Bat. 1836, Mai. – 1924, Abr.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>.

Conforme indicado pelos números, em 89,5% dos casos a escolha dos padrinhos das crianças ingênuas recaiu sobre as pessoas livres, tenha sido ela uma escolha feita pelos senhores ou pelos próprios cativos. Neste universo, foi impossível detectar o número de libertos, já que esta condição não foi registrada pelo clérigo responsável pelo

²⁴² A discussão sobre os mecanismos de fixação da mão de obra liberta no pós-abolição e o papel dos laços familiares e de parentesco como forma de garantir esta fixação está no capítulo 1 deste trabalho.

²⁴³ SCHWARTZ, 2001. p. 282.

assento batismal. O grau de parentesco existente entre os padrinhos e os pais ou com os proprietários foi muito pouco registrado nos assentos batismais. Tampouco o estado civil ou o grau de parentesco dos padrinhos e das madrinhas, com sobrenomes em comum, foi regularmente informado. As conexões de parentesco estabelecidas foram produzidas a partir da busca dos nomes das pessoas envolvidas neste sacramento em diferentes fontes documentais, como os inventários *post-mortem*, as listas de matrículas de escravos e das genealogias das famílias de proprietários.²⁴⁴ Estas conexões estão representadas nos quadros de apadrinhamento que veremos adiante. Retomando os números, comparamos os dados de apadrinhamentos em Mariana com aqueles obtidos por Ana Lugão Rios para a localidade de Paraíba do Sul, no Rio de Janeiro, entre os anos de 1870 a 1888. A amostragem utilizada pela autora indicou que 40% dos padrinhos de escravos/ingênuos pertenciam ao universo dos livres, sendo que o número de proprietários que apadrinharam seus próprios escravos foi de apenas 0,3%. Os padrinhos escravos representaram 57% do total da amostragem da autora. De acordo com Ana Lugão Rios, o tamanho da posse foi o elemento motivador pela predominância da condição dos padrinhos: livres ou cativos. Entre as posses com maior número de escravos, os vínculos de parentesco entre estes foram mais facilmente estabelecidos. A escolha dos padrinhos, nestes casos, ocorria entre os próprios cativos, e tinha por objetivo reforçar os laços horizontalmente, ou seja, dentro da própria comunidade. Nas posses menores, onde a dificuldade de estabelecimento dos laços familiares era maior, a opção recaía preferencialmente sobre os padrinhos livres. A maior mobilidade dos cativos e a convivência com pessoas de *status* superior podem ser apontados como elementos explicativos para essa escolha.²⁴⁵

No caso de Mariana, os números da nossa amostragem não indicaram essa diferenciação. Tanto os senhores que batizaram um número igual ou superior a 10 ingênuos como aqueles que batizaram 5 ou menos ingênuos – e aqui consideramos o número de batismos um indicativo do tamanho da posse – tiveram os filhos de seus cativos batizados por livres conforme indicado na tabela 13. Tampouco houve diferenciação em termos da ilegitimidade/legitimidade dos ingênuos e o apadrinhamento por livres ou cativos. Mais uma vez prevaleceu o batismo por pessoas livres. O número de padrinhos livres contrapõe-se ao apontado para o Paraná ou o sul

²⁴⁴ Referimo-nos aos livros de genealogia sobre as famílias de Minas Gerais e da Zona do Carmo escritos pelo Cônego Raimundo Trindade. TRINDADE, 1923; TRINDADE, 1943. Respectivamente.

²⁴⁵ RIOS, 1990. p. 56-59.

dos Estados Unidos na primeira metade do século XIX. Nestas localidades, a forte reprodução natural dos escravos e o número significativo de famílias cativas teriam influenciado no perfil dos padrinhos escolhidos, ou seja, uma grande proporção de parentes formava as redes de compadrio.²⁴⁶ A força da reprodução natural na província mineira, assim como em Mariana no decorrer do século XIX, foi apontada neste trabalho em discussões anteriores. Esta característica, entretanto, não indicou a tendência de horizontalização das redes de sociabilidade/solidariedade na qual os cativos de uma mesma família, apadrinhariam os novos membros nascidos. A somatória final dos padrinhos cativos totalizou o valor de 10,3% da amostragem obtida. Número muito aquém do obtido para as crianças batizadas por pessoas livres. Os padrinhos escravos de proprietários diferentes dos pais ou da mãe do batizando configuraram 3,3% da amostragem. Conforme colocado no capítulo 3 deste estudo, arriscamos a hipótese de que estes casos podem indicar conexões de relações estáveis entre escravos de posses diferentes. Manter a proximidade dos filhos gerados nestas condições com o pai ou com a comunidade de origem deste pode ser uma explicação viável para estas escolhas.

Finalmente, no cômputo geral, 2,1% dos proprietários de nossa amostragem batizaram os filhos ingênuos de seus escravos. Este valor está acima daquele encontrado por Douglas Cole Libby na paróquia de São José entre os anos de 1751 a 1850, ou seja, naquela localidade, 1,6% dos senhores batizaram os filhos de seus escravos. Os assentos batismais de escravos dessa paróquia permitiram identificar que, em 0,9% dos casos, pelo menos um dos padrinhos possuía laços de parentesco com o proprietário do escravo. No caso de Mariana, não foi possível estabelecer todos os laços de parentesco existentes entre os padrinhos e os senhores dos pais, ou da mãe, dos batizandos. Como afirmamos acima, foram pouquíssimos os casos em que os clérigos deixaram este registro explícito nos assentos batismais dos ingênuos. Entretanto, foi possível inferir relações de parentesco entre os proprietários e os padrinhos em 7% dos casos da amostragem do Termo de Mariana, inclusos os casos de Torquato José Lopes Camello, Antônio Januário de Magalhães e de seus filhos, os quais veremos abaixo. Estas relações foram inferidas a partir da coincidência de sobrenomes entre os indivíduos listados nos assentos batismais dos ingênuos. Os dados de São José e de Mariana contradizem a proposição de Stuart Schwartz sobre os apadrinhamentos de cativos. Segundo Schwartz, da década de “1820 até a abolição da escravatura em 1888, a

²⁴⁶ LIBBY, 2012. p. 227.

separação entre o *status* de senhor e de padrinho continuava sendo a norma predominante na escolha dos padrinhos” (SCHWARTZ, 2001: 280). Ainda de acordo com o autor, esta separação de *status* explicitada pelas estatísticas indicaria o fracasso do paternalismo como um mecanismo de superação dos conflitos entre os interesses econômicos dos senhores e o papel espiritual dos padrinhos. Esta observação estendeu-se para além de Curitiba, ou seja, regiões como a Bahia ou Minas Gerais reproduziriam este mesmo padrão de batismo de escravos.²⁴⁷ Nesta perspectiva, podemos inferir que os dados da paróquia de São José, corroborados pelos números da amostragem de Mariana, indicariam, nas palavras de Douglas Cole Libby, “a specifically Brazilian or mineiro version of paternalism” (LIBBY, 2012: 228).²⁴⁸ Neste ponto, retomamos as proposições feitas no capítulo 1 de nosso trabalho sobre as relações paternalistas que teriam se desenvolvido entre os senhores e os seus cativos no contexto escravista do Termo de Mariana. Conforme afirmamos, a reprodução natural dos cativos teria colocado sob o jugo de uma mesma família senhorial gerações sucessivas de escravos, favorecendo um estreitamento das relações entre estes atores sociais. Este estreitamento poderia resultar tanto em confrontos, gerados pela maior proximidade entre os proprietários e os seus escravos, como na ampliação das relações de sociabilidade verticais, tecidas por meio dos apadrinhamentos das crianças cativas/ingênuas, envolvendo os senhores ou os seus parentes.

Recorremos à análise das senzalas de Torquato José Lopes Camello, de Antônio Januário de Magalhães e de seus filhos no intuito de desvelar a tessitura destas redes e

²⁴⁷ SCHWARTZ, 2001. p. 280-281. Embora as referências temporais do autor sejam anteriores ao período delimitado em nosso estudo, suas afirmações sobre as condições de apadrinhamento estendem-se até a abolição da escravidão, como colocado na citação no corpo do texto.

²⁴⁸ Os estudos de Sílvia Maria Jardim Brügger sobre os registros de batismos em São João del-Rei, para o período de 1736 a 1850, indicaram um percentual superior a 63% de padrinhos livres batizando filhos de mães cativas. Os números apresentados pela autora corroboram a “tendência” mineira da predominância de escolha, pelos cativos ou pelos seus senhores, desta condição de padrinhos. BRÜGGER, 2002. p. 285. Sobre o apadrinhamento de cativos, autores como VASCONCELLOS, 2002; ROCHA, 2004; apontam a predominância de padrinhos escravos e não de livres nas respectivas posses analisadas de Mambucaba e Campinas, nas décadas de 1840 a 1870. As relações de apadrinhamento e seus impactos nas vivências dos libertos foram apontados por Walter Fraga Filho. Segundo o autor, os padrinhos e madrinhas de dez dos 41 batismos que ocorreram entre os anos de 1856 e 1871 eram cativos do engenho. FRAGA FILHO, 2006. p. 267-270. Sobre as relações horizontais de sociabilidade propiciadas pelo compadrio entre os camponeses em Juiz de Fora, ver: SOUZA, 2007. p. 287-299. Nos registros batismais de nossa amostragem não encontramos apadrinhamentos de ingênuos por protetores espirituais. Em apenas um caso a madrinha escolhida era totalmente alheia à comunidade de cativos, libertos ou livres do Município de Mariana. O senhor Luiz Antônio Coelho escolheu para acompanhá-lo no apadrinhamento da ingênu Cecília, filha natural de sua cativa Joanna, Dona Amélia, Duquesa de Bragança. Ver: Bat. 1873, Dez – 1888, Mar.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

de seus impactos nas relações entre ex-senhores e ex-cativos após 1888.²⁴⁹ A maior ocorrência desse tipo de apadrinhamento deu-se entre os cativos pertencentes a Antônio Januário de Magalhães, como veremos nos quadros abaixo. Os dados obtidos para estas posses corroboram a proposição que buscamos estabelecer entre o apadrinhamento e a tendência à formação de laços de dependência que estender-se-iam ao pós-abolição. Os filhos de escravos nascidos sob as determinações da Lei de 1871 pertenciam a um estado intermediário entre a escravidão e a liberdade. Embora estivessem sob a tutela senhorial até os 8 anos ou 21 anos de idade, a presença dos ingênuos adicionou à família escrava um novo componente: o da liberdade anunciada. Em uma relação de desigualdade vertical, os benefícios obtidos pelas relações de apadrinhamento implicavam em fidelidades e reciprocidades que poderiam garantir recursos de sobrevivência para os futuros libertos e mão de obra para os ex-senhores, conforme enfatizamos acima.

Tabela 14

Condição dos padrinhos de ingênuos
Posse de Antônio Januário de Magalhães e filhos, 1871 a 1887

Livres sem identificação de parentesco com o proprietário	Livres identificados como parentes do proprietário	Batismos pelo proprietário	Escravos do mesmo proprietário	Escravos de outros proprietários*	Total
25	19	4	10	7	66
37,8%	28,7%	6%	15,1%	10,6%	98,2%

*Proprietários possuem relação de parentesco com Antônio Januário de Magalhães e seus filhos.
Fontes: Bat. 1871, Nov. – 1885, Jul./ Bat. 1871, Set. – 1887, Jun./ Bat. 1876, Jun. – 1907, Nov./ Bat. 1885, Set. – 1891, Jan./ Bat. 1873, Dez. – 1888, Mar./ Bat. 1876, Mai. – 1924, Abr./ Bat. 1836, Mai. – 1924, Abr.

[https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints.](https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints)

²⁴⁹ Ressaltamos mais uma vez a importância da análise “por senzala”, ou seja, de se buscar compreender a dinâmica específica de cada posse. Estas análises “individualizadas” possibilitam desvelar as nuances das relações desenvolvidas entre os senhores e seus cativos e a permanência ou a ruptura destas relações no pós-abolição.

Tabela 15

Condição dos padrinhos de ingênuos
 Posse de Torquatro José Lopes Camello, 1871 a 1887

Livres sem identificação de parentesco com o proprietário	Livres identificados como parentes do proprietário	Batismos pelo proprietário	Escravos do mesmo proprietário	Escravos de outros proprietários*	Total
13	7	0	2	1	24
54,1%	29,1%	0%	8,3%	4,1%	95,6%

*Proprietários possuem relação de parentesco com os Lopes Camello.

Fontes: Bat. 1871, Nov. – 1885, Jul./ Bat. 1871, Set. – 1887, Jun./ Bat. 1876, Jun. – 1907, Nov./ Bat. 1885, Set. – 1891, Jan./ Bat. 1873, Dez. – 1888, Mar./ Bat. 1876, Mai. – 1924, Abr./ Bat. 1836, Mai. – 1924, Abr.

[https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints.](https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints)

As porcentagens obtidas a partir da análise das posses destes proprietários reforçam a tendência dos senhores do Termo de Mariana de envolverem seus familiares nas relações traçadas com os seus cativos. Deixemos os números e passemos aos nomes. Os quadros que se seguem indicam as conexões de parentesco/apadrinhamento nas posses dos proprietários citados. A organização dos quadros deu-se a partir de dois critérios: a filiação dos ingênuos, e, internamente aos grupos familiares cativos, a ordem cronológica de nascimento das crianças.

Quadro 6

Comunidade de escravos de Torquatro José Lopes Camello, 1871 a 1887

Batizando	Ano de nascimento	Filiação	Padrinhos	Grau de parentesco padrinhos/proprietário
RAMIRO	1872	FRANCISCO	RAMIRO GONÇALVES PINTO	SI*
		ROSENDA	LODUVINA DA SILVA	SI
VICENTE	1874	FRANCISCO	FRANCISCO MARTINS LOPES CAMELLO	SI
		ROSENDA	ELIZA FAUSTA	IRMÃ DE TJLC**

IVO	1877	FRANCISCO	ALVARO BORGES DO REGO	CUNHADO DE TJLC
		ROSENDA	JOSEPHINA AUGUSTA DE SANTA RITA	SI
CATHARINA	1880	FRANCISCO	ANTÔNIO JOSE LOPES CAMELLO	FILHO DE TJLC
		ROSENDA	ESMENIA MATILDE DA SILVA	IRMÃ DE TJLC
CLAUDINA	1872	FABRICIO	LORENCIANO JOSE DA SILVA	SI
		HERCULANA	CLAUDINA DOS SANTOS	SI
FIRMINA	1874	FABRICIO	ANTÔNIO JOAQUIM	ESCRAVO DE TJLC
		HERCULANA	BENVINDA ROSA	ESGRAVA DE TJLC
JOSÉ	1876	FABRICIO	BLAUDINA GENEROSA D'ABREU	IRMÃ DE TJLC
		HERCULANA	MANOEL JULIO DA SILVA COTTA	SI
PEDRO	1876	FELISBERTA	RAMIRO GONÇALVES PINTO	SI
		SI	FRANCISCA CECILIA	SI
ERIDIO	1878	FRANCISCO	FELICIO DE ABREU E SILVA	TIO DE AJM
		RITTA	RITTA DE CASSIA DA SANTA RITTA	SI
JULIANA	1880	JOAO IGNACIO	GUSTAVO AUGUSTO LOPES CAMELLO	SI
		JULIA	ALBINA PULCHERIA CLEMENTINA DA SILVA	IRMÃ DE TJLC
JOVITA	1882	JOAO IGNACIO	OLYMPIO JOAQUIM DE QUEIROS	SI
		JULIA	ETELVINA JOSEPHINA DA CONCEIÇÃO	SI
HERCULANO	1886	LUCAS	FABRICIO	SI
		PHILOMENA	UMBELINA	ESGRAVA DE MARIA AUGUSTA, IRMÃ DE TJLC

Fonte: Bat. 1871, Nov. – 1885, Jul./ Bat. 1871, Set. – 1887, Jun./ Bat. 1876, Jun. – 1907, Nov./ Bat. 1885, Set. – 1891, Jan./ Bat. 1873, Dez. – 1888, Mar./ Bat. 1876, Mai. – 1924, Abr./ Bat. 1836, Mai. – 1924, Abr.

[https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints.](https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints)

TRINDADE, 1943.

*Sem Informação.

**Torquatro José Lopes Camello.

Quadro 7

Comunidade de escravos de Antônio Januário de Magalhães, 1871 a 1887

Batizando	Ano de nascimento	Filiação	Padrinhos	Grau de parentesco padrinhos/proprietário
ZACHARIAS	1872	JOSÉ	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES JUNIOR**	FILHO DE AJM*
		ERMELINDA	VALENTINA	ES CRAVA DE AJM
FIRMINA	1875	JOSÉ	JOAQUIM SILVÉRIO DE MAGALHÃES	PROVÁVEL SOBRINHO
		ERMELINDA	ESMÊNIA MATILDE DA SILVA	CUNHADA DE AJM
HIPPOLITA	1874	HYPPOLITO	ALVARO BORGES DO REGO	CUNHADO DE AJM
		TACIANA	CLARA JOSEPHINA DA SILVA	CUNHADA AJM
ERNESTO	1877	HYPPOLITO	JOAO JANUÁRIO DE MAGALHÃES	IRMÃO DE AJM
		TACIANA	MARIA AUGUSTA DA SILVA	CUNHADA DE AJM
BERNARDO	1879	HYPPOLITO	FRANCISCO MENDES DE FARIA	SI****
		TACIANA	MARIA AUGUSTA DE MACEDO FARIA	SI
BRAZ	1883	HYPPOLITO	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES	O PRÓPRIO AJM
		TACIANA	VALENTINA	ES CRAVA DE AJM
IVA	1883	HYPPOLITO	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES	O PRÓPRIO AJM
		TACIANA	VALENTINA	ES CRAVA DE AJM
THERESA	1873	ALEIXO	FRANCISCO BARBOSA MARIA DA CRUZ	SI
		RITTA	BARBARA MARIA DA CRUZ	SI
ALEXANDRE	1876	ALEIXO	JOÃO SEVERIANO DE MAGALHÃES	PAI DE AJM***
		RITA	BLAUDINA GENEROSA DE ABREU E SILVA	CUNHADA DE AJM

THOMAZ	1879	ALEIXO	ANTÔNIO	ESCRAVO DE TJLC (CUNHADO DE AJM)
		RITA	MARIA	ESCRAVA DE FELISARDO COELHO
ARSENIA	1880	THOME	JOAQUIM ALMEIDA TORRES	SI
		JULIA	RITTA TORRES	SI
GREGORIO	1882	THOME	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES	O PRÓPRIO AJM
		JULIA	VALENTINA	ESCRAVA DE AJM
JOSE	1879	TUDE	NICOLAO	ESCRAVO DE ELISA FAUSTA DA SILVA/CUNHADA DE AJM
		FRANCISCA	SECUNDA	ESCRAVA DE ALBINA DA SILVA /CUNHADA DE AJM
ESTULANO	1879	TUDE	NICOLAO	ESCRAVO DE ELISA FAUSTA DA SILVA/CUNHADA DE AJM
		FRANCISCA	SECUNDA	ESCRAVA DE ALBINA DA SILVA /CUNHADA DE AJM
HERMELINDA	1883	TUDE	JOÃO VIRGILINO DA TRINDADE	SOBRINHO DE AJM
		FRANCISCA	ESMÊNIA MATILDE DA SILVA	CUNHADA DE AJM
MAGDALENA	1879	PEDRO	INNOCENCIO JOSE DE QUEIROZ	SI
		EVA	CANDIDA MARIA DE BARCELLOS	SI
GERMANA	1883	PEDRO	JOSÉ	ESCRAVO DE AJM
		EVA	LUZIA	ESCRAVA DE AJM
EUSTACHIA	1883	NORBERTO	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES FILHO	FILHO DE AJM
		CHRISTINA	VALENTINA	ESCRAVA DE AJM
SERAFINA	SI	HORTELANA	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	SI
		SI	MARIA	ESCRAVA DE AJM

HEDIVIGES	1881	SILVIO	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES	O PRÓPRIO AJM
		HORTELANA	VALENTINA	ESCRAVA DE AJM
LEONARDA	1883	SILVIO	SEVERINO FERREIRA DE AGUIAR	SI
		HORTELANA	ANNA CANDIDA DE AGUIAR	SI
MARTINHA	1883	JANUÁRIO	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA	SI
		ANTÔNIA	MARIA GUILHERMINA DA SILVA	SI
LAURINDO	1884	JANUÁRIO	ANTÔNIO PEDRO DA SILVA	SI
		ANTÔNIA	LAURINDA DA SILVA	SI

Fonte: Bat. 1871, Nov. – 1885, Jul./ Bat. 1871, Set. – 1887, Jun./ Bat. 1876, Jun. – 1907, Nov./ Bat. 1885, Set. – 1891, Jan./ Bat. 1873, Dez. – 1888, Mar./ Bat. 1876, Mai. – 1924, Abr./ Bat. 1836, Mai. – 1924, Abr.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>.

TRINDADE, 1943.

*Antônio Januário de Magalhães.

**Mesmo Antônio Januário de Magalhães Filho.

***Padrinho por procuração. Procurador: Felício Theodoro Castorino.

****Sem Informação.

Quadro 8

Comunidade de escravos de Antônio Januário de Magalhães Filho e João Severiano de Magalhães, 1871 a 1887

Batizando	Ano de nascimento	Filiação	Padrinhos	Grau de parentesco padrinhos/ proprietário
JOAQUINA	1871	GRACINDA	VIGÁRIO ANTÔNIO JOAQUIM DA FONSECA	SI
		SI*	BEMERINDA ROSA	SI
JACINTHO	1874	GRACINDA	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES FILHO	IRMÃO DE JSM**
		SI	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO	SI
JERONYMO	1874	VICÊNCIA	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES FILHO	IRMÃO DE JSM
		SI	SI	SI

IVO	1877	NORBERTO	CÔNEGO JOSÉ CAETANO DE FARIA	SI
		CRISTINA	VALENTINA	ESCRAVA DE AJM
PHILOMENA	1878	NORBERTO	ANTÔNIO BLAUDINO LOPES CAMELLO	POSSÍVEL PRIMO DE AJMF***
		CRISTINA	AUGUSTA GENEROSA DA SILVA	SI
MAXIMILIANA	1880	NORBERTO	ANTÔNIO BLAUDINO LOPES CAMELLO	POSSÍVEL PRIMO DE AJM****
		CRISTINA	AUGUSTA GENEROSA DA SILVA	SI
AMBROSIO	1882	NORBERTO	MANOEL DOS REIS COTTA	SI
		CRISTINA	VICÊNCIA COTTA	CUNHADA DE AJMF E JSM
ROMÃO	1879	SALVIANO	FELÍCIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES	IRMÃO DE AJMF E JSM
		MARIA	LUIZA AUGUSTA DE ALMEIDA COTTA	SI
ACÁCIO	1887	SALVIANO	JOSÉ	ESCRAVO DE MARIA FELISBINA DE SOUZA
		MARIA	CUBERTINA [sic]	SI
HERCULANA	1881	PEDRO	ANTÔNIO JANUÁRIO DE MAGALHÃES	PAI DE AJMF E JSM
		EVA	SI	SI
VIRGINIA	1883	PEDRO	FRANCISCO DE PAULA COSTA	SI
		EVA	ANTÔNIA LIMA DE JESUS	SI

Fonte: Bat. 1871, Nov. – 1885, Jul./ Bat. 1871, Set. – 1887, Jun./ Bat. 1876, Jun. – 1907, Nov./ Bat. 1885, Set. – 1891, Jan./ Bat. 1873, Dez. – 1888, Mar./ Bat. 1876, Mai. – 1924, Abr./ Bat. 1836, Mai. – 1924, Abr.

[https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints.](https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints)

TRINDADE, 1943.

*Sem Informação; **João Severiano de Magalhães; ***Antônio Januário de Magalhães Filho;

****Antônio Januário de Magalhães.

Conseguimos estabelecer um maior número de relações de parentesco para a família de Antônio Januário de Magalhães. Embora estejamos tratando de posses diferentes e de famílias, a princípio, também diferentes, na verdade, fortes laços de parentesco uniam estes proprietários. As conexões entre os Magalhães e os Lopes Camello foram estabelecidas a partir do matrimônio entre Antônio Januário de Magalhães e Eulália Emillianna de Abreu Lopes Camello, filha de Antônio José Lopes Camello. Esta foi a segunda união de Antônio Januário. Suas primeiras núpcias foram contraídas com Dona Maria Casimira Mendes Cotta e desta união nasceram: Antônio Januário de Magalhães Filho e João Januário de Magalhães. No decorrer dos anos,

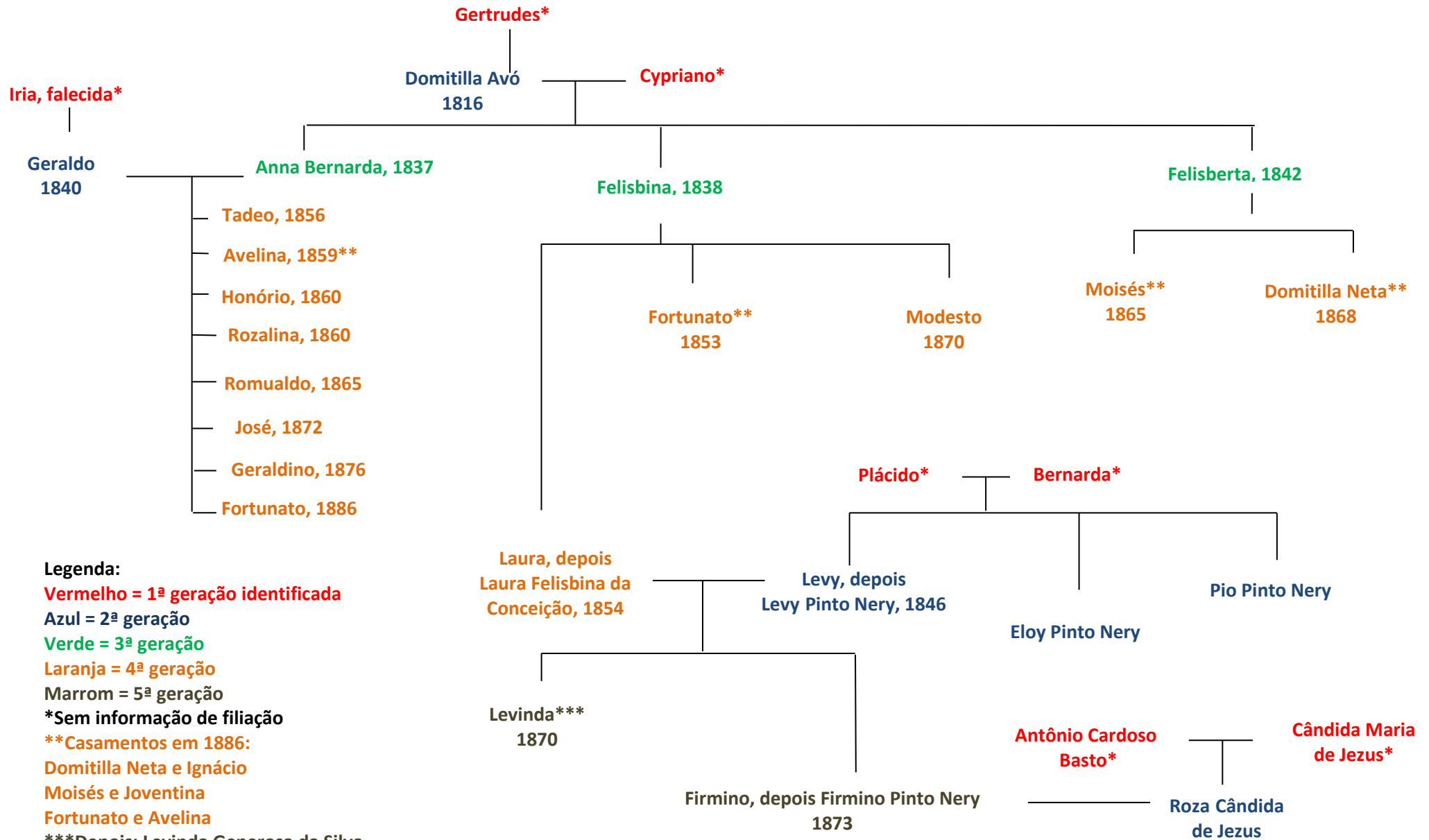
vários outros matrimônios garantiram a continuidade das alianças entre os Cotta, os Magalhães e os Lopes Camello. Esse é o caso de Vicência Cotta e Felício Januário de Magalhães; Antônia Blaudina Cotta e Bernardo Ascânio de Magalhães; Gervásio Pedro Cotta e Sophia Ermelinda da Silva. Os padrinhos de sobrenome Silva, listados acima, eram oriundos do lado materno da família de Antônio José Lopes Camello. Todas as suas filhas receberam o sobrenome da mãe: Rita de Cássia Florinda da Silva.²⁵⁰

A listagem dos sobrenomes dos proprietários e dos padrinhos remete-nos à questão do nome como guia no labirinto documental. Foi por meio dos sobrenomes senhoriais adotados por muitos ex-escravos que os localizamos no livros de registro civil e outras fontes documentais. Isto viabilizou a elaboração das genealogias de famílias libertas, cujas ascendências foram encontradas nas posses de cativos de Torquatro José Lopes Camello, de Antônio Januário de Magalhães e de seus filhos.²⁵¹ Estas genealogias, ao serem cruzadas com os quadros de compadrio que se seguem, contribuem para desvelar o “jogo dos nomes”, ou seja, o quanto eles podem nos revelar sobre os nossos atores sociais, as redes de sociabilidade por eles construídas e os seus impactos nas vivências do pós-abolição. Vejamos as genealogias:

²⁵⁰ As genealogias completas e as inúmeras conexões entre os grupos familiares citados podem ser encontradas em: TRINDADE, 1943. O inventário de Antônio José Lopes Camello e Rita de Cássia Florinda da Silva complementaram algumas das informações. ACSM, 1º Ofício, Códice 45, Auto 1.034, 1876.

²⁵¹ Fonte: Bat. 1871, Nov. – 1885, Jul./ Bat. 1871, Set. – 1887, Jun./ Bat. 1876, Jun. – 1907, Nov./ Bat. 1885, Set. – 1891, Jan./ Bat. 1873, Dez. – 1888, Mar./ Bat. 1876, Mai. – 1924, Abr./ Bat. 1836, Mai. – 1924, Abr. Inventário *post-mortem* e matrícula de escravos de Antônio José Lopes Camello e Rita de Cássia Florinda da Silva. ACSM, 1º Ofício, Códice 45, Auto 1034, 1876. Livro de Matrimônio 1792, Outubro-1922, Julho. Imagem 65. Livro nº 2A de Nascimento e nº 2B de Casamentos do ARCM. <https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>.

Genealogia 1 – famílias cativas/libertas – posse de Antônio Januário de Magalhães



Legenda:

Vermelho = 1ª geração identificada

Azul = 2ª geração

Verde = 3ª geração

Laranja = 4ª geração

Marrom = 5ª geração

*Sem informação de filiação

**Casamentos em 1886:

Domitilla Neta e Ignácio

Moisés e Joventina

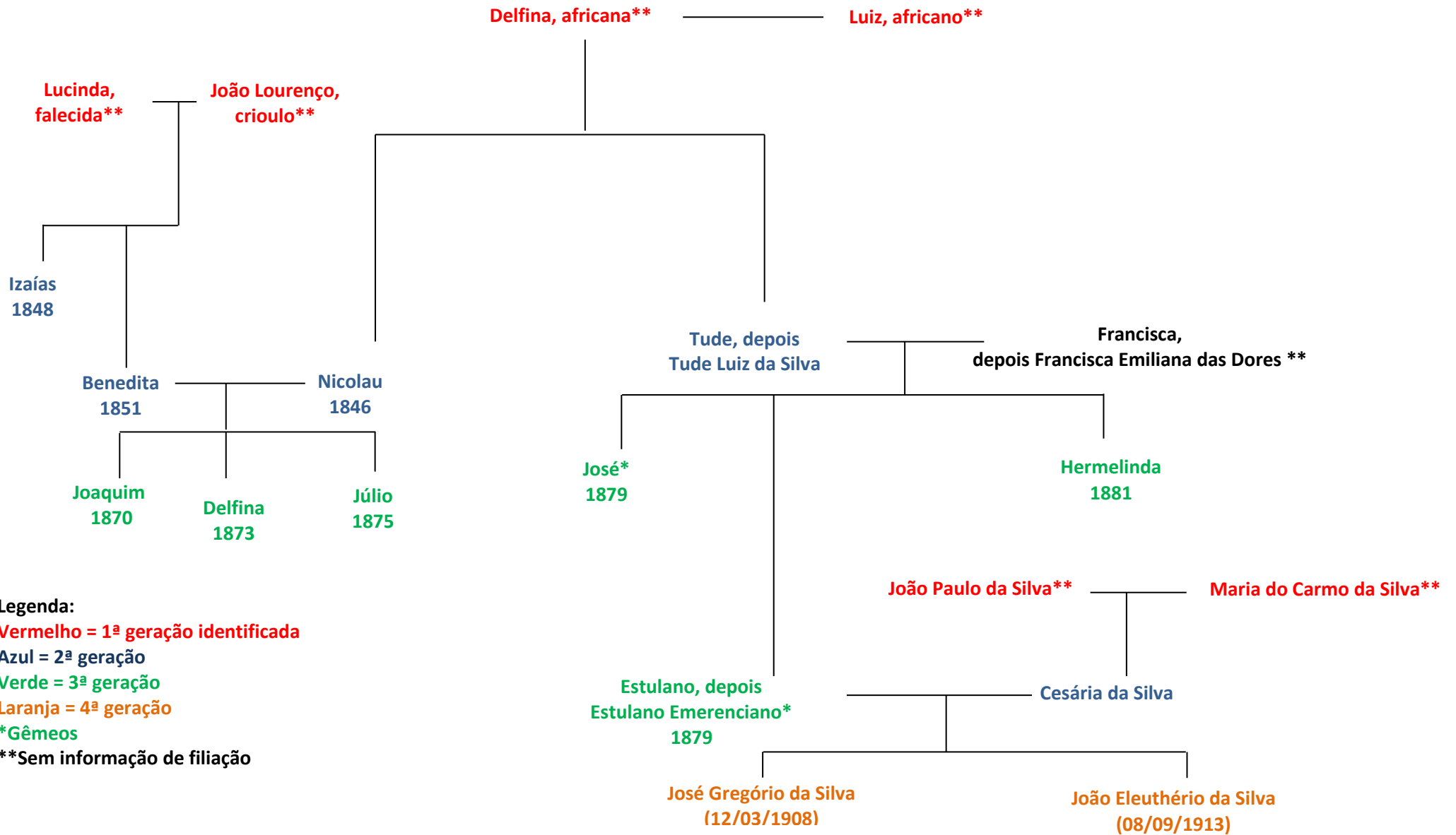
Fortunato e Avelina

***Depois: Levinda Generosa da Silva

(Possível matrimônio com Vicente de Paula

Ferreira. Filhos: Etelvino e Generoso)

Genealogia 2 – famílias cativas/libertas – posse de Torquatro José Lopes Camello



Legenda:

Vermelho = 1ª geração identificada

Azul = 2ª geração

Verde = 3ª geração

Laranja = 4ª geração

*Gêmeos

**Sem informação de filiação

Seguimos, agora, pelo labirinto de nomes, de parentescos e de apadrinhamentos, fruto da intersecção das histórias de senhores e de cativos.²⁵² No dia 8 de setembro de 1913, o cidadão **Estulano Emerenciano**, aos 34 anos, lavrador, casou-se no civil com **Dona Cesária da Silva**, 25 anos, serviços domésticos. Casados desde 1908 apenas na Igreja Católica, na ocasião do casamento civil registraram no mesmo cartório o nascimento de seus dois filhos: **José Gregório da Silva**, nascido em 1908, e **João Eleuthério da Silva**, nascido em 1913. Em 1920, *Firmino Pinto Nery*, como vimos no capítulo anterior, encontrava-se inscrito para o pagamento de impostos à Câmara Municipal de Mariana. Vinte e um anos antes, em 1899, “às três horas da tarde nesta Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Camargos, Bispado de Mariana contraiu matrimônio com *Roza Cândida de Jesus*”.²⁵³ Segundo o pároco, teve por testemunhas: José Amarante Neves e o Coronel José Francisco Neves, “além de outros muitos”. Homens casados, com famílias constituídas e pagadores de seus impostos, **Estulano e Firmino**, nasceram e cresceram na Fazenda do Gualaxo, pertencente a Antônio José Lopes Camello, assim como os seus pais, seus irmãos e irmãs, seus primos e tios. Suas histórias familiares permitem vislumbrar as redes, de parentesco e de sociabilidade, pelas quais suas famílias, e eles próprios, enveredaram no pós-abolição ao construírem as suas versões de liberdade.

Ao cruzarmos os dados dos registros de batismos e matrimônios destas famílias de cativos com os dados do inventário de Antônio José Lopes Camello, falecido em 1876, constatamos que a partilha dos cativos e das terras não desestruturou os grupos familiares constituídos por aqueles. A distribuição dos quinhões entre os herdeiros preservou a unidade familiar dos escravos, legitimamente reconhecida ou não. Na maior parte dos casos, os casais e as mães solteiras com os seus filhos pequenos foram destinados para um mesmo herdeiro. Para o quinhão de Blaudina Generosa de Abreu e Silva foram destinados os cativos *Levy*, *Laura* e seus dois filhos, *Levinda e Firmino*; para Esmênia Mathildes da Silva foram destinados **Geraldo**, casado com **Anna Bernarda** e dois dos oito filhos do casal, **Honório e Avelina**. Outros dois filhos de **Anna Bernarda**, **Tadeu e Romualdo**, foram destinados ao quinhão de Duarte Ferreira

²⁵² Os nomes referentes à Genealogia I estarão marcados em *itálico* e os referentes à Genealogia II em **negrito**, ao longo do texto.

²⁵³ Livro de Mat. 1.792, Out.-1922, Jul. Imagem 83.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>.

Ver: ACMM, Livro 013, Produção Econômica, 1920, Imagem 13.

Lopes Camello. Para este mesmo herdeiro também foram destinadas as cativas Esperança, com seus dois filhos ingênuos, Luiz e Tibúrcio, e Serafina, mãe da ingênuo Malvina. A Torquato José Lopes Camello coube, em sua parcela de herança, a cativa *Felisberta*, sua filha, *Domitilla Neta* e seu filho, *Moisés*. A família formada por **Nicolau, Benedita** e o filho **Joaquim** coube a Eliza Fausta da Silva. A família Lopes Camello procurou seguir a determinação do Art. 4 §7º da Lei do Ventre Livre, o qual determinava que em caso de alienação ou de transmissão de escravos, era proibido separar os cônjuges dos filhos menores de 12 anos. A desobediência à lei poderia anular estas transações.²⁵⁴ Contudo, mais do que a lei, foram as especificidades da partilha e das relações familiares dos Lopes Camello que garantiram a unidade desta comunidade de cativos.

Conforme mencionado acima, acompanhar as origens da Fazenda do Gualaxo e a sua posterior partilha entre os herdeiros revela a evolução das relações familiares e comunitárias dos cativos que lá viveram. As terras foram partilhadas sem que houvesse um esfacelamento da propriedade. Pelo menos cinco das herdeiras dos Lopes Camello eram solteiras e permaneceram, após o falecimento dos pais, na propriedade rural paterna. A saber: Albina Pulcheria Clementina da Silva, Maria Augusta da Silva, Blaudina Generosa de Abreu e Silva, Esmênia Mathildes da Silva e Eliza Fausta da Silva. Desta forma, embora os cativos tenham sido destinados a diferentes herdeiros, na prática, eles permaneceram juntos na mesma fazenda. Aqueles destinados ao quinhão das filhas casadas, Clara Josephina da Silva, Eulália Emillianna e Sophia Ermelinda da Silva, por sua vez, mantiveram-se no distrito de Camargos, a mesma localização da Fazenda do Gualaxo. As propriedades rurais pertencentes aos seus respectivos maridos, Álvaro Borges do Rego, Antônio Januário de Magalhães e Gervázio Pedro Cotta, encontravam-se neste mesmo distrito. Por outro lado, podemos apontar a prática do “empréstimo” de escravos entre proprietários com laços de parentesco em comum. Tais “empréstimos” de mão de obra visavam manter ou incrementar a produção em uma propriedade rural de grande porte.²⁵⁵

²⁵⁴ Ver o texto completo da lei em *Coleção de Leis do Império do Brasil*, 1871.

²⁵⁵ Sobre a questão das separações e permanências familiares ver: MOTTA & VALENTIM. 2002. p. 161-192; GRAHAM, 2005. p. 30-31. As transações de compra e venda e empréstimos de escravos entre herdeiros não eram incomuns. Este foi o caso da Fazenda do Tesoureiro, pertencente ao Barão de Camargos. Ver: ACPOP, Fundo Barão de Camargos, *Livro de relação dos escravos, gado, ferramentas, roupas, louças e gêneros alimentícios pertencentes à Fazenda do Tesoureiro, 1848-1859*. Ao analisar a propriedade da terra e dos escravos de Rio Claro, Sandra Lauderdale Graham aponta esta mesma situação de associação entre proprietários de terras e escravos.

O histórico de proprietários da Fazenda do Gualaxo põe às claras a questão da não divisão da terra e do controle de toda propriedade, ou da maior parte dela, por um único herdeiro. As terras da Gualaxo começaram a ser incorporadas às terras dos Lopes Camello em 1826. Neste ano, Lino Lopes Muniz vendeu por 72 mil réis “umas terras sitas no Gualaxo de Antônio Pereira (...) ao Sr. Tenente Antônio José Lopes Camello (...) com a condição porém de serem conservados no rancho que se acha nas mesmas terras Matheus Lopes e Antônio Mina”.²⁵⁶ A propriedade permaneceu em mãos do tenente até o ano de sua morte, em 1876. Um último registro de aquisição de terras envolvendo a Fazenda do Gualaxo refere-se à parcela de terra que foi readquirida por Torquatro José Lopes Camello de seu sobrinho, Antônio Januário de Magalhães Filho, no ano de 1890. A residência compartilhada pelos herdeiros na referida propriedade rural fica comprovada no documento de venda da Chácara Vamos-Vamos:

(...) a saber como vendedoras D. Albina Pulcheria Clementina da Silva, D. Maria Augusta Carolina da Silva, D. Blaudina Generosa de Abreu e Silva, D. Esmênia Mathildes da Silva e D. Elisa Fausta da Silva [todas elas filhas e herdeiras de Antônio Camello] e como comprador o cidadão Torquatro José Lopes Camello, todos moradores na Fazenda do Gualaxo da Freguesia de Camargos.²⁵⁷

Outro aspecto que contribuiu para preservar os laços familiares e comunitários pode ser apontado a partir das características do grupo de cativos pertencentes a esta fazenda. Somente três africanos faziam parte deste conjunto de escravos. Todos os demais cativos eram nascidos na freguesia de Camargos ou na do Furquim, em terras dos Lopes Camello. Entre os africanos, o cativo Luiz casou-se com Antônio, filha de Roza e nascida no Inficcionado, distrito de Mariana. Dessa união nasceram Secunda [sic], Luiza, Lucas e Esperança. Esta última casou-se com Elias, filho de Raquel, irmão de Serafina, e deu à luz dois ingênuos: Luiz e Tibúrcio, como vimos acima. A segunda filha do casal, Luiza, foi casada com Tirço, filho da cativa Felicidade. O casal teve 4 filhos. Luiza faleceu depois do nascimento de sua última filha, Joanna, que tinha apenas 1 ano à época do inventário de Antônio José Lopes Camello. A menina foi encaminhada para as herdeiras solteiras, Albina, Maria Augusta, Blaudina, Esmênia e Eliza, pois

²⁵⁶ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo. A decisão final da justiça neste processo de demarcação de terras é desconhecida.

²⁵⁷ Sobre o processo de compra da Fazenda Gualaxo por Torquatro José Lopes Camello, ver: ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

“assim ficará em companhia de seu pai, e os seus futuros serviços serão uma fraca recompensa às referidas herdeiras pelo trabalho de criação da mesma”.²⁵⁸ Note-se que, por ser ingênua, assim como os seus irmãos, Joanna deveria permanecer sob a tutela senhorial até fazer 8 anos, ou vinte e um anos, de acordo com os ditames da Lei do Ventre Livre. Logo, cuidar da criança estava previsto nas obrigações senhoriais em relação aos filhos de seus cativos. Contudo, consideramos a hipótese de que o cuidado com os órfãos em uma comunidade de cativos com laços de parentesco tão arraigados coubesse aos familiares mais próximos. Arriscamos a proposição de que esta fosse a intenção de Antônio José Lopes Camello ao destinar para o quinhão de sua filhas solteiras a órfã Joanna, seu pai e os seus avós maternos. A observação do inventário sobre os serviços a serem prestados por Joanna revela a intenção da família senhorial em mantê-la sob tutela até a idade limite determinada pela Lei do Ventre Livre. A abolição, em 1888, livrou Joanna de suas obrigações aos 13 anos de idade. Os demais filhos de Luiza e Tirço, Egnio [sic], Thereza e Eufrosina, foram destinados ao quinhão de Eulália Emillianna, casada com Antônio Januário de Magalhães. Contudo, como afirmado anteriormente, isto não significa que tenha ocorrido a separação desta família, já que os herdeiros compartilhavam a terra. Quanto aos demais cativos naturais da África, Antônio Carneiro casou-se com Generoza, filha da cativa Joanna. Não foi possível definir se geraram filhos. Finalmente, Manoel Africano permaneceu solteiro, ou pelo menos não casou-se legitimamente.

As genealogias familiares destes cativos indicam claramente que a reposição da mão de obra deu-se prioritariamente pela reprodução natural. As propriedades maiores, caso da Fazenda do Gualaxo,²⁵⁹ pelo fato de possuírem uma razão equilibrada entre os sexos dos cativos, ampliavam as possibilidades de formação de famílias e favoreciam o fortalecimento dos laços de comunidade e sociabilidade entre os mesmos. A fazenda em questão era antiga e as gerações de cativos foram se sucedendo a partir da reprodução natural. As genealogias I e II revelaram que entre quatro e cinco gerações de cativos/libertos tiveram suas origens na Fazenda do Gualaxo. Fato que indica a estabilidade das famílias de escravos e a consolidação das parentelas que estenderam-se

²⁵⁸ ACSM, inventário *post-mortem*, 1º Ofício, código 45, auto 1.034, 1876.

²⁵⁹ No inventário *post-mortem* de Antônio José Lopes Camello encontramos os nomes de cinquenta e seis cativos. A área da Fazenda do Gualaxo era de 1.900 alqueires. ACSM, inventário *post-mortem*, 1º Ofício, código 45, auto 1.034, 1876.

para o pós-abolição. As relações de apadrinhamento revelaram o fortalecimento das relações horizontais e verticais nesta comunidade de escravos.

Fabrcio, livre, e Umbelina, escrava de Maria Augusta, foram padrinhos de Herculano, ingnuo, filho de Lucas e Philomena, cativos de seu irmo, Torquatro Jos Lopes Camello. **Nicolau**, tio dos gmeos, e Secunda [sic], filha de Luiz Africano e Antnia, batizaram os gmeos **José** e **Estulano**, filhos de **Tude** e **Francisca**. Aleixo e Rita, cativos de Antnio Janurio de Magalhães, escolheram Antnio, escravo de Torquatro Jos Lopes Camello, e Maria, escrava de Felisardo Coelho, para apadrinharem o ingnuo Thomaz, nascido em 1883. A ingnua *Levinda*, filha dos cativos *Laura* e *Levy*, foi batizada por sua avó materna, *Felisbina*. Seu tio, o ingnuo *Modesto*, filho de *Felisbina*, teve por padrinhos Antnio Joaquim de Lima e Benvinda Rosa da Assuno. Ambos os padrinhos nasceram na Fazenda do Gualaxo. Casaram-se em 21 de maio de 1869, poucos meses antes do nascimento de *Modesto*. Ele era filho legtimo de Jos e Maria Simpliciana; Benvinda, parda, era filha natural de Domethildes. As testemunhas do matrimnio foram Antnio Jos Lopes Camello e seu irmo, Duarte Ferreira Lopes Camello. Este ltimo prestou-se como testemunha do juramento de matrimnio dos cativos **Nicolau**, filho legtimo de **Luiz Africano** e de **Delfina Africana**, e Benedicta, filha legtima de Joāo Loureno e de Lucinda, j falecida. Ambos os casamentos foram realizados no Oratrio da Fazenda do Gualaxo. Gervzio Pedro Cotta, cunhado de Torquatro Jos Lopes Camello, testemunhou o matrimnio de seus cativos Fabrcio e Raimunda. Torquatro Jos Lopes Camello, o qual, no quadro 6, no apareceu batizando nenhum de seus cativos, constou como testemunha de, pelo menos, mais 5 casamentos de escravos. Em 1857, de *Geraldo*, filho natural de *Iria*, j falecida, e de *Anna Bernarda*, filha legtima de *Cypriano* e *Domitilla*, todos pertencentes a seu pai, Antnio Jos Lopes Camello. Em 1870, de Jos Cupertino, filho legtimo de Daniel, j falecido, casado com Varena [sic]. A noiva de Jos Cupertino era Umbelina, filha legtima de Joāo, j falecido, e de Ludovina, crioula, todos escravos da Gualaxo. No ano de 1881, de Lucas e Philomena, oriundos de suas posses; e, em 1886, de Ignacio e *Domitilla Neta* e de *Fortunato* e *Avelina*, todos pertencentes ao conjunto de cativos de seu cunhado, Antnio Janurio de Magalhães. O mesmo Torquatro batizou, ao lado de sua esposa, Antnia Gabriella Gomes Camello, a criana de nome Bernardina, filha dos libertos Sulpino [sic] e Rosa.

A cativa Valentina, ao lado de seu proprietrio, Antnio Janurio de Magalhães, e de seu filho, foi madrinha de 7 dos ingnuos nascidos na Fazenda do Gualaxo. No

cômputo geral das madrinhas, somadas as livres e cativas, Valentina foi responsável pelo maior número de apadrinhamentos de ingênuos. Infelizmente, encontramos poucas informações sobre esta cativa. Em sua matrícula consta que ela era de cor parda, tinha 45 anos de idade, era cozinheira, solteira, nasceu no distrito de Inficcionado e tinha filiação ignorada. Este último fato a torna uma quase exceção na comunidade dos cativos da Gualaxo. Dos cinquenta e seis cativos listados no inventário de Antônio José Lopes Camello, apenas 6 possuíam filiação ignorada, sendo que 3 deles eram africanos, fato que justificaria tal desconhecimento. Tampouco obtivemos informações que lançassem alguma luz sobre a sua indiscutível importância tanto para os habitantes da “casa grande” como para os seus companheiros de senzala. Ana Lugão Rios, estudando as famílias escravas em Paraíba do Sul entre 1872 e 1888, afirmou que a opção por padrinhos livres e madrinhas cativas explicava-se pela tentativa em conciliar o interesse no *status* social do padrinho com os cuidados e a solidariedade que a madrinha escrava poderia prestar à criança. Embora o argumento da autora explicita o trânsito e as conexões entre o universo dos cativos e dos livres, no caso de Mariana a escolha por madrinhas livres foi predominante. Mais do que o cuidado que poderia ser prestado à criança pela madrinha, tudo indica que Valentina tinha uma posição diferenciada entre os escravos e em sua relação com os seus senhores, a qual não temos como definir, mas que certamente lhe conferia um papel de conexão entre estes dois universos.²⁶⁰ A partilha dos cativos de Antônio José Lopes Camello propiciou aos cativos Tude [sic] e Secunda [sic] encontrarem seus respectivos cônjuges. **Tude** casou-se com **Francisca**, conforme indicado na genealogia II. Já Secunda consta como casada no processo de demanda de terras envolvendo os Lopes Camello e a família de José Francisco Neves. Não foi informado o nome de seu cônjuge.

O labirinto dos apadrinhamentos não limitou-se às posses dos Camello, dos Magalhães ou dos Cotta. Em 1871, Thomaz Bawden testemunhou o casamento de seus escravos, Joaquim Angola e Maria Crioula. Em 1875, Antônio Gentil Gomes Cândido batizou Domina, ingênuo, filha da escrava Vicência, que fazia parte do conjunto de cativos da avó deste eminente advogado marianense. Curiosamente, dois outros advogados atuantes em Mariana, em ações de liberdade envolvendo escravos e declaradamente favoráveis ao abolicionismo, batizaram crianças nascidas na condição de ingênuas. Em 1877, Egydio Antônio do Espírito Santo Saragoça batizou José, filho

²⁶⁰ RIOS, 1990. p. 58-59.

dos cativos Antônio Diogo do Nascimento e de Maria Genuína da Silva. Joaquim da Silva Braga Breyner apadrinhou Antônio, nascido em 1873, filho da cativa Carolina, pertencente ao tenente coronel Manoel Starling; em 1878, foi a vez de Vital, filho da escrava Vicência, ser apadrinhado pelo advogado. O professor Florêncio Augusto da Silva, também defensor do abolicionismo, no ano de 1881, batizou o menino Allonso, filho de Agda, cativa do tenente Manoel Basílio do Espírito Santo.²⁶¹ O aspecto “curioso” destes apadrinhamentos reside no fato dos senhores, tenha sido deles ou de seus cativos a iniciativa de escolha dos padrinhos, aceitarem que estes homens batizassem os filhos de seus escravos. Podemos arriscar a hipótese de que estas pessoas possuíam posições sociais de destaque no Município de Mariana, logo, convidá-las a apadrinhar, ou aceitá-los mediante uma escolha dos próprios cativos, teria por finalidade solidificar redes horizontais de sociabilidade entre estes homens. Contudo, resta-nos uma dúvida: se esta era a intenção, por que não convidá-los para o batismo de seus próprios filhos e, sim, para os de seus escravos? Por outro lado, é possível pensar no peso que esta escolha poderia ter, em termos de redes de proteção, em benefício destas crianças, ou de seus pais, em uma futura vida em liberdade. Limitamo-nos a conjecturar sobre estas possibilidades. Embora tenhamos consultado uma gama variada de fontes documentais, não obtivemos sucesso em localizar estas crianças após o Treze de Maio de 1888. Portanto, não temos como saber qual foi o alcance das ações destes advogados e deste professor em benefício dos antigos cativos no pós-abolição.

Os laços de apadrinhamento originados na Fazenda do Gualaxo estenderam-se para além da vida em cativeiro. O liberto *Firmino Pinto Nery*, ao casar-se com *Roza Cândida de Jezus*, em 1889, escolheu como testemunha o coronel José Francisco das Neves. Este mesmo coronel testemunhou, em 1870, o casamento dos cativos Levy e Laura, pais de Firmino. Ainda em 1889, *Levy e Laura* registraram no cartório civil de Mariana outro filho, *Antônio*, batizado por antigos companheiros de cativeiro de seus pais, Antônio Joaquim e Benvinda Rosa da Assunção, o qual foi nomeado em homenagem ao seu padrinho. Em 1892, *Levinda*, filha de *Levy e Laura*, reforçou mais uma vez os laços existentes com Antônio Joaquim e Benvinda. O casal batizou seu filho, *Generoso*. No ano anterior, *Levinda* escolheu para padrinhos de *Etelvino* o casal Antônio da Silva Cotta e Dona Ritta da Silva Cotta. Como vimos anteriormente, os laços de parentesco entre os Cotta, os Lopes Camello e os Magalhães eram bastante

²⁶¹ Sobre a atuação destes advogados e solicitadores de causas relacionadas à liberdade dos cativos, ver COTA, 2007. p. 180-216; MEYER, 2010.

significativos e estendiam-se aos seus escravos ou aos filhos destes pelos laços de parentesco espiritual. O “hábito” parece ter permanecido no pós-abolição. *Eloy Pinto Nery*, irmão de Levy, escolheu para padrinhos de sua filha Antonieta, nascida em 1900, Antônio Pedro da Silva e sua esposa, Dona Laurinda Honestalda [sic] da Silva, prováveis parentes dos Lopes Camello. Doze anos depois, *Firmino Pinto Nery*, apadrinhou a menina Marieta. Ela era filha de *Pio Nery da Silva* e de Albertina Alves da Silva. Finalmente, **Estulano**, filho de **Tude** e **Francisca**, e sua esposa, **Cesária da Silva**, convidaram para padrinhos de seu filho **José Gregório**, nascido em 1908, Carlota da Silva e José Donato da Silva. O nome do afilhado, mais uma vez, é uma homenagem ao padrinho, possivelmente o irmão gêmeo de **Estulano**. O segundo filho de **Estulano** e **Cesária**, **João Eleuthério**, nascido em 1913, teve por padrinhos Raymundo Nonato Ferreira da Silva e Ermelinda Florinda de Jesus.²⁶²

Conforme afirmamos anteriormente, os nomes prestaram-se como guias em nosso labirinto documental, principalmente no pós-abolição. Mais ainda, indicaram a reprodução da memória familiar pelos cativos/libertos ao nomearem a sua descendência. No caso dos cativos da Gualaxo, o sobrenome Silva foi adotado por alguns deles na vida em liberdade. Como vimos, este sobrenome teve sua origem na linhagem materna da família Lopes Camello e foi atribuído a todas as filhas de Antônio José Lopes Camello e de sua esposa, Rita de Cássia Florinda da Silva. Este foi o caso de **Nicolau Fausto da Silva** e **Tude Luiz da Silva**, pertencentes ao quinhão da herança deixada por Antônio Lopes Camello à sua filha, Eliza Fausta da Silva. **Francisca Emiliana das Dores**, casada com Tude, herdou parte de seu nome de liberta de sua senhora, Eulália Emiliana Lopes Camello. Seus netos, **José Gregório** e **João Eleutério**, também possuíam o sobrenome Silva. Secunda Pulcheria de Souza, ex-escrava de Albina Pulcheria Clementina da Silva, também filha de Antônio José Lopes Camello, herdou um dos nomes de sua antiga senhora. Os nomes dos cativos *Levy* e *Laura* remetem ao ramo familiar dos Silva: na listagem de padrinhos, Levy Generoso da Silva Neves e Laura Carolina da Silva apadrinharam o ingênuo José a convite de Sebastião Pedro Cotta. *Levinda*, filha de *Laura e de Levy*, aparece nos registros civis com o sobrenome Silva e o segundo nome, Generosa, o qual pode ser uma referência à família de seus

²⁶² Raymundo Nonato foi um importante defensor de escravos nas causas de liberdade e um dos fundadores da Associação Marianense Redentora dos Cativos, criada em 1885. Sobre a atuação desta entidade abolicionista, ver: COTA, 2007. p. 117-131. O sobrenome Silva, neste caso, pode estar conectado ao ramo dos Magalhães. A família Abreu e Silva conectou-se aos Magalhães a partir do casamento entre o alferes João Severiano de Magalhães com Dona Maria Joana Florinda de Jesus. TRINDADE, 1923; TRINDADE, 1943.

antigos senhores ou à comunidade de cativos da Gualaxo. Encontramos registros de duas escravas de nome Generosa no inventário *post-mortem* de Antônio José Lopes Camello. *Pio Nery da Silva* também optou por adotar o sobrenome de seus antigos senhores.²⁶³ Quanto ao nome como homenagem ou memória, na família *Nery*, *Levinda* recebeu uma versão feminina do nome de seu pai, *Levy*. Sua mãe, *Laura*, adicionou, na vida em liberdade, o nome de sua mãe, *Felisbina*, ao seu registro civil. **Domitilla Neta**, como o nome indica, recebeu o nome de sua avó. O liberto **Tude** adicionou ao seu nome original o nome de seu pai, **Luiz**, de origem africana. A filha de **Nicolau**, **Delfina**, foi batizada com o mesmo nome de sua avó de origem africana. A esposa de *Firmino Pinto Nery* teve o nome de sua mãe, *Cândida*, adicionado ao seu próprio nome, *Cesária*. Os ingênuos Claudina e Ramiro foram batizados com os nomes de seus padrinhos: Claudina dos Santos e Ramiro Gonçalves Pinto, respectivamente. O ingênuo Laurindo recebeu o nome de sua madrinha, Laurinda da Silva. O mesmo podemos inferir para Joaquina que, no ano 1871, foi batizada pelo vigário Antônio Joaquim da Fonseca. **Estulano**, depois de liberto, deu ao seu primeiro filho o mesmo nome de seu irmão gêmeo, **José**. Hyppolito e Taciana batizaram sua primeira filha com o nome de Hyppolita.²⁶⁴

Ao traçarmos estas teias de nomes, buscamos apontar as fortes conexões, horizontais e verticais, traçadas por esta comunidade de cativos e os seus desdobramentos nas vivências de liberdade.²⁶⁵ Os dados sobre a comunidade de escravos da Gualaxo tornam-se mais ricos ao serem analisados paralelamente aos indicados por Camila Flausino para o tráfico de escravos intra-termo existente em Mariana após 1850, conforme discutido anteriormente.²⁶⁶ O tráfico interno ao município permitiu a permanência dos cativos dentro de seus limites geográficos e garantiu a

²⁶³ Pio Pinto Nery aparece referendado como irmão de Levy Pinto Nery no processo de disputa de terras envolvendo a Fazenda do Gualaxo. Contudo, nos anos 1912 e 1918, Pio Pinto Nery consta como pai/declarante de dois registros civis de nascimento. Não conseguimos encontrar outros dados que pudessem indicar ser este o mesmo irmão de Levy ou um filho que recebeu o mesmo nome do pai (Pio Pinto Nery). Os laços de parentesco, contudo, podem ser afirmados pelo sobrenome e pelo padrinho da criança, Firmino Pinto Nery, filho de Levy. ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

²⁶⁴ Sobre a questão da transmissão de nomes entre escravos como forma de preservação das linhagens e das conexões familiares ou como forma de honrar os ancestrais, ver: GUTMAN, 1977. p. 95; LIBBY, 2012. p. 231-237.

²⁶⁵ O papel das comunidades de ex-escravos formadas em torno dos antigos engenhos do Recôncavo foi apontado por Walter Fraga Filho. Segundo o autor, estes laços foram fundamentais para os libertos recompor a vida em liberdade. Após a abolição, essas comunidades constituíram-se na base sobre a qual os ex-escravos e seus descendentes buscaram alternativas de sobrevivência. FRAGA FILHO, 2006. p. 296.

²⁶⁶ FLAUSINO, 2006. Capítulo 1 deste trabalho.

manutenção dos laços familiares e de sociabilidade. Tais laços e redes construídos ainda durante a vivência da escravidão, ao serem acionados, propiciariam uma alternativa de sobrevivência na vida em liberdade após o Treze de Maio de 1888. O impacto de tais laços e redes, nas vivências de liberdade, constituir-se-á um dos temas de discussão no item que se segue.

3.2 Terra e liberdade

No dia 27 de maio de 1888, após o término das festas do mês de Maria, um “agrupamento” de pessoas saiu do adro da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e seguiu pelas ruas da freguesia de Paulo Moreira. Segundo testemunhas, “adiante do povo ia um crioulo de nome Caborge [sic] carregando uma bandeira”, na qual havia “uma divisa = Liberdade”.²⁶⁷ A cena descrita poderia ser facilmente interpretada como a continuidade das festividades religiosas que se seguiram pelas ruas da referida freguesia. Trata-se, na verdade, de excertos dos relatos de duas testemunhas arroladas em um processo criminal cujo desfecho deu-se, finalmente, em 29 de março de 1889. Dois protagonistas dividiram entre si o palco desta contenda jurídica: a terra e os libertos. No libelo crime,²⁶⁸ o advogado dos reclamantes descreve a ação da “horda de desordeiros” dirigidos pelo subdelegado e fazendeiro José Innocência de Abreu Lima:

(...) o referido subdelegado, o qual abusando de sua posição como autoridade e mantenedor das Leis e garantia do sossego público, de seu nobre ofício, aliou o agrupamento de gente do povo, em parte composto por ex-escravos, irresponsáveis por sua ignorância e com tal guarda de honra, procedeu aos estragos constantes dos autos de corpo de delito que se junta ou pelo menos autorizou promovendo-os. Entretanto consta aos suplicantes que diversos cidadãos aqui residentes fizeram parte de tal ajuntamento, e concorreram para o ataque e destruição das propriedades dos suplicantes, auxiliando a demolição dos tapumes, destruindo plantações e expondo-as a devastação de animais pela demolição das tapagens.²⁶⁹

²⁶⁷ ACSM, processo crime, 1º Ofício, código 349, auto 7.711, 1889. Testemunhos de Antônio José de Lima e de Adriano Felix da Silva.

²⁶⁸ O vocábulo exprime a “*exposição articulada* do fato ou dos fatos criminosos, narrados circunstancialmente, para que se evidenciem os elementos especiais da composição da figura delituosa, com a indicação do agente ou agentes a quem são imputados e o pedido, afinal, de sua condenação, na forma da regra instituída pela lei.” SILVA, 1993. p. 83. Vol. III.

²⁶⁹ ACSM, processo crime, 1º Ofício, código 349, auto 7.711, 1889. Grifo do documento.

Além do subdelegado, foram indiciados: Olympio Lutero da Silva; Francisco José Tavares, proprietário de uma casa de negócios; José Soares de Brito, alfaiate; Francisco Eugênio de Souza Lobo e o liberto Joaquim José Daniel. Dois outros libertos foram citados pelas testemunhas, Anastácio e Antônio, filho de Ângelo de Tal. Os reclamantes eram todos proprietários de terras, fato subentendido pela descrição dos danos no libelo crime. Os maiores prejuízos recaíram sobre a fazenda do padre Anastácio d’Azevedo Correia Barros, sendo os danos avaliados em um “conto cento e noventa mil réis”.²⁷⁰ A sentença final absolveu os réus, embora os reclamantes/autores da demanda tenham apelado ao egrégio Tribunal da Relação do Distrito para a revisão da absolvição anterior.

A passagem do “ajuntamento”, “agrupamento” ou “horda”, como são qualificados os participantes do evento, ao longo dos autos criminais, nos revela muito mais do que os atos e consequentes prejuízos descritos minuciosamente pelos avaliadores dos danos, nomeados para a causa. Mais do que o mês da devoção mariana, naquele ano, 1888, maio renovou-se como o tempo da recém-conquistada liberdade. Afinal, apenas catorze dias separavam a Lei Áurea dos eventos ocorridos na freguesia de Paulo Moreira. O “agrupamento” partiu da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, cuja devoção estava associada à libertação do cativo, sendo que, à frente do grupo, um crioulo carregava uma bandeira com a palavra “liberdade”.²⁷¹ Pelo caminho, os participantes desta violenta “procissão”, destruíram cercas, porteiras e todo tipo de marcação que simbolizava a propriedade daquelas terras. Neste sentido, terra e liberdade, tornaram-se as duas faces da mesma moeda. A princípio, podemos julgar que o grupo escolheu a esmo quais terras atingir. Entretanto, a leitura dos depoimentos das testemunhas evidenciou que o alvo eram os terrenos franqueados,²⁷² em virtude de um mandato judicial, os quais deveriam ser abertos a título de patrimônio e convertidos em

²⁷⁰ ACSM, processo crime, 1º Ofício, código 349, auto 7.711, 1889. O arrolamento dos reclamantes na demanda define o tipo de propriedade rural de cada um deles. Ver no referido processo crime o item “Avaliação dos danos”. O padre Anastácio d’Azevedo Correia Barros era presbítero secular da Ordem de São Pedro. Em momento algum do processo foi citado o nome de sua fazenda.

²⁷¹ Sobre as origens da devoção à Virgem do Rosário em Portugal, ver SANTOS, 2012. A devoção ao Rosário foi exortada pelo Papa Leão XIII, em sua encíclica de 3 de outubro de 1893, como um caminho para aplacar os três males sociais que ameaçavam a sociedade: o afastamento da vida modesta e laboriosa; o horror do sofrimento; o esquecimento da vida futura. “O primeiro destes males produz o aniquilamento da disciplina doméstica, e desejo, para a classe operária, de mudar de condições, de deixar o campo para habitar as grandes cidades e de lançar nas agitações populares.” Periódico *O VIÇOSO*, caixa 332, Biblioteca da FAFICH/UFMG. Microfilme.

²⁷² Franquear: **1** (t.d.bit.) [prep.: a] fazer franco, livre; liberar, permitir; **2** (bit.) [prep.: a] facultar o uso de; permitir a entrada em; **3** (t.d.) dispensar do pagamento de impostos.

<http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=franquear>. Acesso em 14/06/2015.

lugares públicos. Entre o mandato judicial e os distúrbios ocorridos, existe uma lacuna difícil de ser preenchida. Se existia uma ordem legal para o franqueamento das terras, por que o tumulto havia se organizado?

Ao analisar a formação dos arraiais nas zonas agrícolas na capitania mineira, Cláudia Damasceno Fonseca afirma que, em muitos casos, os proprietários de sesmarias doavam o patrimônio para a capela procurando antecipar a futura organização de um povoado. Estas doações poderiam ser oficializadas em época posterior à formação dos arraiais ou, ainda, os fazendeiros poderiam impor condições ao doarem terras para a constituição dos patrimônios religiosos, chegando mesmo a adiar ou a impedir a formação dos arraiais. Segundo a autora, o interesse dos fazendeiros poderia variar em função da existência ou não de um mercado consumidor para os seus produtos. Aqueles que já possuíam mercado para a sua produção não se interessavam pela criação de povoações em suas terras.²⁷³ Esta situação estendeu-se ao longo do século XIX. A povoação de Paulo Moreira iniciou-se a partir de uma fazenda cujo proprietário era o sertanista Paulo Moreira da Silva. O patrimônio em torno da capela do Rosário foi constituído em escritura, pelo sertanista e sua mulher, Maria Paula da Silva, em 26 de agosto de 1775. Já em 1801, a capela encontrava-se ameaçada de interdito pois o seu patrimônio não existia mais. Ele havia sido ocupado por diversos moradores da freguesia. Naquele mesmo ano, o novo proprietário das terras, o Alferes Manuel Antônio Rodrigues fez outra doação de patrimônio para a capela, a qual foi ratificada pelo seu filho em 1824.²⁷⁴

Discorrer brevemente sobre as origens da freguesia e os reveses sofridos pelo patrimônio da capela pode lançar algumas luzes sobre o questionamento que fizemos acima. A trajetória das terras destinadas ao desenvolvimento do povoado parece ter se repetido após a nova doação ratificada em 1827. Ou seja, arriscamos a hipótese de que estes terrenos teriam sido novamente apropriados por particulares, mais especificamente por aqueles que moveram o processo contra o subdelegado e os seus seguidores. Em seus depoimentos, os réus alegavam que as acusações que sofriam eram motivadas por inimizades pessoais alimentadas pelos autores. Se conduzirmos a análise por este viés podemos pressupor que o fato limitou-se a disputas por terras entre estes proprietários. Desta forma, a participação dos libertos limitá-los-ia a meros instrumentos utilizados

²⁷³ FONSECA, 2011. p. 430-446.

²⁷⁴ BARBOSA, 1995. p. 23.

para a intimidação por um dos grupos envolvidos na contenda.²⁷⁵ Afinal, o advogado dos autores atribuiu qualificações que opõem de maneira inequívoca os participantes da desordem: os ex-escravos, ignorantes, logo, irresponsáveis em seus atos; e os cidadãos residentes na freguesia, capazes de compreender a extensão de suas ações criminosas. Esta não seria a primeira vez que proprietários envolviam escravos ou libertos em suas disputas por terras, por diferenças políticas ou pessoais. No dia 27 de julho de 1888, Custódio de Araújo Fonseca, tenente da Guarda Nacional, encontrava-se preso sob a acusação de ter mandado o seu ex-escravo Egydio assassinar um desafeto pessoal.²⁷⁶ Em 1852, Francisco José das Neves ultrapassou o espigão divisório da Fazenda do Gualaxo e invadiu, “por meio de seus escravos”, terras da referida fazenda usando de força e de violência. Esta ação resultou no primeiro processo judicial de delimitação das terras disputadas pelos Neves e pelos Lopes Camello, envolvendo a Gualaxo.²⁷⁷ Em 1889, no arraial de Barra Longa, libertos e livres uniram-se contra os partidários da República, percorrendo as ruas e “insultando as autoridades e pacíficos Cidadãos Pais [sic] de família”.²⁷⁸ Neste mesmo ano, em 27 de janeiro, na freguesia de Vargem Alegre, o doutor Benevenuto da Silveira Lobo organizava uma conferência republicana. Fiel propagandista da República, este advogado participou ativamente da campanha chefiada por João Pinheiro em Minas Gerais. Sua visita à referida freguesia visava angariar apoio político, “visto como, os principais fazendeiros são hoje republicanos com a lei de Maio.”²⁷⁹ Os acontecimentos que se seguiram ao início da conferência foram narrados pelo padre José Pinheiro da Silva, irmão de João Pinheiro da Silva²⁸⁰:

(...) Começou a correr que J. C. [sic] fazendeiro, chefe do partido liberal, reunia capangas para opor-se, sendo nisto ajudado por um seu filho, que tem sido e é o terror destes lugares (...) Apenas o doutor Benevenuto começou a conferência no largo da matriz à porta de uma

²⁷⁵ Arriscamos a hipótese de que as disputas envolvendo a ampliação das terras do patrimônio poderiam estar vinculadas a um processo de expansão econômica e populacional da freguesia. No auto criminal, testemunhas fizeram referências ao trabalho na construção da indústria de tecelagem, introduzida pelo padre Marciano de Aguiar, denominada Sociedade Industrial Paulo Moreirense. A construção do prédio e seu posterior funcionamento pode ter contribuído para atrair novos moradores à freguesia. Ou ainda, prestar-se como uma alternativa de trabalho para os recém-libertos. Pouco tempo após a contenda, o Decreto nº 365, de 5 de fevereiro de 1891, elevou a freguesia de Paulo Moreira à condição de vila, constituindo-a em município, sob a denominação de Alvinópolis. O mesmo decreto desmembrou a vila do Município de Mariana. BARBOSA, 1995. p. 23.

²⁷⁶ APM, POL 1/2, caixa 4, pacotilha 10, 1888.

²⁷⁷ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

²⁷⁸ APM, POL 1/3, caixa 12, pacotilha 48, 1889.

²⁷⁹ O autor refere-se, aqui, à Lei de 13 de maio de 1888, que levou muitos proprietários rurais a retirarem o apoio político à monarquia. Ver: TRINDADE, 1943. p. 258-259.

²⁸⁰ TRINDADE, 1943. p. 258-259.

casa ouvem-se gritos: era J. C. que à frente de uma malta de desordeiros afamados, ex-escravos embriagados, diz ao doutor que não continuasse.²⁸¹

A situação de confronto entre os adversários políticos foi contornada pela chegada do padre ao local da conferência. O clérigo assumiu a defesa do líder republicano e, em um ato de heroísmo, abraçou o doutor “exclamando: morramos juntos, Doutor!”²⁸² As notícias do evento chegaram às páginas do jornal *O Movimento*, em sua edição do dia 13 de fevereiro de 1889.²⁸³ Nas páginas do periódico, os libertos foram duramente responsabilizados pelo acontecido. As qualificações a eles atribuídas acabavam por resgatar a imagem do “inimigo doméstico” atribuída aos cativos durante a vigência da instituição escravista.²⁸⁴ Seres embrutecidos, sem noção de direitos ou de deveres, recém-saídos da escuridão das senzalas, não tardariam muito em identificar os ex-senhores, republicanos ou não, como um inimigo. Segundo o jornal, qualquer homem de “cor contrária” seria visto pelos libertos com hostilidade. A “luta eterna entre o escravo e o senhor, e conseqüentemente contra a sociedade”²⁸⁵ estendia-se para o pós-abolição e apontava para um novo critério de hierarquização, e de confronto social, sustentado pelas tendências racialistas do período.

De acordo com Lília Moritz Schwarcz, ao final da escravidão, a raça e a biologia passaram a orientar as novas diretrizes de hierarquização social e de formação de uma nova civilização. Durante o período do Império, a ascensão de indivíduos até então excluídos em função da cor ou da origem sinalizava para “uma integração sem obstáculos e barreiras intransponíveis”.²⁸⁶ Esta “abertura social”, contudo, foi freada por novos critérios de alteridade racial, religiosa, étnica, geográfica e sexual que representavam marcadores sociais de diferenças baseados em um novo racismo científico que recorria aos sinais físicos para definir a inferioridade e a falta de civilização. Nas palavras da autora:

²⁸¹ TRINDADE, 1943. p. 258-259.

²⁸² TRINDADE, 1943. p. 258-259.

²⁸³ APM, periódicos, JM-1233119, edição 4, filme 001, Ouro Preto, 13/02/1889.

²⁸⁴ A concepção do escravo como um inimigo doméstico e público foi discutida por MALHEIRO, 1866. vol. I. A Revolução do Haiti, em 1804, e a Revolta dos Malês, em 1835, fortaleceram esta concepção. O “fantasma” destas insurreições escravas rondou o imaginário da sociedade brasileira até a abolição, em 1888. Sobre o levante dos Malês, ver: REIS, 1986. O medo de levantes escravos no Brasil oitocentista foi analisado por AZEVEDO, 2003.

²⁸⁵ MALHEIRO, 1866. p. 15. vol. 1

²⁸⁶ SCHWARCZ, 2012. p. 19-22.

(...) a abolição “aboliu” um complexo sistema de mecanismos sociais de distinção, próprios e necessários em uma sociedade de tipo estamental cuja diferenciação era dada pelo nascimento. Durante o Império e pela própria natureza do regime escravocrata, previa-se a mobilidade social e, no limite, a alforria, o que significa dizer que a escravidão possibilitava, por vezes a mobilidade individual, mas não a social, ou em maior escala. Ora, com a República e a entrada em vigor de uma ordem social em mudança, e que passou a classificar os cidadãos com base em critérios raciais, a instabilidade desses grupos tornou-se evidente, e, ademais tão ameaçadora quanto embaraçosa. Afinal, antigos privilégios e distinções mais próprios do Antigo Regime foram transformados em tábula rasa nesse mundo de cidadãos desempantados por critérios raciais (SCHWARCZ, 2012: 25).

Neste sentido, os libertos passaram a compor a massa de homens livres e pobres que não pertenciam ao “mundo do trabalho” ou ao “mundo da ordem”.²⁸⁷ Constatções que geravam inquietude entre os cidadãos da recém-formada República brasileira. Afinal, despreparados para o exercício da cidadania, identificados com a vadiagem e a indolência, estes homens e mulheres, herdeiros do obscurantismo das senzalas, eram considerados uma massa disforme, marcada pela anomia social e incapazes de enquadrar-se nos parâmetros definidos para o cidadão/trabalhador.²⁸⁸ Nada mais que “massa de manobra” manipulada ao bel prazer das redes clientelares às quais possivelmente pertenciam.

Entretanto, podemos compreender a participação “irresponsável e ignorante” dos libertos sob uma perspectiva diversa da colocada acima. Esta tarefa implicará em retroceder ao ano 1875. Neste ano, o cativo João Pardo, conhecido também como João Curto, morador na freguesia de Paulo Moreira, na paragem denominada Cabeceiras do Prata, iniciou demanda jurídica pela manutenção de sua liberdade. Segundo João Curto, o seu senhor, Francisco Teixeira dos Passos, o havia abandonado havia mais de oito anos. Neste período, ele havia estado em “posse e gozo de perfeita liberdade (IL) em casa própria, cultivando roça e chácara feita em terreno que comprou.”²⁸⁹ Abandonado por motivo de doença, o cativo considerava haver adquirido um direito incontestável à

²⁸⁷ Fosse nos centros urbanos em expansão ou no mundo agrário predominante, a massa dos “quase cidadãos”, composta pela população recém-liberta do cativo, era vista como elemento de risco à estabilidade da ordem excludente definida pela incipiente República. MATTOS, 2004; SCHWARCZ, 2012. p. 19-33. Sobre as doutrinas “racialistas” originadas na Europa ocidental e seus impactos nos debates intelectuais e nas práticas políticas do Brasil, na passagem do século XIX para o século XX, ver: RAMOS & MAIO, 2010. p. 25-49.

²⁸⁸ Esta discussão foi desenvolvida no capítulo 1 deste trabalho.

²⁸⁹ ACSM, ação cível, IIº Ofício, código 319, auto 7.609, 1875. IL= ilegível. Este mesmo auto de liberdade foi analisado por COTA, 2007; MEYER, 2010.

liberdade, afinal, vivia “sobre si” como uma pessoa livre. Para manter-se, João dedicou-se inicialmente à produção de gamelas. Por meio de uma dedicação assídua ao trabalho, adquiriu meios para comprar quatro alqueires de “terras de cultura” nas mãos de João Teixeira, sobrinho de seu senhor, em área vizinha à fazenda onde viveu como cativo. Nas terras compradas, o escravo construiu um rancho, no qual começou a morar. Fez paiol, abriu uma taberna, plantou café, algodão e outros gêneros, criava animais, e comercializava toda a sua produção.

A versão senhorial dos fatos, obviamente, destoa da imagem laboriosa atribuída a João Curto. Segundo o advogado de seu senhor, o cativo primava pela insubordinação e influenciava negativamente os demais escravos que serviam a Francisco Teixeira dos Passos, homem de avançada idade. Considerado “sagaz e velhaco” por uma das testemunhas, a sua insubordinação teria chegado a tal ponto que o seu proprietário vendeu-o a José Vieira Marques, residente no Município de Santa Bárbara. A transação comercial, com o consequente afastamento dos bens que havia adquirido, teria levado João a fugir e a acionar a justiça no intuito de permanecer a viver “sobre si”. Impossível saber a quem pertencia a verdade dos fatos. Os papéis atribuídos a senhores e cativos encontram-se expressos nas falas dos advogados de ambas as partes. João Curto ora é apresentado como dedicado, laborioso e que tudo fazia com o consentimento de seu senhor; ora é “velhaco”, insubordinado e péssima influência para os demais cativos. O senhor ora é um homem idoso, impossibilitado de conter os seus escravos e permissivo com estes a tal ponto que permitia-lhes dormir “em pequenos ranchos feitos nas proximidades da Casa grande” e cultivar e vender os frutos de suas produções próprias; ora foi acusado de abandonar um escravo doente à própria sorte e resgatá-lo como propriedade após a sua plena recuperação física.

O que nos interessa, aqui, não são as imagens construídas ou os papéis socialmente esperados de senhores e de cativos. Mas, sim, outra faceta das dinâmicas escravistas que teriam marcado a freguesia de Paulo Moreira, reveladas nas palavras do de Francisco Teixeira dos Passos:

O fato de viver o autor [João Curto] em casa separada da que morava o Réu seu Senhor não é um indício de liberdade pelo abandono de domínio, é apenas um fato puro simples da moderação do cativo sem a fiscalização constante do Senhor, o que entre nós é muito usual, tanto assim que na freguesia [Paulo Moreira] onde reside o Réu é costume os Senhores tolerarem ou permitirem tacitamente que seus escravos morem fora da Casa senhorial, e dessa benévola concessão gozavam não só o autor como mais alguns de seus parceiros, o que

tudo evidencia dos autos. Se houvessem declarados livres os escravos nessas circunstâncias, isto prejudicá-los-ia por que os Senhores negar-lhes-iam o consentimento para o seu estabelecimento que lhes facultava aliás a formação de seu pecúlio.²⁹⁰

O advogado segue argumentando sobre a questão do pecúlio e da necessidade de anuência do senhor para que o escravo o acumulasse. Fato que reforçava condição de propriedade que cabia ao cativo. O que chama a atenção, na fala do advogado, é a ênfase em uma prática, aparentemente arraigada, de se permitir que os escravos tivessem o acesso a parcelas de terra. Mais ainda, que estes comercializassem os frutos do que nela produziam. Neste sentido, os conflitos ocorridos em Paulo Moreira, poucos dias após o fim da escravidão, podem ganhar uma nova perspectiva. Ou melhor dizendo, sob a perspectiva dos interesses dos libertos no evento de abertura das terras franqueadas. Ao analisar o processo crime de furto envolvendo os trabalhadores Hermenegildo João Corrêa e Christino, Sonia Maria de Souza afirma que o furto não era compreendido pelos escravos como uma prática ilegal. Segundo a autora, a leitura do processo criminal envolvendo o liberto Christino leva a crer que ele cometia este tipo de delito desde os seus tempos de escravidão. Na verdade, o ato de furtar era compreendido como um direito a uma parcela daquilo que era produzido pelos próprios escravos, ou seja, uma compensação pelo trabalho nas lavouras. Os relatos sobre os acontecimentos na freguesia de Lage, Termo de São José del Rei, ocorridos poucos meses após o Treze de Maio de 1888, revelam como essa percepção pode ter-se estendido para o imediato pós-abolição:

Depois da promulgação da Lei de 13 de Maio do corrente ano, que extinguiu a escravidão no Brasil, os libertos desta freguesia na maior parte desprezaram as casas de seus ex-senhores, os quais oferecendo-lhes pagarem para continuarem nos serviços este oferecimento era por eles recebido com pouco caso e respondido com zombaria, e não aceitação, só para conservarem-se na vadiação, e faltando-lhes o necessário para sua alimentação invadem as roças de seus ex-senhores para roubarem e estragarem suas plantações.²⁹¹

Claramente, este foi o relato de um fazendeiro que sentia-se prejudicado pelos atos dos recém-egressos do cativo. O ex-senhor Francisco Pinto de Assis Rezende falava em nome dos demais fazendeiros do local. Sua missiva foi encaminhada ao juiz

²⁹⁰ ACSM, ação cível, IIº Ofício, código 319, auto 7.609, 1875.

²⁹¹ APM, POL, série ¼, caixa 10, pacotilha 5.

municipal do Termo para que este pedisse a intervenção governamental visando a contenção das desordens. Entretanto, não é a dicotomia desordem/ordem que buscamos ressaltar, e, sim, o fato de que os ex-cativos invadiam seus antigos locais de trabalho em busca do necessário para a sobrevivência. Assim como Christino, compreendiam as invasões e os consequentes furtos como uma compensação pelos anos de cativeiro.

Trabalhamos com a hipótese de que este mesmo sentido de “direito adquirido” estendeu-se à questão do acesso à terra no pós-abolição. A prática de se conceder aos cativos uma parcela do terreno para o cultivo de gêneros ou para a criação de animais, que seriam destinados à comercialização e formação de pecúlio próprio, era disseminada entre os senhores. No caso específico da freguesia de Paulo Moreira, o advogado classifica o fato dos cativos morarem distante da “Casa grande” como um costume e que isto facilitava-lhes a formação do pecúlio. Com o fim da escravidão, os antigos deveres senhoriais deixaram de existir, ou seja, a alimentação, o vestuário e a moradia passavam agora a ser responsabilidade do indivíduo libertado. Nas palavras de Sonia Maria de Souza: “o senhor não tinha mais obrigação de sustentar o liberto, e o que antes lhe era concedido como um direito costumeiro ou adquirido passou a ser vendido” (SOUZA, 2007: 194). Neste sentido, arriscamos a hipótese de que os libertos compreenderam que ter acesso às terras franqueadas do patrimônio, em Paulo Moreira, significava a preservação de um direito adquirido na vida em cativeiro. Abrir mão desta conquista poderia significar para muitos destes homens e mulheres uma maior dificuldade, ou mesmo a impossibilidade de garantir as condições concretas de sobrevivência na vida em liberdade. Tal situação poderia ainda colocar em risco a estabilidade ou a união familiar em função de migrações em busca de trabalho.

A luta pela preservação de costumes/direitos adquiridos durante a escravidão, assim como por uma visão própria da liberdade não limitou-se aos cativos de Paulo Moreira. De acordo com Eric Foner, no caso do Caribe, os negros definiam que a liberdade não deveria diminuir os seus direitos ou deixá-los com um padrão de vida mais baixo do que aquele que tinham em cativeiro. No caso do sul dos Estados Unidos, a definição de liberdade defendida pelos negros não se limitava à noção “da simples posse de si”.²⁹² Esta concepção colocava-os em notória desvantagem no mercado de trabalho livre do qual agora faziam parte. Pelo contrário, para os antigos cativos a liberdade significava o direito à terra que eles sempre limparam e cultivaram.²⁹³

²⁹² FONER, 1988. p. 23-24.

²⁹³ FONER, 1988. p. 24.

Conforme vimos anteriormente, a liberdade e seus significados, a cidadania, o acesso à terra foram temas comuns às sociedades que compartilharam a experiência dos processos emancipacionistas. O que as diferenciou foram as respostas obtidas para estas temáticas: respostas construídas pelas experiências particulares do cativo. No caso que aqui analisamos, para além da preservação de um costume/direito antigo, o acesso às terras franqueadas poderia significar a ruptura com possíveis laços de dependência entre estes libertos e os seus antigos senhores mediante a possibilidade de tornarem-se proprietários de uma parcela da área em disputa. Neste sentido, a participação dos libertos nos eventos de destruição dos marcos definidores das propriedades rurais adquire o sentido da luta pela construção da vida em liberdade. Não como meros espectadores ou “massa de manobra” na defesa de interesses de outrem, e sim dos seus próprios objetivos de autonomia.

Passamos agora a percorrer novamente as terras da Fazenda do Gualaxo. No ano 1902, foi instaurado o processo de força nova turbativa de demarcação de divisas envolvendo as fazendas do Gualaxo, do Mirandinha e de Cruz das Almas.²⁹⁴ Neste auto, o capitão Torquatro José Lopes Camello, proprietário da Gualaxo, demandou na Justiça contra o tenente coronel José Francisco Neves, conforme relatado no libelo crime redigido pelo advogado dos autores:

Que os suplicantes [Torquatro José Lopes Camello e sua mulher] são senhores e possuidores da fazenda do Gualaxo, sita no distrito de Camargos, por compra feita a seus irmãos, como prova o documento número 1, exibido tão somente para fundamentar a origem de sua posse, mas que protestam não aceitar discussão sobre domínio, ainda que provado incontinente com o imposto territorial pago, documento número 2, da qual fazenda estão os suplicantes de posse mansa e pacífica por si e seus antepassados a mais de cinquenta anos exercida ininterruptamente por todo esse tempo já com criações, já cultivando-a e já dando de arrendamento a uns e grátis a outros, partes das Terras da mesma, dividindo precisamente nos pontos perturbados e violentados pelo suplicado [José Francisco das Neves] com a fazenda do Mirandinha pelo espigão até a ponte de pedras, no rio

²⁹⁴ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo. Segundo De Plácido e Silva, “na tecnologia dos atentados à posse, turbação ou esbulho, força nova quer exprimir a *espoliação ou esbulho* que ocorreu em menos de ano e dia. É força, tomada no conceito de *esbulho ou espoliação*, de violência sofrida pelo possuidor da coisa, *determinada pelo prazo*, em que o esbulho ou a violência se registrou. O caráter de *nova*, pois, advém do transcurso do prazo em que a violência ocorreu. E legalmente atende-se como nova, quando anotada dentro de ano e dia.” SILVA, 1993. p. 315. II vol.

Gualaxo, estrada de Camargos para Bento Rodrigues, e pelo Córrego de Camargos com a fazenda da Cruz das Almas.²⁹⁵

Os mapas abaixo, anexados aos autos do processo, ilustram os limites territoriais entre as propriedades e a área em litígio:

Mapa 4

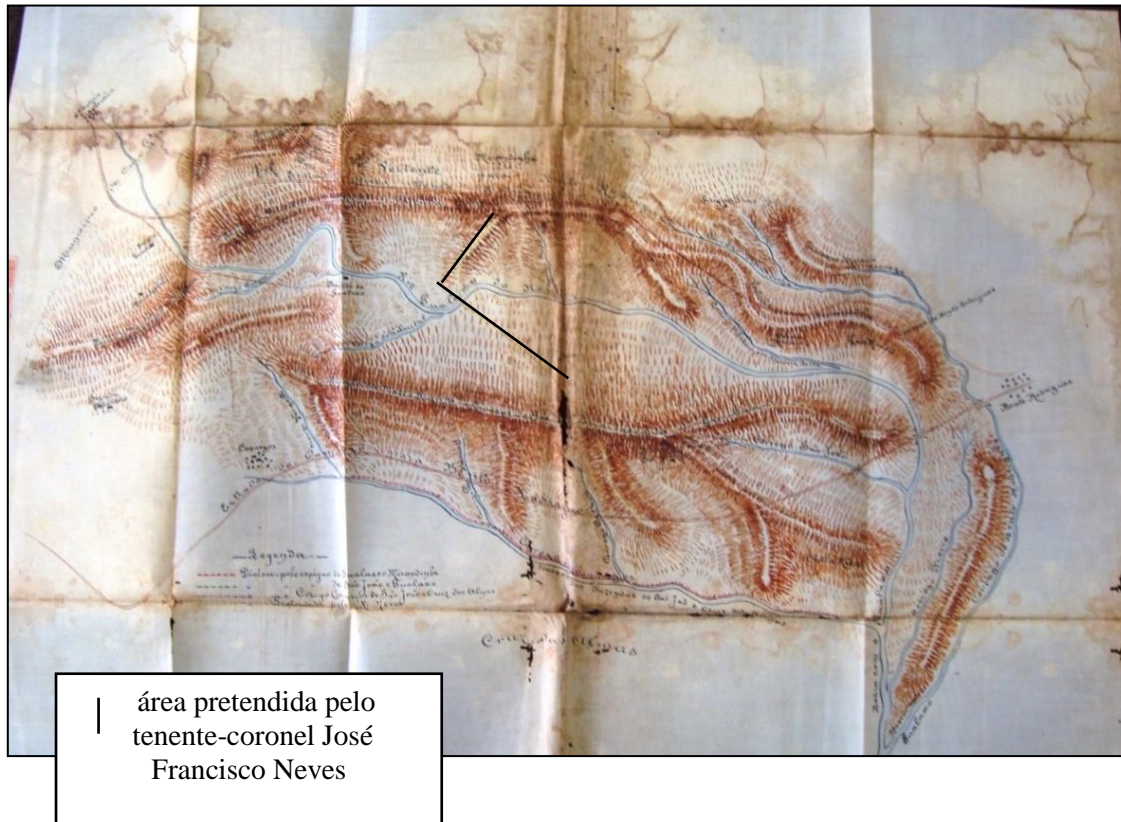
Fazenda do Gualaxo – Área total com divisas, 1902



²⁹⁵ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo. Grifo nosso.

Mapa 5

Fazenda do Gualaxo- Área em litígio, 1902



O advogado segue descrevendo outras formas de exploração da terra existentes na Gualaxo: um engenho de socar formação aurífera na lavra denominada São João; carvoaria; uma olaria de telhas e lenheiro; retirada de madeira a ser comercializada com a Companhia de Passagem. Arrolar todos os usos da terra implicava em comprovar a longevidade da propriedade da mesma pela família de Torquatro José Lopes Camello, assim como, elucidar que estas atividades desenvolveram-se inclusive na área que encontrava-se em litígio sem que houvesse contestação pelos réus. Na verdade, como já citamos anteriormente, em 1852, Francisco José das Neves, pai do réu, reuniu seus escravos e invadiu parte das terras da Fazenda do Gualaxo, queimando carvão em seus matos. Superado o episódio, os Lopes Camello mantiveram a posse incontestada da terra por mais de cinquenta anos. E não apenas essa foi reconhecida pelo vizinho. No transcorrer deste período, as famílias Lopes Camello e Neves estabeleceram laços de sociabilidade por meio do apadrinhamento de escravos pertencentes às suas posses.

Conforme colocado no item anterior, no ano 1870, o casal José Francisco das Neves e Dona Miquelina Antônia da Costa testemunharam o casamento dos cativos

Levy e Laura, pertencentes às posses de Torquatro José Lopes Camello.²⁹⁶ Dezenove anos depois, o mesmo José Francisco das Neves testemunhou o casamento do filho de Levy e Laura, Firmino Pinto Nery. Os registros de casamentos dos Pinto Nery revelam muito mais do que apenas os laços de sociabilidade horizontais – entre os Lopes Camello e os Neves – ou verticais – entre estes fazendeiros e esta família de libertos – colocam às claras a imbricada teia de relações sociais e de dependência pessoal que conectou estes atores sociais no pós-abolição. Teia esta que acabou por colocar o protagonismo da contenda nas mãos do liberto Levy Pinto Nery.

Os relatos das testemunhas revelam as diversas facetas das relações sociais ou de trabalho que marcaram as vivências da antiga comunidade de cativos da Gualaxo. De acordo com o testemunho de Appolinário Antônio da Silva, ele e outros trabalhadores foram chamados pelo capitão Torquatro para roçarem em um lugar denominado Catita. Este terreno encontrava-se dentro dos limites das terras da Fazenda do Gualaxo. Ao chegarem ao local, depararam-se com outros trabalhadores, vindos da freguesia de Camargos, contratados pelo tenente-coronel Neves, para que também roçassem o referido terreno. O rápido entrevero foi resolvido no próprio local por Antônio Lopes Camello, filho do capitão Torquatro. Ele ordenou aos trabalhadores contratados por Neves que retornassem a Camargos, pois aquelas terras pertenciam a seu pai. Após a finalização do serviço, o capitão Torquatro “deu não só a sua [roçada] como a começada por Neves, a ele testemunha e outros trabalhadores para queimarem-na, plantarem-na e colherem os frutos”.²⁹⁷ Esta oferta foi recusada por Appolinário e pelos seus outros companheiros, pois as roças situavam-se em local distante de suas casas. Além disto, naquele local das terras da Gualaxo, os porcos do mato costumavam estragar as roças.²⁹⁸ Todavia, Appolinário propôs ao capitão que desse ou que arrendasse terras a ele e aos demais trabalhadores que o acompanhavam, em lugares próximos a suas moradas. Negociação cujo resultado não aparece no auto jurídico. Entre os companheiros de Appolinário, encontravam-se Dionísio de tal e Levy Pinto Nery, os quais acabaram por aceitar a oferta de cultivar a roça feita por Lopes Camello. Ainda de acordo com a testemunha, Levy só teria aceitado a proposta por estar:

²⁹⁶ Livro de Matrimônio 1.792, Outubro-1922, Julho. Imagem 83.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>.

²⁹⁷ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

²⁹⁸ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

(...) convencido de que o terreno Catita, que desde menino conhece como pertencente a fazenda do Gualaxo e nas mesmas terras os pais [Antônio José Lopes Camello e Rita Florinda da Silva] dos autores [Torquato José Lopes Camello] tiveram plantações e tiraram varas para fazer cercas, sendo que o mesmo Levy era quem ajudava a fazer todos estes serviços.²⁹⁹

Uma segunda testemunha, José Jorge Penna, afirmou conhecer outros depoentes que haviam jurado na causa: Francisco Paulino, Nicolau Fausto da Silva e Levy Pinto Nery. Ressaltou que Francisco Paulino era afilhado de um dos herdeiros da Fazenda do Gualaxo e que aí foi criado. E mais, que Levy, assim como outros ex-escravos nascidos e criados na Gualaxo, “moram hoje em casas suas e separadas da dita fazenda, não sabendo ele testemunha se essas testemunhas são dependentes ou Camaradas [sic] dos autores”.³⁰⁰ Diante destes relatos, as disputas pelo cultivo da roça no local denominado Catita aparentava estar resolvido. O que Levy não contava era que, ao assumir a roça, se visse na obrigação de requerer autorização do tenente-coronel Neves para dar prosseguimento ao cultivo da terra. Para que pudesse plantar e colher os frutos de seu trabalho, assinou uma carta declarando que só continuava naquela terra por consentimento do tenente-coronel José Francisco. O depoimento do próprio Levy Pinto Nery lança uma luz para que possamos compreender sua posição nesta demanda jurídica. Na época de seu depoimento, Levy tinha 62 anos de idade, ainda estava casado, era lavrador e não sabia ler ou escrever. Vejamos o registro de seu testemunho:

[Levy] disse (...) que tendo feito a cerca de oito anos uma roça no lugar denominado Catita por autorização dos Autores, aí plantou e (IL) a mesma roça e nas vésperas da colheita o Coronel Neves exigiu dele depoente uma carta pedindo-lhe consentimento para colher a mesma roça tendo ele depoente assinado uma carta que lhe apresentada em casa do Tenente Miquelim Soares (...) carta essa que foi assinada a seu rogo e que tudo fez por que sendo pobre não queria saber de dúvidas embora sabendo que estes terrenos eram de propriedades dos autores³⁰¹

²⁹⁹ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

³⁰⁰ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo. Grifo nosso.

³⁰¹ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo. Grifo nosso. IL: Ilegível.

Por meio de seu depoimento, Levy deu voz a muitos outros homens e mulheres que defrontaram-se com a dura realidade do controle sobre o campo pelos antigos proprietários de terras e de gentes. Por trás do autoreconhecimento de sua condição de pobre encontrava-se implicitamente a sua situação de dependência em relação aos proprietários locais, afinal assinou a carta pois não “queria saber de dúvidas”. Ou seja, aquiescia à solicitação do tenente-coronel para manter a sua roça e colher os frutos de sua produção. Como veremos adiante, Levy não foi o único a procurar manter-se em uma posição de “neutralidade” em relação aos desafetos existentes entre estas famílias de proprietários. Além de Levy, vários outros antigos escravos foram convocados a testemunhar na demanda jurídica pelos limites da Gualaxo. Alguns deles podemos reconhecer a partir das listagens de padrinhos, das genealogias familiares I e II, e da matrícula de escravos que constava do inventário *post-mortem* de Antônio José Lopes Camello. Nicolau Fausto da Silva, parceiro de Levy na roça que motivou a demanda jurídica; Secunda Pulcheria de Souza, destinada em 1876 ao quinhão de herança de Albina Pulcheria Clementina da Silva, irmã do capitão Torquato; Crescencio de tal, carpinteiro, parte do quinhão de Clara Josephina da Silva, em 1876, também irmã do capitão, e Eloy Pinto Nery, irmão de Levy.

Além destes nomes já conhecidos, podemos inferir que duas outras testemunhas arroladas neste auto jurídico possivelmente viveram sob a condição de cativos: Raymundo José de Moura, 70 anos de idade, casado, carpinteiro, sabia ler e escrever, nasceu e foi criado na fazenda do Mirandinha; Donato Bonifácio de Sousa, 69 anos de idade, casado, não sabia ler ou escrever, constava como proprietário de um engenho de moer cana cuja guarda havia sido confiada ao seu avô, conhecido como Pai Manoel.³⁰² A participação dos antigos escravos nesta causa jurídica foi fundamental para a compreensão dos limites geográficos definidores das terras pertencentes a cada um dos proprietários, assim como dos usos aos quais a terra era destinada. Afinal, foram estes homens e mulheres que participaram ativamente do cotidiano de trabalho nas lavouras, nos engenhos, nas queimadas das roçadas, nos plantios, nas colheitas, nos engenhos de cana ou de mineração, nas fábricas de olaria, etc. A disputa pelas terras trouxe à tona,

³⁰² ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo. Além destes casos, arriscamos a hipótese de que Appolinário Antônio da Silva e os seus anônimos companheiros de trabalho, assim como Dionísio de tal, eram libertos e originários da própria localidade de Camargos ou das freguesias próximas. Por isto, a referência aos demais trabalhadores como “companheiros”. Termo compreendido aqui como: “aquele que participa das ocupações, atividades, aventuras ou do destino de outra pessoa.” <http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=companheiro>. Acesso em 20/06/2015.

mais uma vez, as pontes entre o passado escravo e a vida em liberdade, reconectando antigos senhores e seus cativos. Desvelou ainda, as barreiras a serem transpostas para o acesso à terra e ao trabalho na lavoura.

Nos depoimentos das testemunhas, transparece a prática de concessão de terras aos libertos para cultivo por parte dos ex-senhores. O relato de Appolinário Antônio da Silva lança luzes sobre essa prática ao narrar sobre a sua recusa em manter a roça oferecida pelo capitão Torquatro. Ele recusa, em seu nome e no de seus companheiros, as roçadas oferecidas por localizarem-se distantes de suas casas e por ser o terreno constantemente atacado por animais (porcos do mato) que colocavam em risco as plantações. Contudo, não teve qualquer receio em propor a concessão, ou mesmo o arrendamento, de terras mais próximas às suas moradas. Constatamos a referência a este mesmo benefício, a autorização para o cultivo de terras, nos relatos de diferentes testemunhas do processo. Prudêncio Antônio Cardoso declarou que o liberto Belizário, ex-escravo do doutor Francisco Carlos Pereira Macedo, afirmou-lhe que o referido doutor havia consentido a Francisco Silva que fizesse roça nos terrenos da Fazenda Cruz das Almas. O capitão Torquatro concedeu a Joaquim Pereira permissão para que cultivasse uma roça de milho e um mandiocal, culturas que conservou por um período de dois anos. A testemunha descreve a localização das roças com minuciosa precisão. Estas encontravam-se situadas “na ponte de pedra no Rio Gualaxo, na estrada que veio de Camargos para Bento Rodrigues em um mato logo que salta a ponte a esquerda”³⁰³ Esta preocupação indica o quanto estas informações poderiam ser fundamentais para a garantia de preservação da propriedade sobre as parcelas das terras contestadas no auto jurídico. Ainda nas terras da Gualaxo, Lucio Ferreira de Aguiar, José Bonifácio, Sebastião Anastácio, João Ferreira, Leonardo da Silva e Luiz da Silva roçaram e “plantaram cultura” [sic] e colheram os frutos das mesmas nos matos da Lavra de São João. Muitos anos antes, em 1826, Maria Izabel Florinda de Assis vendeu parte de suas terras de cultura, situadas “no Gualaxo de Antônio Pereira”, ao senhor Antônio Lopes Muniz com a condição de que fossem conservados, no rancho aí existente, Matheus Lopes e Antônia Mina, “somente enquanto fossem vivos”.³⁰⁴

³⁰³ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

³⁰⁴ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo. Testemunho de Severino Ferreira de Aguiar. Consideramos a possibilidade de que, no caso do referido Luiz da Silva, trate-se de Tude Luiz da Silva. No cativoiro, Tude tinha por ofício ser roceiro. Seu filho Estulano consta como lavrador nos registros de nascimentos de seus filhos, em 1908 e 1913. Ao que tudo indica, parte dos membros desta

A preocupação com a preservação dos direitos sobre a terra cedida a estes “ocupantes ocasionais” parece ter povoado o cotidiano dos proprietários rurais do Termo de Mariana. No ano de 1897, Manoel Agostinho Gomes e sua mulher, Dona Francisca Virgínia Carneiro, agricultores, residentes no distrito da Barra Longa, citaram, em uma ação de despejo, a Manoel Theodoro Bispo e sua mulher, Ludovina da Conceição, residentes no Gesteira, localizado no mesmo distrito. De acordo com o advogado dos autores do processo, a ação estava fundamentada nos seguintes motivos:

Que os Suplicantes são senhores e possuídores de oito alqueires e uma quarta de terras de cultura e parte das casas e moinho com suas divisas discriminadas sitas no Gesteira, distrito de Barra Longa, desta Comarca, como mostra o documento junto. Que Manoel Theodoro Bispo e sua mulher estão ocupando como intrusos um pedaço pequeno das ditas terras, onde já fizeram uma casinha com plantações e pretendem aumentá-la com mais uma varanda ou água furtada, e que tudo tem feito sem consentimento dos Suplicantes.³⁰⁵

A ação foi cancelada pelo juiz em função do não comparecimento dos autores ou dos réus do processo. Ao que parece, segundo o testemunho de José Luiz de Castro, os réus, Theodoro Bispo e sua mulher, acabaram por desistir da construção da varanda mediante a oposição dos autores à mesma. Os autos processuais não informaram qual a legislação que seria utilizada para a ação de despejo. Contudo, o temor dos autores poderia estar vinculado à prática do usucapião. A Lei de Terras de 1850 garantia “o posseiro na parte cultivada da terra, com morada habitual” (SILVA, 1996: 325). O texto da lei referia-se prioritariamente às terras devolutas pertencentes ao Estado, mas a precariedade dos registros sobre a propriedade da terra pode ter reforçado o receio de que os “ocupantes ocasionais” das mesmas recorressem à justiça reivindicando a posse da parcela de terra ocupada pelo uso da mesma ou pela construção de benfeitorias.³⁰⁶

Nossa amostragem documental não permitiu mensurarmos o quanto esta prática de concessão de terras aos libertos era comum entre os antigos senhores. Entretanto, ao cruzarmos as declarações das testemunhas arroladas nos autos do processo da Fazenda do Gualaxo com a informação de que, na freguesia de Paulo Moreira, era costumeiro os

família permaneceram na lida do trabalho na lavoura. Como o processo pela disputa das terras envolveu vários ex-escravos da Gualaxo, trabalhamos com a hipótese de tratar-se da mesma pessoa.

³⁰⁵ ACSM, ação de despejo, 1897. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

³⁰⁶ Sobre os efeitos da Lei de Terras de 1850, ver SILVA, 1996.

senhores autorizarem seus cativos a possuírem roças próprias³⁰⁷, arriscamos afirmar a existência de uma linha de continuidade e de preservação deste antigo costume no pós-abolição. Não temos como comprovar que esta era uma prática generalizada para o município. Mas não podemos deixar de ressaltar a importância dos casos acima mencionados para a compreensão das diferentes experiências de liberdade. De acordo com Eric Foner, ao fim do período de “aprendizado”³⁰⁸, os direitos costumeiros de propriedade foram descartados e os fazendeiros jamaicanos passaram a cobrar preços exorbitantes pelo privilégio de ter acesso a terras de cultivo ou para que os libertos pudessem viver nas casas que haviam sido construídas por eles próprios. A retirada dos direitos consuetudinários teria gerado uma fonte de conflitos entre os fazendeiros e os libertos, por todo o Caribe. O objetivo dos fazendeiros era manter a força de trabalho disciplinada e evitar o surgimento das aldeias camponesas, as quais acabavam por pressionar o aumento do salário dos libertos remanescentes no trabalho das fazendas.³⁰⁹ Para os casos com os quais trabalhamos, podemos pensar na possibilidade de uma lógica inversa, ou seja, manter o antigo costume de conceder terras para o cultivo de roças próprias pelos libertos pode ter-se apresentado como um recurso, por parte dos proprietários rurais, de fixação da mão de obra, e, ao mesmo tempo, de evitar a pressão por salários mais altos. O uso da terra para atividades diversas não constituiu-se em um privilégio da Fazenda do Gualaxo. A diversificação da produção das fazendas mineiras, ou melhor dizendo, da região da Metalúrgica-Mantiqueira, vinha de longa data.³¹⁰ A própria sazonalidade das diferentes culturas poderia favorecer o uso rotativo da mão de obra nas diversas atividades desenvolvidas nestas propriedades rurais, como os engenhos de cana-de-açúcar, as lavras de mineração, ou ainda, a criação de animais. Desta forma, ao contrário dos fazendeiros jamaicanos, os fazendeiros aos quais aqui nos referimos atentaram para o fato de que as terras de cultivo criavam, para muitas das famílias de ex-escravos, “um forte laço com as fazendas” (FONER, 1988: 40). Este poderia ser um importante atrativo na disputa, entre os proprietários rurais, pela obtenção de braços para a lavoura.

Por outro lado, a sobrevivência desta prática pode ter propiciado uma maior autonomia para os libertos na escolha de para quem trabalhar ou como trabalhar. A

³⁰⁷ Demanda jurídica de manutenção de liberdade movida pelo cativo João Curto. ACSM, ação cível, IIº Ofício, código 319, auto 7.609, 1875.

³⁰⁸ Ver a seção Introdução deste trabalho.

³⁰⁹ FONER, 1988. p. 40-43.

³¹⁰ MARTINS, 1982; SLENES, 1985; LIBBY, 1988; ALMEIDA, 1994; PAIVA, 1996; TEIXEIRA, 2001; ANDRADE, 2008.

recusa de Appolinário, falando também por seus companheiros de labor, em cultivar uma roça distante de sua casa põe às claras o exercício da autonomia de escolha, a quem servir ou como servir. Além disto, sua opção por terras mais próximas à sua moradia nos possibilita pensar na importância da localização das roças. Partimos da hipótese de que esta relevância estaria vinculada à existência de arraiais, ou de vilas próximas, os quais serviriam como mercados consumidores dos “gêneros da terra” produzidos. Esta condição, localização das roças, viabilizaria aos jornaleiros recorrer ao trabalho familiar, das mulheres e das crianças, aumentando o volume da produção e as possibilidades de comercialização da mesma. Envolver a família no cultivo das roças poderia resultar, ainda, em uma maior autonomia do trabalhador jornaleiro. As roças próximas às moradias seriam cultivadas pelos demais membros da família enquanto o “chefe da casa” poderia buscar trabalho em áreas mais distantes. Esta “divisão do trabalho” poderia garantir, pelo menos, os recursos básicos de sobrevivência para aqueles que laboravam na terra.³¹¹

Outro aspecto a ser destacado nos remete ao senso de comunidade existente entre Appolinário e seus companheiros de trabalho, o qual transparece na sua narrativa dos fatos. Em seu testemunho, ele sempre colocou-se como parte integrante de um grupo de jornaleiros, e, ao que tudo indica, de libertos, que buscavam cultivar as roças coletivamente. De acordo com Sonia Maria de Souza, o significado da propriedade da terra para os ex-escravos ultrapassava o aspecto meramente econômico, simbolizando a liberdade, a base para a formação de laços familiares e de parentesco. Mais ainda, conferia-lhes um sentido de comunidade e de identidade. Esta relação manifestava-se, principalmente, nos casos em que a terra era comprada e cultivada coletivamente.³¹² No caso de Appolinário e seus companheiros, a terra não foi comprada, mas a proposta de arrendamento e cultivo coletivo foi claramente colocada como proposta para o capitão Torquato. Conforme colocado acima, este auto jurídico envolveu diversos ex-escravos da Gualaxo; desta forma, podemos inferir que pelo menos parte dos companheiros de

³¹¹ De acordo com Eric Foner, as aldeias camponesas na Jamaica ter-se-iam originado em terras desocupadas da Coroa, distantes dos mercados ou das estradas existentes. Contudo, muitas destas aldeias desenvolveram-se nas fazendas ou próximas a elas. Não estamos sugerindo, aqui, que os casos citados acima tenham propiciado a formação de aldeias camponesas no Município de Mariana. Contudo, trabalhamos com a hipótese de que os laços de comunidade contribuíram para uma maior autonomia destes libertos nas relações de trabalho estabelecidas no pós-abolição. FONER, 1988. p. 43. Sonia Maria de Souza aborda a questão da importância de propriedade da terra pelos libertos como uma forma de controle sobre o tempo e o trabalho, deles e de suas famílias. No capítulo 4, retomaremos esta questão ao analisarmos o trabalho na Mina de Passagem de Mariana.

³¹² SOUZA, 2007. p. 212.

Appolinário fossem originários desta fazenda e que preservaram seus laços de sociabilidade, e de comunidade, na vida em liberdade.

Retomamos, agora, os posicionamentos de Appolinário e de Levy em relação aos desafetos existentes entre os dois fazendeiros. Ambos ressaltaram em seus depoimentos uma postura de não confronto com os referidos fazendeiros. Esta “neutralidade” transparece na afirmação de Appolinário de que ele e seus companheiros aceitaram a proposta para o trabalho nas terras do capitão Torquato José Lopes Camello, pois trabalhavam como jornaleiros e não queriam, com esta decisão, confrontar “a pessoa alguma”.³¹³ Por “pessoa alguma”, leia-se o tenente coronel José Francisco Neves. Jornaleiros, camaradas ou dependentes,³¹⁴ estes homens equilibraram-se sobre a linha tênue que definia as alianças ou as desavenças políticas entre os grandes proprietários de terras. As definições dos termos “camarada” e “dependência” (dependente) lançam luzes sobre as diversas formas das relações de trabalho no campo, assim como sobre os diferentes graus de autonomia e mobilidade que o trabalhador rural poderia ter. Estar na condição de “dependente” compreendia aceitar uma posição de subordinação, de reconhecer-se ocupando um lugar hierarquicamente inferior em relação àquele de quem se dependia. O exercício da autonomia e da mobilidade era maior entre aqueles que se autodefendiam e eram reconhecidos como “camaradas”. Este era o indivíduo contratado para serviços de ordem variada na propriedade rural, por um período determinado de tempo. Podendo o acerto sobre as tarefas serem estendidos ou não. O trabalho “itinerante” do camarada pode ser vislumbrado na trajetória de Antônio Marçal de Campos. No ano de 1870, ele deixou de ser empregado na usina do tenente Lopes e passou a trabalhar para Gervásio Pedro Cotta, genro de seu patrão anterior. Depois de três anos, transferiu-se para a fazenda do coronel João Severiano. Finalmente,

³¹³ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

³¹⁴ Definições: jornal: a paga de cada dia que se dá ao jornaleiro. Dependência: a necessidade que uma coisa tem da outra para ser e existir, subordinação, reconhecimento de superioridade. Camarada: vivenda e conversação de pessoas do mesmo rancho, ou câmara, nos navios e quartéis; excitou outros de sua camarada, i. e., da sua cevadeira (tratar com amizade, familiaridade e honestidade), convivência, partido, facção. Ver: SILVA, 1813. Vol. 1 e 2. Camarada: “trabalhador que é empregado temporariamente numa propriedade rural para tarefa doméstica, agrícola, pecuária, de exploração mineral, etc.

<http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=camarada>

ACSM, *Processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

depois de mais três anos, mudou sua residência para São Caetano, onde viveu na primeira década do século XX.³¹⁵

As preocupações de Levy e Appolinário indicavam, ainda, que estes homens possuíam uma compreensão muito clara dos riscos que as escolhas pessoais/políticas poderiam ter sobre os seus destinos ou de seus familiares. Optar abertamente pelo apoio a um ou outro proprietário em situações de disputas políticas, pessoais ou por divisas de terras poderia resultar na perda das oportunidades de trabalho, na ruptura de redes de sociabilidade ou, em casos extremos, de qualquer possibilidade de garantir os meios de sobrevivência naquela localidade. Desta forma, o complexo exercício da autonomia pelos libertos defrontou-se com os obstáculos impostos pela política latifundiária e eleitoral do início da República, ou ainda, da preservação, ou não, das teias pessoais construídas na vida em cativeiro.³¹⁶ Neste sentido, os registros de matrimônio de Levy e Firmino adquirem um significado diverso daquele definido pelas práticas religiosas. Conforme colocado anteriormente, ambos, pai e filho, tiveram José Francisco Neves por testemunha em seus matrimônios. No caso de Levy, é impossível saber se a escolha partiu do próprio escravo ou de seu senhor. Fato é que, independente de quem fez a escolha, ela foi aceita por ambos, senhor e escravo, o que indica as boas relações entre as duas famílias senhoriais naquele momento. Por outro lado, ao testemunhar o casamento de Firmino, o tenente coronel José Francisco Neves reforçou laços pessoais que transcenderam as vivências da escravidão. O depoimento de Firmino no processo da Gualaxo revela outras nuances destes laços pessoais, assim como pequenas peças a serem encaixadas em sua trajetória pessoal e familiar. Na época de seu testemunho, ele contava com 35 anos de idade, estava casado com Rosa Cândida de Jesus e, ao contrário de seu pai, havia aprendido a ler e escrever. Vejamos as suas declarações:

Respondeu mais que tem trinta e cinco anos de idade tendo se retirado do Gualaxo com treze anos de idade, declarou que é filho de Levy Pinto Nery; declarou que trabalhou para o Coronel José das Neves tomando conta de seus carros [de boi] cerca de doze anos tendo deixado esse serviço a um ano.³¹⁷

³¹⁵ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo. A mudança de locais de trabalho a cada três anos pode ser uma mera coincidência, ou podemos pensar na hipótese de que este era um período pré-definido para o trabalho como camarada.

³¹⁶ A questão latifundiária e as leis de cerceamento ao acesso à terra foram colocadas anteriormente no capítulo 1 deste trabalho.

³¹⁷ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

As informações de Firmino permitem deduzir que ele, e muito provavelmente a sua família, obteve a liberdade pelo menos dois anos antes da abolição da escravidão. Seu depoimento foi tomado no ano de 1908, quando ele afirmou ter 35 anos de idade, logo, sair da Gualaxo aos 13 anos de idade indica que alcançou a sua liberdade em 1886. Ainda considerando as referências cronológicas por ele fornecidas, em 1907, Firmino havia deixado de tomar conta dos carros de boi do tenente-coronel Neves, função que desempenhava desde o ano de 1895. Contudo, esta não foi a única função que este liberto exerceu junto ao tenente-coronel. O procurador dos autores desta ação judicial, a família Lopes Camello, contestou o valor de seu depoimento por ser:

a mesma [testemunha] suspeitíssima, comensal, capanga e empregado do Réu a quem acompanha em política provocando atritos e conflitos em Bento Rodrigues, onde é conhecido por cão de fila do Coronel Neves (...)³¹⁸

Começamos pela qualificação de Firmino Pinto Nery como “cão de fila do Coronel Neves”. A origem do cão fila no Brasil esteve associada aos cães da Europa ocidental trazidos pelos colonizadores portugueses. Este animal fez parte da história da conquista do território ao acompanhar os bandeirantes em suas incursões ao interior da colônia. Foi incorporado como cão de guarda às comitivas de tropeiros, sendo que a maior incidência da raça deu-se nas regiões de Minas Gerais e do Mato Grosso. Além disto, prestava-se ainda ao pastoreio bovino e à perseguição e captura de escravos fugitivos e quilombolas. A descrição da “personalidade” desta raça canina diz muito sobre o caráter das relações pessoais estabelecidas entre a nossa testemunha e o seu patrão. Os cães filas são conhecidos por possuírem um temperamento forte, por terem aversão a estranhos, e, principalmente, pela sua fidelidade e dedicação ao dono. São dóceis com a família à qual pertencem e aceitam estranhos desde que estejam acompanhados pelo próprio dono. Todo este zelo e compromisso com o dono deu origem a um provérbio brasileiro: “fiel como um fila”.³¹⁹ Os demais termos utilizados pelo procurador para qualificar Firmino, “comensal e capanga”, reforçam o caráter de dependência pessoal existente entre este e o tenente-coronel José Francisco Neves. O comensal é o “indivíduo que habitualmente frequenta e come em casa de outrem” ou,

³¹⁸ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo. Grifo nosso.

³¹⁹ <http://racasbrasil.com.br/2012/01/fila-brasileiro.html>. Acesso em 20/06/2015.

pejorativamente, aquele que “vive à custa alheia; parasita”.³²⁰ O capanga é o “homem de confiança, geralmente contratado como guarda-costas”.³²¹

A descrição dos serviços prestados por Firmino junto ao tenente-coronel Neves não nos habilita a considerá-lo um parasita. Pelo contrário, ele foi responsável pelos carros de boi da fazenda e foi guarda-costas de José Neves. A trajetória de Firmino desvela construções de liberdade em que a autonomia de movimento não necessariamente estava vinculada à mobilidade espacial/geográfica, mas, sim, à liberdade de escolher a quem servir.³²² Ao contrário de seu pai, Firmino não teve dúvidas quanto ao caminho a ser percorrido em sua vida de liberdade. Associou-se ao homem que havia testemunhado o casamento de seus pais, e o seu próprio, muitos anos depois. Os laços de sociabilidade vertical consolidados por ele e seus familiares prestaram-se para garantir-lhe os recursos de sobrevivência necessários para que construísse a sua liberdade: aprendeu a ler e a escrever, constituiu família e tornou-se um respeitável pagador de impostos à Câmara Municipal de Mariana pela produção de rapadura de seu engenho, no ano de 1920.³²³ Tanto para Firmino quanto para o seu pai, Levy Pinto Nery, construir a liberdade perpassou pela habilidade em transitar entre as pontes da antiga escravidão e da vida como liberto. Levy roçou nas terras que lhe foram concedidas por seu antigo senhor. Terras que pertenciam à mesma fazenda onde nasceu como escravo, cresceu e constituiu família. Compartilhava o trabalho na roçada com um antigo companheiro de cativeiro, Nicolau Fausto da Silva. Foi hábil ao ver-se envolvido nas desavenças entre duas grandes famílias de proprietários rurais do distrito de Camargos. Afinal, preservou seu acesso à terra e colheu os frutos de sua roçada.

Desafortunadamente, as mais de duzentas páginas do auto jurídico sobre as disputas de terras envolvendo a Fazenda do Gualaxo não nos permitem saber em que

³²⁰ Etimologia da palavra: b.-lat. *commensalis*, e 'id.', de *cum-* + *mensa* 'mesa'; ver *mes(a)-*; f.hist. 1446 *comensaees*. <http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=comensal>

³²¹ Etimologia da palavra: quimb. *kappanga* 'entre sovaco'; Nasc explica que, de 'bolsa usada por viajantes para carregarem pequenos objetos e diamantes nos garimpos', a palavra tb. ganhou a acp. 'guarda-costas', porque os comerciantes que compravam o produto dos garimpeiros naturalmente os protegiam, mandando-lhes avisos quando havia batidas policiais nos garimpos. (1853) homem de confiança, ger. contratado como guarda-costas; curimbaba cf. *jagunço*. <http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=capanga>

³²² Ver: CHALHOUB, 2003. p. 80.

³²³ ACMM, Livro 013, Produção Econômica, 1920, Imagem 13. O livro de impostos não deixa claro se a propriedade do engenho incluía também a propriedade da terra. Logo, Firmino Pinto Nery pode ter somente arrendado o engenho ou obtido uma concessão para a exploração do mesmo. Também não há registro referente a qual fazenda o engenho pertencia, somente a localidade: Bento Rodrigues/Camargos. O que queremos ressaltar, aqui, mais do que a propriedade em si, é o fato de que o engenho produziu o suficiente para que houvesse uma taxaçoão por parte Câmara Municipal de Mariana, indicando, assim, a posição de Firmino Pinto Nery como produtor autônomo.

momento pai e filho viram-se na contingência de ter que “escolher a quem servir”. Conforme colocado anteriormente, à época do processo, havia mais de cinquenta anos que os Lopes Camello e os Neves haviam pacificado suas desavenças em torno dos limites geográficos de suas propriedades. As relações entre estas famílias encontravam-se aparentemente restabelecidas. Os laços de sociabilidade horizontal foram definidos pelos atos de testemunho/apadrinhamento do matrimônio dos cativos da Gualaxo. Os fatores que provocaram um novo rompimento deverão ficar relegados ao plano das hipóteses.

As patentes militares que precediam os nomes de nossos contendores podem indicar que tais desavenças trariam, implicitamente, outros aspectos além da terra. Não obtivemos sucesso em localizar seus nomes nas listas de oficiais da Guarda Nacional do Município de Mariana. Contudo, a conexão entre a propriedade da terra e as altas patentes militares são um forte indicativo de que estes proprietários exerciam um papel político significativo na região. O próprio argumento do procurador, ao recusar o depoimento de Firmino, expõe esta faceta do exercício político do tenente-coronel Neves. Por outro lado, entre as testemunhas do processo da Gualaxo, encontrava-se Francisco Paulino, afilhado de um dos herdeiros da referida fazenda. Ao ter seu testemunho contestado pelos vínculos pessoais que possuía com os autores do processo, foi alegado, pelo advogado, que o mesmo não residia junto aos proprietários da fazenda há anos. Mais ainda, que seu testemunho era idôneo. Afinal, trabalhava como camarada do senador João Bawden, morando em casa deste, e, a menos que se quisesse fazer injúria ao senador, ninguém “pode supor que de sua casa saísse um doméstico para fazer mal a um seu amigo e ainda por meio de perjúrio.”³²⁴ O amigo a que ele se refere é o capitão Torquato José Lopes Camello. O senador João Bawden possuía laços de parentesco com Antônio Teixeira de Sousa Magalhães, o segundo Barão de Camargos, o qual era casado com a irmã do senador, Maria Angelina Bawden. Discorremos anteriormente sobre os laços de parentesco que uniam os Lopes Camello aos Magalhães.³²⁵ Estas conexões familiares facilmente poderiam resultar em laços políticos, e, por consequência, em rivalidades com as famílias opositoras.

³²⁴ ACSM, *processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911*. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

³²⁵ João Bawden ocupou o cargo de senador do Império, foi presidente interino da Província de Minas Gerais por quatro vezes e atuou como presidente da Câmara Municipal de Mariana entre os anos de 1873-1877. Foi filho de Thomaz Bawden, súdito inglês e residente em Mariana e um dos proprietários da Mina de Passagem de Mariana. Thomaz Bawden atuou como vereador deste município entre os anos de 1895 a 1898. Já o Barão de Camargos presidiu a Câmara Municipal de Mariana entre os anos de 1895 a

As desavenças partidárias envolvendo os proprietários de terras no Município de Mariana vinham de longa data. Tais disputas ficaram evidenciadas nos telegramas enviados à capital da Província/Estado de Minas Gerais, Ouro Preto. Posteriormente, a partir de 1897, passaram a ser remetidos para a recém-criada capital, Belo Horizonte. O teor destes telegramas girava em torno de dois assuntos: solicitação de tropas para conter os confrontos políticos, ou a comunicação de que tudo estava pacificado. Destacamos, aqui, dois destes telegramas:

Delegacia de polícia da Cidade de Mariana, 8 de janeiro de 1889.
Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que no correr do inquérito pelos acontecimentos nesta cidade, ficou bem claro que muitos cidadãos concorreram ao conflito de 31 do mês próximo passado e como nesse número entrasse muitos dos Senhores liberais referidos pelo Capitão João Batista de Souza Novaes, que não fez mistério em sustentar que também concorreu, considerei em meu relatório todos cúmplices. Foi isso motivo para fazerem alarma [sic], discutirem pelas ruas principalmente na porta do dito Novaes ameaçando e caluniando o honrado Tenente Coronel Antônio Gentil Gomes Cândido, sendo que nem esse Senhor e nem outro qualquer tomaram a menor parte em meu procedimento por que não me presto à instrumento de questões pessoais de localidade. Consta-me que os liberais e conservadores não estão contentes com o meu modo de pensar e como não discuto com eles entendem de culpar o Tenente Coronel Antônio Gomes Cândido, que muitos serviços tem prestado em bem da ordem nesta cidade. Não tenho receios de perturbação por que saberei abafar com calma e estou certo que o Tenente Coronel Antônio, contém os conservadores por que estes tem procedido de forma conveniente. Creio que o Doutor João Bawden não é responsável pelo o que fazem os liberais nesta cidade, mas parece-me que ele não tem tomado o preciso interesse em contê-los.

Deus Guarde a Vossa Excelência

Ilustríssimo e Excelentíssimo Doutor Levindo Lopes

DD Chefe de Polícia de Minas

O Delegado de Polícia³²⁶

Três anos depois, em 1901, o senador Bawden foi novamente o pivô de novos confrontos políticos:

1898/1899 -1900/ 1905/1907. Antônio Lopes Camello, filho de Torquatro José Lopes Camello, atuou como vereador em 1908 e 1911. Ver: FLAUSINO, 2006. p. 159; CHAVES; PIRES; MAGALHÃES, 2012. p. 202-315.

³²⁶ APM, POL 1/3, caixa 12, pacotilha 32.

Delegacia de Polícia do Município de Mariana, aos 18 dias de Novembro de 1901.

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor

Em resposta ao vosso telegrama, cumpre-me informar-vos que não é exato o contexto do mesmo. No dia 17 do corrente mês, amigos e correligionários do Senador Doutor João Bawden pacificamente percorrendo diversas ruas da Cidade, acompanhados de uma banda de música, foram agredidos por um outro grupo de desordeiros, resultando desta agressão ficarem feridos Antônio Silvino e José da Pacificação, cidadãos pacatos e laboriosos. Compareci imediatamente ao local da agressão, mantive a ordem e procedi ao corpo de delito nos ofendidos. É inexato que Sancho Alves Pereira se tivesse queixado a mim mesmo por que ele foi um dos agressores e não está ofendido. Peço-vos reforço no destacamento desta Cidade que é insignificante, aproveitando-se os inimigos do governo desta circunstância para promoverem desordens e desacatos às autoridades.

Saúde e fraternidade

Edegardo [sic] da (ilegível) Carlos Pereira

Delegado de Polícia Joaquim Gomes de Araújo³²⁷

A proclamação da República, em 1889, nada alterou em relação a estas desavenças locais. Em 30 de outubro de 1907, na localidade de São Domingos, o Dr. Gomes Freire solicita auxílio das forças militares de Belo Horizonte em função da “luta partidária antiga, disputando o predomínio local a família Carvalho Sampaio, de ricos proprietários agrícolas, de um lado, de outro, o Professor do Distrito, Coronel Vicente Ferreira de Souza.”³²⁸ Temos por objetivo, ao apontarmos as desavenças políticas entre os fazendeiros, ressaltar a colocação feita anteriormente sobre a participação de cativos, e, posteriormente, de libertos nestas questões. É neste sentido que compreendemos as opções de Firmino, de escolher a quem servir; ou de seu pai, Levy, e de Appolinário, por manterem-se equidistantes dos proprietários envolvidos no conflito. Ao analisar a atuação da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, Silvia Maria Jardim Brügger ressalta a importância das relações de compadrio para as lideranças políticas atuantes nesta agremiação:

³²⁷ APM, POL 9, caixa 32, pacotilha 5.

³²⁸ APM, POL 8; caixa 39; pacotilha 2. As disputas eleitorais envolviam as próprias autoridades policiais. Em 1907, o subdelegado de Barra Longa era denunciado por ameaçar os eleitores da oposição com o sorteio militar a ser realizado para o alistamento no Exército. APM, POL 8, caixa 38, pacotilha 02. Sobre o sorteio militar como estratégia para o alistamento militar, ver: MENDES, 1997. p. 248-286.

Por outro lado, o fato de lideranças políticas, ligadas a esta Sociedade, serem também padrinhos de muitos afilhados explicita os significados que o compadrio assumia naquela sociedade. Com certeza, para os padrinhos, era extremamente interessante contar com as famílias de seus afilhados em suas redes clientelares (BRÜGGER, 2002: 310).

Embora a autora esteja referindo-se a redes de sociabilidade horizontais, não podemos descartar a validade destas inferências para relações de compadrio existentes entre ex-senhores e ex-escravos para o pós-abolição. Como colocado no capítulo 1, a “moeda de troca” paternalista ou clientelística foi utilizada de forma eficiente como um recurso para a garantia de braços para os proprietários rurais. Nas dinâmicas escravistas, as práticas de negociação davam-se primordialmente no âmbito do privado. Nada mais natural que, diante das dificuldades impostas por uma República excludente, os libertos recorressem a estes mecanismos como um caminho para assegurar melhores condições de sobrevivência. Consideramos, ainda, que a existência de propriedades caracterizadas por posses antigas, onde as gerações de cativos sucediam-se sob o jugo de um mesmo proprietário, ou de seus familiares, contribuiu para que estas dinâmicas paternalistas/clientelísticas se fortalecessem. Trabalhamos com a hipótese de que estas dinâmicas estenderam-se para o pós-abolição traduzidas na busca dos libertos pela preservação dos costumes/direitos conquistados na vida em escravidão, conforme discutido acima. Além disto, o envolvimento de escravos e libertos nos corpos militares em Minas Gerais teve suas origens ainda no período colonial. Desta forma, colocar-se sob o “comando” de um potentado local, mesmo que de maneira informal, não deveria provocar estranhamento àqueles que viviam inseridos nesta sociedade.³²⁹ Pelo contrário, esta estrutura, reforçada posteriormente pelo papel do “coronel” e a manutenção da Guarda Nacional como força pública local, poderia propiciar uma mobilidade social, ou

³²⁹ De acordo com Francis Albert Cotta, os libertos e escravos tiveram participação ativa nos corpos militares da colônia mineira. Estes encontravam-se agrupados em quatro espécies de corpos militares: as companhias auxiliares de infantaria, as companhias de ordenanças de pé, os pedestres e os homens do mato. Normalmente, o comando destes corpos militares era designado a um homem branco, com influência local e com poder econômico. Fazer parte destes corpos militares constituiu-se em uma das estratégias de mobilidade social utilizada pelos homens pardos e negros libertos. Outro mecanismo de ascensão social era a inserção destes homens nas redes de apadrinhamento e clientela. Neste sentido, as práticas de associação política ou por apadrinhamento aos potentados locais remontavam ao período colonial e constituíram-se como um caminho “legítimo” trilhado pelos libertos para a obtenção de condições de sobrevivência que viabilizassem a concretização da vida em liberdade. Ver COTTA, 2006. p.45-70.

pelo menos um maior acesso aos recursos de sobrevivência como a terra e o trabalho, resultantes das alianças traçadas com os chefes políticos locais.³³⁰

Enfim, para aqueles que transitaram pelos caminhos da escravidão e da liberdade foi vã a solicitação do representante da justiça referente à exclusão dos nomes dos antigos cativos dos documentos cartoriais, como vimos no caso do inventário de Antônio Pedro Cotta, citado no capítulo 1. As histórias vividas sob o cativo por estes protagonistas não foram deles apartadas por meio das leis ou da memória pretensamente apagada dos documentos oficiais. Pelo contrário, prestaram-se muitas vezes como um recurso fundamental para a construção da vida em liberdade. Muitos Levys e Firminos foram hábeis em transitar pelas pontes construídas entre o passado em cativo e a vida em liberdade. Este talvez tenha sido o maior desafio enfrentado pelos “libertos do Treze de Maio”.

³³⁰ Sobre a atuação da Guarda Nacional, ver MENDES, 1997. A composição e a atuação da Guarda Nacional em Mariana foi discutida por SALDANHA, 2006. Segundo Richard Graham, um dos elementos de barganha das relações clientelísticas constituía-se em livrar o apadrinhado/cliente do recrutamento militar forçado. GRAHAM, 1997. p. 41-42.

CAPÍTULO 4

“FRAGMENTOS” DE LIBERDADE

4.1 A mina e os homens

“A empregada negra me levava ao Fundão para ver o seu povo. Eu estava com meu vestido bordado branco e chapéu, meias brancas e saltos – quantos anos eu tinha? Quase 3 anos. O Fundão era a velha senzala, um depósito branco com telhado vermelho. Eram casas construídas com três lados de um quadrado: no centro do quadrado um tronco de madeira com um pedaço de metal pendurado que, tocando com um martelo, acordava os escravos para trabalharem nas minas. O povo que morava no Fundão já era livre mas ainda trabalhavam na mina de ouro e usavam o metal como despertador.”³³¹

As memórias descritas com grande riqueza de detalhes acima fazem parte do anuário pessoal que pertenceu a Jess Martin. Entre os anos 1888 e 1902, a neta do já falecido capitão Richard Martin – antigo diretor da Mina de Passagem de Mariana – registrou eventos sociais e familiares vivenciados pela comunidade inglesa ligada à referida companhia de mineração.³³² Felizmente, seu olhar não se limitou ao círculo social ao qual pertencia. Pelo contrário, seus olhos voltaram-se também para o cotidiano das pessoas que mantinham a casa e a mina em pleno funcionamento. Cotidiano que, inevitavelmente, entrelaçou-se às lembranças de infância da menina inglesa. A narrativa

³³¹ Fragmento do anuário de Jess Martin. Jornal *O Espeto*. Ano XIV, nº 181, 1ª semana de julho de 2012. Exemplar gentilmente cedido pelo senhor Firmino Ferreira da Assunção, torneiro mecânico contratado da Mina da Passagem de Mariana desde 1941.

³³² De acordo com Waldemar de Almeida Barbosa, o distrito da Passagem, localizado entre Ouro Preto e Mariana, foi suprimido pela Lei nº 116, de 9 de março de 1839. O seu território foi incorporado ao de Mariana. A denominação Passagem foi alterada para Passagem de Mariana pelo Decreto-Lei nº 148, de 17 de dezembro de 1938. A fundação do arraial data de 1710 e a exploração do ouro nesta localidade remonta ao período das bandeiras. Ainda nas primeiras décadas do século XVIII, José Botelho Borges adquiriu as datas que vinham sendo concedidas desde 1729. Em 1819, o barão de Eschwege organizou a Sociedade Mineralógica da Passagem. Posteriormente, em 1859, a propriedade da mina passou para o inglês Thomas Bawden e o seu sócio Antônio Buzelin, os quais, em pouco tempo, a transferiram para Thomas Treloar. No ano 1863, a *Anglo-Brazilian Gold Company* passa a ser a nova proprietária das lavras. Finalmente, em 1884, a *The Ouro Preto Mines of Bazil Limited* iniciou as suas atividades, as quais estenderam-se até o ano 1927. A partir desta data, a mina retorna para as mãos de companhias nacionais. As atividades de mineração foram encerradas no ano 1984. Ver: BARBOSA, 1995. p. 242; SOUZA, 2009. p. 41-50. A lista completa de proprietários da Mina da Passagem está em SOUZA, 2009. p. 458. Anexo C.

sobre os “passeios” à senzala situa-se entre os anos 1888-1890. Segundo a nossa narradora, a empregada negra a “levava” à velha senzala, o que nos permite inferir que estas visitas faziam parte de um ritual que não lhe causava estranhamento. A sua descrição minuciosa da arquitetura do “depósito” que serviu de moradia aos escravos, assim como do instrumento utilizado para marcar o horário de início dos trabalhos na mina reforçam a sua familiaridade com o espaço de moradia destinado aos homens, mulheres e crianças que compartilhavam da condição de cativos. Na verdade, o que passou a lhe causar estranhamento, após o Treze de Maio, foi o fato de que “o povo que morava no Fundão já era livre mas ainda trabalhavam na mina de ouro e usavam o metal como despertador”.³³³

Embora estas sejam reminiscências de infância, não podemos deixar de ressaltar a percepção arguta de Jess Martin sobre a situação daqueles que tão recentemente haviam adquirido a liberdade. Não temos como saber o número exato de escravos que se encontravam engajados nos trabalhos de mineração em Passagem de Mariana à época da Abolição, em 1888. De acordo com Rafael de Freitas e Souza, no ano 1867, o quadro funcional existente na Mina da Passagem era de 380 a 400 trabalhadores; em 1893, este número correspondia a 433 funcionários. Os dados apontados pelo autor não levam em consideração a distinção das condições sociais – livres ou cativos –, o gênero, a faixa etária ou a nacionalidade dos trabalhadores.³³⁴ Contudo, consideramos que entre os anos 1867 a 1888 a maior parte da força de trabalho da Mina de Passagem era composta por escravos. A utilização da mão de obra cativa era predominante nas diversas atividades econômicas que se desenvolveram na província ao longo do século XIX. Mesmo com a proibição do tráfico internacional de escravos, a partir de 1850, e os futuros “ensaios” para a introdução do braço imigrante europeu, Minas Gerais manteve o título de província detentora do maior número de cativos no Oitocentos.³³⁵ No caso das companhias inglesas de mineração que se instalaram na província no decorrer do século XIX, a Lei de *Lord Brougham*, promulgada na Inglaterra em 1843, proibia os súditos britânicos de participar do comércio negreiro, logo, vedava-lhes o acesso à compra, à venda e à posse dos cativos. A solução encontrada por estas companhias para equacionar a questão da mão de obra mediante as proibições da lei inglesa foi recorrer

³³³ Anuário de Jess Martin. Jornal *O Espeto*. Ano XIV, nº 181, 1ª semana de julho de 2012.

³³⁴ A tabela completa sobre a força de trabalho na Mina da Passagem abrange o período de 1867 a 1917. Segundo Rafael de Freitas e Souza, as oscilações no número total de trabalhadores no período analisado variou de acordo com o estágio de incremento tecnológico e acidentes graves. A tabela completa está em SOUZA, 2009. p. 65.

³³⁵ Sobre o apego da província mineira ao braço cativo, ver MARTINS, 1982.

ao aluguel de escravos. Esta foi a forma predominante de mão de obra na Mina de Passagem até os últimos dias da escravidão, em 1888.³³⁶

Vimos, no capítulo 1, as dificuldades enfrentadas pela Província/Estado de Minas Gerais na concretização de uma política imigrantista que ampliasse a oferta de braços demandada pela iminência do fim da escravidão. As preocupações encontravam-se voltadas principalmente para a lavoura, e, mais especificamente, para a lavoura de café.³³⁷ Entretanto, assim como os lavradores, os administradores da companhia mineradora da Passagem de Mariana também registraram as dificuldades para obter mão de obra na década de 1890. No ano 1893, o superintendente Henry J. Gifford queixava-se da insuficiência de braços sem, contudo, deixar de registrar que o número de trabalhadores existentes na Mina era suficiente para que as atividades de exploração e “outros [trabalhos] indispensáveis” fossem realizados. Talvez a preocupação do administrador, ou mesmo dos proprietários, não se limitasse à falta de braços para os labores necessários, mas, sim, a existência de um “excedente” de mão de obra que viabilizasse a manutenção de salários mais baixos.³³⁸ Outro registro interessante, por parte do superintendente, diz respeito à estratégia utilizada pela companhia para conseguir os braços necessários, qual seja, a de “enviar agentes para recrutar operários”.³³⁹

Mais uma vez os relatos de Jess Martin lançam alguma luz sobre o cotidiano do distrito da Passagem. É primorosa a sua descrição sobre a chegada de imigrantes para os trabalhos na companhia mineradora da Passagem, em 1892:

Quando os imigrantes italianos chegaram, eles eram uma visão da tristeza, eram dezenas, mães com crianças pequenas e de colo caminharam de Ouro Preto até Passagem de Mariana 8 milhas sob um sol escaldante e sobre estradas empoeiradas. Eles estavam sujos e exaustos e se sentaram nas pedras de fora da nossa casa. Nós demolhes água, café, bolos e os Ingleses os acomodaram. Um dia, muitos anos depois da morte do meu pai, um contratador italiano muito rico, que chegara à estação com mais alguns companheiros mais jovens, nos disse que estava sem um centavo em um país estranho, sem saber para onde ir e o que fazer. Um senhor [cavalheiro] inglês se aproximou deles ao ouvir o que diziam, deu a eles um papel para irem

³³⁶ Sobre a questão da mão de obra escrava e as companhias mineradoras inglesas em Minas Gerais, ver LIBBY, 1988. No caso da Mina da Passagem de Mariana, ver SOUZA, 2009.

³³⁷ A questão da política imigrantista em Minas Gerais foi discutida na Introdução e no capítulo 1 deste trabalho.

³³⁸ Sobre a relação mão de obra/salário, ver o capítulo 1 deste trabalho.

³³⁹ SOUZA, 2009. p. 115-116. A documentação não nos oferece subsídios que esclareçam a atuação destes agentes, contudo, consideramos a hipótese de que os imigrantes seriam a mão de obra a ser recrutada por estes funcionários da Companhia da Mina da Passagem.

ao hotel, algum dinheiro para alojamento e passagem para Passagem de Mariana, onde poderiam trabalhar. Os italianos nunca se esqueceram, mas meu pai nunca mencionou o acontecido.³⁴⁰

Apesar das anotações de Jess Martin estarem datadas de 1892, oficialmente, o primeiro registro documentado do envio de imigrantes para a Mina da Passagem de Mariana data do ano 1894. As memórias de nossa narradora corroboram as dificuldades enfrentadas por aqueles imigrantes que dirigiram-se para Minas Gerais ao final do século XIX. A viagem entre o porto de chegada ao Brasil, no Rio de Janeiro, e a Hospedaria Central de Imigrantes, em Juiz de Fora, normalmente levava mais de um dia. As condições de vida na Hospedaria foram marcadas pela fome, pelas doenças e outras precariedades. Situação que se repetia nas viagens enfrentadas por estes trabalhadores rumo aos seus destinos finais nos serviços de lavoura, de mineração ou domésticos, dentro do estado mineiro.³⁴¹ Estabelecidos na Passagem de Mariana, estes imigrantes somaram-se aos livres e libertos na composição da mão de obra que mantinha em funcionamento a companhia mineradora. Entre os anos 1896 e 1897, a mina possuía um contingente de 880 trabalhadores distribuídos nas seguintes nacionalidades: 30 ingleses, 440 brasileiros, 300 italianos e 110 austríacos ou europeus de diversas nacionalidades.³⁴²

Figura 1

Vista geral do distrito da Passagem de Mariana



Fonte: APMPM. Foto da autora. Sem data definida.

³⁴⁰ Fragmento do anuário de Jess Martin. Jornal *O Espeto*. Ano XIV, nº 181, 1ª semana de julho de 2012.

³⁴¹ SOUZA, 2009. p. 113-122.

³⁴² SOUZA, 2009. p. 159. Tabela 11.

Embora procurássemos conhecer o número de libertos que teriam feito parte deste contingente de trabalhadores, não obtivemos sucesso em localizar fontes documentais que nos fornecessem esta informação. Porém, as memórias da inglesa Jess nos falam claramente da opção de muitos daqueles homens e mulheres, ex-escravos de aluguel, em permanecerem não apenas no mesmo local de trabalho, como também compartilharem o antigo espaço de moradia. Neste sentido, retomamos a proposição de Thomas Holt sobre o imediato pós-abolição, ou seja, de que para as primeiras gerações que vivenciaram a liberdade não teria ocorrido um rompimento radical com o passado de escravidão.³⁴³ Neste caso, arriscamos a hipótese de que estes libertos – ex-escravos alugados – não teriam interesse em retornar para as suas antigas propriedades de origem. Consideramos que as relações paternalistas fossem mais frágeis, ou mesmo inexistentes, entre os cativos de aluguel e os seus proprietários. Desta forma, com o fim da escravidão, não haveria sentido para estes indivíduos em retornar aos domínios do antigo senhor. Manter-se como trabalhador assalariado na mina pode ter assegurado a muitos destes libertos o acesso às condições concretas de sobrevivência, de preservação da família, ou mesmo de autonomia de movimento. Mesmo que a existência de laços familiares os conectassem a estas localidades ou aos seus ex-senhores, a vida em liberdade permitia que estes trabalhadores se locomovessem ao encontro de seus parentes. Ou ainda, que as famílias abandonassem as antigas propriedades – nas quais viveram como cativos – e se engajassem como mão de obra na Mina da Passagem. Mesmo que as famílias permanecessem junto aos antigos senhores, a liberdade de locomoção e de escolher a quem servir, marca da vida em liberdade, poderia viabilizar a conciliação entre diferentes labores. A sazonalidade das culturas e o contrato por empreitada na referida companhia mineradora possibilitavam a versatilidade do trabalhador não especializado em transitar entre diferentes universos: o da lavoura e o da mineração.

Como afirmado acima, não localizamos fontes documentais que nos indicassem qual era a parcela do braço liberto no montante geral da mão de obra existente na mina. Entretanto, tivemos acesso às fichas de registros de empregados produzidas a partir das décadas de 1920/1930 e estendidas até o ano 1984, quando as atividades mineradoras foram encerradas. Na impossibilidade de coletar os dados da totalidade dos registros existentes, trabalhamos com uma amostragem de cento e quarenta e seis fichas. Os

³⁴³ HOLT, 2005. p. 91. A discussão sobre esta proposição encontra-se na Introdução deste trabalho.

critérios de seleção da amostragem foram definidos a partir do local de nascimento do trabalhador registrado – o município de Mariana –; a data de nascimento – limitada às últimas décadas do século XIX e os anos iniciais do século XX –; e a indicação da cor do trabalhador.³⁴⁴ Segue abaixo o modelo da ficha de registro de empregados da Mina da Passagem:

Figura 2

Ficha de empregado da Mina da Passagem de Mariana

COMPANHIA MINAS DA PASSAGEM
Ficha de empregado

Nome: *Gabriel Robim* *Brasileiro*

Filiação: Pai *Antônio Robim* Mãe *Elvira Benedita de Sousa* *Vivo?* *Sim* *Viva?* *Sim*

Data do nascimento: *3 de Maio de 1876* Idade: *65 anos*

Naturalidade: *Estado de Rio de Janeiro* Localidade: *Paraituba*

Estado civil: *solteiro* Esposa: *Maria Antônia de Jesus*

Filhos: _____

Residência: *Paraituba* Residência da família: *Paraituba*

Instrução: *Letra* Cór: *branca* Complexão: *robusta*

Profissão: *trabalhador braçal* Profissões anteriores: *a mesma*

Locais onde trabalhou: *Estado de Rio de Janeiro*

Salário: _____ Tipo: _____ Forma de pagamento: _____

Data da 1ª admissão: *Março de 1921* Função: *João Manoel* Seção: *Sego B* Destino: *24 de 1921*

Demissão: _____ Causa: _____

Assinatura: *Antônio* Data: *17-5-1941* Continua no verso

PARA ESTRANGEIROS
Casado e/brasileira? _____
Tem filhos brasileiros? _____
Data da chegada ao Brasil: _____
No. da cart. de estrangeiro: _____

Fonte: APMPM. Foto da autora.

As respostas aos quesitos da ficha de empregados nos oferecem indícios sobre o perfil, as dinâmicas de trabalho e familiares daqueles que compunham o quadro de trabalhadores desta companhia mineradora. A partir destas informações, elaboramos os quadros, os gráficos e as tabelas que se seguem. Iniciamos com a discussão sobre o registro da cor do funcionário fichado.

³⁴⁴ Adotamos o critério “cor” para seleção da amostragem documental com o intuito de traçar um perfil dos trabalhadores afrodescendentes já que a condição de “ex-escravo” não foi registrada em nenhum dos quesitos da ficha.

Quadro 9

Cor dos empregados
Mina de Passagem de Mariana, 1905 a 1978*

	Branca	Morena	Mulata	Parda	Preta	Sem referência	TOTAL
Número de Trabalhadores	7	15	2	58	63	1	146
%	4,7	10,2	1,3	39,7	43,1	0,7	99,7

Fonte: APMPM, fichas de registros de empregados.

*Cronologia definida a partir das fichas coletadas.

Embora não tenhamos a informação sobre quem preenchia os campos existentes na ficha de empregado - se o funcionário responsável pelo setor de contratação, ou o próprio candidato -, consideramos que este último respondia verbalmente aos quesitos e o funcionário registrava as informações. Os dados sobre o grau de instrução dos empregados que compõem nosso universo de análise abrem algumas frestas de luz sobre esta questão.

Quadro 10

Grau de instrução dos empregados
Mina de Passagem de Mariana, 1905 a 1978*

	Assina [sic]	Sabe ler e escrever	Nula	Primária	Quase nula	Secundária	Sem referência	Total
Número de trabalhadores	24	20	59	35	4	1	3	146
%	16,4	13,6	40,4	23,9	2,7	0,7	2	99,7

Fonte: APMPM, fichas de registros de empregados.

*Cronologia definida a partir das fichas coletadas.

O baixo grau de instrução dos empregados de nossa amostragem foi o fator que nos levou a considerar esta forte possibilidade, qual seja, a de que o empregado fazia declarações verbais, que eram registradas na ficha pelo responsável do setor de contratação. A soma das categorias “assina”, “nula” e “quase nula” correspondeu a 59,5% dos empregados fichados, o que indica a impossibilidade destes em responder de “próprio punho” os quesitos exigidos. O único caso de empregado com grau de instrução secundária em nosso universo documental foi o senhor Trajano Ernesto Coutinho. Nascido em 1897, branco, ele foi contratado como gerente do armazém da mina aos 66 anos de idade, em 1963. Permaneceu na função até o ano 1972. Com o

objetivo de traçar o perfil dos mineiros da Mina da Passagem de Mariana, Rafael de Freitas e Souza utiliza as listas de alistamento eleitoral da Passagem de Mariana entre os anos 1895 e 1897. Segundo o autor, a mina possuía 880 empregados em 1897 e o alistamento eleitoral do mesmo ano indicava 402 mineiros entre os eleitores arrolados. O maior índice de alfabetização encontrava-se na faixa etária mais jovem, de 21 a 30 anos, correspondendo a 45,68% dos eleitores mineiros, o que permite deduzir um índice de alfabetização bastante significativo. Ainda segundo o autor, alguns eleitores que constavam como “alfabetizados” declaravam-se como analfabetos ao apresentarem-se para realização de registros no cartório da Passagem de Mariana.³⁴⁵ Os números de nossa amostragem indicaram um baixo índice de instrução entre os empregados nacionais da companhia mineradora, conforme apontamos acima. Mesmo considerando a diferença existente entre os recortes temporais da amostragem que utilizamos e à qual Rafael Souza recorreu, ambos nos referimos aos anos iniciais da República. Neste momento, o critério de alfabetização era fundamental para o acesso ao direito de votar. Contudo, um fator que pode explicar o conflito entre o registro “alfabetizado” na lista eleitoral e a autodeclaração de “analfabeto” na presença do escrivão do registro civil tenha sido a capacidade do indivíduo em assinar o próprio nome. No quadro 10, 16,4% dos empregados possuíam instrução suficiente apenas para assinar o próprio nome. Isto não os tornava capazes de ler e escrever. Era comum que o aprendizado da leitura e da escrita não ocorressem concomitantemente. No século XIX, aprender a ler era mais usual do que aprender a escrever e o período que aqui retratamos ainda “ensaiava” a expansão da educação pública. Além disto, as relações clientelísticas, as manipulações e as fraudes marcavam o processo eleitoral em todo o país neste período. Podemos, assim, considerar “natural” que homens capazes apenas de assinar o próprio nome fossem considerados aptos para se alistarem como eleitores.³⁴⁶

Neste sentido, consideramos que a cor era autodeclarada, assim como os demais quesitos. A existência deste item nas fichas de empregado da Mina da Passagem presta-se para que retomemos a questão do “desaparecimento” do registro de cor ao final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Ou seja, a existência ou não dos registros de cor irão variar de acordo com o tipo de fonte documental consultada.³⁴⁷ No caso da companhia mineradora, o risco de acidentes fazia parte da rotina de trabalho de

³⁴⁵ SOUZA, 2009. p. 214.

³⁴⁶ GRAHAM, 1997; MATTOS, 2012.

³⁴⁷ A questão do registro da cor nas fontes documentais foi discutida no capítulo 2 deste trabalho.

seus empregados, logo, a descrição de alguns traços físicos que permitissem minimamente uma identificação do indivíduo, que porventura fosse vítima de desabamentos ou explosões, era crucial.³⁴⁸ Além da cor, registrava-se ainda a compleição física de cada empregado fichado. Havia uma gradação desta compleição que variava de “franzina” a “robusta”. Em 68% dos casos de nossa amostragem, os indivíduos foram classificados na compleição “média”. Contudo, não foi possível identificar se existia alguma conexão entre a compleição física do empregado e as funções desempenhadas na companhia. Da mesma forma, não tivemos sucesso em encontrar indícios que explicassem as categorias de cor encontradas nas fichas. Podemos pensar na possibilidade de que elas indicavam o grau de distanciamento de um ascendente africano ou da pregressa vida em cativo. Neste sentido, nos aventuramos a afirmar que a cor “preta” indicaria uma maior proximidade do indivíduo com o passado escravo de seus familiares.³⁴⁹ Passamos agora às dinâmicas de trabalho e familiares:

Quadro 11

Trabalhos anteriores à contratação na Mina da Passagem de Mariana, 1905 a 1978*

	Lavoura	Conta própria [sic]	Mineração **	Outros estados	No Município de Mariana ***	Sem referência	Total
Número de trabalhadores	27	41	12	5	54	7	146
%	18,4	28,0	8,2	3,4	36,9	4,7	99,6

Fonte: APMPM, fichas de registros de empregados.

*Cronologia definida a partir das fichas coletadas.

**Refere-se a trabalhos anteriores executados em companhias mineradoras da região.

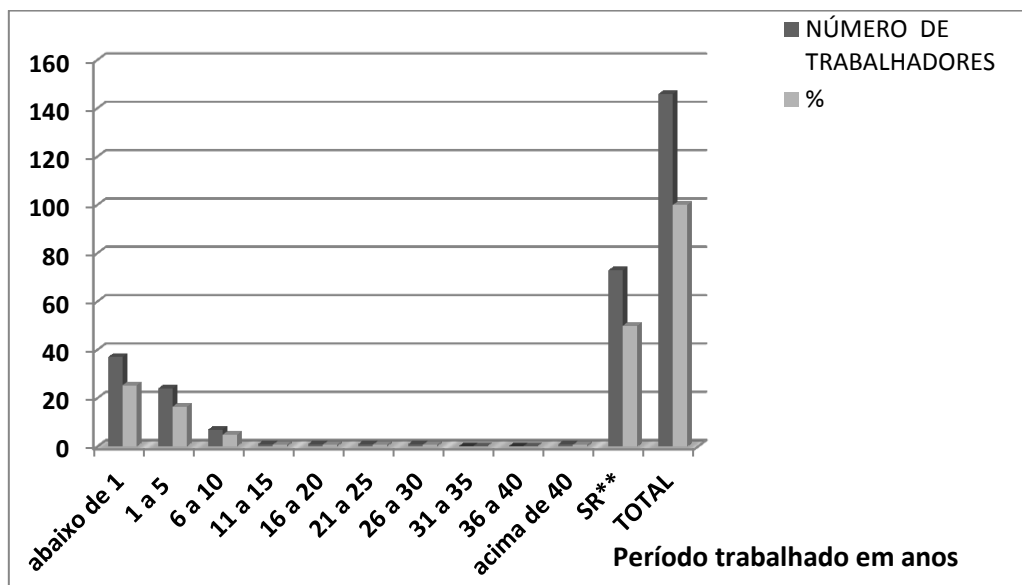
***A declaração da localidade prevaleceu sobre a da atividade.

³⁴⁸ Sobre os acidentes de trabalho na Mina da Passagem, ver SOUZA, 2009, p. 214-237.

³⁴⁹ A referência ao passado escravo dos familiares, e não do próprio indivíduo, foi pensada a partir das datas de nascimento dos empregados fichados. Com exceção de um deles - Camilo Patrocínio, de cor preta, nascido em Mariana, no ano 1865 -, os demais possuem data de nascimento posterior ao ano 1871, ou seja, mesmo que tenham vivido em cativo nasceram sob a condição de ingênuos. Logo, fariam parte das famílias “híbridas” que caracterizaram as relações de parentesco entre os cativos após a Lei do Ventre Livre, isto é, compostas por aqueles nascidos na condição de escravos, de ingênuos e aqueles que já teriam conquistado a liberdade. A coexistência de diferentes condições no interior da família cativa após esta lei foi abordada no capítulo 1 deste trabalho.

Gráfico 3

Tempo de serviço dos empregados da Mina da Passagem de Mariana, 1905 a 1978*



Fonte: APMPM. Fichas de registro de trabalhadores.

*Cronologia definida a partir das fichas coletadas em nossa amostragem. Os anos limites referem-se ao primeiro contrato de admissão e ao último de demissão.

**Sem referência.

Os dados contidos no quadro 11 e no gráfico 3 nos permitem pensar sobre a questão que discutíamos acima, qual seja, o trânsito e a versatilidade dos trabalhadores nacionais, inclusos os libertos, contratados pela mineradora da Passagem de Mariana. O trânsito da mão de obra entre diferentes atividades econômicas foi observado pelos administradores das companhias inglesas de mineração ainda no decorrer do século XIX, quando a instituição escravista permanecia viva. Os relatórios elaborados por estes funcionários registravam as dificuldades enfrentadas em função do absenteísmo dos homens livres ao trabalho. A falta de assiduidade destes homens se justificava pelos hábitos culturais e religiosos; embriaguez; migração sazonal, nas épocas de plantio e de colheita, ou o trabalho nas roças familiares. Podemos inferir que o fim da escravidão não minimizou essa prática, pelo contrário, ao que tudo indica o novo contingente de braços livres composto pelos libertos as reforçou.

Embora na maior parte das fichas o número de anos trabalhados na mineradora não tenha sido anotado, pelo menos 25,3% dos empregados de nossa amostragem permaneceram menos de um ano sob contrato com a Mina. Podemos considerar ainda que a ausência de referências sobre o número de anos trabalhados indique casos em que

o contrato dirigia-se especificamente para uma atividade temporária. Em 41,7% das fichas encontramos notificações sobre várias admissões e demissões do empregado contratado. Este é o caso, por exemplo, de Mário Bruno de Souza, mulato, nascido em Mariana, que foi contratado quatro vezes para trabalhos na mina em diferentes ocupações: serviço braçal, obras de engenharia elétrica, melhorias na vila e dragagem. Atividades temporárias como a construção da rampa nova, melhorias no engenho e serviços de transporte mobilizavam trabalhadores por apenas alguns meses do ano. Neste sentido, nas primeiras décadas do século XX, a própria organização interna da mineradora favoreceu a versatilidade e a itinerância da mão de obra. Desafortunadamente, os dados não nos propiciam margem para afirmar se estas dinâmicas de trabalho resultaram de uma adequação da companhia aos hábitos próprios da mão de obra local, ou se foram frutos da introdução de tecnologias que dispensavam a manutenção de um grande contingente fixo de trabalhadores. Ou, ainda, os contratos temporários poderiam vincular-se aos picos de produção, e, neste caso, consideramos que a versatilidade da mão de obra resguardava os trabalhadores da completa falta de ocupação.

A versatilidade dos trabalhadores oriundos do Município de Mariana fica evidenciada nas respostas ao quesito “profissão anterior”, ou seja, qual era o ofício que exerciam antes de serem contratados para os serviços na mina. Os registros indicaram que 18,4% destes indivíduos declaravam-se lavradores. Contudo, quando analisamos as declarações de trabalho por “conta própria”, verificamos que em 60,9% dos casos a profissão anterior declarada era a de lavrador. Arriscamos a hipótese de que aqueles que se declararam apenas como lavradores – sem o qualificativo “conta-própria” – seriam jornaleiros que trabalhavam em terras de terceiros: Francisco Gomes Filho havia trabalhado na “fazenda de José Galdino”, em Sant’Anna; Manoel Joaquim da Silva, na “fazenda do senhor doutor Luiz Martins Vieira”, em Ponte Nova; Manoel Joaquim Valério, na “fazenda de Antônio Rezende”, também em Ponte Nova. A outra face da moeda, aqueles que trabalhavam como lavradores “por conta própria”, consideramos fortemente a possibilidade de que se dedicavam ao cultivo de roças familiares, fato que conferiria um caráter de autonomia a esta qualificação da forma de trabalho. Além do trabalho na lavoura, atuar “por conta própria” estendeu-se para atividades como a mineração, a faiscação, a vida de tropeiro, pedreiro e lenheiro.

Outro aspecto a ser destacado refere-se à delimitação geográfica na qual estes indivíduos se movimentavam no exercício de seus ofícios. Somente cinco deles haviam

trabalhado em outros estados, como São Paulo e Rio de Janeiro: Tarcísio Miguel de Souza, cor preta, instrução primária, foi motorista mecânico na empresa Lapa Auto Ônibus Ltda; Joaquim Ambrósio da Silva, pardo, instrução primária, foi carpinteiro no Rio de Janeiro; Maria Izabel da Silva, cor preta, somente assinava o nome, foi cozinheira na “capital de São Paulo”. Finalmente, 36,9 % dos empregados haviam trabalhado nos limites geográficos do Município de Mariana. Se considerarmos que nas demais categorias - “lavoura”, “mineração”, “conta própria” – estas atividades também eram, em sua grande maioria, desenvolvidas na área do município ou próximo aos seus limites, este número passa a englobar 91,5% dos trabalhadores de nosso universo documental. Mesmo que estes indivíduos sejam naturais do município – e este foi um dos critérios que utilizamos na seleção das fichas – nada os impediria de buscar empregos em regiões distantes da localidade de nascimento. Ao utilizar este critério de seleção, buscamos visualizar a circulação destes trabalhadores tanto em termos da geografia, como da diversidade das atividades executadas. Neste sentido, insistimos na questão da versatilidade desta mão de obra como um fator de sua fixação na região do Município de Mariana. O quadro permite visualizar a trajetória destes trabalhadores em termos da diversidade dos ofícios exercidos:

Quadro 12

Profissões/ofícios dos empregados

Mina da Passagem de Mariana, 1905 a 1978*

Profissões/ Ofícios registrados	Profissão/ofício exercido anteriormente	Profissão/ofício em exercício na Mina da Passagem
	Número	Número
LAVRADOR	62	1
BRAÇAL	30	22
FAISCADOR	4	0
TROPEIRO	2	1
DOMÉSTICA	5	0
PEDREIRO	8	4
MÚLTIPLAS**	4	21
MIUÇALHEIRO	1	46
CONTADOR	1	0
VIAJANTE	2	0
TRABALHOS MECÂNICOS	4	2

COZINHEIRA	1	0
MOTORNEIRO	1	0
FEITOR	1	0
CHEFE DE TURNO	1	0
LENHEIRO	1	0
OPERÁRIO	1	0
INDUSTRIAL	1	0
GARIMPEIRO	2	0
HORTALEIRO [SIC]	1	0
INDEFINIDO	4	28
CARPINTEIRO	6	3
CARVOEIRO	1	0
SERRADOR	1	0
PADEIRO	1	0
LAVADEIRA	1	0
MINA	0	2
CAVUQUEIRO [SIC]	0	1
GERENTE	0	1
SERVIÇOS DIVERSOS	0	1
ENGENHO	0	3
FURADOR	0	1
AJUDANTE CONTRATISTA	0	1
HOSPITAL	0	3
COCHEIRA	0	1
FERREIRO	0	1
MAQUINISTA	0	1
MINEIRO	0	2

Fonte: APMPM, fichas de registros de empregados.³⁵⁰ *Cronologia definida a partir das fichas coletadas em nossa amostragem. **Refere-se ao exercício de diferentes profissões ou ofícios.

³⁵⁰ Definições de algumas das funções relacionadas no quadro de profissões/ofícios: braçal - define o trabalhador que executa serviços pesados gerais; faisgador: pratica a garimpagem do ouro de aluvião; miuçalheiro (miuçalhas: pedacinhos e fragmentos de qualquer coisa. SILVA, 1813. p. 314): atividade relacionada ao trabalho com o cascalho de minério; motorneiro: trabalha ou dirige algo motorizado, trabalhador no serviço de transporte; feitor: capataz, supervisor de trabalho; hortaleiro (hortalicenseiro): aquele que vende ou cultiva hortaliças – provável trabalhador da lavoura de chá que existia nos terrenos da mina –; serrador: trabalha com serra dentada; cavuqueiro (cavouqueiro): trabalha em minas ou pedreiras, extrai as pedras de pedreiras; broqueiro: produtor direto do minério bruto (LIBBY, 1988. p. 326); pica-pau [sic]: sondagem: trabalho de perfuração que se faz em terreno para verificar a natureza hidrológica ou geológica; operário: obreiro, trabalhador (SILVA, 1813. p. 366) ou indivíduo que, sob as ordens de outrem e mediante salário, exerce um trabalho, especialmente manual ou mecânico. Utilizamos, aqui, a seguinte definição de profissão: “o estado, modo de vida, em que alguém se exercita”. Ver: SILVA, 1813. p. 510.

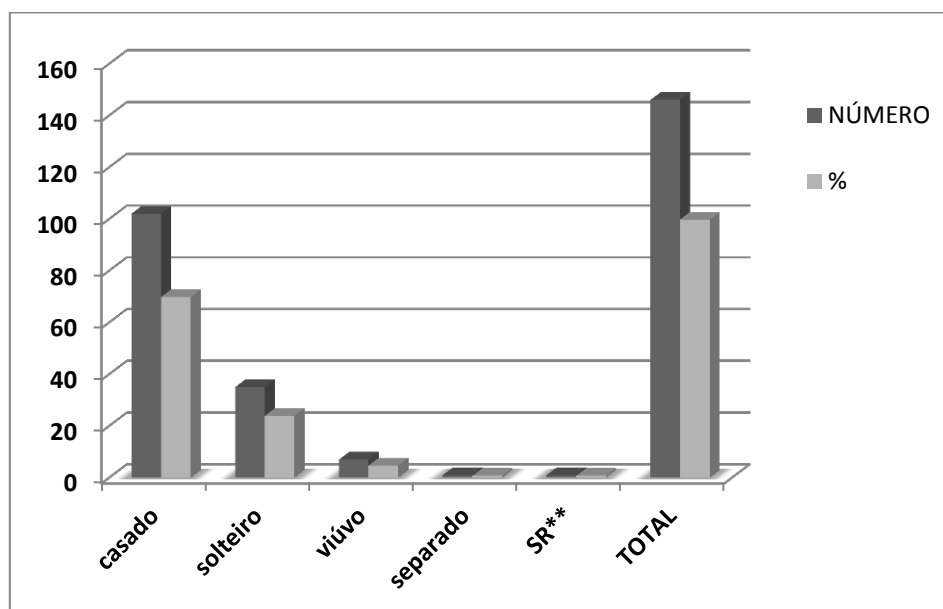
O quadro 12 evidencia a versatilidade dos empregados contratados pela companhia. Somente no caso daqueles definidos como “braçal” existia uma equiparação do exercício desta função na mina e anteriormente a ela. As conexões entre o trabalho na lavoura e na mineração também se encontram indicadas pelos números de nossa amostragem. Dos 62 empregados que declararam o trabalho na lavoura como profissão/ofício exercido anteriormente ao contrato, apenas 1 seguiu atuando nesta mesma função. Os demais encontravam-se dispersos em diferentes serviços na Mina da Passagem: “braçal”, “miuçalheiro”, “múltiplas” (funções), ou “indefinidas”.

Consideramos que a não especialização destes serviços era o fator que garantia a flexibilidade da utilização da mão de obra e a sua fixação na região. Não necessariamente a “fixação” dar-se-ia por meio da permanência em um único emprego ou função, mas, sim, pelo estabelecimento de residência para alguém ou si mesmo em algum lugar, ainda que de forma intermitente. Ousamos pensar que esta talvez tenha sido a versão “original” que a mão de obra local criou para sedentarizar-se na região.³⁵¹ Vejamos a seguir, as conexões entre esta questão e o estado civil dos empregados de nossa amostragem da Mina da Passagem de Mariana:

³⁵¹ A questão do nomadismo *versus* sedentarização da mão de obra em Minas Gerais está no capítulo 1 deste trabalho. DUARTE, 1995. p. 25-101.

Gráfico 4

Estado civil dos empregados
Mina da Passagem de Mariana, 1905 a 1978*



Fonte: APMPM. Fichas de registro de empregados.

*Cronologia definida a partir das fichas coletadas em nossa amostragem.

Os anos limites referem-se ao primeiro contrato de admissão e ao último de demissão.

**Sem Referência.

De acordo com o gráfico 4, os indivíduos casados compunham a maior parte dos empregados arrolados em nossa amostragem. Eles correspondiam a 69,8% dos casos, enquanto os solteiros representavam 23,9% apenas deste universo. Estes números por si só não nos dizem muito sobre as dinâmicas familiares destas pessoas. Entretanto, ao analisarmos os quesitos “residência” (do empregado) e “residência da família” (do empregado), podemos avançar um pouco mais na questão da “fixação” da mão de obra, conforme colocado acima. Entre os casados, 72,5% dos empregados residiam no mesmo local que as suas famílias, sendo que em 68,9% destes casos o local da moradia era Passagem de Mariana ou a Cidade de Mariana. Os demais estavam estabelecidos na região do próprio Município de Mariana. Em apenas 29,4% da amostragem de “casados”, os homens residiam em localidade diferente daquela em que se encontrava a sua família. Enquanto eles residiam em Passagem de Mariana, as suas famílias viviam “espalhadas” pelo Município de Mariana, de Ouro Preto ou em Cachoeira do Campo. Quanto aos solteiros, 51,4% moravam com os seus familiares, sendo que 33,0% destes

indivíduos residiam em Mariana ou em Passagem de Mariana. Os viúvos apresentaram um padrão bastante semelhante aos casados, ou seja, 71,4% permaneceram junto às suas famílias, e 57,1% destes lares localizavam-se em Mariana ou em Passagem. Em suma, 67,3% dos empregados que analisamos trabalhavam e residiam no mesmo local que suas famílias. Neste sentido, a “circulação” destes trabalhadores limitou-se ao universo dos ofícios ou funções exercidos, ora eram lavradores, ora mineradores, ora tropeiros, e assim por diante.

Analisar o quesito “residência” nos remete ainda à questão das distintas liberdades existentes, ou seja, as diferentes capacidades de autonomia e de mobilidade definidas pelas condições concretas de sobrevivência e pelos laços pessoais destes homens e mulheres. Aqueles que residiam distantes de seus locais de origem e de seus familiares – 32,7% de nossa amostragem – não hesitavam em peregrinar pela região em busca de trabalho. Para os homens solteiros, o grau de autonomia e de circulação ampliava-se em relação aos casados, principalmente em relação aos que eram casados e tinham filhos – estes corresponderam a 67,1% dos empregados fichados.³⁵² Nestes casos, voltamos a insistir na hipótese de que o afastamento da família era sazonal, conectado ao trabalho na lavoura, e, mais especificamente, em roças familiares. Por outro lado, não podemos nos esquecer de que a companhia mineradora oferecia a possibilidade de um engajamento temporário por parte do empregado. Como vimos anteriormente, os contratos para obras específicas de ampliação ou de melhorias nas instalações da mina não eram incomuns, o que certamente facilitava essa dinâmica de trabalho. Vale recordar a preocupação destes trabalhadores em manterem-se próximos às suas famílias. A circulação geográfica predominantemente nos limites do município constitui, a nosso ver, em um forte indício disso. Por outro lado – retomando o depoimento de Appolinário nos autos da Fazenda do Gualaxo –, a concessão ou o arrendamento de terras seriam bem-vindos caso estas se localizassem próximas à sua moradia e à de seus companheiros.³⁵³

Finalmente, as fichas de empregados da Mina da Passagem revelaram as conexões familiares de alguns de seus trabalhadores. Tobias Inácio Souza, nascido em 1898, pardo, com instrução primária, e seu irmão, Justino Inácio Souza, nascido em 1906, pardo, com instrução apenas para assinar o nome, foram admitidos por diversas vezes para serviços esporádicos na mina como “braçais”. José Marçal de Jesus nasceu

³⁵² Esta questão foi discutida no capítulo 1 deste trabalho. SCOTT, 1988. p. 11

³⁵³ Ver o capítulo 3 deste trabalho.

em 1896, pardo, apenas assinava o seu nome, foi admitido para serviços sem definição específica na companhia mineradora, se declarava “braçal” no quesito profissão registrado na ficha. Seu irmão Frederico Cândido Ferreira nasceu em 1909, de cor preta, sabia ler e escrever, declarou ter por profissão a de lavrador, foi admitido como miuçalheiro. Nascido em 1895, Joaquim de Souza Queiróz, cor morena, quase sem instrução alguma, profissão declarada “operário (feitor)” [sic], havia trabalhado anteriormente como “empregado de viajante” e atuou na mina como rondante e miuçalheiro. Seu filho, Cícero de Souza Queiróz, nasceu em 1918, de cor morena, instrução primária, declarou ter por profissão a de operário, trabalhou anteriormente como lavrador e foi admitido na mina como miuçalheiro. Fernando Benevenuto Gonçalves, nascido em 1882, pardo, com instrução primária, atuou como mecânico chefe e obteve aposentadoria especial com funcionário da Mina da Passagem. Ele era o pai de Fernando Gonçalves Junior, nascido em 1908, pardo, com instrução primária, profissional mecânico, área na qual também atuou na referida companhia.

O material que coletamos não viabilizou traçar a sucessão destas gerações como funcionários da Passagem. Conseguimos traçar apenas uma sucessão de gerações na companhia mineradora da Passagem de Mariana a partir das informações do senhor Firmino Ferreira da Assunção, torneiro mecânico, contratado em 1941.³⁵⁴ Em 26 de janeiro de 1895, na residência do cidadão Luiz Caetano dos Santos, foi celebrado o matrimônio de “Firmino Ferreira Guimarães, 32 anos, natural de Portugal, residente em Passagem de Mariana”, quem não sabia ler ou escrever. Seus pais, Dionizio Ferreira Guimarães e Custódia Maria de Oliveira, eram naturais e residentes em Portugal. Na mina, Firmino trabalhou no setor dos guinchos. Anos depois, ele veio a falecer em um acidente ocorrido no seu local de trabalho. Sua noiva chamava-se Maria Caetana dos Santos, tinha 30 anos, era natural de Passagem de Mariana e trabalhou na condição de cativa no Morro de Santo Antônio; ela sabia ler e escrever.³⁵⁵ Maria Caetana era filha de Luís Caetano dos Santos e de Maria Bonifácia dos Santos (falecida), ambos naturais da Passagem de Mariana. As testemunhas do matrimônio foram os mineiros Antônio Ferreira Cândido, José Vicente Gomes e José Silvério da Cruz, todos residentes em

³⁵⁴ As informações do senhor Firmino forma cruzadas com registros de nascimentos e casamentos do Cartório Civil da Passagem de Mariana.

³⁵⁵ Registro de matrimônio: ARCPM, Livro 1. Maria Caetana dos Santos aparece posteriormente com o nome de Maria Ferreira Caetana dos Santos. A informação consta do banco de dados cedido por Rafael de Freitas e Souza. Sem registro da página do livro notarial. A exploração das lavras auríferas na Passagem de Mariana concentraram-se inicialmente no Morro de Santo Antônio. BARBOSA, 1995. p. 242. Sobre a ocorrência de acidentes na Mina da Passagem, ver SOUZA, 2009. p. 214-236.

Passagem. Desta união nasceu Dicimilia [sic] Ferreira dos Santos, no dia 16 de março, de 1903.³⁵⁶ Ela se casou com Antônio Francisco Assunção.³⁵⁷ No ano 1927, nasceu um dos filhos do casal, o senhor Firmino Ferreira da Assunção, ao qual nos referimos acima. Ele atua na Mina da Passagem de Mariana até os dias de hoje ao lado de seu irmão, o senhor José da Assunção, torneiro mecânico “de aprendizado prático na Mina”, ele foi contratado no ano de 1942.³⁵⁸

Outro filho do casal Firmino e Maria Caetana, Vital Ferreira Guimarães, carpinteiro, casou-se no dia 31 de maio de 1919. Sua noiva, Josepha Fernandes Pantora, exercia o ofício de costureira e residia em Passagem de Mariana. Josepha era filha de João Fernandes Pantora – residente na Espanha – e de Maria Dolores Pantora, falecida há mais ou menos 13 anos. A noiva era natural do Curato de São Pedro e São Paulo, localizado na província de Rain [sic] na Espanha.³⁵⁹ Os registros cartoriais da família de Firmino Ferreira Guimarães lançam algumas luzes sobre as relações de sociabilidade estabelecidas por esta família. As testemunhas de seu casamento com Maria Caetana, assim como ele, eram mineiros e trabalhavam na companhia mineradora da Passagem. Sua filha Dicimilia recebeu o mesmo nome da testemunha de nascimento de seu irmão Vital, Dicimilia Dias dos Santos. Ambas possuíam o mesmo sobrenome da linhagem materna – Santos –, o que nos leva a inferir que existiam laços de parentesco entre a sua mãe e a testemunha do nascimento de Vital. Já discutimos anteriormente a questão da repetição dos nomes dentro de uma mesma família como uma forma de homenagem aos antepassados ou com o objetivo de reforçar os laços de parentesco, de amizade ou de sociabilidade, dentro e fora do grupo familiar. Finalmente, entre as testemunhas da união entre Vital e Josepha, encontramos o operário Fernando Benevenuto Gonçalves, o qual, como vimos acima, atuou como torneiro mecânico chefe na mina e Messias Ferreira Guimarães, irmão do noivo, pessoas às quais o casal se conectava por meios

³⁵⁶ CRCPM, Livro 2A, p. 179-179 verso. A informação consta do banco de dados cedido por Rafael de Freitas e Souza.

³⁵⁷ CRCPM, Livro 4 p. 120. A informação consta do banco de dados cedido por Rafael de Freitas e Souza. Sem registro da data do matrimônio.

³⁵⁸ Além do senhor Firmino Ferreira da Assunção e de seu irmão, o senhor José da Assunção, alguns de seus filhos e netos também foram empregados na Mina da Passagem de Mariana. O senhor Firmino, ainda hoje atua como músico junto à Sociedade Musical São Sebastião. Esta banda tem a sua história ligada ao trabalho na Mina da Passagem de Mariana. De 1910 à década de 1930, ficou conhecida como Banda Operária e atuou com a Junta Beneficente, responsável pela fundação da banda e aquisição dos instrumentos. <https://antesdofimwebjor.wordpress.com/2013/03/05/um-celeiro-de-musicos/>. Acesso em 20/06/2014.

³⁵⁹ CRCPM, nascimento de Vital Ferreira Guimarães, Livro 1 A, p. 70-70 verso, 1897 (a data de nascimento é 03/11/1895). CRCPM, matrimônio de Vital Ferreira Guimarães e Josepha Fernandes Pantora, Livro 4, 31/05/1919. A informação consta do banco de dados cedido por Rafael de Freitas e Souza. Sem registro da página do livro. Provável província de Jaén.

dos laços pessoais, como referido anteriormente. A irmã de Vital, Dicimilia, assinou o registro de matrimônio a rogo da noiva, a qual não sabia ler ou escrever. Ao fazermos estas breves referências às testemunhas, temos por objetivo ressaltar, mais uma vez, a relação entre os apadrinhamentos/testemunhas e os laços de sociabilidade horizontais e verticais traçados no interior da família ou da comunidade. Assim como a sucessão dos nomes pelas gerações, o ato de apadrinhar ou de testemunhar um evento de nascimento ou de matrimônio reforçava as homenagens pessoais e as tessituras das redes sociais.³⁶⁰

Entretanto, nem só os laços matrimoniais, apadrinhamentos ou solidariedades marcaram as vivências de imigrantes e nacionais na Passagem de Mariana. No ano 1903, o delegado de polícia de Mariana, José Francisco Paschoal, ao relatar os atos de sua administração para o chefe de polícia de Minas Gerais, discorreu sobre os problemas enfrentados no Município de Mariana. Neste mesmo relatório, o delegado enfatizou a rápida solução dos distúrbios existentes e o sucesso das medidas postas em prática pela delegacia na sede do município e em seus distritos, com exceção do Distrito da Passagem:

[Este distrito] sendo habitado por mais de dois mil operários que ali trabalham nas minas da Companhia, motivando constantes conflitos e resultando destes mortes, ferimentos e outros, e é assim que no dia 31 do [mês] passado, foram ali presos pelo respectivo subdelegado de Polícia, em flagrante de delito, por crimes de ferimento e recolhidos à Cadeia desta Cidade, os seguintes indivíduos: Ignácio d'Almeida, José Silva, Ernesto Accotino, e Salvador Donato; tendo tido o melhor ensejo e boa vontade de ativar o policiamento deste distrito, no intuito de reprimir a vadiagem e o vício, o que ainda não pus em prática, devido a insuficiência do número de praças de que se compõe o destacamento, que com muito sacrifício e sem descanso algum, apenas pode atender o policiamento da Cidade e a guarnição da Cadeia.³⁶¹

As notificações sobre a perturbação da ordem não eram novidade no cotidiano do referido distrito. A estas notificações somavam-se as denúncias sobre vadiagem e roubos na companhia mineradora já em períodos anteriores. Em 16 de agosto de 1894, a subdelegacia da Passagem de Mariana solicitava a presença de praças³⁶² para que fosse efetuada a prisão de João Machado. Apesar de ser um bom oficial ferreiro e empregado

³⁶⁰ Ver o capítulo 3.

³⁶¹ APM, POL 9, caixa 32, pacotilha 5.

³⁶² Praça: soldado de polícia; qualquer militar não graduado ou sem posto.
<http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=pra%25C3%25A7a>. Acesso em 20/06/2014.

na companhia, conforme registro da própria solicitação, a sua prisão justificava-se pelo fato deste desprezar o serviço e entregar-se à “vagabundagem, jogatina, provocando desordens e incomodando o sossego público”.³⁶³ Suas ações somente não resultaram em crimes mais graves em função da intervenção de sua mãe. Sua ficha na companhia mineradora foi verificada e, num total de 16 dias laborais, o ponto registrava apenas 4 trabalhadores. Quatro anos depois, em 1898, uma nova solicitação de praças trazia à tona os problemas relacionados à perturbação da ordem pública e ao afluxo de trabalhadores imigrantes:

(...) o muito criterioso Subdelegado José Cyrillo dos Santos, muitas vezes luta com grandes dificuldades devido a não encontrar elementos precisos, pois que todos se acham na luta isto é, as pessoas, quer nacionais quer estrangeiros que diariamente brigam.³⁶⁴

Ou ainda:

Ao vosso conhecimento e (ilegível) critério peço permissão para expor o seguinte: Neste Distrito, um dos mais populosos (milhares de estrangeiros entre os quais muitos desordeiros) de todo Município onde continuamente se vê toda a sorte de barulhos, vandalismo, desrespeito a ordem moral pública e isto devido a falta de uma força que esteja neste lugar. Para se coibir os abusos impensados bem como jogos e o mais que acima dito ficou [solicita-se os praças].³⁶⁵

As reclamações sucederam-se continuamente ao longo dos anos. Jogos, bebidas e prostituição promoviam conflitos que resultaram muitas vezes em morte, como a do espanhol Francisco Fernandez Penna, em 8 de maio de 1914.³⁶⁶ As ações violentas não poupavam sequer as instalações da mina ou as casas de seus administradores. Em 1907, pelo menos em duas ocasiões, nos meses de fevereiro e abril, foram registrados atentados contra o diretor da Companhia Mineradora da Passagem. Os executores de um dos atentados atiraram uma bomba de dinamite contra a casa do diretor, e, de acordo com o telegrama enviado à capital, a família havia sido salva por um verdadeiro milagre.³⁶⁷ Desta vez, a perturbação da ordem vinculava-se às hostilidades existentes entre o administrador e a comunidade local:

³⁶³ APM, POL 9, caixa 32, pacotilha 3.

³⁶⁴ APM, POL 9, caixa 32, pacotilha 3. Grifo do documento.

³⁶⁵ APM, POL 9, caixa 32, pacotilha 3.

³⁶⁶ APM, POL 8, caixa 39, documento 20.

³⁶⁷ APM, POL 8, caixa 08.

O operariado está cheio de rancor e além deles o comércio também acha-se nas mesmas condições – quase todas contra o Diretor da Companhia, visto terem sido caçadas – ordens e garantias de contas e muitos favores antigamente obtidos – trazendo com isto prejuízo para que quase todos os negociantes daqui à exceção porém de uma casa que é muito favorecida e que a Companhia não deixa ter prejuízos. A minha opinião [do chefe delegado de polícia] a respeito do ocorrido é que uma pessoa só não podia agir como agiram e portanto aqui há um grupo ou uma agremiação organizada ocultamente para tal fim isto é ou para tirarem a vida do Diretor ou então para reduzirem a Companhia à expressão mais simples e se isto acontecer será uma desgraça para mais de duas mil famílias visto como a Companhia mantém muito mais de mil empregados.³⁶⁸

Os conflitos envolvendo os trabalhadores nacionais e os imigrantes eram praticamente inevitáveis. Havia uma competição inerente por trabalho entre estes homens, principalmente a partir da intensificação da chegada dos imigrantes europeus no distrito da Passagem de Mariana, em 1894. Para além deste aspecto, os registros policiais relatando as “perturbações da ordem pública” colocam em pauta as dificuldades, ou mesmo a incapacidade - fosse por parte do governo mineiro, da companhia mineradora da Passagem de Mariana ou da força policial - em controlar a mão de obra. Por outro lado, as imagens dos trabalhadores nacionais e dos imigrantes fundiram-se por meio de qualificações negativas: vadios, bêbados, jogadores ou desordeiros. Claro que o próprio teor da fonte documental aponta prioritariamente para estes aspectos negativos, afinal, trata-se de registros policiais. Mesmo assim, não podemos deixar de ressaltar que a tão esperada disciplinarização e moralização familiar do braço nacional por meio do contato com o imigrante europeu não surtiu os efeitos esperados pelos grupos dirigentes. Conforme vimos no capítulo 1, as respostas dos lavradores ao questionário formulado pela Secretaria de Agricultura, em 1892, também enfatizavam a ineficiência do modelo imigrantista como um veículo de substituição e de “educação” do braço nacional na província mineira.

Note-se, ainda, que a percepção das autoridades locais sobre os distúrbios à ordem provocados pelos trabalhadores manteve-se imutável ao longo dos anos, ou seja, tratava-se de uma “questão de polícia”. Desta forma, a ação norteadora para solucionar a questão perpassava pela aplicação de leis rigorosas e do reforço do corpo policial, como garantia do controle sobre a vadiagem e a indisciplina que maculavam o cotidiano do distrito da Passagem de Mariana. As “questões de política” apareceram apenas de forma subliminar durante as apurações sobre os atentados contra o diretor da

³⁶⁸ APM, POL 9, caixa 32, pacotilha 6.

companhia. De acordo com o relatório policial haveria “um grupo ou uma agremiação” organizados com o objetivo de “tirarem a vida do Diretor ou então para reduzirem a Companhia à expressão mais simples”. A atribuição do atentado a um “grupo ou agremiação”, e não a um indivíduo que estivesse agindo isoladamente, nos conduz a inferir que existia um receio – real ou imaginário – de que influências políticas anarquistas ou socialistas estivessem por detrás da ação contra o referido diretor. Mais ainda: havia uma preocupação da autoridade policial com a extensão destes atos na estabilidade da companhia e o conseqüente desemprego de centenas de trabalhadores. Ao que nos parece, as hostilidades da comunidade de trabalhadores e comerciantes contra o diretor da Mina da Passagem encontravam-se muito mais vinculadas à ruptura de práticas paternalistas que efetivamente a uma luta política operária contra a exploração capitalista da mão de obra. Não tivemos sucesso em encontrar qualquer indício sobre a existência de organizações operárias de inspiração anarquista ou socialista organizadas pelos empregados da Mina da Passagem. Tampouco sobre qual seria o único estabelecimento comercial a ser poupado das restrições impostas pelo diretor aos demais.

Quanto às associações ligadas aos trabalhadores de Passagem de Mariana, encontramos a solicitação de registro e legalização da *Sociedade Cooperativa Operária*, criada em 21 de outubro de 1894. A solicitação ocorreu três anos após a criação da mesma; sua sede seria na Passagem de Mariana e os seus objetivos estavam voltados para o “(ilegível) de economias e previdência dos sócios mantendo o armazém de gêneros alimentícios para serem vendidos a preços mínimos e de boa qualidade”. A Cooperativa possuía um capital de cinquenta contos de réis, distribuídos em mil ações de cinquenta mil réis cada uma e representavam as entradas dos sócios. Para tornar-se um sócio era necessário que os candidatos – admitiam-se homens ou mulheres – fossem de profissão operária e tivessem bons costumes. Os sócios fundadores foram os operários José Boggione, Sabino Ugo e Sebastião Simone.³⁶⁹ A sociedade cooperativa atuou pelo menos até o ano 1920. Localizamos nos livros de pagamentos de impostos da Câmara Municipal de Mariana registros sobre os pagamentos referentes à comercialização de gêneros do país, negócios e molhados, nos anos 1909, 1910 e 1920.

³⁶⁹ ACSM, solicitação de registro e legalização da Sociedade Cooperativa Operária, documentação do Fórum de Mariana, fora de catálogo, 1897. A nossa amostragem documental sobre a Mina da Passagem não viabilizou a elaboração de um perfil do trabalho feminino na companhia. Contudo, encontramos uma foto que registra a existência de um lactário criado pela diretora Iolanda Pentagua Guimarães, em 1937. Fato que aponta para uma presença significativa de mulheres entre os empregados da mina.

Nestes mesmos livros existem anotações sobre estabelecimentos pertencentes à própria “The Ouro Preto Golding Mines of Brazil” nos anos 1908, 1910 e 1920: farmácia, gêneros do país, 4 carroças e “80 mãos de engenho” [sic].³⁷⁰ A coexistência destes estabelecimentos comerciais associados aos “operários” da mina e à própria companhia mineradora nos leva a inferir que as antipatizadas medidas do diretor talvez estivessem voltadas para a salvaguarda dos interesses da empresa que representava, atingindo, desta forma, a cooperativa dos empregados.³⁷¹

Finalmente, de acordo com os registros policiais, sequer as festividades religiosas escaparam dos distúrbios envolvendo os trabalhadores da mina. Segundo o delegado de polícia de Mariana, Torquato José de Oliveira Moraes, a coincidência entre o pagamento do salário dos mineiros e a festa de São João costumava trazer desordens provenientes do excesso de consumo de bebidas por parte dos empregados. Nosso objetivo, aqui, foi ressaltar, mais uma vez, as discrepâncias entre os projetos de controle, educação e disciplinarização dos trabalhadores – pensados e debatidos por governantes e patrões – e as formas diversas que a liberdade assumiu entre aqueles que formaram o mercado de trabalho livre no Brasil, fossem eles nacionais ou estrangeiros. Consideramos que os limites à liberdade foram muito mais condicionados pelas condições concretas de sobrevivência acessíveis a estes homens e mulheres, ou pelas redes de sociabilidade, horizontais e verticais construídas, que pela própria legislação repressora. A seguir veremos como as mulheres e as crianças se movimentaram pelos meandros do controle e da autonomia.

4.2 As mulheres, as crianças e a liberdade

No ano de 1913, Estulano Emerenciano registrou, no Cartório do Registro Civil de Mariana, o seu matrimônio com Cesária da Silva.³⁷² Na verdade, o casal encontrava-se unido sob os sagrados laços do matrimônio desde o ano 1908. A efetivação do

³⁷⁰ ACMM, livro de impostos, profissões e indústrias, código 612. ACMM, Livro 013, produção econômica, 1920. A expressão “80 mãos de engenho” refere-se às hastes que trituram o minério.

³⁷¹ Em seu trabalho sobre a Mina da Passagem de Mariana, Rafael de Freitas e Souza destacou a existência da Associação de Mútuos Socorros de Passagem, fundada em 21 de julho de 1907. O autor também não encontrou informações sobre associações ou agremiações de operários associadas às ideias anarquistas ou socialistas. SOUZA, 2009. p. 329-332. Queremos ressaltar o fato de que a Sociedade Cooperativa foi fundada por operários italianos, indicando, a nosso ver, a influência das lutas operárias europeias na organização destes trabalhadores. As primeiras sociedades cooperativas e assistencialistas teriam surgido entre os operários da mineração no intuito de proteger a eles e a suas famílias das consequências de acidentes de trabalho nas minas. SOUZA, 2009. p. 329.

³⁷² CRCM, Livro 2B, p. 139 verso, 1913.

registro notarial permitiu que encaixássemos outras peças no mosaico das vivências de nossos atores sociais. Quais sejam, as múltiplas facetas das experiências femininas de liberdade no pós-abolição. Tanto Cesária da Silva quanto Francisca Ramos de Souza, uma de suas testemunhas de casamento, dedicavam-se aos serviços domésticos. Embora não tenhamos obtido maiores informações sobre os caminhos percorridos por estas duas mulheres³⁷³ como profissionais do “lar alheio”, nós as escolhemos como ponto de partida para falar de outras experiências femininas de trabalho, de controle e de autonomia. De acordo com Marcelo Paixão e Flávio Gomes, os estudos sobre a mulher escrava no Brasil despontaram principalmente a partir da década de 1980. A partir do trabalho pioneiro de Maria Odila Leite sobre as práticas sociais e o cotidiano de negras, escravas e libertas, em São Paulo, no século XIX, outras abordagens se desenvolveram tendo como tema central a presença destas mulheres no mercado de trabalho. Em Minas Gerais, destacaram-se os trabalhos sobre as negras de tabuleiro, como também sobre as conexões entre a conquista da alforria e as relações de gênero no pequeno comércio realizado pelas mulheres negras, forras e livres.³⁷⁴ Pretendemos, aqui, problematizar as diferentes liberdades que marcaram as vivências dos homens e das mulheres egressos do cativeiro no pós-abolição. Ao discorrer sobre as experiências de liberdade de Balbina, Sabina, Henriqueta e Rosa, Sandra L. Graham enfatiza que:

Apenas um mosaico intrincado e amplo poderia retratar a história das negras no Brasil, tão ricamente complexas e diversas são as suas origens na África e no Brasil, suas muitas línguas e dialetos, práticas religiosas, formas de trabalhar, casar, ter filhos e cuidar deles, os modos como elas foram escravizadas e como algumas voltaram a ser livres. Não existe uma história única que conte tudo (GRAHAM, 2012: 134).

Neste sentido, nos apropriamos das palavras da autora de que seria impossível “esboçar” um único retrato das liberdades construídas por estas mulheres. Contudo, para aquelas que se dedicaram ao serviço doméstico no pós-abolição, a conduta moral e o controle sobre o corpo feminino possibilitaram traçar um “fio condutor” em comum para as suas distintas histórias de vida. As origens deste “fio” foram apontadas por

³⁷³ Entre as diversas definições do substantivo feminino “mulher”, destacamos a seguinte: “por extensão de sentido (obsoleto): serviçal ou empregada que trabalha para alguém ou em determinada tarefa”. Estas são as “mulheres” para as quais voltamos nossos olhares neste item de nosso trabalho. <http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=mulher>. Acesso em 20/06/2015.

³⁷⁴ PAIXÃO & GOMES, 2012. p. 299. Os autores se referem aos trabalhos de Sheila Faria, Júnia Furtado e de Eduardo França Paiva. Sobre as questões relacionadas aos estudos da história das mulheres, ver TILLY, 1994. p. 29-62; GONÇALVES, 2015.

Camillia Cowling em seus estudos sobre o Fundo de Emancipação, gênero, abolição e os diferentes significados da liberdade feminina na Corte, nos anos 1880. A autora enfatiza a importância que a maternidade e o “feminino” adquiriram dentro dos discursos abolicionistas da época. Ao priorizar a liberdade das crianças, fruto da Lei do Ventre Livre de 1871, acabou-se por introduzir nos debates sobre o encaminhamento dos ingênuos a temática sobre “o papel de suas mães e, por consequência, o papel social de mulheres ex-escravas” (COWLING, 2012: 219). Na verdade, a percepção das elites sobre estas mulheres não se diferenciava daquilo que se pensava a respeito do comportamento social dos futuros libertos, independentemente do gênero, ou seja, a negação do trabalho, a incapacidade de lidar com a liberdade e a ausência dos hábitos familiares.

Este último aspecto era apontado como o principal responsável pela falta de preparação dos que se dedicavam aos serviços domésticos no Brasil. Ao contrário da Europa, onde a experiência da “domesticidade” era transmitida de geração a geração – daí a importância da educação oriunda da família – no Brasil, acreditava-se que o exercício destas funções pelos cativos inviabilizavam a transmissão dos bons hábitos familiares. Tratando-se das ingênuas, futuras executoras dos serviços domésticos, o contato com os pais prestar-se-ia para reforçar os exemplos negativos, frutos dos vícios herdados da escravidão.³⁷⁵ Neste sentido, estas meninas deveriam receber uma educação pautada nos valores morais definidos pelas elites visando atender a dois objetivos: a continuidade do serviço doméstico e a formação moral das mães dos futuros cidadãos. Buscando cumprir estes objetivos, em abril de 1888, os vereadores da Corte apoiaram uma proposta para a criação de creches na cidade para que as mulheres pobres pudessem trabalhar, contribuindo com o bem estar da família sem terem que preocupar-se com os cuidados que os seus filhos deveriam receber.³⁷⁶

Embora o estudo de Camillia Cowling tenha por cenário a Corte, as preocupações dos vereadores quanto ao controle sobre o trabalho e os corpos femininos não se limitaram a este espaço geográfico. Conforme discutimos ao longo deste estudo,

³⁷⁵ A Escola Isabel foi criada na Corte com o objetivo de educar as ingênuas para que se tornassem “esclarecidas mães de família”. A escola funcionava em sistema de internato e atendia as meninas ingênuas e livres. Contudo, em 1884, a escola foi objeto de crítica por parte de vários vereadores que denunciavam o fato de que as meninas ingênuas estavam sendo educadas separadamente das demais. Além dos estudos acadêmicos, as ingênuas aprendiam a realizar as tarefas domésticas. Segundo os vereadores, este tipo de instrução não se prestava à formação das futuras mães de família, mas, sim, para difundir entre estas meninas que este seria o único caminho possível a ser seguido em suas vidas. COWLING, 2012. p. 220-222.

³⁷⁶ COWLING, 2012. p. 222.

a educação do liberto para o trabalho norteou as ações do Estado Imperial e, posteriormente, da incipiente República, construindo uma unidade nacional em torno da necessidade da formação do trabalhador/cidadão. Vimos, ainda, o quanto esta temática estava presente no Congresso Agrícola, Comercial e Industrial do Estado, realizado em Belo Horizonte, no ano 1903. Quinze anos após a abolição, as elites governantes ainda buscavam a fórmula que eliminasse as heranças da instituição escravista do mundo do trabalho livre. Este era o palco no qual as nossas “atrizes” se movimentavam, divididas entre os padrões de comportamento estabelecidos pelas elites e as suas próprias perspectivas de liberdade. Passamos agora às suas histórias:

Ephigenia. Cozinheira, ela morava e trabalhava na casa do coronel João de Paula, na Passagem de Mariana, “ganhando mensalidade em casa de homem casado e de probidade”,³⁷⁷ mediante o consentimento de seus parentes. Em 1889, Cassiano Pereira, tutor de Ephigenia, reclamava ao juiz de órfãos que ela havia abandonado a casa do coronel, “homem de sua confiança”, após ser “seduzida para ir morar na casa de um italiano que não garante a sua honra”.³⁷⁸

Anna. Em 15 de janeiro de 1926, Marçal Benigno, chefe de seção da agricultura, relatava à Secretaria de Polícia os fatos que haviam levado o soldado Joaquim Bento a “exemplar devidamente a sua irmã” Anna.³⁷⁹ Um mês antes do ocorrido, ela havia iniciado o seu trabalho como doméstica na residência do referido chefe de seção. Poucos dias depois, a empregada começou a “ser procurada, tanto durante o dia como durante a noite, por um soldado crioulo do 5º Batalhão”, de nome desconhecido, o qual Anna apresentava à sua patroa como sendo o seu irmão, Joaquim Bento. Ao constatar a artimanha utilizada pelo casal para que pudessem se encontrar sem qualquer incômodo, os patrões notificaram a família da moça e os supostos amantes foram surpreendidos no dia seguinte “quando pretendiam dar o costumado passeio”.³⁸⁰ O relato de Marçal Benigno, feito a pedido do pai de Anna, descreve os efeitos negativos que os encontros com o soldado do 5º Batalhão traziam ao desempenho profissional da empregada doméstica:

É fato que o soldado a desencaminhou por tal forma que ela já não tinha calma para cumprir as obrigações do emprego e até já saltava janelas para ir ter com ele. É fato, também, que, por duas vezes minha

³⁷⁷ ACSM, termo de tutela de órfãos, documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

³⁷⁸ ACSM, termo de tutela de órfãos, documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

³⁷⁹ APM, POL 8, caixa 22, pacotilha 8.

³⁸⁰ APM, POL 8, caixa 22, pacotilha 8.

mulher encontrou a porta do quarto da empregada destramelada durante a noite, não sabendo nós outros se isso era mera distração ou se combinação para que ele viesse a dormir com ela mais tarde. Ela deve ser submetida a exame médico, para se constatar a sua donzelidade [sic] ou não” (APM, POL 8, caixa 22, pacotilha 8).

Maria Amélia. No dia 1º de agosto de 1911, ela foi descrita em seu auto de corpo de delito como “uma rapariga de cor parda, regularmente desenvolvida para a idade que diz ter – dezessete anos. Apresenta os seios flácidos, fortemente pigmentados, tendo a mancha de pigmentação oito centímetros de diâmetro.”³⁸¹ Ela era solteira, natural de Itaverava, distrito de Queluz, filha de Antonio Cyriano e Amélia Cyriano. Residia em Belo Horizonte, na rua Ceará, em casa de Antônio Bretas, onde trabalhava como lavadeira e não sabia ler ou escrever. Segundo Maria Amélia, foi Eduardo de tal que a deflorou quando ambos trabalhavam na Fazenda do Faria. Após o ocorrido, Eduardo havia partido. Algum tempo depois, ela teve notícias de que ele estava morto.

Ignácia dos Santos. Aos 16 anos, solteira, filha de Amâncio dos Santos – já falecido –, ela residia e trabalhava como cozinheira na casa do senhor Eugenio Vidal, situada na rua Guaicurus. Tratava-se “de uma rapariga de cor preta”, que não sabia ler ou escrever. Empregou-se como cozinheira também em Santa Luzia, na casa do senhor Modestino, dirigindo-se depois para a capital, Belo Horizonte. O primeiro homem com quem teve relações foi João de Tal, empregado na casa do senhor José Benjamim.³⁸²

“Meninas perdidas”, raparigas.³⁸³ Além da profissão em comum, os serviços domésticos, estas “meninas-mulheres” compartilharam os trâmites jurídicos, autos de corpo de delito e os “julgamentos” sociais impostos pelos padrões de moralidade e de honestidade que marcaram a política jurídica e médica estabelecida no final do século XIX. Os “novos” trabalhadores/cidadãos deveriam ser sadios física e moralmente; os costumes ordeiros difundidos entre a população deveriam resultar em uma vida familiar saudável. Ou seja, a família deveria ser a célula *mater* difusora dos valores do casamento, da rotina doméstica, da responsabilidade do lar, os quais deveriam ser

³⁸¹ APM, POL8, caixa 22, pacotilha 3.

³⁸² APM, POL 8, caixa 23, pacotilha 7.

³⁸³ “Meninas perdidas” é uma referência ao título do texto de Martha Abreu que utilizamos como referência para as discussões que desenvolvemos neste item. Rapariga: “moçazinha”; moça: “criada de servir, rapariga, mulher de poucos anos, amiga”. SILVA, 1813. Tomo 2. Ressaltamos que incluímos na análise os casos em que não conseguimos sucesso em comprovar a afrodescendência ou a condição de escrava das mulheres em foco. Fizemos esta opção em função da contribuição destas histórias para o enriquecimento de nossa análise. A referência à cor foi feita sempre que ela constou na fonte documental consultada.

incutidos na educação das crianças, futuros trabalhadores/cidadãos. As definições dos papéis sexuais, masculinos e femininos, se tornaram, sob essa ótica, fundamentais para a reprodução de um modelo da vida sexual e afetiva definido pelos padrões das famílias ricas. Homens trabalhadores, filhos nascidos apenas dentro dos sagrados laços do matrimônio, mulheres dedicadas ao marido e à educação dos filhos e que tivessem uma vida voltada para os cuidados do lar e fossem “desobrigada[s] de qualquer trabalho produtivo” (ABREU, 2009: 291).

A concepção jurídica e médica acerca da necessidade de se educar as gerações futuras para a construção de uma nação pautada na “ordem e no progresso” foi reforçada pelo código penal criado em 1890, como vimos no capítulo 1. Em seus diversos capítulos, incluíam-se os artigos relacionados à prática da mendicância, à embriaguez, aos vadios e capoeiras, e, de garantia ao trabalho:

Art. 204. Constranger, ou impedir alguém de exercer a sua indústria, comércio ou ofício; de abrir ou fechar os seus estabelecimentos e oficinas de trabalhar ou negócio; de trabalhar ou deixar de trabalhar em certos e determinados dias:

Pena – de prisão celular por um a três meses.

Art. 205. Seduzir, ou aliciar, operários e trabalhadores para deixarem os estabelecimentos em empregados, sob promessa de recompensa, ou ameaça de algum mal:

Penas – de prisão celular por um a três meses e multa de 200\$ a 500\$000.

Art. 391. Mendigar, tendo saúde e aptidão para trabalhar:

Pena – prisão celular por oito a trinta dias.

Art. 396. Embriagar-se por hábito, ou apresentar-se em público em estado de embriaguez manifesta:

Pena – de prisão celular por quinze a trinta dias.

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer *mister* em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestante ofensiva da moral e dos bons costumes:

Pena – de prisão celular por quinze a trinta dias.

§ 1º Pela mesma sentença que condenar o infrator como vadio, ou vagabundo, será ele obrigado a assinar termo de tomar ocupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

§ 2º Os maiores de 14 anos serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, onde poderão ser conservados até a idade de 21 anos.³⁸⁴

³⁸⁴ Código Penal de 1890, Título IV, Capítulo VI; Livro III, Capítulos XII e XIII.

Para além do controle sobre a disciplina no trabalho, o Código Penal de 1890 estabelecia penas diferenciadas para os atos de “violência carnal” contra a mulher que variavam de acordo com o “grau” de honestidade e moralidade em que estas viviam:

Art.267. Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude:

Pena – de prisão celular por um a quatro anos.

Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta:

Pena – de prisão celular por um a seis anos.

§ 1º Se a estuprada for mulher pública ou prostituta:

Pena – de prisão celular por seis meses a dois anos.

Art. 269. Chama-se estupro o ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não.

Por violência entende-se não só o emprego da força física, como o de meios que privarem a mulher de suas faculdades físicas, e assim da possibilidade de resistir e defender-se, como sejam o hipnotismo, o clorofórmio, o éter, e em geral os anestésicos e narcóticos.³⁸⁵

O Título VIII, no qual os artigos acima se inserem, trata “dos crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias e do ultraje público ao pudor”.³⁸⁶ A maior parte de seus capítulos e artigos está voltada para crimes contra a mulher, ou, para aqueles que envolviam diretamente o protagonismo feminino, como o fingimento de gravidez e de parto ou o lenocínio (prostituição). Assim como nos artigos citados acima, a variação das penalidades era determinada pelo grau de honestidade da mulher ofendida. Nos casos de defloramento ou de estupro de mulher honesta, o condenado era obrigado a “dotar” a ofendida. Restava, ainda, a opção do casamento entre o ofensor e a ofendida, ato que eliminava a aplicação das penalidades. Ao analisar o Código Penal de 1890, Martha Abreu chama a atenção para as imprecisões relacionadas aos crimes de estupro e de defloramento:

Especialmente para os crimes de defloramento estabelecidos pelo código de 1890, embora os meios legais e possíveis (sedução, engano ou fraude) tenham sido formulados e a menoridade exigida, eles não foram definidos e precisados. Por outro lado, a expressão defloramento também trazia mais problemas do que certezas em função das difíceis conclusões acerca das condições da virgindade (física e/ou moral?) e da conseqüente honestidade (ABREU, 2009: 292).

Desta forma, como mão de obra, as mulheres encontravam-se submetidas às mesmas regras e penalidades que tinham por objetivo controlar a vadiagem, a

³⁸⁵ Código Penal de 1890, Título VIII, Capítulo I.

³⁸⁶ Código Penal de 1890, Título VIII.

mendicância e formar o trabalhador/cidadão; como domésticas, eram “controladas” pelas posturas municipais que exigiam “atestado de idoneidade física e moral” para as criadas de servir,³⁸⁷ como mulheres, deveriam preencher os requisitos de moralidade e honestidade esperados das futuras mães dos jovens cidadãos. Logo, a mulher a ser protegida pela lei, pela família ou pela sociedade era aquela que se encaixava nos moldes dos costumes ordeiros. Nossas “raparigas” não se adequaram a estes modelos. Pelo contrário, do ponto de vista de juristas, médicos e políticos, elas eram exemplos palpáveis daquelas que traziam em si os supostos vícios da pobreza, da escravidão, da lascívia e da despreocupação com a honra feminina. Eram mulheres “públicas”, obrigadas ao trabalho produtivo para garantirem a sua sobrevivência ou a de suas famílias.

Não tivemos acesso aos autos jurídicos que deram origem aos autos de corpo de delito de Maria Amélia ou de Ignácia. Logo, torna-se impossível saber se estas demandas jurídicas foram iniciadas por algum parente em nome das menores. Tampouco sabemos se as “donzelidades” de Ephigenia e de Anna foram comprovadas ou não. Contudo, as suas breves e incompletas histórias trazem em si vislumbres das diferentes liberdades, moralidades e modelos de honestidade feminina. Por um lado, os fatos narrados evidenciaram as dificuldades do controle sobre os corpos femininos preconizado pelas práticas de identificação científica, pelos discursos sobre as raças e o controle sanitário dos corpos defendido pelos poderes públicos.³⁸⁸ Por outro lado, estas pequenas histórias indicaram o quanto as formas de controle privado ainda encontravam-se presentes na jovem sociedade republicana.

No capítulo 1, vimos que, no espaço rural, os libertos procuraram salvaguardar suas esposas e filhos dos trabalhos nas lavouras. Esta postura estava relacionada tanto ao direcionamento destas mulheres e crianças para a execução de atividades que revertessem em benefício apenas da própria família, como também procurava evitar que as mulheres fossem vítimas de possíveis assédios sexuais. Mantê-las em seus lares,

³⁸⁷ As posturas sobre locação de serviços domésticos, aprovadas em 1890, na cidade de Ouro Preto, então Capital de Minas Gerais, determinavam que as matrículas dos criados de servir seriam realizadas na Câmara Municipal. O artigo 7º determinava que a referida matrícula limitar-se-ia “a pessoa que a requerer verbalmente ou por escrito e exibir atestações [sic] de idoneidade física e moral”. A lei completa pode ser vista em: Leis mineiras, Resolução nº 3.823 – de 16 de agosto de 1889. A análise dos anúncios de jornais, na cidade de Recife, entre 1840-1870, nos quais as “criadas de servir” se ofereciam para a prestação de serviços ou nos quais os patrões ofereciam empregos, apontam para as expectativas de ambos sobre os comportamentos e virtudes esperados. Robustez, fidelidade, ausência de vícios, enfim, competência, moralidade e honestidade. Ver SILVA, 2011.

³⁸⁸ MACHADO, 2010.

cuidando das roças ou dos animais significava preservá-las física e moralmente. Porém, viver na cidade exigia que estas “raparigas” circulassem pelo espaço urbano indo e vindo de seus empregos, fato que poderia constituir-se como um grande facilitador para a subversão³⁸⁹ do controle que os pais, as mães, os irmãos ou os tutores pretendiam exercer sobre estas meninas-mulheres. Segundo Sandra L. Graham, as escravas e libertas que viviam nas cidades circulavam pelas suas ruas e praças, conheciam “vários tipos de gente”, conquistavam o seu espaço em meio a esta miríade de pessoas, poderiam controlar melhor a própria vida e fazer escolhas. Neste sentido, no espaço urbano, certa independência tornava-se tão possível quanto necessária.³⁹⁰ Os serviços domésticos poderiam ser executados em diferentes residências por uma mesma empregada. Lavava-se ou engomava-se a roupa, por exemplo, em casas e dias alternados durante a semana, o que poderia ampliar a livre circulação das moças pela cidade. Para aquelas “criadas de servir” que estavam empregadas em uma única casa, havia a alternativa de residir no mesmo local em que trabalhavam. Daí, a preocupação dos familiares destas “raparigas” com a idoneidade e a moralidade dos patrões, e vice-versa. Neste sentido, as vigilâncias pública e privada complementavam-se, e, muitas vezes, uniram-se nas vãs tentativas de controlá-las.

Observando por este prisma, podemos refletir sobre a atitude de Cassiano Pereira, o tutor de Ephigenia. Em sua solicitação, ele notificava ao juiz de órfãos a sua impossibilidade de continuar a preservar a honra de sua tutelada. Por vontade própria, e sem autorização de seus tutores, ela havia abandonado o serviço na casa do coronel João de Paula, homem casado e de confiança de Cassiano, para empregar-se na casa de um italiano que colocava em risco a honra da moça. Incapaz de controlar o corpo e as ações de Ephigenia, o tutor notificou a justiça com o intuito de obter respaldo em sua intenção de trazê-la de volta para casa e para o seu controle. Não obtivemos maiores informações sobre o desfecho da ação. Podemos arriscar a hipótese de que Ephigenia não tenha se empregado como cozinheira na casa do italiano, mas, sim, que tenha escolhido viver com ele sem se preocupar com a oficialização de uma relação de caráter amoroso e não de cunho trabalhista. A referência negativa ao italiano – como aquele que mancharia a

³⁸⁹ Utilizamos o termo subversão, aqui, com a seguinte definição: “insubordinação contra a autoridade, as instituições, as leis, as regras aceitas pela maioria”. <http://houaiss.uol.com.br/busca?palavra=subvers>. Acesso em 27/06/2015.

³⁹⁰ Em oposição à autonomia propiciada pelo espaço urbano, a zona rural facilitava a maior vigilância dos escravos e das pessoas que circulavam pelas fazendas. As casas eram mais distantes entre si, apenas os escravos de maior confiança saíam sozinhos da fazenda. A própria organização do espaço facilitava a vigilância das senzalas ou das oficinas, e a lavoura era patrulhada pelos capatazes. GRAHAM, 2012. p. 134-135. FRAGA FILHO, 2006. p. 327-347.

honra da moça – nos leva a inferir que as preocupações de Cassiano poderiam perpassar pelos estranhamentos existentes entre os naturais do Município de Mariana e os imigrantes estrangeiros residentes no distrito da Passagem de Mariana, como vimos no item anterior. Afinal, eram homens sobre os quais pouco ou nada se conhecia e que poderiam inspirar desconfiança quanto aos padrões de moralidade esperados pela sociedade local. A solicitação de Cassiano é finalizada com o requerimento do juiz de órfãos de que fosse localizado o assento batismal da moça. Enquanto o tutor alegava que ela tinha 12 anos, Ephigenia afirmava ser maior de idade.

O público e o privado complementaram-se também no caso de Anna. Os seus passeios e encontros furtivos com o misterioso soldado do 5º batalhão levaram o seu pai, seu patrão e seu irmão a unirem-se na salvaguarda de sua honra. Não apenas uniram-se entre si como recorreram ao poder público para solicitar o encaminhamento da mesma a exame médico visando a constatação de sua “donzelidade ou não”. O relato de seu patrão, Marçal Benigno, prestava-se ainda para justificar a atitude tomada pelo irmão de Anna, o soldado Joaquim Bento, o qual a havia “exemplado” devidamente. Ao que tudo indica, “exemplar devidamente” implicou no uso de violência física, fato que pode ter provocado problemas junto aos superiores do soldado Joaquim Bento. Contudo, suas ações justificaram-se diante do grau de “desencaminhamento” em que a moça se encontrava. Afinal, ela “já não tinha calma para cumprir as obrigações do emprego e até saltava janelas para ir ter com ele [o soldado]”; neste sentido, Anna encontrava-se em duplo julgamento: como trabalhadora e como mulher. O pedido para a realização do exame de corpo de delito pode ser compreendido sob diferentes perspectivas. Como instrumento de comprovação de seu possível defloramento, poderia livrar seu irmão de punições pelo seu “exemplamento” [sic] – ele estaria somente trazendo-a de volta para a retidão moral –; poderia prestar-se para exigência do “dotamento” de Anna pelo responsável; ou, ainda, para que todas as punições previstas fossem substituídas pelo casamento.³⁹¹ Esta última opção talvez atendesse aos anseios de Anna, “perder” a virgindade poderia ser um recurso para que a família se visse “obrigada” a permitir o casamento com o parceiro escolhido por ela. Nas palavras de Martha Abreu:

³⁹¹ O Código Penal de 1890 só foi parcialmente alterado em 1920, com a Consolidação das Leis Penais de Piragibe. As mudanças relacionadas ao crime de defloramento somente foram consubstanciadas pelo Código Penal de 1840, quando este crime foi substituído pelo de sedução e definiu a menoridade para as jovens entre 14 e 18 anos. ABREU, 2002. p. 308-309.

Um dado significativo no depoimento das jovens após os anos 20, é o fato de que muitas delas usavam sua virgindade como um instrumento de luta de poder em vários níveis. Como a tentativa do judiciário de disciplinar a conduta das moças pobres justificava-se pela defesa de sua honra ou preservação de sua virgindade, muitas, de uma forma contrastante, chegaram a ver a ruptura de seus hímens como significando liberdade. Fazer sexo era, para várias meninas, um ato de desafio. Na pesquisa em questão, por exemplo, encontram-se processos em que as ofendidas fizeram sexo com os seus namorados para forçarem seus pais ou outras autoridades a aceitarem um relacionamento proibido. Ainda que por lei o consentimento dos pais fosse requerido para o casamento de menores de 21 anos, no saber popular os pais pareciam perder a autoridade sobre suas filhas após o defloramento (ABREU, 2009: 310).

Estas mesmas possibilidades talvez possam lançar luzes sobre os exames de corpo de delito por defloramento das “raparigas” Maria Amélia e Ignácia dos Santos. As informações contidas nos registros médicos de seus exames quase nada nos contam sobre qual foi a situação limite que as envolveu em processos por defloramento. Contudo, o “desafio” de Maria Amélia aos padrões de moralidade exigidos residiu em assumir que já não era virgem quando se envolveu com Benjamim, soldado do 1º Batalhão, ao que tudo indica, responsabilizando-o pelo seu suposto defloramento. Ignácia dos Santos enumerou os vários homens com os quais manteve relações sexuais: o primeiro deles, o senhor João de tal; Lafontaine, filho do senhor Modestino Silva, “a seduziu com brinquedos; na capital, “teve relações com um rapaz chamado Agenor, o qual mora na rua Ceará”.³⁹² Neste sentido, os exames de corpo de delito por defloramento expunham ao mesmo tempo a fragilidade destas mulheres – submetidas às descrições minuciosas de seus corpos e às regras de pureza –, assim como as suas vivências de autonomia e de distanciamento das atitudes consideradas naturalmente honestas. Como indicamos anteriormente, viver na cidade contribuía para que estas mulheres exercitassem a sua autonomia. Não apenas em termos da ruptura dos padrões de moralidade e honestidade. Estas breves histórias que, aqui, reunimos lançaram algumas luzes sobre a circulação das “criadas de servir” pelo espaço urbano. Em alguns casos, o primeiro movimento de circulação realizado era a chegada à nova capital.

³⁹² APM, POL8, caixa 22, pacotilha 3; APM, POL 8, caixa 23, pacotilha 7.

³⁹² APM, POL 8, caixa 23, pacotilha 7.

Em junho de 1905, Senhorinha da Costa, viúva de Miguel Soares Bahia, natural de Santa Quitéria³⁹³, lavadeira e cozinheira, mudou-se para o bairro “Barro Preto”, com as suas duas filhas: Maria Antônia da Costa, 18 anos, solteira, e Maria da Costa, casada com Augusto Sabino, preto, jornalista. Senhorinha e Maria Antônia trabalhavam ambas como lavadeiras e cozinheiras. Um ano depois da mudança da família para a capital, Maria Antônia enfrentou um processo por “defloramento e enterro indevido de nascituro”.³⁹⁴ No decorrer do processo, vários suspeitos foram apontados como prováveis responsáveis pelo defloramento e a consequente gravidez da moça. Entre eles, estavam o seu cunhado, Augusto Sabino, e o padre João, da Ordem Redentorista³⁹⁵ em Belo Horizonte. Ao ser inquirida pela primeira vez, Maria Antônia acusou o cunhado pelo defloramento e o padre João de ser “cúmplice por ter tentado várias vezes ter relações sexuais com ela”.³⁹⁶ Segundo a jovem, o padre havia ameaçado tirar a esmola que doava para a família se ela se recusasse a manter relações sexuais com ele. Enfim, no último depoimento ao qual tivemos acesso, Maria Antônia declarou que o responsável pelo seu defloramento foi seu primo Pedro, mulato claro, e que “com ele andou algumas vezes, sendo que depois começou a ter relações sexuais com o seu cunhado, Augusto Sabino”.³⁹⁷ Afirmou, ainda, que não sabia quem era o pai da criança e que até dar à luz só havia se relacionado com estes dois homens. O paradeiro do primo era ignorado, a criança nasceu morta – supostamente em função de uma queda que ela sofreu trabalhando –; o padre João foi totalmente inocentado.

Contudo, o que mais nos chamou atenção no auto de Maria Antônia foi o seu “mapeamento do trabalho”. Ou seja, a enumeração das casas em que atuou como cozinheira ou lavadeira. Passamos a palavra a Maria Antônia:

[disse a testemunha] que a primeira casa onde esteve empregada foi a do italiano José Mário, perto da farmácia Magalhães, onde esteve quase sete meses, dali saiu para a casa da viúva Camargos, à rua

³⁹³ Segundo Waldemar de Almeida Barbosa, três localidades em Minas Gerais denominaram-se originalmente Santa Quitéria: Esmeraldas, Ipiúna e Natércia. Não há como definir com precisão qual a origem de Senhorinha da Costa. BARBOSA, 1995. p. 297.

³⁹⁴ APM, POL 8, caixa 21, pacotilha 9. Sobre o crime “do parto suposto e outros fingimentos”, ver o Código Penal de 1890, Seção 7, Título IX, Capítulo III.

³⁹⁵ Em fevereiro de 1900, o então Bispo de Mariana, Dom Silvério Gomes Pimenta, convidou os missionários redentoristas holandeses para assumirem o trabalho pastoral e missionário na nova capital. Eles tomaram posse da Paróquia São José, a segunda paróquia criada na cidade, tendo à frente o padre Pedro Beks. <http://www.provinciadorio.org.br/paroquia?id=11>. Acesso em 28/06/2015.

Em 20 de abril de 1902, foi lançada a pedra fundamental da nova matriz, e em 1904 começou a ser usado o recinto para funções religiosas, mas sua conclusão se deu no ano 1910.

³⁹⁶ APM, POL 8, caixa 21, pacotilha 9.

³⁹⁷ APM, POL 8, caixa 21, pacotilha 9.

Claudio Manoel, onde lavou roupa durante um mês, em seguida esteve substituindo sua mãe que estava doente e e era empregada na casa da viúva Camargos e do Sr. Arthur Felicíssimo, esteve empregada cinco dias em casa do Dr. Affonso Penna Junior, tendo então adoecido escarrando sangue e tendo se tratado em casa quase um mês. Declarou que da casa do Sr. Arthur Felicíssimo passou a empregada na casa quase um mês do Sr. João de Miranda onde esperou apenas cinco dias a chegada de outra empregada que veio de Morro Velho (...) da casa do Dr. João de Miranda esteve três meses lavando roupa e empregada na fábrica de meias do Calafate; que do Calafate passou de novo a empregada em casa do Dr. Arthur Felicíssimo, onde esteve três meses (...) antes de se empregar em casa do Dr. Affonso Penna esteve mais de um mês lavando roupa em casa do Dr. Carvalho de Britto, onde entrava de manhã cedo e saía à tarde, sempre em companhia do pupilo de sua mãe, Francisco da Cunha.³⁹⁸

Por meio do relato da jovem cozinheira e lavadeira, é possível vislumbrar os seus espaços de circulação pelo ambiente urbano da capital. Ela residia em um bairro cujas origens remontam ao ano 1900, quando se iniciou a concessão de lotes gratuitos a operários na 8ª Seção, antigo nome do bairro Barro Preto. Em 1902, o serviço de bondes foi implantado na capital, e, neste mesmo ano, foi inaugurada a primeira linha de bondes que circulava pelos bairros Centro, Funcionários, Região da Savassi e Região Nossa Senhora da Boa Viagem. A rota seguida pelo transporte público agilizava e facilitava o acesso aos locais de trabalho. Desta forma, ir e vir do emprego todos os dias tornava-se uma opção viável e oferecia a opção de viver no próprio lar e não junto aos patrões. Algumas das residências em que Maria Antônia empregou-se estavam localizadas nestas áreas em que o bonde circulava ou em suas proximidades. Podemos pensar que esta coincidência não era fruto do acaso. A casa da viúva Camargos localizava-se na Rua Cláudio Manoel. Não conseguimos o número da residência, mas trabalhamos com a hipótese de que se situava nas proximidades da Praça da Liberdade.³⁹⁹ A residência do senhor Arthur Felicíssimo localizava-se na Avenida Amazonas, no número 625, na região central da cidade. Ele foi diretor de fiscalização de rendas do estado entre os anos 1909 e 1914.⁴⁰⁰ Finalmente, a casa do doutor Affonso Penna Júnior – filho do ex-presidente da república Afonso Penna – situava-se na Rua

³⁹⁸ APM, POL 8, caixa 21, pacotilha 9.

³⁹⁹ Arriscamos a hipótese de que a casa pertencia aos descendentes do Barão de Camargos. A atuação política de seu filho, o doutor Antônio Teixeira de Sousa Magalhães, poderia explicar a opção da família por uma residência na nova capital. Quanto à localização da casa da viúva Camargos, atribuímos as proximidades da Praça da Liberdade, pois nesta região encontrava-se o Centro Administrativo de Belo Horizonte, fato que deu origem ao nome do bairro: Funcionários.

⁴⁰⁰ Atualmente, a antiga residência de Affonso Penna Júnior pertence ao Centro Universitário UNA e é conhecida como a “Casa da UNA”.

dos Aimorés, no número 1451, próximo à Praça da Liberdade.⁴⁰¹ Estes detalhamentos de endereços não constavam do auto a que tivemos acesso. Dessa forma, trabalhamos com a hipótese de que, por tratarem-se de pessoas de reconhecimento público e político, as minúcias estavam dispensadas. Mesmo no caso do italiano José Mário, a referência para a localização de sua casa, a Farmácia Magalhães, certamente foi utilizada por ser um local de conhecimento público na época. A nomeação de lugares e pessoas poderia ser fundamental na reconstrução da imagem de honra e moralidade feminina. Maria Antônia trabalhou para pessoas de destaque social e político na capital mineira, logo, deveria ter qualidades profissionais e pessoais que viabilizavam a sua circulação por estes lares. Sua dedicação ao trabalho ficou ressaltada ao afirmar que só deixou de comparecer às suas obrigações ao adoecer gravemente. Trabalhou como empregada doméstica e operária durante algum tempo. Mesmo grávida, ela continuou exercendo as suas funções até a hora do parto. Note-se que, na descrição de seus espaços de circulação, ela enfatizou os locais de trabalho, as idas à casa dos padres Redentoristas – para receber as esmolas – e o fato de que, em alguns destes locais, esteve sempre acompanhada ou de sua mãe, ou do menino Francisco da Cunha.⁴⁰² Os espaços de lazer não constaram de sua narrativa. O seu defloramento teria ocorrido no espaço do lar por alguém que não lhe era estranho ou desconhecido. Neste sentido, a “geografia” do trabalho, a honestidade e a moralidade encontravam-se interligadas e poderiam garantir a recomposição de uma imagem moralmente aceitável das “raparigas” defloradas.⁴⁰³

⁴⁰¹ Jornal Minas Gerais, página 3.187, 1909-1914.

⁴⁰² Maria Antônia era acompanhada pela mãe quando trabalhava na casa de estudantes. Já o menino Francisco da Cunha a acompanhava na casa dos Redentoristas para receber as esmolas ou quando lavava as roupas na casa do doutor Carvalho de Britto. APM, POL 8, caixa 21, pacotilha 9.

⁴⁰³ ABREU, 2002. p. 306.

Mapa 6

Os caminhos de Maria Antônia

Belo Horizonte, 1858





Fonte: APM, acervo cartográfico, APM 100. Mapa completo: anexo 2.

Legenda:

Amarelo: locais de trabalho (Calafate e Funcionários)

Verde: local de residência (Barro Preto)

 Avenida Amazonas (local de trabalho)

 Praça da Liberdade

Várias outras meninas chegaram a Belo Horizonte, com ou sem as suas famílias, e empregaram-se nos serviços domésticos e acabaram por ter parte de suas vidas registradas nos autos de defloração. Maria Amélia, parda, natural de Queluz, passou a residir na rua Ceará; Thereza Cerqueira, preta, veio da Bahia em 1911 e estabeleceu-se na rua Rio das Velhas; Gavalдина Baptista de Macedo empregou-se na casa do desembargador Antônio Luiz Ferreira Tinoco, situada na rua Ceará. Finalmente, Izolina, preta, deixou a cidade do Pará⁴⁰⁴ e veio viver na Colônia Carlos Prates, atual bairro Carlos Prates. Pelo relato de Maria Antônia, este não deveria ser um fato incomum. Ela mesma trabalhou por apenas cinco dias na casa do senhor João de Miranda até que a nova empregada viesse de Morro Velho.⁴⁰⁵ Podemos arriscar a hipótese de que algumas delas fossem provenientes de propriedades rurais que pertenciam aos patrões para os quais trabalhariam na capital. O atrativo da vida na cidade por um lado, e, por outro, o

⁴⁰⁴ Possivelmente o atual Município de Pará de Minas. BARBOSA, 1995. p. 235-236.

⁴⁰⁵ Região de Barão de Cocais e Santa Bárbara. BARBOSA, 1995. p. 213.

interesse dos empregadores em ter no interior de seus lares alguém de confiança, podem ter se configurado em uma combinação a atender os interesses de ambas as partes.

Por fim, os espaços de lazer. Em 18 de julho de 1915, Fortunato Ottoni Soares encaminhou uma queixa contra o Guarda Civil nº 100. Segundo Fortunato, no dia 15 de julho, às 7 horas da noite, ele encontrava-se na Praça da Liberdade em companhia de Maria dos Santos,

em atitude respeitadora e convinhável com o decoro que um lugar público merece e com a educação que possuí, [quando] foi rudemente insultado pelo referido Guarda Civil nº 100 que, em termos ásperos e insolentes e esquecendo-se de falar perante uma senhora, intimou-o a retirar-se imediatamente da Praça.⁴⁰⁶

As queixas continuam denunciando o abuso praticado pelo agente de segurança pública, o qual, segundo o queixoso, se aproveitava do prestígio da farda e insultava cidadãos “inermes e pacíficos”, de atitude ordeira e respeitadora. A situação foi agravada pelo fato de que os insultos teriam ocorrido perante uma senhora. A defesa do guarda civil nos fala um pouco sobre o controle dos espaços de lazer. Segundo João Aristóteles Lopes, o Guarda Civil nº 100, ele havia sido designado para trabalhar na Praça da Liberdade e o seu fiscal lhe havia recomendado evitar os meninos desocupados e os “namoriscos” na Praça. Sua ação correspondeu às ordens recebidas. A sua descrição do espaço da praça nos remete mais uma vez à questão dos comportamentos moralmente aceitáveis:

Há na Praça pontos bastante escasso [sic] de luz e é para aí que os namorados afluem de preferência; domingo, 16 do corrente, a Praça achava-se bastante povoada e o abaixo assinado [o próprio guarda civil] percorrendo-a achou conveniente chamar atenção dos pares isolados dos quais houve um que não se achando bastante satisfeito, deixou-se explodir dizendo que os superiores do abaixo assinado (de quem havia alegado a ordem) não podiam fazer Constituição (...) O abaixo assinado não proibiu o dito moço assentar na Praça, apenas reclamou o lugar em que se achavam visto o modo, aspecto e traje que apresentavam que não era difícil de confundir-se com as das empregadas para as quais há ordens especiais.⁴⁰⁷

No relato do guarda civil João Aristóteles, a praça era um lugar bastante movimentado e marcadamente popular. Por isso mesmo, cabia à segurança pública a manutenção da ordem afastando os “meninos desocupados” e os “namoriscos” à meia

⁴⁰⁶ APM, POL 8, caixa 25, pacotilha 2.

⁴⁰⁷ APM, POL 8, caixa 25, pacotilha 2. Grifo do documento.

luz. Contudo, o que nos chamou a atenção neste relato não foram os brados do queixoso pelas ofensas feitas a um cidadão – como ele mesmo se intitula –, tampouco os seus clamores sobre o abuso de autoridade por parte do policial. Na verdade, foram as justificativas do guarda civil para ter abordado aquele casal especificamente: “os modos, o aspecto e traje” que confundia-se com o das empregadas, para as quais “há ordens especiais”. Desafortunadamente, não encontramos quaisquer indicações do que seriam estes padrões de comportamento, traje ou aspecto, ou, ainda, quais poderiam ser as ordens especiais direcionadas para as empregadas. Pela repreensão sofrida pelo casal, podemos inferir que não era esperado, por parte das empregadas, um comportamento condizente com os padrões vigentes de moralidade. Neste sentido, as ações do policial eram mais do que justificadas. Quanto às ordens especiais, por hora elas ficarão relegadas ao terreno das futuras pesquisas.

O controle do corpo feminino perpassava ainda pelo controle de seus frutos, ou seja, as crianças. Passamos, agora, à análise de alguns autos de tutelas envolvendo filhos de ex-escravos, no imediato pós-abolição. Não obtivemos sucesso em localizar, nos arquivos de Mariana, um número de processos que nos permitisse elaborar uma análise quantitativa das informações fornecidas por esta fonte documental.⁴⁰⁸ Entretanto, estes autos jurídicos expõem os elementos de conflitos ou de conexões entre os libertos e os seus antigos senhores. As solicitações de tutela apontam, ainda, para as imbricações entre o poder público e o privado na tentativa de executar o projeto de formação do trabalhador/cidadão. Neste sentido, nada mais “natural” que a criança se tornasse o principal alvo da educação para o trabalho. Conforme discutimos no capítulo 1 deste estudo, o papel da educação dos ingênuos coube a diferentes instituições que visavam disciplinar a mão de obra livre em formação no Brasil.⁴⁰⁹ Além dos ingênuos, a partir de 1879, estas instituições “acolheram” os órfãos, as crianças abandonadas e as desvalidas, com o mesmo objetivo de formação do braço nacional e do cidadão. Ao lado destas

⁴⁰⁸ Localizamos, no Livro do Juiz de Órfãos, 9 processos envolvendo filhos de libertos referentes ao Município de Mariana, após a abolição da escravidão, em 1888. Esta documentação foi utilizada em diferentes momentos deste estudo, na medida em que se relacionava ao tema em pauta. Todos estes processos se encontram registrados em dois livros do cartório de órfãos depositados no ACSM. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de Catálogo.

⁴⁰⁹ Os meninos eram direcionados para instituições como as Casas de Educandos Artífices, as Companhias de Aprendizes Marinheiros e Artesãos Aprendizes; as Companhias dos Menores dos Arsenais de Guerra, os Depósitos de Aprendizes Artilheiros e as escolas voltadas para a educação agrícola. Para as meninas, citamos anteriormente os exemplos do orfanato mantido pelas freiras do Colégio Providência, em Mariana, e a Escola Isabel, na Corte. A questão do encaminhamento dos filhos de escravas, na verdade, começou a ser debatida ainda durante o processo de aprovação da Lei do Ventre Livre, de 1871. Ver o capítulo 1 deste trabalho.

medidas, voltadas para a educação das crianças e jovens, a regulamentação do casamento civil estabelecida por meio do Decreto nº 181 de janeiro de 1890 acabou por dificultar ainda mais a luta de muitas mulheres solteiras pobres que solicitavam junto à Justiça reaver os seus filhos das mãos dos tutores.

Segundo Maria Aparecida C. R. Papali, a legislação emancipacionista de 1871 acabou por tratar a questão dos ingênuos em bases próximas daquelas estabelecidas pela Legislação Orfanológica Imperial, a qual definia que seriam considerados órfãos e passíveis de serem tutelados os filhos das mulheres pobres e miseráveis. Ora, muitas das escravas libertas encontravam-se exatamente nesta situação, o que não significava que elas quisessem abrir mão de seus filhos. Muito pelo contrário, as lutas pela não separação de seus membros marcaram muitas das famílias cativas de forma indelével.⁴¹⁰ A regulamentação do casamento civil, em 1890, não contribuiu para que esta situação fosse amenizada. A exigência do registro de matrimônio por parte dos Juizes de Órfãos como documento de comprovação da condição civil das mulheres impôs um obstáculo para aquelas que viviam em uniões estáveis há muitos anos e que lutavam pela manutenção da tutela de seus filhos.⁴¹¹ Compreendemos que esta exigência de um matrimônio oficial constituiu-se como um recurso de imposição de um modelo familiar padronizado e preconizado pelas classes dirigentes ainda durante a escravidão. Não podemos nos esquecer de que a prioridade para a obtenção da alforria por meio do Fundo de Emancipação, criado em 1872, privilegiava os casais legítimos e com filhos.⁴¹² A informalidade das relações familiares, mesmo das estáveis, acabava por abrir uma brecha para que os antigos senhores recorressem às solicitações de tutela dativa como forma de manterem junto de si os filhos de seus antigos cativos. Este tipo de tutela é imposta ou “dada” pelo juiz, na falta de tutor indicado em testamento ou diante da inexistência de parentes que estivessem em condições de exercê-la, ou que se recusassem legitimamente, ou, ainda, se não fossem considerados idôneos para o exercício da função (SILVA, 1993:427. Vol. IV).

Esta “brecha” foi muito bem manuseada pela família de Augusto César de Oliveira Gomes. A abolição mal havia sido decretada, em 1888, quando os familiares deste ex-senhor demandaram, junto ao Juiz de Órfãos, as tutelas dos menores Sebastião – com idade entre 7 e 8 anos – e Benedicto, de 6 anos de idade. Os meninos eram filhos

⁴¹⁰ GRAHAM, 2012. p. 134-148.

⁴¹¹ PAPALI, 2009. p. 212.

⁴¹² Ver o capítulo 1.

dos ex-escravos Caetano e Izabel, ambos já falecidos. Segundo o representante jurídico dos antigos proprietários, as tutelas justificavam-se por que

os menores foram criados no seio da família do Suplicante [Manoel Malaquias Gomes de Queirós]. Os menores foram raptados por um tio e um irmão menor e entregues à avó. A família do Suplicante é bem conhecida para dispensar prova de capacidade para prover os meios de educação dos mesmos menores; a bem dos sentimentos que o princípio da criação liga ao coração.⁴¹³

Segundo consta do auto de solicitação, a mãe, Izabel, havia falecido em 1886, quando Benício tinha 2 anos. Não há qualquer referência ao ano ou às condições em que ocorreu a morte do pai. Quanto ao irmão menor, o qual ajudou o tio a “raptar” os meninos, localizamos o seu nascimento nos assentos do livro de batismo de ingênuos da freguesia de Barra Longa. Seu nome era Caetano, assim como o seu pai; ele nasceu no ano 1883 e foi registrado como filho legítimo dos cativos Izabel e Caetano.⁴¹⁴ Os motivos pelos quais a separação dos filhos do casal ocorreu não foram explicitados no processo. A rigor, os meninos não se encaixavam no caso da tutela dativa. Os parentes queriam cuidar das crianças como demonstra o ato “criminoso” do tio. O rapto dos meninos não manchava a idoneidade dos membros da família, afinal, o tio entregou Sebastião e Benício aos cuidados da avó. Ao que tudo indica, a sua atitude foi uma resposta à intransigência dos antigos senhores em não entregar as crianças à sua legítima família. O fato do advogado do suplicante mencionar as condições excepcionais da família do antigo proprietário, tão reconhecida socialmente que dispensava a comprovação de que teria condições de “prover meios de educação”, não deveria prestar-se como um argumento totalmente aceitável para a concessão da tutela. Sob esta ótica, seria quase impossível à maior parte dos recém libertos manterem a unidade de suas famílias. Obviamente, esta não foi a leitura feita pelo Juiz de Órfãos. Ao contrário, naquele mesmo ano, poucos meses depois, o suplicante Manoel Malaquias Gomes de Queirós assinava o termo de tutor responsável pelos menores Sebastião e Benício.

Se foram os sentimentos, os interesses em manter uma “reserva” de mão de obra, ou, mesmo, a perpetuação de laços tutelares estabelecidos durante a escravidão, jamais

⁴¹³ ACSM. Livros de Tutela de Órfãos. Documentação do Fórum Municipal de Mariana. Fora do Catálogo.

⁴¹⁴ Livro de batismo de ingênuos: Bat. 1873, Dez. – 1888, Mar.
<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

saberemos as reais intenções da família dos ex-senhores. Contudo, duas questões se impõem. Em primeiro lugar, qual educação foi destinada aos meninos. Como já vimos, “educar” os ingênuos e os desvalidos significava, em última instância, engrossar as fileiras dos trabalhadores da lavoura, dos operários, dos criados domésticos ou das tropas militares. Este constituiu-se no principal sentido da educação dos “filhos de criação” e da cidadania excludente mantida pela jovem República.⁴¹⁵ Em segundo lugar, a luta pela preservação dos laços familiares – tão comum no universo das dinâmicas escravistas – não foi superada com o fim da escravidão, apenas ganhou novos contornos mediante as exigências da legislação civil e do “engessamento” do modelo de família a ser aceito socialmente.

Neste mesmo ano, 1888, pelo menos mais três casos de solicitação de tutela por ex-senhores tiveram sentenças desfavoráveis às mães libertas. Na freguesia da Barra Longa, José Nunes Pinheiro solicitou a tutela de Teresa, 8 anos de idade, filha natural de Valentina, ex-escrava de Luís José Fernandes Torres, por “havê-la criado com todo o amor”. Nesta mesma freguesia, Manuel Martins Quintão tornou-se o tutor dos cinco filhos de Antônia de Tal, sua ex-escrava: João (14), Antônio (11), Jacintho (8), Ingrácia (8) e Gamatriel [sic] (2). Na freguesia de Paulo Moreira, o alferes Leandro Ribeiro da Silva assumiu a tutela de Raymundo (8) e Fabrício (1), filhos de Rufina, liberta. Finalmente, em Ubá do Furquim, Antônio Augusto Lopes Camello tutelou a Manoel Cândido (13), filho de Benedicta, já falecida.⁴¹⁶ Além de serem tuteladas pelos antigos senhores de suas mães, estas crianças tinham em comum o fato de serem filhos naturais. Como vimos anteriormente, no capítulo 2, o nome do pai não constava dos assentos paroquiais de batismo, logo, mesmo sendo estáveis, as uniões não ficavam oficialmente registradas. Este fato dificultava a comprovação de laços de paternidade e deixava estas mães totalmente à mercê das determinações legais que privilegiavam as mães legítimas na questão de concessão do pátrio poder.

Somente a partir de 1916, esta situação se alterou. A Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, o Código Civil dos Estados Unidos do Brasil, definia, no Art. 360, que “O filho reconhecido, enquanto menor, ficará sob o poder do progenitor, que o

⁴¹⁵ De acordo com Maria Aparecida C. R. Papali, a Lei de 1871 teria incentivado a manutenção do costume fortemente disseminado no Brasil “de se ter ‘filhos de criação’, cuja mão de obra não se dispensaria mais tarde”. PAPALI, 2009. p. 210.

⁴¹⁶ ACSM, livros de Tutela de Órfãos. Documentação do Fórum Municipal de Mariana. Fora do Catálogo. Os números nos parênteses indicam as idades das crianças. Todas as localidades mencionadas pertenciam ao Município de Mariana. O tutor Antônio Augusto Lopes Camello era neto de Antônio José Lopes Camello.

reconheceu, e, se ambos o reconheceram, sob o do pai”.⁴¹⁷ Esta “flexibilização” do pátrio poder possibilitou à mulher solteira ter legalmente a tutela dos filhos. Até então, esta questão permaneceu ambígua, já que, para alguns juristas, seria possível estender o pátrio poder à mãe solteira, “desde que ela fosse digna desta prerrogativa” (PAPALI, 2009: 213). Aqui, como em outras instâncias, o comportamento feminino encontrava-se à mercê do julgamento do padrão de moralidade das classes abastadas, como colocado ao longo desta seção.

Embora os tutores acenassem com os benefícios de uma educação superior àquela oferecida pela família, isto nem sempre atendeu às expectativas dos tutelados e os casos de fuga revelam este outro lado desta relação. O caso dos menores Alfredo e Manoel, reportado pelo delegado suplente, Francisco Ottoni de S. Anna, em 17 de abril de 1892:

Apareceram ontem, vagando nesta Cidade, os menores Alfredo, e Manoel vindos de Ouro Preto; um declarou-me ser da casa do Dr. Claudino Pereira da Fonseca, e outro declarou-me ser da casa do Coronel Manoel Silvino; declarando ambos que saíram das referidas casas por que os donos davam-lhes péssimo tratamento. Tendo eu os apresentado ao Dr. Juiz de Direito, deste termo [de Mariana], este declarou-me o seguinte: os menores são de Comarca diferente, e que, talvez, os pais dos menores os entregassem aos Dr. Claudino e Coronel Silvino; que eu oficiasse a Vossa Excelência, que é o competente, para ordenar o que faz de justiça à respeito dos aludidos menores.⁴¹⁸

Cinco dias depois, a mãe de Alfredo, a senhora Gabriella Pereira Pinto Coelho, foi até a delegacia e exigiu que o filho lhe fosse entregue e foi direcionada para o chefe de polícia para solucionar o caso. Manoel havia fugido novamente, e seu paradeiro era desconhecido. As razões pelas quais os meninos encontravam-se sob a “guarda” dos referidos senhores não foram explicitadas no relatório policial. Entretanto, Alfredo e Manoel não seriam os primeiros meninos entregues pelas suas mães a famílias ou instituições que se responsabilizassem por uma educação que os conduzisse a uma formação profissional e, conseqüentemente, a uma vida mais promissora. De acordo com Sonia Maria de Souza, as famílias de ex-escravos buscaram, muitas vezes, entregar os seus filhos à tutela dos antigos senhores. Esta seria uma forma de assegurar a sobrevivência da família diante da pobreza enfrentada por eles. Neste sentido, a tutela

⁴¹⁷. A lei completa sobre os filhos ilegítimos pode ser vista no Código Civil de 1916, Parte Especial, Livro I, Título I, Capítulo IV.

⁴¹⁸ APM, POL 9, caixa 32, pacotilha 2.

destas crianças não atendia apenas aos interesses dos ex-senhores por mão de obra, como também aos das famílias libertas em cuidar de suas crianças.⁴¹⁹ Ao que tudo indica, esta prática perpetuou-se nos anos iniciais da República.

Criado no ano 1909, o Instituto João Pinheiro visava oferecer instrução elementar e ensino profissional e agrícola aos menores abandonados ou desvalidos.

Figura 3

Instituto João Pinheiro



Cultura de abacaxi, Instituto João Pinheiro (Belo Horizonte - Minas Geraes)



Cultura do milho, Instituto João Pinheiro (Belo Horizonte - Minas Geraes)

Fonte: *Minas segundo o recenseamento de 1920*. Estado de Minas Gerais (República dos Estados Unidos do Brasil). Secretaria de Agricultura – Serviço de Estatística Geral, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1924. p. XII. Instituto João Pinheiro, 1909-1942.

Estas metas, segundo os dirigentes mineiros, resolveriam dois grandes problemas sociais do estado: prestava assistência às crianças – desviando-as dos caminhos dos vícios – e preparava braços para a lavoura, aumentando, assim, a produção. Em última instância, buscava-se reforçar os ideais de moralização do indivíduo pela educação e pelo enaltecimento do trabalho como fonte de riqueza, bem estar e retidão dos hábitos. Acreditamos que estas expectativas tenham incentivado a

⁴¹⁹ SOUZA, 2007. p. 300. As tutelas dos filhos de libertos também foram objeto do estudo de GUIMARÃES, 2006.

senhora Ildobega [sic] de Souza Gomes, “que sendo indigente e não podendo dar educação a seu filho menor por nome Affonso”,⁴²⁰ a solicitar a internação de seu filho no Instituto João Pinheiro, no ano 1910. Ela era natural do distrito da Boa Morte, era doméstica por profissão, vivia em condição sofrível. O pedido da mãe fazia-se acompanhar pelo atestado médico de boa saúde de “Affonso de Souza, 10 [anos], de cor preta, brasileiro, residente no distrito de São Caetano da Moeda, Município de Ouro Preto”.⁴²¹

Tantas outras “Gabriellas” ou “Ildobelgas” enxergaram nas tutelas particulares, ou institucionais, uma alternativa para que os seus filhos não trilhassem pelos mesmos caminhos da pobreza e da exclusão social que insistiam em marcar o cotidiano dos trabalhadores/cidadãos. Outras mães agiram como a viúva Malvina Rosa, pobre, residente em Belo Horizonte, a qual preferiu seguir “as insinuações e conselhos de pessoas perversas” que a convenceram a retirar o seu filho, Raymundo Pereira, do Instituto João Pinheiro. O menor deixava, assim, de receber “o melhor serviço [educacional], proporcionando-lhe meios de ser útil mais tarde, a si, a pátria e à família”.⁴²² Não nos estenderemos, aqui, em discussões sobre o projeto educacional do Instituto João Pinheiro. Como já indicado acima, a criação do instituto foi fruto dos infindáveis debates, em Minas Gerais, sobre a necessidade de se educar a mão de obra, não apenas com vistas ao incremento da produção, como também buscando redimensionar o estigma negativo do trabalho, herança da escravidão.⁴²³ Entretanto, mais do que um projeto público de formação e de controle do trabalhador, a educação tornou-se parte das estratégias destas mulheres que permaneciam lutando pela manutenção dos laços e da sobrevivência de suas famílias.

4.3 Outras histórias

Diversas outras trajetórias foram traçadas por estes homens, mulheres e crianças que transitaram entre as vivências da escravidão e da liberdade. Aos nossos olhos, como já afirmado anteriormente, o ir e vir entre estes dois mundos, muitas vezes tão distintos e, ao mesmo tempo, tão semelhantes, talvez tenha sido o maior desafio enfrentado por estes atores sociais. Construir a própria liberdade nem sempre possibilitou aos

⁴²⁰ APM, SA 3/1, caixa 1, pacotilha 7.

⁴²¹ APM, SA 3/1, caixa 1, pacotilha 7.

⁴²² APM, SA 3/1, caixa 1, pacotilha 7.

⁴²³ BOMENY, 2005. p. 158-166.

protagonistas desta “construção” alçar ao *status* do trabalhador/cidadão “projetado” por uma sociedade que buscava reinventar a si própria no pós-abolição. Veremos, agora, alguns breves registros sobre estes “não cidadãos”. Porém, não podemos nos furtar de alertar o leitor de que estes relatos são apenas relances de vivências muito mais complexas do que os fatos narrados por eles.

Em setembro de 1890, o chefe de polícia interino, Antônio Augusto de Lima, enviou para o juiz das execuções de Mariana o alvará de soltura do preso Custódio, ex-escravo. O liberto encontrava-se preso desde 1886 por motivo de fuga e associação com um homem de nome Manuel “para realizarem furtos de produtos da lavoura”.⁴²⁴ No dia 28 de janeiro de 1891, foi notificado nos autos policiais da Cidade de Mariana “o falecimento do preso Custódio Vicente, ex-escravo de Dona Anna Francisca dos Passos, vindo da Capital [Ouro Preto] para a cadeia desta cidade [Mariana]”.⁴²⁵ Três anos depois, em 1894, outro Custódio teve seu nome citado nos relatórios policiais. Segundo as testemunhas, ele havia provocado tumultos em uma procissão em função de seu estado de embriaguez. Em retaliação, foi espancado por alguns homens que participavam do evento religioso. No dia seguinte, “o preto [Custódio Carvalho retirou-se] para a Fazenda da Conceição, pertencente a seus ex-senhores, José da Costa Carvalho Sampaio e Manoel José da Costa Carvalho Sampaio, neste distrito [Ubá do Furquim] onde mora e é empregado”. Ele acabou falecendo alguns dias depois em função dos tombos e dos espancamentos que sofreu. Foi enterrado na própria Fazenda da Conceição sem que houvesse inquérito policial.⁴²⁶

Adão, ex-escravo do tenente coronel João Severiano Soares, foi acusado do roubo de um “boi preto, grande, de virilhas brancas com a marca T. C. e outras mais, muito bom de carro e novo”.⁴²⁷ O animal pertencia a Joaquim de Castro Ribeiro e foi avaliado em 200 mil réis. Nascidos sob as benesses da Lei do Ventre Livre de 1871, os irmãos Miguel Ferreira Gomes e Thomaz de Aquino Ferreira foram condenados à prisão por terem roubado ouro em pó da Companhia de Mineração da Passagem de Mariana. Eles nasceram na Fazenda do Cybrão e eram filhos de Thereza Dias Ferreira, ex-cativa de Dona Dulce Ubaldina de Santa Clara.⁴²⁸ A liberta Thereza vivia de “serviços domésticos”; trabalhava como cozinheira para Luis Gomes – morador no Belchior – e

⁴²⁴ ACSM, miscelânea, caixa 11, número 370.

⁴²⁵ APM, POL 8, caixa 38, pacotilha 15.

⁴²⁶ APM, POL 8, caixa 38, pacotilha 15.

⁴²⁷ ACSM, processo crime, IIº Ofício, códice, 210, auto 5.250, 1897.

⁴²⁸ APM, POL 8, caixa 38, pacotilha 16-37, 1895-1900.

para João Rodrigues do Espírito Santo, morador no Sumidouro. Era “amásia” de Firmino Júlio Pereira da Silva. Conforme suas declarações, ela havia vendido o ouro para comprar mantimentos.⁴²⁹

O carpinteiro Joaquim Marques, crioulo, havia sido preso e cumpriu sua pena na cadeia de Ouro Preto. No ano de 1900, Eduardo E. Dalgemo Cerqueira [sic] solicitava ao chefe de polícia da Cidade de Minas (Belo Horizonte) que tomasse medidas severas que reconduzisse o carpinteiro à “linha do dever”. Segundo o patrão de Joaquim Marques, a paixão pelo jogo havia desorientado o carpinteiro transformando um homem respeitoso e trabalhador em um viciado.⁴³⁰ No dia 3 de dezembro de 1915, foi emitido o atestado de óbito de Francisca Joanna, parda, 22 anos de idade, viúva, lavadeira, filha ilegítima, moradora no Barro Preto, Belo Horizonte. Faleceu na Santa Casa de Misericórdia. Causa mortis, alcoolismo.⁴³¹

Em 1917, alguns atestados de indigência foram concedidos pelas delegacias de polícia da capital: Francisco José Pinto, 15 anos, pardo; Domingos Pereira da Silva, 30 anos, pardo – ambos estiveram em tratamento na enfermaria de indigentes do Hospital da capital – ; Salomão Pereira, 22 anos, cor preta, tratou-se na enfermaria de indigentes da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte; Ignácio dos Reis, 18 anos, pardo, tratou-se na enfermaria de indigentes e não possuía recursos para retornar à cidade de Sete Lagoas.⁴³²

O quê dizer sobre estas memórias de vida? Que elas nos reconduziram a tantas outras que, aqui, retratamos buscando compreender as múltiplas e dissonantes visões de liberdade e os diálogos que, por um tempo maior do que o esperado, mantiveram conectados o passado escravista ao universo de um mundo “livre”. A presença da escravidão fazia-se reviver nas referências à antiga condição de cativo em vários destes nossos “pequenos” relatos. Alguns anos após a abolição, a notificação “ex-escravo de” insistia em permanecer nos autos jurídicos, nos registros de óbitos, etc. A notificação da cor do indivíduo deixava-se vislumbrar em diferentes fontes documentais. Às vezes por necessidade de identificação de um indivíduo, outras vezes como um parâmetro das novas hierarquias sociais e morais que se forjavam. Os laços familiares, as redes de

⁴²⁹ ACSM, 1º Ofício, documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo, 1896. Os batismos de Miguel e Thomaz estão registrados em: Bat 1871, Nov-1885, Jul.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

⁴³⁰ APM, POL 8, caixa 21, pacotilha 1.

⁴³¹ APM, POL 8, caixa 24, pacotilha 5.

⁴³² APM, POL 9, caixa 15, pacotilhas 5 e 7.

sociabilidade, as dependências e as autonomias, a exclusão social fizeram-se desvelar e repetirem-se indefinidamente por cada um dos caminhos trilhados por estes homens e mulheres. Assim, finalizamos este capítulo recorrendo a uma definição de liberdade que acreditamos resumir todas estas histórias em uma única versão: “*freedom is a constantly moving target. But it was not everywhere an identical target.*”⁴³³

⁴³³ FIELDS, 1982, apud, SCOTT, 1988. p. 20. Tradução livre: “A liberdade é um alvo em constante movimento. Mas, nem sempre é o mesmo alvo”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A frase de Bárbara Fields com a qual encerramos o capítulo 4 deste estudo poderia estar, também, na primeira linha de nossa Introdução. Mais do que isto, ela resume todas as histórias de vida que procuramos reconstituir, no intuito de lançarmos algumas luzes sobre as trajetórias dos homens, mulheres e crianças que compartilharam, entre si, as vivências da escravidão e do pós-abolição. Estes fragmentos de vidas que buscamos esmiuçar contribuíram para que desvelássemos parcialmente este “alvo” movediço e de múltiplas faces chamado “liberdade”. Ao longo dos capítulos, vimos como as sociedades que passaram pelos processos de emancipação, mesmo que em períodos distintos, compartilharam questões em comum como: as restrições relativas ao acesso à terra pelos libertos, a cidadania excludente e a “construção” de uma liberdade – pelos grupos dirigentes – pautada nos princípios liberais burgueses.

Em contrapartida, percorremos os diferentes caminhos pelos quais os “egressos do cativeiro” transitaram e vivenciaram o difícil aprendizado de se movimentarem nos estreitos espaços delimitados pelos projetos de formação do trabalhador/cidadão e da precária cidadania republicana. Neste sentido, eles foram capazes de moldar as suas próprias dinâmicas de trabalho e experiências de liberdade. Isto nem sempre significou abandonar os seus locais de origem, ou, melhor dizendo, as terras onde viveram como cativos. Pelo contrário, muitas vezes significou exercer o direito de “escolher a quem servir”, ou, ainda, obter a manutenção de antigos “benefícios” – como o acesso às roças familiares – ou mesmo, negociar por salários e por melhores condições de trabalho. O Município de Mariana não fugiu à regra.

Embora os “fragmentos” de liberdade aqui desvelados constituam-se primordialmente em “trajetórias” individuais, nós os consideramos preciosos informantes de um amplo conjunto das dinâmicas escravistas – características da região sobre a qual debruçamos os nossos olhares – e de seus impactos, nas vivências dos libertos, após o Treze de Maio de 1888. Por outro lado, estas histórias de vida não apartaram os seus protagonistas de suas famílias, de suas comunidades de origem ou das redes de sociabilidade que estabeleceram ao longo de suas vivências da escravidão e da liberdade. Neste sentido, consideramos que as relações familiares e comunitárias prestaram-se, efetivamente, como elementos fundamentais para que apreendêssemos o processo de evolução social, as trajetórias, e, retomando Thomas Holt, as permanências do passado escravista para as primeiras gerações de libertos que vivenciaram as

experiências do pós-abolição. Estabelecer este diálogo entre as dinâmicas escravistas e a posterior vida em liberdade nos propiciou uma visão matizada dos processos históricos que abrangeram a passagem da sociedade e dos seus membros, com passado ou ascendência escrava, a uma sociedade liberal em construção, em princípio regida por relações contratuais e impessoais.

A força das redes de sociabilidade verticais e horizontais evidenciou-se de forma marcante nas relações estabelecidas pelos cativos no caso da Fazenda do Gualaxo: as relações entre si, com os seus senhores, e com os seus padrinhos. A trajetória de Levy Pinto Nery nos possibilitou trilhar pelos caminhos das disputas pela terra, pelo exercício da autonomia, da mobilidade espacial, da escolha a quem servir, e da força dos laços comunitários. Já seu filho, Firmino Pinto Nery, nos conduziu pelas tramas dos laços de apadrinhamento e das disputas políticas locais. Appolinário, companheiro da lida no campo, nos chamou a atenção para a importância da família como um elemento de “fixação” da mão de obra e das possíveis dinâmicas do trabalho familiar no pós-abolição.

O ponto de partida deste estudo foi a proposição de que as dinâmicas escravistas do Município de Mariana teriam viabilizado o estabelecimento de laços de parentesco e a construção de redes de sociabilidade – verticais e horizontais – pelos cativos. A forte reprodução natural da mão de obra escrava, ao longo de todo o século XIX, e a existência de um tráfico interno ao município após 1850 viabilizaram a permanência dos cativos dentro de seus limites geográficos e garantiram a manutenção dos laços familiares e de sociabilidade. Em outras palavras, os laços de parentesco ter-se-iam constituído como um importante elemento de fixação da mão de obra liberta na região após 1888. Não a “fixação” idealizada pelos grupos dirigentes, debatida insistentemente ao longo da segunda metade do século XIX e reforçada na jovem República do século XX; mas, sim, uma “fixação” definida pelo estabelecimento da residência para a família, ou para si mesmo, junto às possíveis frentes de trabalho, fossem elas a lavoura, a mineração, as ferrovias ou os serviços urbanos.

Consideramos que a diversificação das unidades produtivas da região, a faceta urbana da cidade de Mariana e a mineração viabilizariam uma flexibilização do emprego do braço local. Conforme apontamos no decorrer deste estudo, a mão de obra não especializada poderia beneficiar-se das múltiplas faces da economia local. Este cenário nos levou a pensar na possibilidade de uma versão “original” da sedentarização do trabalhador na região, muito distinta do projeto de controle e educação do

trabalhador/cidadão pensado pelos grupos dirigentes. A família, ao mesmo tempo que fixou, também permitiu a mobilidade do trabalhador ao viabilizar uma ordenação própria do labor: mulheres e crianças nas roças familiares e na criação de animais, e os homens nos serviços de jornaleiro, nos contratos por empreitadas, etc. Neste sentido, ousamos afirmar que, ao compreendermos a “fixação”/”sedentarização” sob a ótica acima, os laços familiares efetivamente viabilizaram a permanência do braço liberto na região no pós-abolição.

Ainda em nossa busca pelo “alvo liberdade”, flexibilizamos os recortes temporal e geográfico deste estudo, conforme alertamos na Introdução. Somente desta forma pudemos percorrer, ainda que de maneira imprecisa, os caminhos de personagens como os trabalhadores da Mina da Passagem de Mariana, das “raparigas” dos serviços domésticos na nascente Belo Horizonte, ou dos menores tutelados. Nem sempre tivemos como comprovar as possíveis experiências de escravidão destes atores sociais, contudo, eles possuíam em comum a marca indelével da afrodescendência registrada em seus documentos de trabalho ou nos autos jurídicos nos quais se encontravam envolvidos, o que os conectava, direta ou indiretamente, ao passado escravista. “Migrar” do Município de Mariana para a recém-construída capital maneira nos permitiu vislumbrar não apenas as diferentes visões de liberdade, como também a diversidade do sentido de liberdade, no pós-abolição, para os trabalhadores do campo, para as mulheres solteiras na cidade ou para as mães pobres com filhos.

Compor estes mosaicos exigiu que trilhássemos pelos labirintos infundáveis dos arquivos e dos “não arquivos”. Cabe ao historiador do pós-abolição a difícil tarefa de reunir a maior gama possível de fontes primárias que se prestam como pequenas peças no imenso quebra-cabeça da conexão entre os nomes e os indivíduos. Retomamos brevemente esta questão no intuito de registrar que parte das fontes primárias aqui utilizadas não foram catalogadas no Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Esta documentação, referente principalmente aos últimos anos do século XIX e início do século XX, oriunda do Fórum de Mariana, ainda está passando pelo processo de higienização e identificação antes de ser incorporada ao catálogo do referido arquivo. Desta forma, acreditamos que muitos “fragmentos” de liberdade estejam “ocultos” em caixas não vasculhadas.

Ao percorrerem os caminhos trilhados por “Rosalie, mulher negra de nação *Poulard*”, Rebecca Scott e Jean M. Hébrard afirmam que o livro no qual narram a história desta mulher e de sua família

(...) é um experimento que pode ser caracterizado como de micro-história posta em movimento. Ele se apoia na convicção de que o estudo de um local ou evento cuidadosamente escolhido, examinado bem de perto, pode revelar dinâmicas que não estão visíveis através das lentes mais familiares de região e nação. Nesse caso, seguimos uma cadeia interconectada de eventos definidos pelo itinerário de uma família. É claro, não há nada ‘micro’ no mundo atlântico do século XIX, mas mesmo nesse quadro tão amplo, a análise mais profunda pode surgir da intensa atenção ao particular (SCOTT & HÉBRARD, 2014: 19).

Em proporções infinitamente menores que aquelas do trabalho citado acima, reunir todas estas breves histórias – já que nos foi impossível seguir de maneira tão minuciosa e precisa os itinerários de uma única família ou indivíduo – e analisá-las “bem de perto” teve por objetivo inserir a região Metalúrgica-Mantiqueira nos debates sobre o pós-abolição em Minas Gerais. Esperamos ter cumprido, minimamente, este objetivo. Neste sentido, embora este seja um trabalho de encerramento de um curso de pós-graduação com vistas à obtenção do título de doutoramento em História, ao mesmo tempo o compreendemos como um ponto de partida para a continuidade dos estudos sobre o tema e a região. Ao finalizá-lo, posso afirmar que continuo hoje tão fascinada pela temática da escravidão e da liberdade como quando tudo começou, há muito tempo atrás, com uma aula conduzida pelo professor Sidney Chalhoub, no Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

REFERÊNCIAS

ABREU, Martha. Meninas perdidas. In: PRIORE, Mary Del. (Org.) *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002. p. 289-316.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Vida privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALGRANTI, Leila Mezan. Criminalidade escrava e controle social no Rio de Janeiro (1810-1821). *Revista Estudos Econômicos*, São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas – IPE, N. 18. p. 45-80.

ALONSO, Ângela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ALMADA, Wilma Paraíso Ferreira de. *Escravidão e transição: o Espírito Santo (1850-1888)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Alterações nas Unidades Produtivas Mineiras: Mariana – 1750-1850. Dissertação (Mestrado em História Social Moderna e Contemporânea). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1994.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *A geografia do crime: violência nas Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

ANDRADE, Marcos Ferreira. Unidade, autonomia regional e construção do Estado Nacional brasileiro: a participação das elites do Sul de Minas Gerais. In: GONÇALVES, Andréa Lisly & ARAUJO, Valdei Lopes (Orgs.). *Estado, região e sociedade: contribuições sobre história social e política*. Belo Horizonte: Argumentum, 2007. p. 95-128.

ANDRADE, Francisco Eduardo de. *Entre a roça e o engenho: roceiros e fazendeiros em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Viçosa: Editora UFV, 2008.

ANDRADE, Leandro Braga. Senhor ou camponês? Economia e estratificação social em Minas Gerais no século XIX. Mariana: 1820-1850. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003.

_____. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte – Rio de Janeiro: Editora Itatiaia Limitada, 1995.

BARROS, José D'Assunção. A história social: seus significados e seus caminhos. *LPH – Revista de História*, Mariana, n. 14-15, p. 235-256, 2004-2005.

BASSANEZI, Silvia C. Beozzo & BOTELHO, Tarcísio R. (Orgs.). *Linhas e entrelinhas: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos*. Belo Horizonte: Veredas e Cenários, 2009.

BERGAD, Laird W. *Escravidão e história econômica: demografia de Minas Gerais, 1720-1888*. Bauru: EDUSC, 2004.

BOMENY, Helena. O Brasil de João Pinheiro: o projeto educacional. In: GOMES, Ângela de Castro. (Org.). *Minas e os fundamentos do Brasil Moderno*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 137-166.

BOTELHO, Tarcísio R. População e nação no Brasil no século XIX. 241 f. Tese (Doutorado em História) – Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

_____. Casamentos de escravos em Minas Gerais no século XIX. XVI Encontro Regional de História. *Anais Eletrônicos*. Belo Horizonte: ANPUH-MG, 2008.

BRÜGGER, Silvia Maria J. Legitimidade, casamento e relações ditas ilícitas em São João Del Rei (1730-1850). *Anais do IX Seminário sobre Economia Mineira – CEDEPLAR – UFMG, Diamantina*, 2000.

_____. Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João del Rei: Séculos XVIII e XIX). Tese de Doutorado, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

CANO, Wilson & LUNA, Francisco Vidal. A reprodução natural de escravos em Minas Gerais (Século XIX) – uma hipótese. In: *Economia escravista em Minas Gerais*, Campinas, Cadernos IFCH-UNICAMP, (10): 1-14, outubro de 1983.

CAMPOS, Helena Guimarães. *Caminhos da História: estradas reais e ferrovias*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2012.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. Introdução. In: CARVALHO, José Murilo (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 9-14.

CARVALHO, José Murilo (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CASTRO, Hebe Maria Mattos. *Ao sul da História*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995.

_____. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luis Felipe de. (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 337-383.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da belle époque*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

_____. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças; PIRES, Maria do Carmo; MAGALHÃES, Sônia Maria de. (Orgs.). *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de História da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Edufop/PGHIS, 2012.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. 2ª ed.

COOPER, Frederik. Condições análogas à escravidão: imperialismo e mão de obra livre na África. In: COOPER, Frederik; HOLT, Thomas Cleveland; SCOTT, Rebecca Jarvis. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 201-270.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSENTINO, Daniel do Val. O olhar das autoridades: projetos e processo para a transição do trabalho escravo para o trabalho livre na Província de Minas Gerais. *Anais do XIII Seminário sobre a Economia Mineira (CD)*. Diamantina: CEDEPLAR – UFMG, 2008.

COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: Pioneira, 1982.

COSTA, Manuela Areias. A primeira República na “cidade dos bispos”. (Mariana-MG, 1889-1930). Maranhão: UEMA. *Outros Tempos*, volume 9, nº 13, julho de 2012. p. 213-227.

COTA, Luis Gustavo Santos. O sagrado direito da liberdade: escravidão, liberdade e abolicionismo em Ouro Preto e Mariana (1871 a 1888). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2007.

COTTA, Francis Albert. *Breve história da polícia militar de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Crisálida, 2006.

_____. *Negros e mestiços nas milícias da América portuguesa*. Belo Horizonte: Crisálida, 2010.

_____. *Matrizes do sistema policial brasileiro*. Belo Horizonte: Crisálida, 2012.

COWLING, Camillia. O fundo de emancipação “livro de ouro” e as mulheres escravizadas: gênero, abolição e os significados da liberdade na Corte, anos 1880. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio. (Orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 214-227.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros: os escravos libertos e sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 7-19.

DUARTE, Regina Horta. *Noites circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1995.

DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do anti escravismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

DULCI, Otávio. João Pinheiro e as origens do desenvolvimento mineiro. In: GOMES, Ângela de Castro. (Org.). *Minas e os fundamentos do Brasil Moderno*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. p. 109-136.

DUNAWAY, Wilma A. *The african-american family in slavery and emancipation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

EISENBERG, Peter Louis. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco: 1840/1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Trabalho e educação: a experiência do Instituto João Pinheiro - 1909/1934. *Educ. Rev.*[online]. 1991, n.13, p. 37-46.

FARIA, Sheila de Carvalho. Família escrava e legitimidade: estratégias de preservação da autonomia. *Estudos Afro-Asiáticos*. Rio de Janeiro: CEAA, 23, 1992. p. 113-131.

_____. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion. & VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 229-246.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERREIRA, Roberto Guedes. Na pia batismal: família e compadrio entre escravos na Freguesia de São José do Rio de Janeiro (Primeira metade do século XIX. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2000.

FLAUSINO, Camila Carolino. O mercado de escravos em Mariana: 1850-1886. *LPH – Revista de História*, Mariana, n. 14-15, p. 115-134, 2004-2005.

_____. Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Minas Gerais, 2006.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. Parentesco e família entre os escravos de Valim. In: CASTRO, Hebe Maria Mattos de. & SCHNOOR, Eduardo. (Orgs.). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995. p. 139-164.

_____. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c.1790-c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORENTINO, Manolo e MACHADO, Cacilda (Orgs.). *Ensaio sobre escravidão (I)*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

_____. Famílias e mercado: tipologias parentais de acordo ao grau de afastamento do mercado de cativos (século XIX). *Afro-Ásia*, 24, p. 511-570, 2000.

FONER, Eric. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988.

FONSECA, Claudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações. *Termo de Mariana: história e documentação*. Mariana: Imprensa Universitária da UFOP, 1998.

_____. *Arraiais e vilas D'El Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

FONSECA, Marcus Vinícius. *A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil*. Bragança Paulista, SP: Edfusp, 2002.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: história de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

FRAGOSO, João Luis. & RIOS, Ana Maria Lugão. Um empresário brasileiro do Oitocentos. In: CASTRO, Hebe Maria Mattos de. & SCHNOOR, Eduardo. (Orgs.). *Resgate: uma janela para o Oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995. p.197-223.

FUENTE, Alejandro de la. Myths of racial democracy: Cuba, 1900-1912. *Latin American Research Review*, Vol. 34, number 3, 1999. p. 39-73.

_____. Slave and the creation of legal rights in Cuba: coartación e papel. *Hispanic American Historical Review*, 87:4, 2007. p. 659-692.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

_____. Civilização e descivilização na América Latina: catequizar e domesticar ou ensinar e educar. *Cadernos de Estudos Sociais*. Recife, v. 25, nº 1, p. 21-32, jan.-jun., 2011.

GENOVESE, Eugene D. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

_____. & MEYER, Marileide Lázara. Nas fímbrias da liberdade: agregados, índios, africanos livres e forros na Província de Minas Gerais (século XIX). *Varia História*. Belo Horizonte, v. 27, nº 46, p. 645-663, jul/dez, 2011.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *História e gênero*. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João Del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. Uma certa liberdade. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio. (Orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 214-227.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativeiro: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850)*. Rio de Janeiro: Maud X: FAPERJ, 2008.

GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-Emancipação: família, trabalho, terra e conflito (Juiz de Fora – MG, 1828-1928)*. São Paulo: Annablume, 2006.

GUINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GURAN, Milton. *Agudás: os “brasileiros” do Benin*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/EGF, 2000.

GUTMAN, Herbert G. *The Black Family in Slavery and Freedom, 1750-1925*. New York: Vintage Books, 1977.

GRENDI, Edoardo. Repensar a micro-história? In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 251-262.

GRINBERG, Keila. *Código Civil e cidadania*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

HAMEISTER, Martha Daisson. O uso dos registros batismais para o estudo de hierarquias sociais no período de vigência da escravidão. In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012. p. 19-67.

HESPANHA, Antônio Manuel. Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In: BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2007. p. 39-44.

HESPANHA, Antônio Manuel. Depois do Leviatan. *Almanack Brasiliense*, São Paulo: Departamento de História/USP, mai/2007, p. 55-66.

HOLT, Thomas. A essência do contrato. A articulação entre raça, gênero sexual e economia política no programa britânico de emancipação, 1838-1866. In: COOPER, Frederik; HOLT, Thomas Cleveland; SCOTT, Rebecca Jarvis. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 89-129.

LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. São Paulo: Papirus, 1988.

_____. Maria Lúcia. *Ferrovias e mercado de trabalho no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

LANNA, Ana Lúcia Duarte. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata mineira, 1879-1920*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, Brasília: CNPq, 1988.

LARA, Sílvia & MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (Orgs.). *Direitos e justiça no Brasil*. São Paulo: Editora UNICAMP, 2006.

LARA, Silvia Hunold (Org.). *Ordenações Filipinas: livro V*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

_____. Conectando historiografias: a escravidão africana e o Antigo Regime na América portuguesa. In: BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Orgs.). *Modos de governar: ideias e práticas políticas no Império português, séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

LEWIN, Linda. Natural and spurious children in Brazilian Inheritance law from Colony to Empire: a methodological essay. *The Americas*, Vol. 48, n. 3 (Jan., 1982). p. 351-396.

LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____; PAIVA, Eduardo França. *A escravidão no Brasil: relações sociais, acordos e conflitos*. São Paulo: Moderna, 2000.

LIBBY, Douglas Cole. Minas na mira dos brasilianistas: reflexões sobre os trabalhos de Higgins e Bergad. In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues; CERQUEIRA, Adriano; FAVERSANI, Fábio (Orgs.). *História quantitativa e serial: um balanço*. 1 ed. Belo Horizonte: ANPUH/MG/PUC-MG/UFOP, 2001, v. 1, p. 279-304.

_____; BOTELHO. Filhos de Deus: batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. *Varia História*, n. 31, 2004, Belo Horizonte: UFMG, p. 69-96.

_____; FURTADO, Júnia Ferreira. (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006.

LIBBY, Douglas Cole. Repensando o conceito do Paternalismo escravista nas Américas. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira. (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PGH-UFGM; Vitória da Conquista: Edunesb, 2008.

_____; ZEPHYR, Frank. Voltando aos registros paroquiais de Minas colonial: etnicidade em São José do Rio das Mortes, 1780-1810. *Revista Brasileira de História* 58 (29): 383-415, São Paulo, jul./dez., 2009.

LIBBY, Douglas Cole. A empiria e as cores: representações identitárias nas Minas Gerais dos séculos XVIII e XIX. In: PAIVA, Eduardo França; IVO, Isnara Pereira; MARTINS, Ilton Cesar, (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PGH-UFGM; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2010.

_____. Infant slave baptisms, legitimacy, parental origins, godparenthood and naming practices in the Parish of São José do Rio das Mortes (1750-1850). In: HODKINSON, Stephen; GEARY, Dick. *Slaves and religions in graeco-roman antiquity and modern Brazil*. Cambridge Scholars Publishing, 2012. p. 206-242.

LIMA, Jorge de. *Poemas negros*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2007.

LOTT, Mirian Moura. Sob o badalar dos sinos, o ar da modernidade. Ouro Preto: população, família e sociedade (1838-1897). Tese (Doutorado em História Social da Cultura) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

LUNA, Francisco Vidal. Estrutura da posse de escravos em Minas Gerais (1804), In: COSTA, Iraci del Nero da. *Brasil: história econômica e demográfica*, São Paulo: IPE/USP, 1986. p. 157-172 (Relatório de Pesquisa, 27).

_____. & KLEIN, Hebert S. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

MACHADO, Cacilda da Silva. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MACHADO, David. Os donos da fé: capelas particulares e aspectos da vida religiosa na América portuguesa (Minas Gerais, séculos XVIII e XIX). In: *Anais do 3º Colóquio Ibero-Americano Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto – Desafios e Perspectivas*. Belo Horizonte, 15 a 17 de setembro de 2014.

MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. *Revista Brasileira de História* 8 (16): 143-160, São Paulo, mar./ago., 1988.

MACHADO, Maria Helena. Entre dois Beneditos: histórias de ama de leite no ocaso da escravidão. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio. (Orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 199-213.

_____. Corpo, gênero e identidade no limiar da abolição: a história de Benedicta Maria Albina da Ilha ou Ovídia, escrava (Sudeste, 1880). *Afro-Ásia*, 42, 2010, p. 157-193.

MAHONY, Mary Ann. Instrumentos necessários: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. In: *Afro-Ásia*, 25-26, 2011, p. 95-139.

_____. Creativity under constraint: enslaved afro-brazilian families in Brazil's cacao area, 1870-1890. *Journal of social history*, spring, 2008. p. 633-666.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. José Majojo e Francisco Moçambique, marinheiros das rotas atlânticas: notas sobre a reconstituição de trajetórias da era da abolição. In: *Topoi*, v. 11, n. 20, jan.-jun. 2010, p. 75-91.

MATA, Iacy Maia. Libertos do treze de maio e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, 2, 2007, p. 163-198.

MARTINS, Roberto Borges. *A economia escravista de Minas Gerais no XIX*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1982.

MARTINS, Robson L. M. “Atos dignos de Louvor”: imprensa, alforrias e abolição no sul do Espírito Santo, 1855-1888. *Afro-Ásia*, 27, 2002. p. 193-221.

MATTOS, Hebe Maria. A Escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a*

dinâmica imperial portuguesa séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p.143-162.

_____. *Escravidão e Cidades no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

_____. Introdução. In: COOPER, Frederik. Condições análogas à escravidão: imperialismo e mão de obra livre na África. In: COOPER, Frederik; HOLT, Thomas Cleveland; SCOTT, Rebecca Jarvis. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 39-88.

_____. Racialização e cidadania no Império do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo de & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira (Orgs.). *Repensando o Brasil dos oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 351-391.

_____. A vida política. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (Coord.). *História do Brasil nação: 1889-1930*. São Paulo: Objetiva; Fundação Mapfre, 2012. p. 85-129. Vol. 3.
MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. São Paulo: HUCITEC, 2004.

MENDES, Fábio Faria. O tributo de sangue: recrutamento militar e construção do Estado no Brasil imperial. Tese (Doutorado em Ciência Política), Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina, MG: Maria Fumaça Editora Ltda, 2000.

MEYER, Marileide Lázara Cassoli. Arranjos de vida: direito e relações entre senhores e escravos - Termo de Mariana, 1850-1888. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2010.

MILLER, Joseph C. A abolição como um discurso de apreensão cívica: escravidão como abominação pública. In: XAVIER, Regina Célia Lima. (Org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012. p. 19-67.

MOTTA, Flávio; VALENTIN, Agnaldo. A estabilidade das famílias em um plantel de escravos de Apiaí (SP). Afro-Ásia, Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO/UFBa), n.27, 161-192,2002.

_____. De ventre livre nascidos: os batismos de ingênuos em Casa Branca e Iguape, província de São Paulo (1871-1885). In: *Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambu-MG-Brasil, 2006. p. 1-20.

MOTTA, Márcia. (Org.). *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 279-280; p. 393-398.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Publifolha, 2000.

OLINTO, Antônio. *A casa da água*. Rio de Janeiro: Bloch Editores, 1969.

PAPALI, Maria Aparecida C. R. A legislação de 1890, as mães solteiras pobres e o trabalho infantil. In: *Projeto História*, São Paulo, n. 39, jul/dez, 2009. p. 209-216.

PAIVA, Clotilde Andrade. População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX. Tese (Doutoramento em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

PAIXÃO, Marcelo; GOMES, Flavio. Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana B.; GOMES, Flávio. (Orgs.). *Mulheres negras no Brasil escravista e no pós-emancipação*. São Paulo: Selo Negro, 2012. p. 297-313.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial*. Campinas: Editora Unicamp, 2005.

PRIORE, Mary Del. (Org.) *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002.

RAMOS, Jair de Souza; MAIO, Marcos Chor. Entre a riqueza natural, a pobreza humana e os imperativos da civilização, inventa-se o povo brasileiro. In: RAMOS, Jair de Souza; MAIO, Marcos Chor. (Orgs.). *Raça como questão: história, ciência e identidades no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2010. p. 25-49.

REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 15-38.

RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e transição: famílias negras em Paraíba do Sul, 1870-1920*. Dissertação de mestrado. História, Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1990.

RIOS, Ana Maria & MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi*, v. 5, n. 8, jan-jun, 2004.

_____. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____ & MATTOS, Hebe Maria. Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-Abolição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da;

GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 55-78.

RIOS, Ana Maria Lugão & COSTA, Carlos Eduardo C. da Costa. Migração de negros no pós-abolição: duas fontes para um problema. In: *Anais do XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambu – MG – Brasil, 2008.

ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio. O trabalho do fogo: perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução nas Minas Gerais oitocentista. 2008. 365 f. Tese (Doutorado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, 2008.

RODRIGUES, Fabiana Cardoso Malha. Ideias jurídicas, famílias e filiação na passagem à modernidade no Brasil, 1890-1940. Tese (Doutorado), História Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil, 1800-1850*. Campinas – São Paulo: Editora da Unicamp CECULT, 2000.

SAES, Décio. *A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *Os oficiais do povo: a Guarda Nacional em Minas Gerais oitocentista, 1831-1850*.

SAMARA, Eni de Mesquita. A família negra no Brasil: escravos e libertos. *Anais do VI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, Olinda: ABEP, 1988.

SANTOS, Georgina Silva dos. Devoções atlânticas: a construção da identidade social e religiosa de cativos e libertos na Bahia colonial. *Afro-Ásia*, 46 (2012), p. 303-310

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *O Espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

_____. Introdução. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (coord.). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Madrid: Fundación Mapfre; Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2012. p. 19-34. Vol. 3.

_____. População e sociedade. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (coord.). *História do Brasil Nação: 1808-2010*. Madrid: Fundación Mapfre; Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2012. p. 35-84. Vol. 3.

SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: Edusc, 2001. Trad. Jussara Simões.

SCOTT, Rebecca J. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra & Campinas: Unicamp, 1991.

_____. (Org.). *The abolition of slavery and aftermath of emancipation in Brazil*. USA: Library of Congress, 1988.

_____. Fronteiras móveis, linhas de cor e divisões partidárias. Raça, trabalho e ação coletiva em Louisiana e Cuba, 1862-1912. In: COOPER, Frederik; HOLT, Thomas Cleveland; SCOTT, Rebecca Jarvis. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. 131-200.

_____ & HÉBRARD, Jean M. *Provas de Liberdade: uma odisseia atlântica na era da emancipação*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

SCULLY, Pamela & PATON, Diana. *Gender and slave: emancipation in the Atlantic World*. Duke University Press, 2005.

SILVA, Fabricio Valentim da. Gênese e evolução do ensino agrícola em Minas Gerais nos marcos do “desenvolvimento mineiro” (1903-1920). *Trabalho Necessário*, ano 9, n. 12, 2011.

SILVA, Maciel Henrique. *Pretas de honra: vida e trabalho de domésticas e vendedoras no Recife no século XIX. (1840-1870)*. Recife: EDUFE, Salvador: EDUFBA. 2011.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993. 1v e 2v/A-I, 3v/J-P, 4v/Q-Z.

SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas, São Paulo: Editora da Unicamp, 1996.

SILVA, Ana Rosa Cloquet da. *Construção da Nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio (1783-1823)*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

SLENES, Robert W. Comments on “Slavery in a nonexport economy”. *The Hispanic American Historical Review*, 63 (3): 569-581, 1983.

_____. Os múltiplos de porcos e diamantes – centro dinâmico e mercado interno em Minas oitocentista. *Cadernos IFCH*. Unicamp. Junho/1985.

_____. Senhores e subalternos no oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil, sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOUZA, Rafael de Freitas e. Trabalho e cotidiano na mineração aurífera inglesa em Minas Gerais: a mina de Passagem de Mariana (1863-1927). Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

SOUZA, Sonia Maria de. *Terra, família, solidariedade: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição – Juiz de Fora (1870-1920)*. Bauru: EDUSC, 2007.

STOLCKE, Verena. Trabalho e moralidade familiar. CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. p. 55-78.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Reprodução e Famílias Escravas em Mariana 1850-1888. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

_____. A Não-Infância: crianças como mão-de-obra compulsória em Mariana (1850-1900). In: *Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais-ABEP*, Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil, 2002.

_____. A criança no processo de transição do sistema de trabalho. Brasil, segunda metade do século XIX. In: *Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais-ABEP*, Brasil, 2006.

THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

TILLY, Louise A. Gênero, história das mulheres e história social. In: *Cadernos Pagu* (3), 1994. p. 29-62.

VALENTIN, Agnaldo. O registro de ingênuos no Vale do Paraíba paulista (1871-1888). XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Águas de Lindóia/SP – Brasil, de 19 a 23 de novembro de 2012.

VASCONCELLOS, Maria Cristina de. *Pais e filhos nos limites da escravidão: uma história do século XIX*. São Paulo: Editora Nativa, 2002.

FONTES IMPRESSAS

Coleção de Leis do Império do Brasil, Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1830, 1850, 1853, 1864, 1871, 1872, 1874.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A Escravidão no Brasil. Ensaio histórico-jurídico-social pelo Dr. A.M.P.M.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866-1867. Parte 1ª.

MARTINS, Antônio de Assis & OLIVEIRA, J. Marques. *Almanak administrativo civil e industrial da província de Minas Gerais*. Ouro Preto: Typographia do Minas Gerais.

Minas segundo o recenseamento de 1920. Estado de Minas Gerais (República dos Estados Unidos do Brasil). Secretaria de Agricultura – Serviço de Estatística Geral, Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1924.

Periódico *O Viçoso*. Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG.

Periódico *Minas Gerais*. Imprensa Oficial.

PINTO, Luiz Maria da. *Dicionario da lingua brasileira*. Ouro Preto, MG: Typographia De Silva, 1832.

SILVA, Hildebrando Martins da (Coord.). *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Estado, 1957.

SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da língua portuguesa recopilado*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Tomos I e II.

TRINDADE, Raimundo. *Genealogias mineiras*. Ponte Nova, MG: Typographia Ideal, 1923.

TRINDADE, Cônego Raimundo. *Genealogias da Zona do Carmo*. Ponte Nova, MG: Gutenberg, 1943.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo da Casa Setecentista de Mariana:

Ações cíveis – Iº e IIº Ofícios.

Inventários – Iº e IIº Ofícios.

Livros de tutela de órfãos. Documentação do Fórum de Mariana. Fora de catálogo.

Processo crime – Iº e IIº Ofícios.

Processo de demarcação das fazendas Gualaxo, Mirandinha, Cruz das Almas e São José. 1902/1911.

Testamentos – Iº e IIº Ofícios.

Arquivo da Câmara Municipal de Mariana:

Livro de impostos, profissões e indústrias. Códice 612.

Livro 013, produção econômica, 1920.

Documentos do Fundo de Emancipação de Escravos. Fundo Alforria.

Arquivo Público Municipal de Ouro Preto:

Livro de matrículas de escravos do Fundo de Emancipação de Ouro Preto, 1876-1902.

Arquivo da Casa do Pilar de Ouro Preto:

Inventário do Barão de Camargos – Fundo Barão de Camargos.

Livro de Registro da Fazenda do Thesoureiro – Fundo Barão de Camargos.

Arquivo Público Mineiro:

Acervos:

Chefia de Polícia

Presidência da Província

Secretaria de Agricultura

Seção Provincial

Secretaria de Viação e Obras Públicas

Arquivo Privado da Mina de Passagem de Mariana:

Fichas de empregados

Cartório de Registro Civil de Mariana:

Livros de nascimentos, casamentos e óbitos. 1889-1920

Cartório de Registro Civil da Passagem de Mariana:

Livros de nascimentos, casamentos e óbitos. 1889-1920

ACESSO ELETRÔNICO

Constituição de 1891.

constitui%C3%87%C3%95es/constitui%C3%87%C3%83o%20de%201891.htm

Código Civil de 1916.

codigo%20civil%20de%201916.htm

Código Comercial de 1850.

codigo%20comercial%20e%20penal/c%C3%93digo%20comercial%20de%201850.htm

Código Penal de 1890.

[/codigo%20comercial%20e%20penal/codigo%20penal%20de%201890.htm](http://codigo%20comercial%20e%20penal/codigo%20penal%20de%201890.htm)

Cronologia do Registro Civil no Brasil. <http://www.arpensp.org.br/principal>

Dicionário Houaiss. <http://houaiss.uol.com.br>

Decreto n. 5604 - de 25 de abril de 1874.

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=57742>

Documentação paroquial do Termo de Mariana.

<https://familysearch.org/search/image/index#uri=https://familysearch.org/recapi/sord/collection/2177275/waypoints>

Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, 1959, Livros 26 e 28.

http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_26.pdf

http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv27295_28.pdf

GODOY. Marcelo Magalhães. *Cana de açúcar e tradição*. Breve ensaio sobre o evolver histórico do setor agroaçucareiro de Minas Gerais.

http://www.mao.org.br/wp-content/uploads/godoy_01.pdf

Genealogias da Zona do Carmo. Título Magalhães.

<http://www.arvore.net.br/trindade>

Genealogias da Zona do Carmo: Título Magalhães. Título Cottas.

<http://www.arvore.net.br/trindade>

Lei de Locação de serviços de 1923.

[loca% c3% 87% c3% 83o% 20de% 20servi% c3% 87os% 20lei% 201923.htm](http://loca%c3%87%c3%83o%20de%20servi%c3%87os%20lei%201923.htm)

Padres Redentoristas. <http://www.provinciadorio.org.br/parouquia?id=11>

Palco Elisabetano. <http://www.cidadedasartes.org/noticias>

Raças Brasileiras.

<http://racasbrasileiras.blogspot.com.br/2012/01/fila-brasileiro.html>

Relatórios do Governo da Província de Minas Gerais.

http://www.crl.edu/brazil/provincial/minas_gerais

Sociedade Musical São Sebastião.

<https://antesdofimwebjor.wordpress.com/2013/03/05/um-celeiro-de-musicos/>

SZMRECSÁNYI. Tamás. 1914-1939. Crescimento e crise da agroindústria açucareira no Brasil.

http://www.anpocs.org.br/porta/publicacoes/rbcs_00_07/rbcs07_02.htm

ANEXOS

Anexo 1

Tabela Completa

Proprietários e número de ingênuos batizados. Termo de Mariana, 1871 a 1887.

Proprietários	Batizados
AFFONSO AUGUSTO DE OLIVEIRA	1
ALVARO BORGES DO REGO, SENHOR	1
AMELIA RITA DE JESUS, DONA	1
ANA JUSTINA DOS SANTOS	1
ANNA FAUSTINA DOS SANTOS, DONA	3
ANNA FRANCISCA, DONA	1
ANNA GUERRA, DONA	1
ANNA JACINTHA DE SAO JOSE, DONA	1
ANNA JACINTHA DOS SANTOS, DONA	1
ANNA JOAQUINA DE JESUS (VV DE JOSE JUSTINO DE ALVARENGA)	1
ANNA MARIA BENEDITA, DONA	2
ANNA MODESTA DA FONSECA	1
ANNA THERESA DE FARIA	1
ANNA THERESA DE JESUS	1
ANNA, DONA	1
ANTONIA AUGUSTA DE QUEIROS, DONA	1
ANTONIA FRANCISCA DE ANDRADE, DONA	3
ANTONIA MATHEOS DA SILVA PEREIRA	1
ANTONIA ROSALINA DE SAO JOSE	1
ANTONINO GOMES CANDIDO	1
ANTONIO CESARIO DA CUNHA	1

ANTONIO DIAS CAMPOS	1
ANTONIO DIAS DE ARAUJO	1
ANTONIO EMILIO DE OLIVEIRA BUSELIM	2
ANTONIO FELICISSIMO GOMES, MAJOR	7
ANTONIO FIRMINO GONSALVES FONTES, SENHOR	1
ANTONIO GENTIL GOMES CANDIDO	2
ANTONIO GOMES DA CUNHA	1
ANTONIO GONÇALVES CHAVES, DR	1
ANTONIO JANUARIO DE MAGALHAES	20
ANTONIO JANUARIO DE MAGALHAES FILHO	8
ANTONIO JOAQUIM FERREIRA, ALFERES	1
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1
ANTONIO MARIANNO DA COSTA LANNA	1
ANTONIO MATEOS	1
ANTONIO MATHEUS PEREIRA	2
ANTONIO RODRIGUES GOMES	2
ANTONIO XAVIER DA COSTA	3
APPARICIO JOSE DE SANTA ANNA	1
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA GOMES	1
BARAO DE QUELUZ	1
BELMINA	1
BENJAMIM FERREIRA PENNA E ANNA MOREIRA PENNA, DONA	7
BERNARDO ANTONIO FERREIRA, SENHOR	1
CAETANO CAMELO GOMES DE ALMEIDA, TENENTE CORONEL	8
CANDIDO JOSE DE SANTA ANNA	1
CARNEIRO DE MIRANDA	1
CAROLINA, DONA (MULHER DO MAJOR IGNACIO)	1
CORNELIO AUGUSTO JUNIOR	1
DOMETILDA, DONA	1
DOMINGOS ROBERTO DE FREITAS	1
DOMINGOS VIEIRA AMARO	1
DOMITILLA ANGELICA ALVES, DONA	2
DULCE UBALDINA DE SANTA CLARA, DONA	19
ESTEVAO (?) BARCELLOS, SR	2
FELICIANA MARIA DE MORAES, DONA	4
FELICIO CASTORINO DE MAGALHAES	1
FELIPE BENICIO TEIXEIRA	1
FERNANDO CANDIDO DE OLIVEIRA CARMO, COMENDADOR	7
FERNANDO JOSE PEREIRA	1
FRANCISCA ERMELINDA DE ASSIS, DONA	1
FRANCISCA MIQUELINA XAVIER, DONA	5
FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS	3
FRANCISCO DE PAULA MOL	2
FRANCISCO DE SOUSA	1

FRANCISCO GONÇALVES MOL	1
FRANCISCO JULIO DE OLIVEIRA GOMES	2
FRANCISCO MAXIMINIANO CARNEIRO	1
FRANCISCO MONTEIRO FERREIRA	1
FRANCISCO PROCOPIO DE GODOY MONTEIRO, SR	1
FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA	1
GENOVEVA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, DONA	1
GUALTER PEREIRA GUIMARAES	1
HELENA CANDIDA DA TRINDADE	1
HELENA MARIA DA TRINDADE DE SAO JOSE	1
HERDEIROS DE BERNARDO MARTINS CARDOSO	1
IGNACIA CANDIDA CARNEIRO, DONA	3
IGNACIO MARIANNO DA COSTA LANNA	5
ISAURA AUGUSTA DE MELLO, DONA	1
JACINTHO EUSEBIO TEIXEIRA	1
JERONIMO MARIANO NOGUEIRA PENIDO, DR	1
JESUINA MANOELLA DO CARMO GUERRA, DONA	3
JOANNA MARIA DE JESUS	1
JOAO ANTONIO DE FARIA, SENHOR	1
JOAO ANTONIO FAUSTINO	1
JOAO BAPTISTA DE LACERDA	1
JOAO CAMURSA ROSA	2
JOAO DAMASCENO CORREIA BRANDAO	1
JOAO DE OLIVEIRA (?)	1
JOAO DE OLIVEIRA CAMURSA	1
JOAO GONÇALVES GOMES	1
JOAO GUALBERTO DE SOUSA, ALFERES	2
JOAO GUALBERTO GOMES	2
JOAO JAVIER E IRMAOS	1
JOAO LEITE BARCELLOS	1
JOAO MARTINS QUINTAO	1
JOAO NEPOMUCENO DIAS	3
JOAO SEVERIANO DE MAGALHAES	3
JOAO XAVIER DA COSTA	1
JOAQUIM ANTONIO CARNEIRO DE MIRANDA	1
JOAQUIM ANTONIO DE ARAUJO DE VASCONCELLOS	1
JOAQUIM GONSALVES DA CUNHA	1
JOAQUIM MACHADO DA COSTA	1
JOAQUIM MARTINS DE SOUSA, SENHOR	1
JOAQUIM MUNIZ GUIMARÃES	1
JOAQUIM PEREIRA BERNARDINO	1
JOAQUIM SOARES	1
JOAQUIM TEIXEIRA, PORTUGUES	1
JOAQUIM THEODORO	1

JOAQUINA FERREIRA, DONA	1
JOAQUINA, DONA	1
JOSE ALVES PORTELLA E RITA MARIA DE JESUS (LIBERTA)	1
JOSE ANTONIO ALVES DE BRITO, DR	2
JOSE ANTONIO MATEOS	1
JOSE CUSTODIO PEREIRA BRANDAO, TENENTE CORONEL	2
JOSE DA SILVA	1
JOSE DE NICODEMOS PIERRE, SENHOR	2
JOSE FELICISSIMO GOMES	1
JOSE FERREIRA	1
JOSE JACINTHO MAIA	1
JOSE JUSTINO D'OLIVEIRA ALVARENGA	2
JOSE JUSTINO XAVIER	1
JOSE MANOEL DO NASCIMENTO	1
JOSE MARIA NOLASCO PIMENTA	1
JOSE MENDES PEXOTO	2
JOSEPHA MARIA (?) XAVIER, DONA	1
JUAM ZUNITON	1
LEOPOLDINA DA SILVA GUIMARÃES, DONA	1
LUIS ANTONIO COELHO	1
LUIS AUGUSTO DE ALBERGARIA	4
LUIS AUGUSTO DE SOUSA E SILVA, DOUTOR	9
LUIZ ANTONIO COELHO	2
LUIZ ANTONIO COELHO E MARIA LUIZA, DONA	1
LUIZ AUGUSTO DE FIGUEIREDO SOUZA, MAJOR (CORONEL)	2
MANOEL BASILIO DO ESPIRITO SANTO, TENENTE	8
MANOEL D'ARAUJO QUINTAO	1
MANOEL DE JESUS	1
MANOEL DE LANNA STARLING, TENENTE CORONEL	3
MANOEL FERREIRA GUEDES	2
MANOEL FIRMINO GONSALVES FONTES, SENHOR	2
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA, CAPITAO	1
MANOEL GONÇALVES CARNEIRO	1
MANOEL GONÇALVES MOL, CAPITAO	1
MANOEL JOAQUIM FERREIRA, TENENTE	2
MANOEL JOAQUIM GOMES, TENENTE CORONEL	1
MANOEL JOSE MOL, CAPITAO	1
MANOEL JUSTINIANO DE QUEIROS	1
MANOEL MARTINS QUINTAO	1
MANOEL RODRIGUES	1
MANOEL TEIXEIRA DE SOUSA, BARAO DE CAMARGOS	1
MANUEL MARTINS FERREIRA DA SILVA	1
MARCOS ANTONIO FELICISSIMO	1
MARIA ANGELICA	1

MARIA ANTONIO DE JESUS, DONA	1
MARIA AUGUSTA FREIRE DE ANDRADE, DONA	1
MARIA AUGUSTA LEBET, DONA	1
MARIA BENEDICTA DE MACEDO, DONA	1
MARIA DA CONCEIÇÃO	1
MARIA DO CARMO PEREIRA DE ALMEIDA, DONA	4
MARIA DO CARMO POSERAL	1
MARIA EUGENIA GUIMARÃES ALVIM, DONA	1
MARIA FAUSTA DA SILVA GUIMARÃES	1
MARIA FILESBINA DE SOUZA, DONA	1
MARIA GABRIELLA, DONA	2
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO XAVIER, DONA	1
MARIA JOSE DE SOUZA GUERRA, DONA	2
MARIA JOSE XAVIER	1
MARIA LUISA DA CONCEIÇÃO, DONA	1
MARIA PHILOMENA DA SILVA, DONA	1
MARIA XAVIER, DONA	1
MARINHO MARTINS DA SILVA	2
MATHEOS HERCULANO DE SOUSA GUERRA	1
MAXIMINIANO CARNEIRO, CAPITAO	1
PANTALEAO JOSE DA SILVA RAMOS FILHO	2
QUINTILIANA MARIA DE JESUS, HERDEIROS DE RAQUEL, DONA	1
RAYMUNDO PENA FORTES FERNANDES [SIC]	1
RITA DE CASSIA FLORINDA DA SILVA, DONA	1
RITTA DE CASSIA FLORINDA DE SOUZA, DONA	2
ROSALINA CANDIDA CARNEIRO	1
SEBASTIAO GOMES	1
SEBASTIAO PEDRO COTTA	1
SEBASTIAO RODRIGUES GOMES	2
SERILLA LOPES DA CRUZ, DONA	1
THEODORO DE TAL	1
THEOPHILO PEREIRA DA SILVA, DOUTOR	1
THERESA DE FARIA, DONA	1
THOMAZ BAWDEN	13
TORQUATRO JOSE LOPES CAMELLO	12
VENANCIO MARIANO DA COSTA LANA	5
VICENTE BITENCOURT	1
VICENTE CARVALHO	1
VICENTE FLORA	1
SEM INFORMAÇÃO	10
Total	377

Fonte: Banco de dados Batismos de Ingênuos do Termo de Mariana.

Anexo 2

